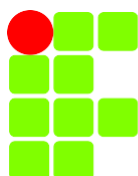




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 47, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 70/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de maio de 2024.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 58/2024 - DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1742790 e **Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento referente contratação de serviços de chaveiro do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 14/05/2024 15:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265613

Código de Autenticação: 65f819ad18





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 204, de 3 de maio de 2024.

Estabelece os procedimentos para regulamentar a comercialização dos excedentes de produção agropecuária, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000514/2023-93, deliberação em reunião do dia 29 de abril de 2024 e ainda:

a estrutura multicampi do IFPI, conferida na "Lei nº 11.892/2008";

a necessidade de dar destino ao excedente decorrente da produção agropecuária resultante das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação nos campi do IFPI;

as normas gerais de direito financeiro estabelecidas na "Lei 4320, de 17 de março de 1964",

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de regulamentação para comercialização dos excedentes de produção agropecuária decorrente das atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação, nos campi do IFPI.

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Os processos para fins de comercialização de excedentes de produção agropecuária, oriundos das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação nos campi do Instituto Federal do Piauí, seguirão os procedimentos definidos neste Regulamento.

Art. 3º Entende-se por produção agropecuária excedente os bens produzidos em consequência do desenvolvimento de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação e que não foram reaproveitados pelas unidades do IFPI.

§ 1º Os produtos excedentes de que trata a presente resolução se restringem apenas àqueles considerados como bens de consumo de acordo com a classificação e identificação promovida por uma Comissão de Avaliação dos Produtos Agropecuários de cada campus.

§ 2º A Comissão de que trata o parágrafo anterior deverá ser formada por, no mínimo, um servidor da área de zootecnia e ou veterinária; um servidor vinculado ao Setor ou Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do campus; e um servidor vinculado ao Setor ou Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

§ 3º Será considerado produção agropecuária excedente apenas os bens definidos nos parágrafos anteriores e formalmente autorizados pelo Diretor-Geral do campus para comercialização.

§ 4º Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação desta resolução para que os campi formalizem suas comissões nos termos deste Artigo.

Art. 4º Os campi e seus setores serão responsáveis por conduzir o processo de comercialização, devendo zelar pela legalidade, impessoalidade, transparência, moralidade, eficiência, agilidade e bom atendimento ao cidadão.

Art. 5º Os campi deverão aplicar, em seus procedimentos, as diretrizes constantes nesta Resolução Normativa e as orientações e documentos complementares disponibilizados pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em conjunto com os Departamentos de Administração e Planejamento dos campi.

## CAPÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO

Art. 6º Será designada, no campus, uma Comissão responsável pela consolidação e cumprimento das normas inerentes às atividades de comercialização de bens agropecuários excedentes de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação.

§1º A formalização da Comissão de que trata este artigo será precedida de solicitação do responsável pela Unidade Produtora do campus.

§ 2º A solicitação de que trata o artigo anterior será justificada indicando a produção do campus e o excedente dos produtos de Agropecuária que poderão ser destinados à comercialização.

Art. 7º Os setores deverão cadastrar suas Unidades Produtoras junto ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) de seu respectivo campus, indicando o servidor técnico e o servidor administrativo responsáveis pela Unidade Produtora e gestão do processo de comercialização.

§ 1º Entende-se por Unidade Produtora o setor, coordenação, laboratório, projeto ou congênere que, em suas atividades, produza bens excedentes passíveis de comercialização.

§ 2º Entende-se por servidor técnico o responsável pela atividade de ensino, extensão, pesquisa e inovação desenvolvida nos campi.

§ 3º Entende-se por servidor administrativo o responsável pelas atividades inerentes à comercialização dos bens excedentes produzidos nos campi.

§ 4º O Diretor-Geral do campus deverá autorizar a comercialização da produção agropecuária excedente de cada unidade produtora, mediante parecer expedido pela Comissão de Avaliação dos Produtos Agropecuários do campus.

§ 5º Não serão considerados pareceres e/ou autorizações genéricas os documentos que não identifiquem, de forma precisa, o bem (gênero, espécie, raça, classificação contábil, entre outras características que se fizerem necessárias).

## CAPÍTULO III

### DOS PROCEDIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Art. 8º O processo de comercialização deverá ser precedido da publicização da oferta, a qual ficará sob a responsabilidade da Unidade Produtora e do Departamento de Administração e Planejamento, que providenciará periodicamente a publicação da relação da produção agropecuária excedente e de seu respectivo valor no sítio oficial do Campus e no Mural do Campus a fim de que seus usuários possam ter ciência do feito.

§ 1º O prazo de publicação da produção agropecuária excedente dos produtos não perecíveis será de 30 dias e o prazo de publicação da produção agropecuária excedente dos produtos perecíveis será variável, de acordo como o ciclo de produção e parecer da Comissão de Avaliação dos produtos do campus, não devendo ultrapassar 15 dias.

§ 2º Os valores dos produtos comercializados devem estar de acordo com os valores praticados pelo mercado local (pequenos produtores rurais) no período da publicação.

§ 3º A comissão composta conforme o art. 6º será responsável pela determinação dos valores de cada item a ser comercializado, levando em consideração a seguinte ordem:

I – o valor proposto conforme Tabela de Preços-PPA formada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), vigente para o exercício;

II – nos casos em que a tabela acima mencionada não estiver vigente ou se encontrar com valores não correspondentes aos praticados na região, a Comissão de que trata o art. 6º estipulará o valor de acordo com pesquisa junto aos produtores da região;

III - a pesquisa a que se refere o inciso II será formalizada em formulário próprio assinado pela comissão de que trata o art. 6º;

IV - o formulário conterá, no mínimo, o nome do Produtor, CPF e ou CNPJ, seu endereço e a data da consulta, bem como itens e valores;

V - as consultas serão juntadas aos autos que acompanharam todo o processo de comercialização dos excedentes de produção agropecuária durante o exercício;

VI - as consultas terão a mesma vigência do exercício financeiro; e

VII - será considerada a formalização do preço com base na média de, no mínimo, 03 (três) consultas.

Art. 9º Os valores arrecadados no processo de comercialização de excedentes deverão ser recolhidos pelos adquirentes através de Guia de Recolhimento da União (GRU), à conta única do Tesouro Nacional.

§ 1º Os dados necessários ao preenchimento da GRU serão divulgados pela Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Reitoria (DIOCF).

§ 2º Cada Unidade Produtora deverá solicitar ao DAP do seu respectivo campus, os dados necessários à emissão dos documentos hábeis referentes às vendas, quando aplicável.

§ 3º Foram criados dois códigos de arrecadação de receitas, sendo um da produção vegetal (28811-0) e outro relacionado com a produção animal e derivados (28812-8).

§ 4º As receitas deverão ser arrecadadas para a Unidade Gestora: 158146, Reitoria e Gestão: 26431.

§ 5º Serão criados números de referências para serem vinculados ao campus de origem das respectivas receitas. Esse número de referência será de preenchimento obrigatório para que seja possível o controle e acompanhamento de arrecadação de receitas.

## CAPÍTULO IV

### DO CONTROLE DE PRODUTOS EXCEDENTES E DA ARRECADAÇÃO

Art. 10. As unidades produtoras deverão enviar semestralmente, em janeiro e em junho, ao DAP a estimativa de arrecadação do ano.

Art. 11. A cada mês, até o 5º dia útil, deve ser enviado pela Unidade Produtora ao setor de contabilidade um demonstrativo que reflita as vendas da produção agropecuária excedente decorrente das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação nos campi do IFPI do mês anterior, para verificar se o valor foi recolhido. Na hipótese de não haver movimentação de vendas, o relatório deve ser feito e, da mesma forma, enviado ao setor de contabilidade.

Art. 12. A estimativa de que trata o art. 10 deverá conter:

I - indicadores do mercado que determinaram o valor do produto;

II - lista contendo nome/razão social e CPF/CNPJ dos compradores e/ou recolhedores;

III - indicação da origem dos produtos excedentes;

IV - responsável pela Unidade Produtora; e

V - a descrição detalhada do produto, conforme cadastro nos sistemas de gestão institucionais.

Art. 13. A Comissão de que trata o art. 6º deverá analisar as informações da estimativa e elaborar relatório anual em conjunto com o DAP, que deverá ser publicado no site oficial do campus e enviado à Pró-Reitoria de Administração para acompanhamento.

§ 1º Esse relatório deverá ser encaminhado ao DIOCF até dia 20 de janeiro do ano subsequente, informando em quadro resumo os valores arrecadados e a estimativa para o ano com base nos indicativos elencados no art. 12.

Art. 14. A Comissão, designada nos termos do art. 6º, responsável em conjunto com os DAPs e PROAD, deverá publicar os relatórios e o fluxo do processo de comercialização da produção agropecuária excedente, com os procedimentos e orientações que deverão ser seguidos pelas unidades produtoras e seus setores, obedecidas as orientações desta Portaria e da legislação em vigor.

## CAPÍTULO V

### DAS RECEITAS E DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 15. As receitas da Unidade Produtora serão gerenciadas pelos seus respectivos campi, por meio do Departamento de Administração e Planejamento, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) e serão empregados, preferencialmente, em atividades vinculadas às Unidades Produtoras que originaram a receita.

Art. 16. O exercício financeiro do campus terá início no dia 01 de janeiro e

terminará no dia 31 de dezembro, quando são levantadas pela Reitoria as demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente e por este Regulamento, além de quaisquer outros relatórios que julgar conveniente.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos omissos a essa Resolução Normativa serão analisados e deliberados pela Direção-Geral da Unidade e pela Pró-Reitoria de Administração em segunda instância.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 03/05/2024 16:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252444

Código de Autenticação: 8885905089







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 205, de 9 de maio de 2024.

Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23055.001934/2024-12 e deliberação em reunião do dia 29 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA**

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída por ato do Reitor por meio de Portaria, de acordo com o art. 11, da Lei nº 10.861/2004 e pela Portaria Nº 2.051, de 9 de junho de 2004, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional e de orientação, renovada a cada 3 (três) anos, passa a reger-se por este Regulamento, observado o Regimento Geral da Instituição.

Parágrafo único. A Comissão Própria de Avaliação, órgão suplementar da Reitoria, terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Art. 3º A CPA terá como foco o processo de avaliação que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões institucionais que constituem um todo orgânico expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Parágrafo único. Com vistas à implantação de uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático sobre a realidade institucional e uma análise contínua da ação educativa, buscando vê-la com clareza, profundidade e abrangência, tem-se por finalidade a instalação de um sistema de informação e divulgação de dados, ágil e preciso, com a participação dos diferentes segmentos da Instituição, garantindo a democratização das ações.

Art. 4º A avaliação das instituições de educação superior, conforme estabelece o art. 3º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I - a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - o planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX - as políticas de atendimento aos estudantes; e

X - a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

## **CAPÍTULO II** **DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DA VACÂNCIA**

### **Seção I** **Da Composição**

Art. 5º A Comissão Própria de Avaliação, instituída por ato do Reitor, integrada por representantes dos vários segmentos da Instituição, terá a seguinte composição:

I - 1 (uma) Comissão Própria de Avaliação Central (CPA Central); e

II - 1 (uma) Comissão Própria de Avaliação Local (CPA Local) em cada campus com cursos de nível superior.

### **Subseção I** **CPA Central**

Ar. 6º A CPA Central será composta por, no mínimo, 4 membros, indicados pelo Reitor, e será composta pelos seguintes segmentos:

I - representante do corpo docente;

II - representante do corpo técnico-administrativo;

III - representante do corpo discente; e

IV - representante da sociedade civil.

§ 1º A CPA Central será presidida por um docente ou técnico indicado, nomeado pelo Reitor.

§ 2º É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

§ 3º Professores substitutos não deverão compor a CPA Central.

§ 4º Os membros referidos nos incisos I e II do caput deste artigo deverão ter disponibilidade de 7 (sete) horas semanais para participar das atividades da CPA Central, conforme horário previamente aprovado pela chefia imediata.

§ 5º O presidente da CPA Central deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para participar das atividades da CPA Central, conforme horário previamente aprovado pela chefia imediata.

§ 6º Os membros referidos no inciso III do caput deste artigo terão suas faltas abonadas, em decorrência das atividades da CPA Central, nos horários coincidentes com suas atividades acadêmicas, conforme determina o parágrafo 5º, do art. 2º, da Lei 10.861 de 14/04/04.

## **Subseção II**

### **CPA Local**

Art. 7º A CPA Local será composta por 2 membros de cada um dos seguintes segmentos:

I - representante do corpo docente;

II - representante do corpo técnico-administrativo;

III - representante do corpo discente; e

IV - representante da sociedade civil.

§ 1º A CPA Local será presidida por um docente ou técnico indicado, nomeado pelo Diretor-Geral.

§ 2º É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

§ 3º Professores substitutos não deverão compor a CPA Local.

§ 4º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo deverão ter disponibilidade de 7 (sete) horas semanais para participar das atividades da CPA Local, conforme horário previamente aprovado pela chefia imediata.

§ 5º O presidente da CPA Local deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para participar das atividades da CPA Local, conforme horário previamente aprovado pela chefia imediata.

§ 6º Os membros referidos no inciso III do caput deste artigo terão suas faltas abonadas, em decorrência das atividades da CPA Local, nos horários coincidentes com suas atividades acadêmicas, conforme determina o parágrafo 5º, do art. 2º, da Lei 10.861 de 14/04/04.

§ 7º Os membros referidos nos incisos I, II e III do caput deste artigo serão escolhidos entre os pares, sendo eleitos os que receberem maior quantidade de votos.

§ 8º Os membros referidos no inciso IV do caput deste artigo serão indicados pela Direção Geral do campus.

§ 9º Não havendo candidatos para os membros referidos nos incisos I, II e III do caput deste artigo, os membros serão indicados pela Direção Geral do campus.

§ 10º A comissão responsável pelo processo eleitoral do § 7º será indicada pela Direção Geral do campus.

## **Seção II Do Mandato**

Art. 8º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo, discente e da sociedade civil das CPAs Central e Locais terá duração de 3 (três) anos, podendo haver recondução.

§ 1º A recondução de um membro da Comissão Central é condicionada à aprovação do Reitor;

Art. 9º O mandato do representante do corpo discente terá duração de 3 (três) anos, não sendo permitida a recondução.

Art. 10. Os membros da comissão Central são nomeados pelo Reitor e os membros das comissões Locais pela Direção Geral do campus.

## **Seção III Da Vacância**

Art. 11. Perderá o mandato o Membro da CPA Central e Local que:

I - deixar de participar, sem justificativa aceita pela CPA Central e Local, a mais de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no período de um ano;

II - descumprir tarefas específicas e de prazos estabelecidos pela presidência para sua realização, sem justificativa plausível; mediante discussão e aprovação por maioria simples do total dos membros, em reunião ordinária, devendo a comissão notificar o Diretor-Geral, para a Comissão Local, ou o Reitor, em se tratando da comissão Central, para que, imediatamente, ocorra a substituição;

III - solicitar a saída, sendo justificado o pedido pelo próprio integrante; e

IV - seja condenado por crime de qualquer natureza, com sentença transitada em julgado.

§ 1º A perda do mandato se efetivará a partir da data da decisão da CPA Central ou Local.

§ 2º A perda da condição de representante de segmento docente, discente, técnico-administrativo e representante da sociedade civil implica imediato término da condição de membro da CPA Central ou Local e vacância.

§ 3º Em caso de vacância na comissão local, assume o cargo o candidato com mais votos da lista, ou por indicação da Direção Geral do campus, caso não haja

candidatos, para que, imediatamente, ocorra a substituição;

§ 4º Em caso de vacância na Comissão Central, o Reitor indica o novo membro para que, imediatamente, ocorra a substituição;

Art. 12. A vacância será oficialmente declarada por decisão da CPA Central ou Local.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13. As CPAs Central e Local do IFPI terão a seguinte estrutura:

I - presidência da CPA Central e CPA Local, exercida por um de seus membros, escolhido pelo Diretor-Geral, para a Comissão Local, ou o Reitor, em se tratando da comissão Central;

II - secretaria, exercida por um dos seus membros, escolhido pela Presidência; e

III - comissões especiais, constituídas pela CPA Central.

§ 1º As comissões especiais são órgãos de assessoramento da Comissão Central e Local e serão automaticamente extintas após a conclusão dos trabalhos de que forem incumbidas.

§ 2º As CPAs Locais de Avaliação serão constituídas nos campi com a finalidade de implementar e acompanhar as atividades inerentes ao processo de autoavaliação das suas respectivas unidades.

Art. 14. A CPA Central e a Local reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocadas.

§ 1º As convocações para reunião da CPA Central e Local serão feitas por escrito ou por endereço eletrônico com indicação do local, da data e do horário de início dos trabalhos, bem como da pauta de assuntos, seguindo o calendário organizado pela referida Comissão.

§ 2º A convocação para reuniões extraordinárias será efetuada pela Presidência, por iniciativa própria ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 dos membros, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 3º A duração das reuniões deverá ser de, no máximo, 2 horas, podendo ser estendida mediante avaliação dos membros presentes.

§ 4º Serão consideradas aprovadas as propostas para as quais a maioria dos presentes se manifestar favorável.

§ 5º De cada reunião lavrar-se-á ata que será discutida, votada e assinada por todos os membros presentes.

§ 6º O comparecimento às reuniões, exceto dos membros representantes da sociedade civil organizada, é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

### CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 15. Compete à CPA Central:

I - elaborar e executar o programa de Autoavaliação Institucional, formulando os objetivos, a metodologia e os procedimentos, respeitando o perfil, as características e as necessidades da Instituição;

II - conduzir os processos de autoavaliação da instituição;

III - sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

IV - elaborar, a partir dos relatórios de autoavaliação, sugestões de iniciativas para o planejamento estratégico da Instituição sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN);

V - acompanhar as ações da administração da instituição com relação às sugestões de iniciativas para o planejamento estratégico;

VI - desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a redefinição das políticas institucionais;

VII - acompanhar e monitorar a avaliação dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para fins de autorização e reconhecimento;

VIII - propor os instrumentos a serem utilizados para a sensibilização da comunidade escolar e para a divulgação dos resultados das avaliações realizadas;

IX - definir procedimentos de coleta, análise e divulgação de resultados;

X - elaborar instrumentos avaliativos e coordenar a logística da aplicação;

XI - monitorar o desenvolvimento do processo de avaliação nos campi;

XII - apreciar parâmetros e índices de avaliação na pesquisa qualitativa e quantitativa da instituição;

XIII - analisar e dar parecer sobre os resultados alcançados nas avaliações;

XIV - zelar pelas normas que regulam a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme Resolução interna e legislação federal sobre avaliação institucional;

XV - coordenar e promover a meta-avaliação do processo avaliativo, por meio da reflexão e discussão sobre os resultados;

XVI - colaborar com as Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e de Ensino (PROEN) em assuntos relacionados à sua matéria;

XVII - estimular a formação de uma cultura de avaliação institucional para garantir a qualidade do processo ensino, pesquisa e extensão;

XVIII - preparar e enviar relatórios aos órgãos competentes; e

XIX - desenvolver outras atribuições afins.

XX - participar e promover momento da capacitação para as cpa's locais

Art. 16. Compete à CPA Local:

I - coordenar o processo de avaliação interna do seu campus;

II - treinar líderes institucionais no campus para que sensibilizem, envolvam e motivem, constantemente, a comunidade escolar, para a participação no processo de Avaliação Institucional;

III - selecionar líderes institucionais no campus com habilidades e competências

para desenvolver o processo de avaliação Institucional de forma eficaz e eficiente;

IV - incentivar o apoio dos líderes institucionais no campus à Avaliação Institucional, para que esse processo ocorra de maneira participativa, coletiva, livre de ameaças, crítica e transformadora;

V - garantir que o sistema de registro das informações coletadas no processo de Avaliação Institucional no campus seja eficiente, evitando a distorção dos dados;

VI - disponibilizar recursos humanos e materiais necessários à condução adequada do processo de Avaliação Institucional no campus;

VII - garantir que os resultados do processo de Avaliação Institucional sejam amplamente divulgados e encaminhados à CPA Central;

VIII - publicar os resultados de cada avaliação realizada sob a responsabilidade da CPA e encaminhá-los aos órgãos competentes para consideração;

IX - representar o Presidente da Comissão Central, no seu campus no momento de uma avaliação externa;

X - elaborar relatório de Avaliação institucional em nível de campus, composto pelos resultados dos indicadores de avaliação gerais do campus, contemplando todos os servidores técnico-administrativos, docentes e os discentes vinculados ao campus;

XI - elaborar relatório de avaliação institucional em nível de curso, composto pelos resultados dos indicadores de avaliação específicos para os discentes do curso, gerais para os servidores técnico-administrativos do campus e específicos para os docentes que informaram no instrumento que atuaram no curso mencionado.

XII - elaborar, a partir dos relatórios de autoavaliação local de campus, sugestões de iniciativas para o planejamento estratégico da administração do campus;

XIII - apresentar os resultados para a comunidade acadêmica do campus ao final da elaboração do relatório CPA de campus;

XIV - auxiliar a comissão central na revisão e elaboração de indicadores da autoavaliação institucional;

XV - auxiliar, a partir dos relatórios de autoavaliação local de curso, ações dos Colegiados e Núcleo Docente Estruturante (NDE) direcionados aos cursos do campus; e

XVI - acompanhar as ações da administração do campus com relação às sugestões de iniciativas para o planejamento estratégico.

XVII - participar e promover momento da capacitação , auxiliando a cpa central quando requisitada.

Art. 17. São competências da Presidência das Comissões Central e Local:

I - convocar e presidir reuniões;

II - organizar a pauta das reuniões;

III - decidir sobre questões de ordem suscitadas nas reuniões; e

IV - designar, quando necessário, atribuições aos demais membros da comissão.

Art. 18. São competências da(o) Secretária(o) das CPAs Central e Local:

- I - auxiliar a Presidência e os membros da CPA em todas as suas atividades;
- II - comparecer às reuniões da CPA e elaborar as respectivas atas;
- III - prestar informações dos atos e atividades da CPA, quando autorizada(o);
- IV - processar os serviços de expediente, reprodução e arquivo da CPA;
- V - receber, protocolar, distribuir e expedir a correspondência da CPA; e
- VI - atender aos encargos que a CPA confiar e os previstos neste Regulamento.

Art. 19. Compete a cada integrante das CPAs Central e Local:

- I - comparecer às reuniões para as quais tenha sido convocado;
- II - participar de todo o processo de autoavaliação institucional;
- III - relatar, mediante parecer escrito, a ser submetido à aprovação da CPA, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Presidente;
- IV - realizar às ações designadas pelo presidente;
- V - participar da divulgação dos resultados relacionados ao relatório de autoavaliação;
- VI - colaborar, a pedido da presidência, para a criação e atualização de arquivos normativos do interesse da CPA; e
- VII - manter os contatos telefônicos de correio eletrônico e endereço profissional atualizados, junto à secretaria das CPAs Central e Local.

## CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 20. O processo de avaliação interna, coordenado pela CPA Central, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios finais, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da Instituição.

Art. 21. A CPA Central deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais e/ou requerer informações sistematizadas de quaisquer das unidades administrativas da Instituição, exceto as que envolvem sigilo.

Art. 22. O processo de avaliação institucional será definido por meio do Projeto de Autoavaliação, que deve ser aprovado trienalmente, a cada ciclo de avaliação, pelos membros das comissões central e local por maioria simples.

Art. 23. A Instituição deverá fornecer às CPAs Central e Local as condições materiais, de infraestrutura e talentos humanos necessários à condução de suas atividades.

Art. 24. Havendo necessidade, a CPA Central poderá solicitar a contratação de Especialistas em Avaliação para ministrar formação continuada para membros da CPA e comunidade acadêmica.

Art. 25. Em todas as reuniões serão lavradas atas.

§ 1º As atas, após sua aprovação, serão assinadas por meio de plataforma SUAP por todos os membros presentes.

§ 2º As atas de reuniões aprovadas e assinadas serão disponibilizadas para os membros da comunidade acadêmica por meio da plataforma SUAP.



Art. 26. A aplicação dos instrumentos de avaliação institucional acontecerá anualmente.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 27. Ressalvados os casos de alteração por disposições legais imperativas, este Regulamento pode ser modificado por maioria absoluta dos membros da CPA Central e Local e as alterações propostas devem ser apreciadas pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Art. 28. Os trabalhos da CPA Central e Local são considerados prioritários para seus membros sobre quaisquer outras atividades da Instituição, exceto convocações expedidas pelo Reitor ou pelo Diretor-Geral do campus.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela CPA Central.

Art. 30. As Comissões instituídas anteriormente a este Regulamento deverão implementar o processo de transição auxiliando as novas Comissões Central e Local no processo de Autoavaliação Institucional.

Parágrafo único. Após a constituição por meio de nomeação das novas Comissões Central e Local, as Comissões instituídas anteriormente estarão automaticamente destituídas.

Art. 31. Fica revogada:

I - a Resolução Normativa nº 50/2021 - CONSELHO SUPERIOR, de 16 de junho 2021.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 09:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257909

Código de Autenticação: d190ec349b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 206, de 13 de maio de 2024.

Aprova as normas que regulamentam a concessão de bolsas para apoiar e incentivar atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.001207/2024-19, deliberação em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2024, e ainda:

a necessidade de implementar no IFPI regras para atendimento do que preconiza a Portaria Setec/MEC nº 58, de 21/11/2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio pagas pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

a necessidade de regulamentar as situações que ensejem valores de bolsas diferentes dos apresentados no Anexo I da Portaria Setec/MEC n.º 58/2014, conforme seu artigo 7º, e com concessão operacionalizada pela fundação de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições do art. 17 do Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014;

a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que trata das relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e suas alterações estabelecidas pela Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pela Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação);

a previsão contida no artigo 21, inciso III, da Lei nº 12.772/12, que admite a percepção de bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação paga por fundação de apoio a docente em regime de Dedicação Exclusiva; e

a finalidade do Instituto Federal de realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, conforme o artigo 6º, inciso VIII, da Lei 11.892/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas que regulamentam a concessão de bolsas para apoiar e incentivar atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, diretamente pelo IFPI bem como por fundação(ões) de apoio.

### CAPÍTULO I DAS CATEGORIAS, FONTES FINANCIADORAS E BENEFICIÁRIOS DAS BOLSAS DO IFPI

Art. 2º O presente Regulamento estabelece as normas e condições para a concessão de bolsas a servidores ativos e aposentados, empregados e a estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), bem como a colaboradores externos, estudantes de outras instituições educativas e outros cidadãos alcançados por planos, programas e projetos de interesse institucional.

§ 1º As bolsas previstas neste regulamento correspondem à modalidade de auxílio concedida a beneficiário que seja vinculado em curso, programa ou projeto por meio de plano de trabalho com periodicidade mensal e carga horária de trabalho semanal fixa.

§ 2º São de interesse institucional os programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação que se prestem às finalidades, às características e aos objetivos dos Institutos Federais, conforme os artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008, e que se alinhem com os planos de gestão e demais regulamentos do IFPI.

Art. 3º As bolsas especificadas neste Regulamento são diferenciadas pela fonte financiadora em duas categorias, conforme segue:

I - Bolsa de Patrocínio Institucional (BPI) ou simplesmente bolsa institucional: é concedida pelo IFPI com recursos próprios ou provenientes de termo de cooperação para execução descentralizada, diretamente ou por intermédio de fundação de apoio; e

II - Bolsa Prêmio (BPR): bolsa concedida com recursos provenientes de busca ativa e de captação de parcerias do IFPI com outros entes, públicos ou privados.

§ 1º A bolsa especificada no inciso I do **caput** poderá ser paga com recursos financeiros provenientes de fontes próprias do orçamento do IFPI e outras originadas do orçamento geral da União, alocados em programas e projetos institucionais, inclusive de fomento.

§ 2º A bolsa especificada no inciso II do **caput** poderá ser paga por fundação de apoio ou outro agente financiador legalmente habilitado, com recursos financeiros provenientes de:

I - programas de agências oficiais de fomento, nacionais e internacionais, concedida mediante carta de anuência do IFPI;

II - programas de fomento de Fundações de Apoio que venham a ser credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) ou ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), concedida mediante instrumento legal celebrado com o IFPI;

III - outras instituições financiadoras públicas, incluindo entes públicos da administração direta, bem como empresas, fundações e autarquias, concedida mediante instrumento legal celebrado com o IFPI; e

IV - outras instituições financiadoras privadas, incluindo empresas, entidades de propósito específico, organizações da sociedade civil, organizações sociais, associações, sindicatos e cooperativas, concedida mediante instrumento legal celebrado com o IFPI ou

mediante contratação direta da fundação de apoio, com a intervenção do IFPI.

§ 3º Os procedimentos administrativos para pagamento das bolsas poderão ser executados diretamente pelo IFPI ou por intermédio de fundação de apoio, com amparo no artigo 1º da Lei nº 8.958/1994, e ainda diretamente por agentes financiadores legalmente habilitados.

Art. 4º Poderão ser beneficiários das bolsas referidas no artigo 2º deste Regulamento os servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFPI, segmentados conforme segue:

I - servidores do IFPI, ativos e inativos;

II - outros servidores e empregados públicos federais, estaduais, distritais e municipais, ativos e inativos, civis e militares, pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional;

III - empregados e funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, bem como a outros entes privados, nacionais e internacionais, que possuam cooperação com o IFPI;

IV - estudantes egressos do IFPI e os matriculados em cursos de formação inicial e continuada (FIC) para a qualificação profissional em qualquer nível educacional, técnicos de nível médio, de especialização técnica de nível médio, de graduação, de pós-graduação do IFPI e de outras instituições educacionais, públicas e privadas, nacionais ou internacionais, bem como estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio nas redes públicas municipais e estaduais da educação básica; e

V - profissionais autônomos, inventores independentes, aposentados e empreendedores, inclusive estrangeiros, de comprovada capacidade técnica relativa ao plano de trabalho de bolsista, vinculado a projeto específico ou programa institucional.

## CAPÍTULO II

### DA NATUREZA DAS ATIVIDADES, DAS MODALIDADES FUNCIONAIS, DOS NÍVEIS E DAS AÇÕES E ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS BOLSAS DO IFPI

Art. 5º As bolsas previstas neste Regulamento, caracterizadas segundo a natureza da atividade preponderante no programa ou projeto institucional em que serão concedidas, são dos seguintes tipos de fomento, sem prejuízo de outros tipos previstos em lei e em outros regulamentos do IFPI:

I - auxílio a Estudo (EST): destina-se a apoiar atividades de aprendizagem, formação, capacitação e qualificação social, profissional e cultural de servidores do IFPI que participem de cursos na própria instituição e em outras instituições educativas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de adquirir e aprimorar competências para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, incluindo a sua gestão;

II - auxílio a Ensino (ENS): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFPI bem como de candidatos classificados em processos de seleção específicos, vinculados a programas ou projetos institucionais de ensino que requeiram competências docentes especializadas ou que contribuam para o desenvolvimento e aprimoramento da formação de professores, inclusive a iniciação à docência e à residência profissional; para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem dos cursos regulares e dos cursos de extensão do IFPI; e para a complementação de competências do corpo docente de cursos de formação inicial e continuada, de especialização técnica de nível médio, de aperfeiçoamento e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu do IFPI;

III - auxílio a Pesquisa (PQ): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFPI em programas ou projetos institucionais de pesquisa e de iniciação científica e tecnológica, voltados à geração de novos conhecimentos, à formação de recursos humanos para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IV - auxílio a Extensão (EX): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFPI em programas ou projetos institucionais de extensão e de iniciação à extensão desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade, de acordo com os princípios, diretrizes, políticas e procedimentos adotados no IFPI em seu Plano de Desenvolvimento Institucional e em normativas específicas que orientam a concepção, a formalização, a execução e a gestão de ações de extensão institucionais;

V - auxílio a Desenvolvimento Institucional (DI): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFPI em programas ou projetos de interesse do desenvolvimento institucional, inclusive a pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo em apoio à inovação no IFPI, contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, inclusive a sua gestão;

VI - auxílio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I): destina-se a apoiar as atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFPI em programas ou projetos institucionais de pesquisa aplicada, de extensão, de desenvolvimento tecnológico, de estímulo à inovação e de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, desde que voltados ao desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo, em apoio à inovação em entes distintos do IFPI;

VII - auxílio a Intercâmbio (INT): destina-se a apoiar as atividades de servidores e estudantes do IFPI, bem como de estudantes, pesquisadores e outros profissionais provenientes de entes externos em programa ou projeto institucional de treinamento, de capacitação ou de intercâmbio profissional, científico, tecnológico e/ou cultural, nacional ou internacional, realizado na própria instituição ou em ambiente(s) organizacional(ais) distinto(s) do IFPI, abrangendo outras instituições educativas, científicas e tecnológicas, bem como entes governamentais, não governamentais e empresariais, por meio de visita(s) técnica(s) e gerencial(ais), estágio(s) e curso(s) de curta duração, com o objetivo de adquirir e aprimorar competências, trocar experiências, transferir tecnologia e/ou **know how**, e produzir conhecimento em atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, incluindo a sua gestão; e

VIII - auxílio para Estímulo ao Empreendedorismo e à Inovação (EI): destina-se a apoiar as atividades de formação empreendedora de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do IFPI bem como de cidadãos sem qualquer vínculo prévio com o IFPI, inclusive estrangeiros, em programas ou projetos institucionais de iniciação empreendedora, inclusive de pré-incubação de empreendimentos e de residência de empreendedores em núcleos incubadores, de apoio a empresas juniores e de incentivo e apoio à criação e ao desenvolvimento inicial de empreendimentos inovadores formalizados que tenham seu negócio baseado em conhecimentos, **know how** e outros ativos intelectuais, preferencialmente protegidos por instrumentos legais da propriedade intelectual, desenvolvidos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação do IFPI, ou com ele compartilhados por empreendedores, inventores, criadores e produtores independentes, artistas, artesãos e autores, bem como por instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICT), empresas e outros entes, públicos ou privados.

Art. 6º As bolsas previstas nos incisos I a VIII do artigo 5º deste Regulamento são classificadas segundo critérios de função e responsabilidade dos beneficiários nos

projetos e programas de interesse institucional, compreendendo as seguintes modalidades funcionais:

I - Diretor de Projeto de Desenvolvimento Institucional de Polo de Inovação (DPIN) ;

II - Coordenador de Projeto de Desenvolvimento Institucional de Polo de Inovação (CPDIN);

III - Gestor de Programa (GPA): profissional responsável pela gestão de recursos e processos institucionais relacionados a programa do IFPI, inclusive pela captação de parceiros e pela administração dos acordos de parceria, quando for o caso, sendo desejável o conhecimento sobre gestão de processos internos da instituição e de termos de cooperação, convênios, contratos e outros acordos, habilidade de intermediação das linguagens empresarial e acadêmica e o domínio de técnicas de gestão de pessoas e de recursos físicos e financeiros;

IV - Gestor de Projeto(s) (GPO): profissional responsável pela gestão e pelo bom andamento do(s) projeto(s) acordado(s), sendo desejável o conhecimento de técnicas de gestão de projetos, habilidade de intermediação das linguagens empresarial e acadêmica e domínio de técnicas de gestão de pessoas e de recursos físicos e financeiros;

V - Coordenador de Projeto ou Programa (CPO): profissional responsável pela elaboração de proposta técnica e execução do projeto ou programa, pela apresentação dos resultados aos parceiros, pela elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento do projeto ou programa acordado, devendo ter conhecimento específico sobre o objeto, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho;

VI - pesquisador (PEQ): servidor do IFPI ou visitante de outra instituição, responsável pelo suporte à elaboração da proposta técnica, pelo planejamento e pela execução de programa ou projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe executora e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com o coordenador do projeto e com o gestor de projeto(s) ou programa(s), devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar, orientar e supervisionar equipes de trabalho, prioritariamente aquelas compostas por estudantes;

VII - extensionista (EXT): servidor do IFPI ou visitante de outra instituição, responsável pelo suporte à elaboração da proposta técnica, pelo planejamento e pela execução de programa ou projeto de extensão, pela coordenação e orientação da equipe executora e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com o coordenador e com o gestor de projeto(s) ou programa(s), devendo ter conhecimento específico sobre o tema da ação de extensão, além da habilidade de gerenciar, orientar e supervisionar equipes de trabalho, prioritariamente aquelas compostas por estudantes;

VIII - Colaborador Externo (CLE): profissional especialista, com ou sem vínculo com o IFPI, cujo conhecimento especializado ou experiência são essenciais para a complementação das competências da equipe executora de programa ou projeto institucional, oferecendo suporte técnico às suas atividades e contribuindo para a eficácia das suas ações;

IX - estudante (EST): cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no IFPI ou em outra instituição educacional em cooperação com o IFPI, responsável pela execução de atividades de programa(s), projeto(s) ou trabalho(s) de iniciação, sob supervisão e orientação direta de coordenador, orientador, pesquisador ou extensionista, e, subsidiariamente, de estudante de nível mais elevado;

X - intercambista (INT): profissional ou estudante, responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas no projeto de (ou com) intercâmbio, sendo que o

intercambista profissional (P), brasileiro ou estrangeiro, deve demandar ou possuir qualificação que complemente a competência da equipe executora em aspectos pontuais e temporários, enquanto que o intercambista estudante (E) é o cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no IFPI ou em outra instituição educacional, que demanda a convivência em ambientes estimulantes e distintos da sua instituição de vínculo, gerando novas referências para a sua formação profissional;

XI - residente (RES): profissional técnico de nível médio ou graduado em nível superior, participante em programa de educação em serviço do IFPI, implementado na própria instituição ou em ente parceiro; e

XII - empreendedor (EMP): servidor ou estudante do IFPI ou cidadão sem vínculo com o IFPI que participe na criação e incubação de empreendimentos inovadores, que podem ser projetos ou entes juridicamente formalizados, e que tenham seu negócio baseado em conhecimento, **know how** e outros ativos intelectuais, preferencialmente protegidos por instrumentos legais da propriedade intelectual, que sejam conversíveis em tecnologia, produto, serviço e/ou processo passível(eis) de ser(em) introduzido(s) no IFPI, em outras instituições, públicas e privadas, e no mercado, ou disponibilizados para a sociedade de outras formas, desde que com potencial relevante de impacto social.

Parágrafo único. O perfil e as atribuições do bolsista das modalidades funcionais previstas nos incisos I e II do **caput** serão regulamentadas em regimento específico do Polo de Inovação e/ou Centro de Referência;

Art. 7º As modalidades de bolsas previstas nos incisos VI a XII do artigo 6º deste Regulamento serão concedidas em níveis distintos, conforme a titulação dos profissionais e nível de escolarização dos estudantes.

§ 1º Os profissionais serão enquadrados nos seguintes níveis:

I - doutor e estagiário de pós-doutoramento;

II - mestre;

III - especialista;

IV - graduado;

V - técnico de nível médio; e

VI - profissional qualificado ou com experiência comprovada.

§ 2º Os estudantes serão nivelados em:

I - doutorando;

II - mestrando;

III - graduando;

IV - estudante de curso técnico subsequente ou de especialização técnica de nível médio, com ensino médio concluído, também denominado Júnior 2;

V - estudante de curso técnico concomitante ou integrado ou estudante do ensino médio ou fundamental, também denominado Júnior 1; e

VI - estudante de cursos de formação inicial e continuada.

Art. 8º As bolsas previstas neste Regulamento se constituem em instrumentos de apoio e incentivo à realização de projetos e programas que sejam executados

individualmente pelo IFPI ou em parceria deste com instituições públicas e privadas, inclusive com a participação e interveniência de fundação(ões) de apoio, compreendendo ações de protagonismo ou coadjuvância nas seguintes atividades finalísticas:

I - promoção da educação, do desenvolvimento social, das artes, da comunicação, dos direitos humanos, da saúde e do acesso ao trabalho, aos bens culturais e ao conhecimento científico e tecnológico;

II - elaboração de diagnósticos e avaliações sobre a realidade social, cultural, econômica, ambiental, científica e tecnológica;

III - elaboração de estudos de análise e avaliação de políticas públicas e programas governamentais;

IV - elaboração de diagnósticos e avaliações sobre processos organizacionais;

V - desenvolvimento e modernização da gestão pública;

VI - elaboração de diagnósticos e avaliações sobre a realidade da educação básica e superior bem como das suas modalidades profissional, científica e tecnológica;

VII - educação profissional, científica e tecnológica em todos os níveis e modalidades da educação nacional;

VIII - formação inicial e continuada de professores;

IX - educação de jovens e adultos;

X - formação inicial e continuada (FIC), qualificação e certificação de profissionais para a sociedade e capacitação científica e tecnológica da população, inclusive em atendimento às demandas específicas de organizações públicas e privadas, de setores econômicos e de territórios;

XI - implementação de núcleos, centros e escolas vocacionais e tecnológicas por meio de parcerias locais;

XII - oferta de cursos de extensão, de especialização técnica de nível médio, de aperfeiçoamento e de pós-graduação lato sensu para a formação inicial e continuada, bem como para a qualificação de profissionais para a sociedade;

XIII - educação a distância;

XIV - qualificação de instrutores, tutores, monitores, treinadores, mentores e outros perfis de suporte à atividade educativa;

XV - promoção da educação ambiental, da alfabetização científica e da educação para a sustentabilidade;

XVI - desenvolvimento de novos currículos, práticas e metodologias educacionais;

XVII - desenvolvimento, implantação e avaliação de materiais e outros recursos didáticos de programas educacionais;

XVIII - disseminação e democratização do uso das tecnologias educacionais, da informação e da comunicação;

XIX - oferta de programas e projetos de extensão e de difusão científica, tecnológica, artística e cultural, preferencialmente em espaços não formais de educação, tais como centros de ciências, museus de ciência e tecnologia, centros de educação ambiental e sustentabilidade, centros de agroecologia, centros de arte e cultura, dentre



outros;

XX - promoção do desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, regional e nacional;

XXI - desenvolvimento de estudos e pesquisas em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), abrangendo áreas de conhecimento, tais como: Saúde, Biotecnologia, Nanotecnologia, Química Fina, Biocombustíveis, Energia Elétrica, Energias de Fontes Renováveis, Petróleo e Gás Natural, Defesa, Aeroespacial, Agronegócio, Biodiversidade e Recursos Naturais, Recursos Hídricos, Semiárido, Ambientes Costeiros e Marinhos, Aquicultura e Pesca, Meteorologia e Mudanças Climáticas, Tecnologia Industrial, Segurança Pública, Segurança Alimentar, Tecnologia Social, Design, Tecnologia Inclusiva, Economia Criativa ou em quaisquer outras áreas de interesse institucional bem como naquelas alinhadas às políticas públicas e às estratégias nacionais de CT&I;

XXII - formação e qualificação de recursos humanos em CT&I;

XXIII - fortalecimento de arranjos sociais, culturais e produtivos locais;

XXIV - promoção do desenvolvimento regional;

XXV - implementação de estratégias e planos de desenvolvimento territorial;

XXVI - promoção do desenvolvimento urbano;

XXVII - promoção da inclusão social e produtiva;

XXVIII - desenvolvimento da cultura, da produção cultural e da economia criativa e da cultura;

XXIX - desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e ambientais;

XXX - promoção da conservação, da preservação e da recuperação ambiental;

XXXI - realização de estudos para subsidiar o licenciamento ambiental de empreendimentos;

XXXII - implementação da pesquisa aplicada e da extensão tecnológica nos campi e polos de inovação do IFPI, em apoio à inovação e ao aumento da produtividade e da competitividade das empresas e de outras organizações de fins econômicos;

XXXIII - desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de programas e projetos, bem como de tecnologias e empreendimentos;

XXXIV - elaboração de modelos e planos de negócio de empreendimentos sociais, culturais e tecnológicos;

XXXV - oferta de programas de apoio e de serviços de extensão tecnológica em ambientes de empreendedorismo e de inovação que apoiem iniciativas da comunidade acadêmica e externa;

XXXVI - desenvolvimento, aquisição e transferência de tecnologia e conhecimentos, inclusive **know how**;

XXXVII - desenvolvimento de normas e procedimentos, bem como a sua aplicação para a acreditação de laboratórios do IFPI por entidades acreditadoras, nacionais e internacionais;

XXXVIII - assistência técnica e extensão tecnológica rural, industrial e a serviços que aumentem a produtividade das organizações e a competitividade dos produtos e

serviços brasileiros;

XXXIX - intercâmbio nacional e internacional nas ações listadas neste **caput**; e

XL - serviços de apoio técnico e gerencial à gestão de projetos e programas nas ações listadas neste **caput**.

### CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS DO IFPI

Art. 9º As bolsas previstas neste Regulamento deverão promover a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de estímulo à inovação no âmbito do IFPI.

Parágrafo único. É livre a combinação de natureza do programa ou projeto, de mobilidade funcional e de nível de formação do beneficiário na alocação das bolsas necessárias à formação de equipes executoras das ações finalísticas, desde que estas tenham perfis de competências coerentes com os objetivos e metas a serem alcançados.

Art. 10. As bolsas de que trata este Regulamento deverão estar vinculadas a programas ou projetos de aprendizagem, formação, capacitação e qualificação, de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional, de PD&I, de intercâmbio ou de estímulo ao empreendedorismo e à inovação previamente aprovados pelas instâncias competentes do IFPI, nos termos da legislação e dos regulamentos internos pertinentes.

Parágrafo único. Os projetos e programas mencionados no **caput** deste artigo somente poderão prever a concessão de bolsas institucionais ou prêmio, desde que indicadas as fontes de recursos para o seu custeio e identificados o perfil dos beneficiários, os valores, a quantidade e a periodicidade dos auxílios.

Art. 11. As bolsas previstas neste Regulamento serão concedidas apenas no âmbito de programas e projetos que, seguindo os trâmites regulamentares e mediante os cadastros exigidos, estejam devidamente institucionalizados no IFPI.

§ 1º Qualquer que seja a fonte financiadora das bolsas previstas neste Regulamento, a relação dos pagamentos feitos aos beneficiários será divulgada, na íntegra, em sítio mantido pela entidade pagadora na rede mundial de computadores – Internet.

§ 2º Em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, um projeto ou programa institucional poderá ter, concomitantemente e de forma articulada, atividades específicas de diferentes naturezas, a saber, de formação, capacitação, qualificação e aprendizagem, de ensino, de pesquisa e de extensão, podendo integrar também o desenvolvimento institucional, o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo, a inovação ou o intercâmbio, que se integram para o atingimento de seus objetivos.

Art. 12. As bolsas previstas neste Regulamento serão concedidas mediante as seguintes modalidades de apropriação e partilha dos direitos de propriedade intelectual e conexos (DPIC) resultantes dos programas e projetos:

I - apropriação e partilha institucional;

II - apropriação e partilha em mútua colaboração; e

III - apropriação e partilha em parceria tecnológica.

§ 1º Entende-se por programa ou projeto com apropriação e partilha institucional dos DPICs aquele fomentado diretamente pelo IFPI, com alocação de recursos próprios ou, indiretamente, por fundação de apoio e/ou agências oficiais de fomento, com

alocação de recursos captados no âmbito de programas institucionais, cuja produção científica e tecnológica pertença exclusivamente ao IFPI, ou seja, por este partilhada com as referidas agências.

§ 2º Entende-se por programa ou projeto com apropriação e partilha dos DPICs em mútua colaboração aquele executado pelo IFPI por meio de termos de execução descentralizada com órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento da União ou por meio de convênios celebrados com Estados e Municípios, cuja produção científica e tecnológica seja de interesse recíproco ou ainda por meio de convênios e outros acordos com entes privados em que os resultados sejam de interesse público.

§3º Entende-se por programa ou projeto com apropriação e partilha em parceria tecnológica aquele executado em colaboração do IFPI com instituições públicas e/ou privadas, em que os DPICs que resultarem da exploração das criações produzidas em conjunto sejam compartilhados em proporção estabelecida no acordo de parceria ou no Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI);

§ 4º Em todos os casos de apropriação e partilha previstos no **caput**, os servidores, estudantes e colaboradores externos do IFPI que sejam participantes das equipes executoras dos programas e projetos também poderão ser beneficiários dos DPICs resultantes, de acordo com regulamento institucional específico.

Art. 13. As bolsas de auxílio à pesquisa, à extensão, ao desenvolvimento institucional, à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e para estímulo ao empreendedorismo e à inovação, previstas respectivamente nos incisos III a VI e VIII do artigo 5º, concedidas a servidores do IFPI no âmbito de programas e projetos institucionais, estarão condicionadas à participação de estudantes nas atividades, preferencialmente como bolsistas e admitida a possibilidade de voluntários.

§ 1º A concessão de bolsa(s) a servidor(es) em projeto de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional, de PD&I ou de estímulo ao empreendedorismo e à inovação que não contemple a participação de estudante(s) deverá ser avaliada por comissão ou comitê da Pró- Reitoria afim, Campus ou Polo de Inovação, podendo ser, em situações excepcionais e mediante justificativa do interesse institucional, autorizada.

§ 2º O projeto de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional, de PD&I ou de estímulo ao empreendedorismo e à inovação que não contemple a participação de estudante(s) poderá ser enquadrado como prestação de serviço esporádico, não sendo permitida a concessão de bolsa, mas admitida a possibilidade de remuneração paga a servidor por meio de retribuição pecuniária, conforme regulamentação específica.

Art. 14. As bolsas de que trata este Regulamento constituem doação civil aos beneficiários listados no artigo 4º, concedidas para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, sendo seus resultados revertidos em benefício da formação de recursos humanos para a sociedade e do desenvolvimento social, cultural, econômico, científico e tecnológico nacional, bem como do desenvolvimento institucional, privilegiando a capacitação de recursos humanos para a educação, a ciência e a tecnologia, não configurando vínculo empregatício, não caracterizando contraprestação de serviços nem vantagem econômica para a instituição, para a(s) fundação(ões) de apoio ou para a(s) pessoa(s) jurídica(s) interposta(s) ou parceira(s) que figure(m) como instituição(ões) financiadora(s), pública(s) e privada(s) e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste artigo a fato pretérito.

§ 1º O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário.

§ 2º As bolsas concedidas na forma deste Regulamento têm sua duração limitada ao período de vigência dos projetos e/ou programas de fomento institucionalizados.

§ 3º As bolsas de estudo ou de intercâmbio, descritas respectivamente nos incisos I e VII do artigo 5º deste Regulamento, quando concedida a servidor do IFPI no âmbito de curso, programa ou projeto realizado na própria instituição, contemplará apenas as atividades realizadas em campus ou unidade distinta daquela do vínculo funcional do beneficiário, ficando vedado o recebimento acumulado de diárias.

§ 4º É vedado aos servidores do IFPI a participação nas atividades referidas no **caput** durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos. Caso as atividades dos programas e projetos institucionais ocorram durante a jornada de trabalho do cargo efetivo, o servidor deverá, mediante autorização de sua chefia imediata, proceder à compensação da carga horária de trabalho do cargo efetivo que deixou de ser executada.

§ 5º Quando autorizados pela chefia imediata, os servidores do IFPI poderão colaborar esporadicamente em programas e projetos institucionais nos assuntos de sua especialidade, com ou sem recebimento de bolsa(s), quando não houver estudantes incluídos no plano de trabalho.

§ 6º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança no IFPI e demais ICTs parceiras, se houver, poderão desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação no âmbito dos programas e projetos institucionais com recebimento de bolsas, apoiados ou não por fundação(ões) de apoio.

Art. 15. Desde que haja compatibilidade de horários, é permitido ao servidor do IFPI acumular as bolsas previstas neste Regulamento com outras que não façam restrições quanto a acúmulo e com outras remunerações e ganhos eventuais legalmente permitidos.

Art. 16. Desde que haja compatibilidade de horários, é permitido ao servidor do IFPI assumir carga horária de um ou mais planos de trabalho de bolsista, de acordo com a legislação pertinente e as normativas institucionais específicas.

Parágrafo único. A inclusão de carga horária de programas e projetos institucionais nos assuntos de sua especialidade no PIT dos docentes do IFPI só poderá ocorrer quando para o desempenho das atividades não ocorrer o recebimento de bolsas.

Art. 17. O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal.

Art. 18. A concessão da bolsa será cancelada quando se verificar uma das seguintes hipóteses:

I - o bolsista deixar de apresentar os relatórios ou não desempenhar as atividades especificadas no plano de trabalho do projeto, sem justificativa fundamentada;

II - a pedido do gestor de programa ou coordenador de projeto, devidamente justificado, quando for necessária a substituição do bolsista;

III - quando a remuneração do servidor, retribuições e bolsas percebidas ultrapassar o limite estabelecido no artigo 17; e

IV - a pedido do bolsista.

Art. 19. É permitida a mudança do enquadramento funcional do bolsista durante a execução do seu plano de trabalho, desde que mantido o valor total do desembolso previsto no termo de concessão da bolsa.

§ 1º O reenquadramento funcional, quando necessário, estará condicionado a uma solicitação formal, facultada ao coordenador do programa ou projeto institucional, que poderá, alternativamente, optar pelo cancelamento ou pela substituição do bolsista.

§ 2º Em caso de reenquadramento funcional do bolsista, admite-se o ajuste da carga horária semanal ou do prazo de vigência do plano de trabalho do bolsista, para atendimento ao **caput**.

#### CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DAS BOLSAS INSTITUCIONAIS

Art. 20. A concessão de bolsa de patrocínio institucional descrita no inciso I do artigo 3º deverá ser feita mediante edital de chamada pública para a seleção de programa(s), projeto(s) e/ou bolsista(s), com processo realizado diretamente pelo IFPI, sob responsabilidade da Reitoria, de Pró- Reitoria(s), de campus(i), de centro(s) de referência ou de polo(s) de inovação, ou ainda por intermédio de fundação de apoio.

§ 1º Os critérios de seleção de bolsistas, programas e projetos, a relação de beneficiários, os valores das bolsas e as respectivas regras do programa de concessão de bolsas serão de acesso público permanente, cabendo ao IFPI e à(s) fundação(ões) de apoio as providências relativas à ampla transparência dessas informações.

§ 2º As bolsas institucionais somente poderão ser concedidas após o cadastro do projeto ou programa e dos respectivos bolsistas no Sistema de Gestão e Controle de Projetos e Bolsas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC) ou nos sistemas equivalentes de cadastro de projetos e programas do IFPI ou da(s) fundação(ões) de apoio, que são responsáveis pela manutenção de registros, contabilidade, prestação de contas e transparência sobre recursos aplicados no pagamento de bolsas, em conformidade com os dispositivos legais relativos à responsabilidade na gestão.

§ 3º As bolsas institucionais do IFPI serão concedidas diretamente ao beneficiário, mediante a assinatura de termo de compromisso e aceitação em que constem os seus respectivos direitos e obrigações.

§ 4º O beneficiário de bolsa da modalidade Diretor de Projeto de Desenvolvimento Institucional de Polo de Inovação (DPIN), descrita no art. 6º, inciso I, poderá ser selecionado por chamada pública ou, alternativamente, indicado pelo dirigente máximo do IFPI.

§ 5º O beneficiário de bolsa da modalidade Coordenador de Projeto de Desenvolvimento Institucional de Polo de Inovação (CPDIN), descrita no art. 6º, inciso II, poderá ser selecionado por chamada pública ou, alternativamente, indicado pelo dirigente máximo do IFPI.

§ 6º O beneficiário de bolsa da modalidade gestor de programa (GPA), descrita no art. 6º, inciso III, poderá ser selecionado por chamada pública ou, alternativamente, indicado pelo dirigente da unidade que responde pela gestão do programa.

§ 7º O beneficiário de bolsas da modalidade coordenador de programa ou projeto (CPO), descrita no art. 6º, inciso V, poderá ser selecionado por chamada pública ou, alternativamente, indicado pelo dirigente da unidade que responde pela gestão do programa ou projeto, conforme o caso.

§ 8º O beneficiário de bolsa da modalidade coordenador de projeto ou programa (CPO), descrita no art. 6º, inciso II, poderá ser selecionado por chamada pública ou, alternativamente, indicado pelo gestor de programa ou coordenador de programa ou projeto que responde pela gestão das atividades do seu plano de trabalho de bolsista.

§ 9º As bolsas institucionais do IFPI poderão ser concedidas aos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) para atividades que se caracterizem como de incentivo à capacitação e à qualificação, bem como para aquelas em que haja previsão legal, conforme as modalidades e funções regulamentadas e implementadas por programas e projetos específicos.

Art. 21. Os valores das bolsas institucionais previstas neste Regulamento terão como referência aqueles estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I, para cargas horárias de trabalho semanal e pagamento mensal, sem prejuízo da possibilidade de outros valores, beneficiários, cargas horárias semanais e demais parâmetros regulamentados em programas institucionais existentes ou que venham a ser criados.

§ 1º As bolsas institucionais concedidas aos beneficiários citados no art. 4º, incisos I e II, para os servidores ativos, e incisos III e IV, ficarão limitadas à carga horária máxima de vinte horas semanais.

§ 2º As bolsas institucionais concedidas aos beneficiários citados no art. 4º, incisos I e II, para servidores inativos, e inciso V, ficarão limitadas à carga horária máxima de quarenta horas semanais.

§ 3º As bolsas das modalidades funcionais descritas nos incisos I a VI do art. 6º poderão ser pagas aos beneficiários descritos nos incisos III e V do art. 4º, para atuação eventual em projetos.

§ 4º É permitido o pagamento de bolsas das modalidades funcionais descritas nos incisos I ao VI do art. 6º aos beneficiários previstos nos incisos I e II do art. 4º, desde que a carga horária dedicada às atividades no(s) projeto(s) seja compatível com as demais atividades do servidor ativo na Instituição à qual está vinculado.

§ 5º As bolsas das modalidades funcionais dos incisos I a VI do art. 6º poderão ser pagas considerando a carga horária proporcional dedicada ao projeto pelo beneficiário, fracionada em horas, a partir dos valores do Anexo I, referentes à carga horária de vinte horas.

Art. 22. As bolsas institucionais de ensino, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de intercâmbio concedidas pelo IFPI e pelo Ministério da Educação, referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e à Universidade Aberta do Brasil (UAB), sujeitar-se-ão às normas e regulamentos específicos do Programa instituído, inclusive quanto aos beneficiários e valores neles previstos.

Art. 23. As despesas com bolsas institucionais do IFPI previstas neste Regulamento correrão à conta de dotações consignadas anualmente nas suas unidades orçamentárias ou nas dotações orçamentárias descentralizadas por outras unidades orçamentárias, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual (art. 9º da Port. Setec/MEC 58/2014).

Art. 24. As despesas com bolsas institucionais previstas neste Regulamento que sejam provenientes de recursos captados de terceiros, por meio de convênios ou outros acordos de parceria, correrão à conta do(s) financiador(es) e poderão ser intermediadas e operacionalizadas por fundação de apoio.

Art. 25. As bolsas institucionais concedidas nos termos deste Capítulo do Regulamento são isentas do imposto de renda e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste artigo a fato pretérito.

## CAPÍTULO V

### DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DAS BOLSAS-PRÊMIO

Art. 26. Nos convênios e acordos de parceria do IFPI com instituições públicas e privadas para a realização de atividades conjuntas de interesse do ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação que ensejem valores de bolsas diferentes dos apresentados no Anexo para bolsas institucionais, o IFPI poderá operacionalizar, por intermédio de fundação de apoio, a concessão de bolsas-prêmio dos tipos de auxílios previstos nos incisos I a VIII do artigo 5º deste Regulamento.

§ 1º As bolsas-prêmio podem ter caráter personalístico, privilegiando como beneficiários o(s) líder(es) identificado(s) pelo inciso I do artigo 3º que prospectou(aram) a parceria e conduziu(ram) seu processo até a formalização por instrumento legal firmado com o IFPI bem como os demais membros de equipe de sua confiança, sendo possível atribuir todas as modalidades funcionais descritas no artigo 6º deste Regulamento para a composição de equipe executora por projeto ou programa.

§ 2º Os beneficiários identificados no artigo 4º, envolvidos na execução das atividades previstas no **caput**, poderão receber bolsa-prêmio de fundação de apoio, paga com recursos provenientes de convênios e outros acordos de parceria com instituições públicas e privadas ou de agência oficial de fomento.

§ 3º Os valores das bolsas-prêmio podem ser fixados a partir dos valores de referência das agências oficiais de fomento, nacionais e internacionais, por programas institucionais de entes públicos parceiros e por agentes privados legalmente habilitados para o fomento.

§ 4º Quando não pré-fixados, os valores das bolsas prêmio podem ser de livre negociação entre as partes, sendo que, neste caso, têm seus valores limitados por um teto que corresponde a um fator de multiplicação aplicado sobre o valor de referência do CNPq.

§ 5º Os valores de teto das bolsas-prêmio poderão ser pagos considerando a carga horária proporcional, fracionada em horas, dedicada ao projeto pelo beneficiário, a partir dos valores do Anexo I.

§ 6º As bolsas-prêmio concedidas aos beneficiários enquadrados como ativos nos incisos I e II do artigo 4º, bem como os relacionados nos incisos III e IV do mesmo artigo, envolvidos na execução das atividades previstas no **caput**, poderão ser pagas para até 20 horas de atividades semanais; e

§ 7º As bolsas-prêmio concedidas aos beneficiários enquadrados como inativos nos incisos I e II do artigo 4º, bem como os relacionados no inciso V do mesmo artigo, envolvidos na execução das atividades previstas no **caput**, poderão ser pagas para até 40 horas de atividades semanais e com valor de referência dobrado em relação à tabela para 20 horas semanais do Anexo I.

## CAPÍTULO VI

### DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO FOMENTADOS PELAS BOLSAS DO IFPI

Art. 27. As bolsas previstas neste Regulamento devem demonstrar a difusão e o desenvolvimento de novas abordagens e aplicações do conhecimento, bem como de novas metodologias científicas e tecnológicas, ou o desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo, com atividades mensuradas por indicadores de:

I - produção educacional, na forma de cursos, reconhecimento de saberes e competências, certificação profissional e outras formas de promover a aprendizagem e o desenvolvimento de competências para a sociedade;

II - produção acadêmica, tais como relatórios, publicações, monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, abertura de novas linhas de pesquisa e extensão, dentre outros;

III - produção artística, literária e cultural, nas suas diversas formas, com registro em mídias contemporâneas e disseminação transmídia;

IV - produção técnica, na forma de:

a) conteúdos educativos e de interesse da difusão científica e tecnológica registrados em mídias contemporâneas;

b) produtos editoriais;

c) relatórios, estudos e laudos técnicos;

d) procedimentos padronizados para a gestão de processos, projetos e programas;

e) gestão administrativa de processos, projetos e programas;

f) atividades técnicas de apoio à execução de processos, projetos e programas;

g) serviços comunitários, técnicos e tecnológicos;

h) pedido(s) de patente(s) de invenção, de modelo de utilidade e de adição de invenção;

i) registro(s) de direito autoral, de software, de desenho industrial, de marca, de topografia de circuito eletrônico, de indicação geográfica, de cultivares, dentre outros;

j) protótipos, experimentos de campo, plantas de processo-piloto, lotes de produto-piloto e outras formas demonstrativas de tecnologias;

k) modelos e planos de negócio;

l) especificação de métodos de marketing;

m) especificação de formatos jurídicos e organizacionais;

n) criação de empresas e de outras personalidades jurídicas privadas; e

o) organização e participação em eventos.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28. A tabela de bolsas constante no Anexo terá seus valores atualizados conforme os reajustes praticados pelo CNPq.

Parágrafo único. As bolsas de estudo, institucionais ou prêmio, conforme o inciso I do artigo 5º, terão seus valores fixados, respectivamente, por programas institucionais ou por agente(s) financiador(es) externo(s), respeitada a limitação imposta pelo artigo 17 deste Regulamento.

Art. 29. Os casos não tratados neste Regulamento serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPI.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA



## Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/05/2024 14:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262030

Código de Autenticação: 1cf3cc9ffc





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 207, de 15 de maio de 2024.

Regulamenta a parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Substituta, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.001810/2023-48 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regular a parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI).

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º Este Regulamento normatiza as relações entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e a Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI).

Art. 3º A Fundação de apoio ao IFPI deverá estar constituída na forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, e sujeitas, em especial:

I - à fiscalização pelo Ministério Público, nos termos do Código de Processo Civil;

II - à legislação trabalhista;

III - ao prévio registro e credenciamento no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, renovável bianualmente;

IV - às Resoluções Normativas pertinentes do IFPI; e

V - ao controle finalístico realizável com foco na análise de resultados, conforme art. 1º do Decreto nº. 8.240, de 21 de maio de 2014.

Art. 4º Nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o IFPI poderá celebrar convênios e contratos, em consonância com o disposto no inciso XV do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos institucionais, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária a sua execução.

Parágrafo único. A fundação de apoio ao IFPI deve estar registrada e credenciada junto ao MEC/MCTIC, em consonância com os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 3.185/2004.

## CAPÍTULO II

### DOS PROJETOS

#### Seção I

##### Da Classificação dos Projetos Segundo a sua Natureza

Art. 5º Para fins desta Resolução, os projetos são classificados, segundo a sua natureza, na forma a seguir:

I - projeto de ensino: projeto com o objetivo de desenvolver cursos e treinamentos voltados para atender necessidades específicas de instituições parceiras ou para uma oferta não-regular, em atendimento às demandas da sociedade, com tempo determinado;

II – projeto de Pós-Graduação: projeto desenvolvido com o intuito de oferta de cursos em nível **lato sensu** e **stricto sensu**;

III - projeto de pesquisa aplicada ou de inovação: projeto desenvolvido com o objetivo de gerar conhecimento e/ou soluções na forma de produtos, serviços ou processos para demanda das organizações empresariais, sociais ou governamentais, visando elevar a sua eficiência, efetividade, eficácia, qualidade, produtividade e competitividade;

IV - projeto de extensão: projeto executado por meio da interação com os diversos setores da sociedade, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação do IFPI na realidade social, por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, empreendedor, cultural, científico e tecnológico e que tratem de temáticas, como meio-ambiente, direitos humanos, saúde, trabalho, comunicação, extensão tecnológica para transferência e difusão de tecnologia, dentre outras;

V - projeto de desenvolvimento institucional: programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições do IFPI, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos (art. 1º, §1º da Lei nº 8.958, de 1994, incluído pela Lei nº 12.349, de 2010); e

VI - projeto de desenvolvimento científico e tecnológico: projeto desenvolvido com o objetivo de fomentar e promover atividades científicas e tecnológicas nas diversas áreas do conhecimento humano, bem como realizar estudos de ciência, tecnologia e inovação (estudos de CT&I) em áreas estratégicas visando ao progresso do conhecimento técnico-científico.

§ 1º Os projetos descritos neste artigo poderão ser realizados de forma associada, visando à integração entre ações de ensino, pesquisa e extensão e inovação, envolvendo diferentes níveis de ensino ofertados no IFPI, quando serão denominados de projetos integradores e ensejarão ações de estímulo institucional específicas para o seu desenvolvimento.

§ 2º As informações a serem exigidas nos projetos para sua classificação e subclassificação quanto à natureza serão especificadas em edital.

§ 3º A classificação quanto à natureza dos projetos será de responsabilidade do coordenador, que a atestará por meio dos procedimentos normatizados pelo IFPI, devendo, em seguida, ser homologada pela Pró-Reitoria competente.

§ 4º A homologação da classificação de que trata o § 3º deste artigo poderá ser delegada pelas Pró-Reitorias às Diretorias/Coordenações afins de cada campus.

§ 5º Nos casos em que haja delegação de competência de classificação de projetos de que trata o § 3º deste artigo, a Pró-Reitoria competente passará a exercer função de supervisão da ação classificadora das Diretorias/Coordenações afins de cada campus.

## **Seção II**

### **Da Classificação dos Projetos Segundo a Fonte de Recursos**

Art. 6º Os projetos de que trata o art. 4º desta Resolução são classificados segundo as fontes de recursos para o financiamento das ações, nos seguintes tipos:

I - tipo A: quando o IFPI contratar fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira de projetos, inclusive na captação e recebimento direto de recursos financeiros necessários à formação e execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional (§1º, art. 3º da Lei nº 8.958, de 1994), bem como a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação;

II - tipo B: quando o IFPI contratar fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira de projetos com repasse de recursos do orçamento próprio, provenientes de suas dotações orçamentárias anuais, de termos de execução descentralizada de órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento da União ou por meio de convênios celebrados com Estados e Municípios (art. 9º da Lei nº 10.973, de 2004, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023);

III - tipo C: quando a fundação de apoio contratar o IFPI para realização de projeto de pesquisa aplicada, projeto de desenvolvimento científico e tecnológico ou projeto de fomento à inovação, seja por meio de encomenda (art. 8º da Lei nº 10.973, de 2004) mediante ressarcimento ao IFPI (art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994), seja por meio de parceria (art. 9º da Lei nº 10.973, de 2004); e

IV - tipo D: quando envolver a celebração de contrato tripartite entre o IFPI (interveniente executor), a fundação de apoio (contratada) e as seguintes instituições contratantes: FINEP, CNPq, FAPESP, outras agências de fomento, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas (art. 1º-A da Lei nº 8.958, de 2004 c/c art. 3º-A da Lei nº 10.973, de 2004); as organizações sociais e entidades privadas (art. 1º-B da Lei nº 8.958, de 1994); e demais entidades governamentais.

§ 1º Enquadram-se, também, na modalidade tipo A, os projetos de ensino, pesquisa e extensão, que envolvam prestação de serviços por parte dos servidores do IFPI, nos quais a fundação de apoio capte recursos financeiros e obtenha a colaboração dos servidores, nos termos do art. 21, inciso XI, da Lei nº 12.772, de 2012, com ulterior

formalização dos respectivos projetos pelas instâncias competentes do IFPI.

§ 2º Para efeito do § 1º, art. 3º, da Lei nº 8.958, de 1994, fica autorizada a fundação de apoio a captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e execução de projetos aprovados pelo campus ou unidade acadêmica especializada de lotação de seu coordenador, com anterior formalização, avaliação e autorização pelas demais instâncias competentes do IFPI.

§ 3º Entende-se por projetos sob encomenda aqueles que envolvam a prestação de serviços técnicos especializados voltados à pesquisa aplicada e inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo no ambiente produtivo, nos termos do caput do art. 8º da Lei nº 10.973, de 2004, cujos resultados revertam integralmente para a instituição contratante.

§ 4º Entende-se por projetos em parceria aqueles executados em colaboração com instituições públicas e/ou privadas, cuja titularidade de propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes sejam compartilhadas em proporção estabelecida nos acordos de parceria ou nos Convênios ECTI (Convênios de Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação) instituídos pelo art. 10, inciso XIII, do Decreto nº 8.240, de 2014 (art. 9º, §2º, da Lei nº 10.973, de 2004 e art. 6º, §1º, da Lei nº 8.958, de 1994).

§ 5º Os projetos tipo D, além de observarem as normas instituídas por esta Resolução, estarão sujeitos às determinações estabelecidas no Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014.

§ 6º A gestão da política de inovação de que trata o inciso I, será aplicada única e exclusivamente para permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 5º a 10, 12 a 14, o pagamento das despesas para proteção da propriedade intelectual e o pagamento devido aos criadores e aos eventuais colaboradores (parágrafo único, art. 18 da Lei nº 10.973, de 2004).

### **Seção III**

#### **Da Formalização, Tramitação e Aprovação dos Projetos**

Art. 7º Os projetos mencionados no art. 5º, de ensino, pesquisa aplicada e inovação, extensão e de desenvolvimento científico e tecnológico, a serem desenvolvidos no âmbito do IFPI, devem seguir as normas de registro do IFPI e devem estar, obrigatoriamente, aprovados pela Diretoria-Geral do campus em que se encontra lotado o seu coordenador e pela Pró-Reitoria com a qual o projeto se identifica.

§ 1º O fluxo a ser seguido nos projetos se inicia na coordenação do curso ao qual se atrela o projeto.

§ 2º Deve-se encaminhar o processo para a Coordenação/Diretoria de Ensino, Pesquisa ou Extensão, dependendo da área a que o projeto esteja ligado. Nos campi em que a estrutura organizacional dispõe de chefia de departamento, deve-se encaminhar antes para este setor para análise e parecer. No caso da Reitoria, deve-se partir do Departamento em que será concretizado o projeto.

§ 3º Após a análise e parecer da Coordenação/Diretoria de Ensino, Pesquisa ou Extensão, o processo segue para a Direção do campus, que a encaminhará para a Pró-Reitoria a que o projeto está relacionado. No caso da Reitoria, a chefia imediata do Departamento encaminha à Pró-Reitoria à qual o projeto está relacionado.

§ 4º A Diretoria-Geral do campus ou a Pró-Reitoria a que se refere o caput deste artigo poderão consultar instâncias competentes de sua unidade a fim de subsidiar a sua decisão sobre a aprovação do projeto a ser desenvolvido.

§ 5º A Diretoria-Geral ou a Pró-Reitoria deverão fornecer cópias dos atos de aprovação e demais informações sobre os projetos à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), bem como às instâncias superiores do IFPI, sempre que for solicitado.

§ 6º Nos casos de projeto de pesquisa aplicada e inovação e projeto de desenvolvimento científico e tecnológico que demandem atenção especial em relação ao sigilo, poderá ser submetido apenas o seu resumo, no qual deverão constar os dados básicos para conhecimento, tais como: órgão financiador, pesquisadores participantes, orçamento financeiro, objetivos e atividades que justifiquem a sua classificação quanto à natureza do projeto (§1º, do art. 17 e inciso VI, do art. 23, da Lei nº 12.527, de 2011).

§ 7º Nos casos de autorização institucional pela Reitoria para a participação em editais públicos, chamadas públicas ou outras formas de financiamento externo, a proposta de projeto ou pré-projeto deverá ser analisada e avaliada pela Pró-Reitoria competente, sendo posteriormente submetida ao Reitor para aprovação.

§ 8º Caso a Diretoria-Geral ou Pró-Reitoria de lotação do coordenador do projeto não se manifestar ou indeferir a solicitação, este poderá recorrer às instâncias superiores da Instituição, na forma das normas internas do IFPI.

Art. 8º Além das disposições do art. 4º desta Resolução, a formalização, tramitação e aprovação dos projetos de pesquisa e de extensão no âmbito do IFPI devem seguir as normas específicas, quando aplicáveis, de acordo com as respectivas resoluções ou portarias.

Art. 9º Após aprovação pela Diretoria-Geral, os projetos serão enviados à Pró-Reitoria diretamente ligada à sua natureza (PROEN, PROEX, PROPI e PRODIN) para ciência, emissão de parecer, homologação da classificação quanto à natureza, registro e encaminhamento à Diretoria de Relações Empresariais e Articulação Comunitária (DREAC/PROEX) para elaboração do termo de contratação específico.

§ 1º Quando se tratar de projeto integrador, nos termos do § 1º do art. 5º desta Resolução, os procedimentos previstos no caput deste artigo serão realizados pela Pró-Reitoria responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades preponderantes do projeto.

§ 2º Os projetos de desenvolvimento científico e tecnológico que envolverem a realização de estudos de ciência, tecnologia e inovação em áreas estratégicas e os projetos de pesquisa aplicada e inovação que ensejam o desenvolvimento de criações previstas no inciso II, do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, deverão ser avaliados e aprovados pela Pró-Reitoria a que o projeto esteja diretamente ligado.

§ 3º A DREAC observará se o processo está devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - projeto, conforme modelo e normas instituídas pelo IFPI;

II - ato de aprovação do projeto;

III - parecer técnico da Pró-Reitoria relacionada à natureza do projeto, quando couber;

IV - plano de aplicação de recursos do projeto avaliado pela fundação de apoio;

V - parecer sobre qualificação acadêmica do(s) pesquisador(es) convidado(s) que comporá(ão) a equipe do projeto pela PROPI, quando necessário;

VI - parecer sobre qualificação acadêmica do(s) extensionista(s) convidado(s) que comporá(ão) a equipe do projeto pela PROEX, quando necessário;

VII - parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nos projetos de extensão, pesquisa aplicada e inovação e nos projetos de desenvolvimento científico e tecnológico que envolvam estudos de ciência, tecnologia, inovação e extensão; e

VIII - minuta do instrumento jurídico a ser firmado pela fundação de apoio e pelo IFPI, nos casos de projetos dos tipos C e D (incisos III e IV do art. 6º).

§ 4º Os projetos devidamente instruídos deverão tramitar nas respectivas Pró-Reitorias no prazo máximo de 30 dias.

Art. 10. Concluída a tramitação dos projetos junto à DREAC, eles serão encaminhados para parecer jurídico a ser emitido pela Procuradoria Jurídica Federal junto ao IFPI.

Parágrafo único. O pronunciamento da Procuradoria Jurídica Federal será dispensado nos casos de projetos que abranjam objeto de manifestação referencial, isto é, aquela que envolva matérias idênticas e recorrentes, consoante Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, da Advocacia-Geral da União.

Art. 11. No caso de projetos de desenvolvimento institucional, a tramitação terá início na unidade executora sob sua coordenação e em seguida será encaminhado à DREAC para que seja dado prosseguimento ao feito e confirmada a adequação das atividades no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.958, de 1994, incluído pela Lei nº 12.349, de 2010.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o **caput** deste artigo serão apreciados pelo CEPEX (§2º, art. 6º, Decreto nº 7.423, de 2010).

Art. 12. No caso de projetos de pesquisa aplicada e inovação ou de desenvolvimento científico e tecnológico a serem executados para atender às demandas da Fundação de Apoio (projetos tipo C - inciso III, art. 6º), devem ser observadas as seguintes condições:

I - para início de tramitação do projeto, a fundação de apoio deverá solicitar a elaboração e tramitação do projeto ao IFPI, por intermédio da PROPI;

II - submeter o projeto à aprovação da Diretoria-Geral ou Pró-Reitoria à qual se vincula o coordenador do projeto, nos termos do art. 7º desta Resolução;

III - submeter o projeto para análise do Comitê de Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do IFPI (CIPITEC); e

IV - encaminhar o projeto à DREAC para registro, nos termos do art. 9º desta Resolução.

#### **Seção IV** **Da Coordenação e Fiscalização dos Projetos**

Art. 13. O coordenador e, quando houver, o vice-coordenador dos projetos referidos no art. 5º desta Resolução, deverão observar os dispositivos seguintes, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas nesta Resolução:

I - requisitar e acompanhar as despesas das atividades programadas no projeto;

II - encaminhar, justificadamente, os eventuais pedidos de aditamento de instrumentos jurídicos firmados para dar execução ao projeto, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, sendo ele responsável, perante os órgãos de controle, pelo descumprimento dos prazos;

III - apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto do projeto, para os projetos do tipo A e B (incisos I e II, art. 6º), nas prestações de contas parciais ou final, conforme estabelecido no instrumento jurídico;

IV - prestar, quando solicitado, todas as informações necessárias para a prestação de contas físico-financeiras, para os projetos do tipo A e B (incisos I e II, art. 6º); e

V - observar o cumprimento das normas de segurança do IFPI.

Art. 14. A inobservância, por parte do coordenador, dos prazos e obrigações estabelecidos nesta Resolução e no instrumento contratual do projeto, bem como a inexecução parcial ou integral do objeto do projeto, implicará impedimento de percepção de bolsas e coordenação de outros projetos até a regularização da situação pendente, sem prejuízo de outras sanções legalmente estabelecidas no Capítulo V da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 15. De modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto do tipo B, deverá existir fiscal, com atribuições previstas no art. 17 desta Resolução.

Art. 16. A fiscalização dos projetos tipo B será desempenhada por servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão do IFPI a ser designado no instrumento contratual, devendo possuir qualificação para exercer as atribuições inerentes a esta função.

Art. 17. Compete ao fiscal do projeto:

I - acompanhar o cumprimento das metas e resultados acadêmicos dos projetos tipo B;

II - assistir e subsidiar o cumprimento das metas e resultados acadêmicos dos projetos tipo B;

III - fiscalizar a atuação do coordenador no tocante à composição da equipe de trabalho do projeto, com vistas a evitar o favorecimento de cônjuges e parentes de servidores do IFPI, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e impedir o direcionamento de bolsas em benefício dessas pessoas, em consonância com a Súmula Vinculante nº 13;

IV - fiscalizar o procedimento de contratação suplementar de pessoal não integrante do quadro de servidores do IFPI, realizado pela fundação de apoio, com vistas à consecução do objeto do projeto, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da Administração Pública prescritos no art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo item 9.2.14, do Acórdão nº 2.731/2008-TCU-Plenário; e

V - apresentar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do plano de trabalho e o cumprimento das suas metas e resultados acadêmicos previstos no instrumento contratual.

## **Seção V**

### **Do Prazo de Execução dos Projetos**

Art. 18. O prazo de execução dos projetos será determinado com base no cronograma de execução das atividades, e coincidirá com a vigência do instrumento jurídico específico a ser celebrado entre o IFPI e a fundação de apoio.

Parágrafo único. O prazo de execução dos projetos poderá ser alterado por meio de aditivo contratual mediante solicitação formal do coordenador até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do instrumento jurídico.



Art. 19. A execução dos projetos tipo B, financiados com recursos de convênios, poderá ser alterada segundo apresentação de um novo cronograma de atividades devidamente justificado, mediante pedido formal do coordenador à fundação de apoio que, por sua vez, solicitará que o IFPI submeta à aprovação do órgão financiador, quando for o caso, até 90 dias antes do término da vigência do instrumento contratual específico.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de execução do projeto possibilitará a continuidade da execução orçamentária do saldo porventura existente.

## **Seção VI**

### **Da Organização Orçamentária e Financeira dos Projetos**

Art. 20. Todo projeto elaborado deverá conter plano de aplicação de recursos com a estimativa das receitas e a fixação das despesas, de acordo com sua natureza e especificidade.

Art. 21. As despesas fixadas deverão contemplar, no que couber, os seguintes gastos para a execução dos projetos:

I - despesas de custeio de atividades programadas;

II - pagamento por retribuição pecuniária;

III - concessão de bolsas de estudo, extensão, pesquisa e estímulo à inovação;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes nacionais e importados;

V - obras e instalações laboratoriais;

VI - impostos e contribuições patronais;

VII- despesas de gerenciamento do projeto, conforme Capítulo VIII desta Resolução; e

VIII - remuneração do IFPI, conforme Capítulo VII desta Resolução.

§ 1º As despesas de custeio devem contemplar, segundo a necessidade de cada projeto, gastos com pessoal disponibilizado pela fundação de apoio, prestação de serviços, diárias, passagens, materiais de consumo, despesas assessoriais de importação, despesas com publicação de editais e extratos de instrumentos contratuais e respectivos aditivos, dentre outras.

§ 2º A estimativa da receita deverá contemplar a(s) fonte(s) de recursos relacionada(s) ao objeto do projeto ou, no caso de projetos tipo A, contemplará as receitas provenientes de serviços, diretamente arrecadadas pela fundação de apoio.

§ 3º Caso a receita prevista não se realize, caberá ao coordenador reformular o plano financeiro de trabalho, ajustando as despesas à receita arrecadada, mantendo, proporcionalmente, o recolhimento da remuneração do IFPI e das despesas de gerenciamento do projeto.

Art. 22. A gestão dos gastos prevista no art. 21, incisos I a V desta Resolução será de responsabilidade do coordenador do projeto e do ordenador de despesas, observando a correspondência necessária com o plano de aplicação.

Art. 23. Os projetos a serem gerenciados pela fundação de apoio deverão ter instrumento jurídico específico entre ela e o IFPI, no qual fiquem regulados os direitos e deveres de ambas as partes, sendo obrigatórias as seguintes disposições:

I - os recursos financeiros repassados à fundação de apoio serão depositados em instituição financeira oficial, em contas individuais específicas de cada projeto, identificadas com o nome do projeto, a Unidade Executora e da fundação de apoio (§ 2º, do art. 4º-D, da Lei nº 8.958, de 1994);

II - a fundação de apoio somente poderá movimentar os recursos financeiros correspondentes à parcela para cobertura das despesas de custeio das atividades programadas, pagamento de retribuição pecuniária, bolsas, equipamentos, materiais permanentes nacionais e importados, obras e instalações laboratoriais, mediante a expressa solicitação do coordenador ou, quando houver, do vice-coordenador do projeto;

III - a movimentação dos recursos dos projetos deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados (§ 2º, do art. 4º-D, da Lei nº 8.958, de 1994);

IV - as notas fiscais comprobatórias das despesas realizadas pela fundação de apoio devem ser identificadas com o número do instrumento jurídico e título do projeto, ficando à disposição do IFPI e dos órgãos de controle pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, contados do término da vigência do instrumento jurídico, podendo mantê-las em arquivos digitais;

V - a fundação de apoio se obriga a transferir, até o último dia útil do mês seguinte ao da arrecadação, à Conta Única do Tesouro Nacional a remuneração prevista no Capítulo VII desta Resolução, devida aos campi ou Pró-Reitorias Executores, Centros Acadêmicos e Fundos Acadêmicos;

VI - os bens gerados e adquiridos pela fundação de apoio em razão da gestão administrativa e financeira dos projetos, compreendendo as obras, materiais e equipamentos, deverão ser incorporados ao patrimônio do IFPI, desde a sua aquisição (§5º, do art. 1º, da Lei nº 8.958, de 1994 c/c §2º, do art. 13, da Lei nº 13.243, de 2016), e ficarão sob a responsabilidade do campus ou Pró-Reitoria Executores, observadas as especificidades dos órgãos e agências de financiamento estabelecidas previamente nos instrumentos de concessão de financiamento (art. 13 da Lei nº 13.243, de 2016);

VII - a fundação de apoio responsabiliza-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos por ela contratados, para a execução das atividades dos projetos (art. 5º, da Lei nº 8.958, de 1994); e

VIII - na conclusão dos instrumentos jurídicos relacionados aos projetos tipos A e B, o saldo financeiro, caso existente, depois de retirados todos os recursos necessários à rescisão dos funcionários contratados e à cobertura de riscos trabalhistas, será transferido à Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. 24. O plano de trabalho dos projetos e o plano de aplicação dos recursos, sob justificativa formal, podem ser alterados, observadas as seguintes condições:

I - solicitação formal do coordenador do projeto à fundação de apoio, que, por sua vez, encaminhará à DREAC, em se tratando dos projetos tipos A e B;

II - solicitação formal do coordenador do projeto diretamente à fundação de apoio, no caso do projeto tipo C, preservada a remuneração devida ao IFPI; e

III - solicitação formal do coordenador, com anuência da fundação de apoio, ao órgão financiador, na hipótese de projetos tipo D.

§ 1º Nos casos de projetos tipo B, cujos recursos são provenientes de convênios celebrados entre o IFPI e Estados ou Municípios, as alterações do plano de aplicação

somente poderão ser realizadas após autorização do órgão concedente, solicitada pelo Gabinete da Reitoria.

§ 2º O plano de aplicação do projeto não poderá ser alterado para elevar os valores previstos de bolsas para cada beneficiário, salvo se houver acréscimos de metas vinculadas ao objeto do projeto, observando-se a regra instituída no caput do art. 46 desta Resolução e respectivo parágrafo único.

### CAPÍTULO III DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS

Art. 25. O IFPI poderá celebrar contratos e convênios, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com suas fundações de apoio devidamente credenciadas, com a finalidade de dar apoio a ações e projetos de extensão, ensino, pesquisa e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos e ações.

§ 1º Para a consecução do objeto referido no caput deste artigo é permitida a associação de fundação de apoio ao IFPI, na forma de consórcio, para viabilizar projetos e ações multi-institucionais, bem como para atender a eventuais exigências em editais e chamadas públicas.

§ 2º A consecução do objeto será baseada num projeto, que é uma proposta negociada entre os partícipes, contendo as informações para alcance do objetivo acordado, nos termos do art. 1º do Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014.

§ 3º É vedada a subcontratação total dos objetos do projeto, ações, contratos e convênios celebrados pelo IFPI com a sua fundação de apoio.

§ 4º Os projetos e ações desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em planos de trabalho que contenham os itens abaixo listados, definidos no § 1º do art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e ao art. 9º do Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no prazo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº. 8.958, de 1994;

III - os recursos humanos previstos com suas respectivas capacitações e experiências necessárias;

IV - previsão de bolsas a serem concedidas;

V - os pagamentos previstos a pessoas físicas ou jurídicas por prestação de serviços;

VI - os indicadores a serem utilizados para acompanhamento da consecução do projeto; e

VII - a Pró-Reitoria do IFPI de afinidade ao projeto, conforme o tema e objetivos.

§ 5º Os instrumentos contratuais definidos no caput deste artigo devem conter o que está previsto no art. 9º do Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e no art. 10 do Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014.

Art. 26. O projeto deve seguir o seguinte trâmite para sua aprovação e

contratação:

I - o responsável pela demanda do projeto, qual seja: órgão do IFPI, servidor do IFPI, ou fundação de apoio, prepara o projeto com carta de anuência do Diretor-Geral do campus ou do Chefe do Departamento, no caso da Reitoria, onde o projeto será executado e das demais partes envolvidas;

II - o responsável pela demanda classifica o projeto como contrato ou convênio com apoio da DREAC, nos termos do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

III - o responsável pela demanda, com o auxílio da fundação de apoio envolvida, elabora a minuta do instrumento de contratação;

IV - a Direção do campus ou a Chefia do Departamento encaminha o projeto para a Pró-Reitoria do IFPI de afinidade ao tema;

V - a Pró-Reitoria que recebeu o projeto encaminha para apreciação de órgão colegiado do IFPI segundo os mesmos critérios de aprovação de projetos internos, conforme art. 9º do Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014;

VI - o projeto aprovado pelo órgão colegiado é encaminhado à Reitoria do IFPI para análise e aprovação final; e

VII - a Reitoria encaminha o projeto à DREAC para providências.

Art. 27. Para fins do que dispõe este Ato, entende-se por desenvolvimento institucional, científico e tecnológico os programas, projetos, ações e atividades, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial que levem à melhoria mensurável das condições do IFPI para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

§ 1º Os projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico têm origem nas instâncias administrativas do IFPI, nas coordenadorias de cursos, em laboratórios ou grupos de pesquisa ou por iniciativa individual de servidores docentes ou técnico-administrativos.

§ 2º A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional, financiados com recursos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional para melhoria de infraestrutura limitar-se-á às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

§ 3º A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, financiados com recursos orçamentários próprios do IFPI ou de parcerias ou convênios com instituições públicas ou privadas para melhoria de infraestrutura, poderá envolver obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de extensão, inovação, pesquisa científica e tecnológica e melhoria da qualidade de ensino do IFPI.

§ 4º Os materiais e equipamentos permanentes adquiridos com recursos previstos em projetos, tais como definidos no caput deste artigo, serão registrados no Departamento de Gestão Patrimonial do IFPI como bem próprio ou de terceiros, recebidos em comodato, cessão ou depósito, conforme definido no projeto, observados os procedimentos previstos em normas internas do IFPI que disciplinam matéria patrimonial.

§ 5º Os materiais e equipamentos permanentes adquiridos com recursos de projetos de desenvolvimento institucional integrarão o patrimônio do IFPI, nos termos do

art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 28. É vedado o enquadramento, no conceito de desenvolvimento institucional, de projetos e ações que não estejam previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI.

Art. 29. O IFPI poderá firmar parcerias com sua fundação de apoio para a criação e operacionalização de seus projetos de incubação.

Parágrafo único. As parcerias a que se refere este artigo serão firmadas na forma de convênio ou contratos.

Art. 30. Na execução de convênios, contratos, acordos e outras parcerias que envolvam a aplicação de recursos públicos, a fundação de apoio contratada é obrigada a seguir os procedimentos de acompanhamento e controle estabelecidos no Art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os recursos financeiros captados diretamente pela fundação de apoio para execução de projetos, com anuência do IFPI, poderão ser depositados diretamente na conta do projeto, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 31. O IFPI poderá celebrar contratos ou convênios com suas fundações de apoio para a gestão administrativa e financeira dos projetos e ações firmadas com instituições públicas ou privadas.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, o IFPI repassará à fundação de apoio contratada os recursos financeiros do convênio, contrato ou acordo celebrado com as instituições públicas ou privadas.

§ 2º O IFPI, preliminarmente ao repasse a que se refere o § 1º, deverá proceder à retenção correspondente às despesas administrativas e às taxas previstas na legislação interna que regulamenta o objeto da contratação.

§ 3º As fundações de apoio deverão discriminar, no projeto, seus custos operacionais e administrativos incorridos na execução dos convênios e contratos. Esses custos não devem ser superiores a 15% (quinze por cento) do valor total do projeto, conforme art. 74 do Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 32. Os valores correspondentes às taxas previstas pela legislação do IFPI e pagamentos pelo uso de instalações, serviços e imagens referentes a projetos, ações e parcerias, devem ser repassados à conta de recursos próprios do IFPI, na forma da legislação orçamentária.

Art. 33. Na execução de projetos, ações e parcerias, descritas no art. 5º, a fundação de apoio contratada poderá, por meio de instrumento legal próprio, utilizar-se de bens, serviços e imagens do IFPI, mediante ressarcimento e pelo prazo estritamente necessário à elaboração e execução do projeto de pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico previsto, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 1º A utilização de bens e serviços não poderá comprometer as atividades regulares a que se destinam.

§ 2º A utilização deverá ser aprovada pelo Órgão Gestor ao qual o bem ou serviço estiver vinculado.

§ 3º O ressarcimento ao IFPI pela utilização de instalações e equipamentos será de até 15% (quinze por cento) do valor do projeto. Alternativamente, o ressarcimento pode

ser realizado através de doação de equipamentos, materiais e obras civis oriundos de recursos de projetos. A forma de ressarcimento deve estar definida no plano de trabalho e deve ser aprovada pelo IFPI.

§ 4º Os equipamentos a serem adquiridos com recursos do projeto e tombados como patrimônio do IFPI terão seus valores de custos deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido ao IFPI.

§ 5º Os custos das obras civis a serem executadas em áreas pertencentes ao IFPI com recursos de projeto e com finalidade de atender a demandas de ensino, pesquisa e extensão terão seus valores deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido ao IFPI.

§ 6º Os recursos previstos como oriundos de obtenção de produto ou processo inovador resultantes do projeto, ainda que envolvam risco tecnológico, podem ser contabilizados no projeto como ressarcimento ao IFPI pelo uso de suas instalações, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e deverão ser previamente aprovados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

§ 7º Os recursos gastos no projeto com o objetivo de manter laboratórios de pesquisa, de forma a criar condições propícias ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica no IFPI, terão seus valores deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido para o IFPI.

§ 8º Os valores a serem deduzidos, previstos nos § 4º a 7º, que resultarem maiores que o valor a ser ressarcido ao IFPI, não geram créditos futuros para outros projetos.

§ 9º Os projetos cujos recursos sejam oriundos de entes da Administração Pública Direta ou órgãos de fomento poderão prever o ressarcimento disposto no caput deste artigo, se assim permitirem os termos do edital, do convênio ou do contrato celebrado.

Art. 34. A vigência do contrato ou do convênio específico, a ser celebrado entre o IFPI e a fundação de apoio, será estabelecida com base no período de execução dos projetos e será determinada no cronograma de atividades constantes no Plano de Trabalho.

Art. 35. Para efeito de execução dos recursos financeiros e sua respectiva prestação de contas, a fundação de apoio deverá obedecer ao prazo estabelecido no contrato ou convênio, que poderá ser prorrogado por manifestação de interesse das partes.

Art. 36. Não é permitida a redestinação ou utilização em finalidade diversa da prevista de recursos financeiros durante a execução do projeto, conforme art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 37. O projeto contratado poderá ser descontinuado caso seja verificada inviabilidade técnica ou econômica no seu desenvolvimento, conforme § 2º do art. 28 do Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018.

## CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E ESTUDANTES

### Seção I Dos Servidores

Art. 38. É permitida a participação de servidores docentes e técnico-administrativos na execução de projetos da área de sua especialidade, contratados com a fundação de apoio, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, com fundamento no art. 4º

e respectivos parágrafos da Lei nº 8.958, de 1994, c/c inciso III do art. 4º da Lei nº 10.973, de 2004.

Art. 39. A participação esporádica dos servidores docentes e técnico-administrativos nos projetos de que trata o art. 38 desta Resolução, conforme o que dispõe o art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.423, de 2010, além de observar as determinações do art. 53 desta Resolução, atenderá aos seguintes requisitos:

I - a participação dos membros da equipe do projeto deverá ser autorizada pelo respectivo Diretor-Geral ou Pró-Reitor;

II - deverá haver confirmação da autorização pelo Reitor mediante a celebração de instrumento jurídico específico com a fundação de apoio;

III - no caso do servidor docente, a participação fica restrita ao cumprimento da carga horária mínima de ensino, que deverá ser atestada no Plano Semestral de Atividades Docentes (PSAD), nos termos da Resolução do Conselho Superior (CONSUP), relativa à participação de docentes em projeto, em regime de dedicação exclusiva, ou mediante declaração do chefe da unidade de lotação do docente, demonstrando que sua participação no projeto não prejudicará suas atribuições regulares de ensino;

IV - no caso de servidor docente com dedicação exclusiva desenvolvendo atividades de prestação de serviços em projetos de ensino, pesquisa e extensão, a carga horária dedicada a essas atividades fica limitada a 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, nos termos dos incisos XI e XII, e § 4º do art. 21 da Lei 12.772/12;

V - no caso de servidor docente com 20 ou 40 horas desenvolvendo atividades de prestação de serviços em projetos de ensino, pesquisa e extensão, a carga horária dedicada a essas atividades fica limitada a 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais; e

VI - no caso de servidores técnico-administrativos desenvolvendo atividades em projetos, a carga horária destinada a esses projetos não deverá exceder a 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais.

Art. 40. Os projetos devem ser realizados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas ao IFPI, incluindo servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores e pós-doutores e bolsista com vínculo formal a programas de pesquisa do IFPI, nos moldes do art. 6º, § 3º do Decreto nº 7.423, de 2010.

§ 1º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo CONSUP, poderão ser realizados projetos com a colaboração da fundação de apoio, com participação de pessoas vinculadas ao IFPI, em proporção inferior à prevista no caput deste artigo, atentando-se para as seguintes condições:

I - observar a participação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de servidores do IFPI, em conformidade com o art. 6º, § 5º, do Decreto nº 7.423, de 2010; e

II - admitir, alternativamente, proporção inferior a 1/3 (um terço) de servidores do IFPI, desde que não ultrapasse o limite de 10% (dez por cento) do número total de projetos realizados em colaboração com a fundação de apoio, em conformidade com o art. 6º, § 5º, do Decreto nº 7.423, de 2010.

§ 2º Para o cálculo de proporção referida no caput, não se incluem os participantes externos vinculados às empresas contratadas para prestação de serviços aos projetos.

§ 3º Os projetos de ensino com a gestão financeira atribuída à fundação de apoio devem ter a participação de, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) de pessoas vinculadas ao IFPI, conforme legislação pertinente, com exceção de projetos multi-institucionais, cuja participação poderá ser alcançada por meio da soma de participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

## Seção II Dos Estudantes

Art. 41. Os estudantes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação **lato sensu** e **stricto sensu** poderão participar de projetos, desde que as atividades a serem realizadas sejam compatíveis com sua área de formação e contribuam para o processo de ensino-aprendizagem, para sua inserção socioprofissional ou para a sua iniciação científica ou tecnológica (art. 4º-B, Lei 8.958/94, introduzido pela Lei 12.863/13).

Parágrafo único. Em todos os projetos, deve ser incentivada a participação de alunos regularmente matriculados no IFPI.

Art. 42. A participação de estudantes em projetos poderá ser remunerada mediante a concessão de bolsas de estudo, de extensão, pesquisa e estímulo à inovação em valores mensais estabelecidos em regulamento específico aprovado pelo CONSUP, podendo, alternativamente, ser adotados os valores acordados com o órgão financiador.

Parágrafo único. No caso de projetos de ensino, a participação de estudantes somente será possível mediante programas de monitoria, estágio curricular ou extracurricular em docência, podendo os projetos dessa natureza conceder bolsas de monitoria ou de incentivo à docência.

Art. 43. A participação de estudantes do ensino técnico, de graduação e de pós-graduação **lato sensu** e **stricto sensu** em projetos de extensão na modalidade da prestação de serviços deverá observar a Lei nº 11.788/08, consoante preceituam os arts. 6º e 8º do Decreto nº 7.423/10.

Art. 44. Para apoio às suas atividades operacionais e administrativas, a fundação de apoio utilizará, preferencialmente, estudantes do IFPI, como forma de contribuir para sua formação profissional, concedendo-lhes bolsa de estágio com base na Lei nº 11.788/08.

Art. 45. A participação de estudantes em projetos efetivar-se-á mediante contratação de seguro contra acidentes pessoais, com observância às normas de segurança estabelecidas em resolução específica do IFPI, aprovada no CONSUP, e celebração de termo de compromisso, incluindo plano de trabalho devidamente validado pelo coordenador do projeto.

## CAPÍTULO V DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 46. Os projetos de que trata esta Resolução poderão prever a concessão de bolsas de estudo, pesquisa e estímulo à inovação, segundo os limites e condições estabelecidos na Resolução Normativa nº 75/2021-CONSUP, de 21 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de bolsas de extensão, pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito do IFPI.

Parágrafo único. A concessão de bolsas de que trata o caput deste artigo será precedida de seleção dos beneficiários, avaliando-se a qualificação técnica e científica e a qualidade acadêmica dos projetos submetidos quanto às metas e aos resultados propostos, observando-se os seguintes critérios de seleção:

I - em se tratando de projetos submetidos a editais públicos ou que possuam



financiamento externo, inclusive por meio de descentralização orçamentária, a seleção dos bolsistas será realizada pelos órgãos financiadores mediante a aprovação do projeto com a relação de pesquisadores prevista no plano de trabalho; e

II - em se tratando de projetos institucionais fomentados diretamente pelo IFPI com recursos próprios, a seleção dos bolsistas será precedida de edital interno elaborado pelo coordenador do projeto.

Art. 47. O valor mensal previsto para pagamento de bolsas a servidores participantes de projetos não poderá ultrapassar os limites estabelecidos em regulamento específico autorizado por ato do CONSUP, observando-se a proporcionalidade de 80% da remuneração regular do beneficiário e a compatibilidade com a formação e a natureza do projeto (art. 17, § 3º do Decreto 8.240/14).

§ 1º O limite máximo da soma da remuneração do servidor, retribuições pecuniárias e bolsas percebidas não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a teor do art. 37, XI, da Constituição da República.

§ 2º O valor mensal da bolsa a pagar, quando processada com abate-teto em função da regra prevista no § 1º deste artigo, poderá ser aumentado até o limite do montante previsto inicialmente no plano de aplicação quando houver aumento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 48. Os projetos somente deverão prever a concessão de bolsas aos seguintes agentes:

I - servidores ativos ocupantes de cargo público de provimento efetivo do IFPI, nos termos do art. 4º e art. 4º-B da Lei nº 8.958/94;

II - servidores militares ou empregados públicos de outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) que participem de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de fomento à inovação, desenvolvidos pelo IFPI em parcerias com instituições públicas e privadas ou em parceria direta com a fundação de apoio, consoante estabelece o § 1º, art. 9º da Lei nº 10.973/04;

III - estudantes de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, nos termos do art. 4º-B da Lei nº 8.958/94, c/c §1º, art. 9º da Lei nº 10.973/04; e

IV - pessoas físicas não enquadradas nos incisos I a III, nominadas de pesquisadores convidados, pesquisadores visitantes ou extensionistas visitantes.

§ 1º Os pesquisadores convidados ou visitantes serão autorizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e os extensionistas, pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio de avaliação de habilitação profissional e inserção em ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, mensuradas pelo desenvolvimento de projetos devidamente comprovados, observando-se os seguintes requisitos:

I - Professor Convidado ou Visitante (PCV) brasileiro ou estrangeiro:

a) avaliação do curriculum vitae, observando-se a titulação, o desenvolvimento de atividades de coordenação ou colaboração em projetos de pesquisa e/ou extensão, publicação de trabalhos científicos, participação em atividades de ensino técnico, de graduação e de pós-graduação, produção de relatórios técnico-científicos, de registros de propriedade intelectual e participação em projetos de extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I); e

b) avaliação do plano de trabalho; e

II - Pesquisador Titular Visitante Ilustre (PTVI) brasileiro sênior ou estrangeiro:

a) avaliação do curriculum vitae, observando-se a titulação, o desenvolvimento de atividades de coordenação ou colaboração em projetos de pesquisa e/ou extensão, publicação de trabalhos científicos, participação em atividades de ensino técnico, de graduação e de pós-graduação, recebimento de prêmios e distinções, registros de propriedade intelectual e participação em projetos de extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I);

b) a condição PTVI reconhecida em parecer externo da especialidade da área; e

c) avaliação do plano de trabalho.

§ 2º Quando o projeto prever a participação de pesquisadores ou extensionistas convidados ou visitantes de outras Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, a concessão de bolsas a esses pesquisadores fica condicionada à autorização de sua participação pela ICT onde está lotado.

Art. 49. Ficam vedadas:

I - a concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de ensino técnico, de graduação e pós-graduação;

II - a concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - a concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades inerentes ao cargo;

IV - a concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;

V - a cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90, com a concessão de bolsas ou retribuições pecuniárias para a mesma atividade ou em um mesmo projeto ou ainda em projetos de desenvolvimento institucional concomitantes e de objeto similar; e

VI - a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF nº13).

## CAPÍTULO VI

### DO PAGAMENTO DE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA E DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Art. 50. A retribuição pecuniária é um adicional variável pago pela fundação de apoio aos servidores do IFPI envolvidos na prestação de serviços técnicos especializados, em caráter eventual, no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico e fomento à inovação, nos termos do art. 21, incisos XI e XII, da Lei nº 12.772, de 2012 c/c §2º do art. 8º da Lei nº 10.973, de 2004, desde que custeada exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada.

Art. 51. Constituem atividades que caracterizam contraprestação de serviços técnicos especializados que justificam pagamento eventual de retribuição pecuniária aos servidores do IFPI:

I - execução de projetos de pesquisa sob encomenda, nos termos do caput do

art. 8º da Lei nº 10.973, de 2004;

II - realização de consultorias, assessorias, auditorias, vistorias, perícias, laudos técnicos, análises e ensaios laboratoriais, apresentações artístico-culturais e outros serviços técnicos similares;

III - execução de estudos técnicos encomendados por empresas privadas;

IV - desenvolvimento de eventos e atividades de extensão que visem promover, mostrar e divulgar ações de interesse técnico, social, científico, tecnológico, artístico e esportivo;

V - realização de atividades em cursos de especialização;

VI - realização de atividades em mestrados profissionais;

VII - realização de atividades em cursos de atualização, capacitação e divulgação; e

VIII - realização de atividades relacionadas ao planejamento e execução de processos seletivos e concursos públicos.

§ 1º Entende-se por pesquisa sob encomenda, a realização de serviços técnicos especializados voltados à inovação, à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo no ambiente produtivo, nos termos do caput do art. 8º da Lei nº 10.973, de 2004, cujos resultados reverterem integralmente para a instituição contratante.

§ 2º A retribuição pecuniária a que se refere este artigo será paga na forma de adicional variável com a incidência de tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, e a utilização como base de cálculo para qualquer benefício adicional ou vantagem coletiva ou pessoal, consoante §3º, do artigo 8º da Lei nº 10.973, de 2004.

§ 3º Não integram o salário de contribuição os pagamentos feitos a servidor do IFPI a título de retribuição pecuniária, visto que essa espécie de pagamento configura-se ganho eventual (item 7, da alínea e, do §9º, do art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991), consoante previsão contida no §4º, do art. 8º da Lei nº 10.973, de 2004.

Art. 52. Os projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico e fomento à inovação, contratados com a fundação de apoio na forma da Lei nº 8.958, de 1994, poderão prever o pagamento de retribuição pecuniária a servidores, por serviços prestados em caráter eventual, preservadas suas atribuições funcionais e observadas as condições previstas nos incisos IV, V e VI do art. 39 desta Resolução.

Art. 53. Os valores das retribuições pecuniárias por serviços prestados pagos pela fundação de apoio serão determinados em cada projeto de pesquisa e extensão em conformidade com a proposta de prestação de serviços aprovada pela instituição contratante, exceto os projetos de pós-graduação, compreendendo os mestrados profissionais, os cursos de especialização e os cursos de atualização, capacitação e divulgação, cujos valores são determinados na base de horas/aula.

Art. 54. A fundação de apoio poderá utilizar pessoal não integrante do quadro do IFPI, profissionalmente habilitado para colaborar, mediante remuneração, na execução de projetos, observando o limite de 1/3 (um terço) do quantitativo de colaboradores do projeto vinculado ao IFPI, nas condições estabelecidas no art. 39 deste regulamento.

Art. 55. A especificação dos perfis técnicos e profissionais do pessoal a ser

contratado pela fundação de apoio, visando à consecução das metas dos projetos, será feita conjuntamente pela fundação e pelo coordenador do projeto.

§ 1º Nos processos de contratação de pessoal sem processo seletivo, fica vedado à fundação de apoio, consoante estabelece o inciso I, alíneas a e b, § 2º, art. 3º, da Lei nº 8.958, de 1994, incluído pela Lei nº 12.863, de 2013, contratar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:

I – servidor do IFPI que atue na direção da fundação de apoio; e

II - ocupantes de cargos de direção superior do IFPI.

§ 2º No caso de contratação de pessoal por meio de processo seletivo, a fundação de apoio designará banca examinadora composta por três membros, sendo dois indicados pelo coordenador do projeto e um representante da fundação.

Art. 56. A fundação de apoio poderá contratar consultoria de pessoas físicas para realizar atividades em projetos, mediante celebração de instrumento jurídico, observada a legislação aplicável.

## CAPÍTULO VII DA REMUNERAÇÃO DO IFPI

Art. 57. A remuneração financeira do IFPI, quando couber, terá como base de cálculo o valor disposto no §3º do art. 33 deste regulamento aplicado na somatória dos gastos operacionais previstos no art. 21, incisos I a VII, deste regulamento, observando-se as participações, sendo distribuída entre o campus ou Pró-Reitoria executores, centros ou fundos acadêmicos de ensino, de pesquisa ou de extensão.

§ 1º A remuneração da Unidade Executora destina-se ao ressarcimento dos gastos com manutenção de suas atividades acadêmicas e administrativas associadas à execução do projeto.

§ 2º A remuneração do centro acadêmico, campus ou Pró-Reitoria executores servirá ao desenvolvimento institucional, mediante a melhoria de sua infraestrutura.

§ 3º A remuneração dos fundos acadêmicos visa dar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da instituição, sendo gerenciada pela Pró-Reitoria respectiva.

§ 4º O somatório dos percentuais de participação do campus ou Pró-Reitoria executores, centro acadêmico ou fundos acadêmicos não deverá ser inferior a 5% (cinco por cento), podendo ser representado por recursos financeiros e/ou previsão para aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura.

§ 5º Havendo acordos institucionais ou regras prefixadas em editais e instrumentos correlatos, as participações de que trata o caput deste artigo deverão ser adequadas, nunca ultrapassando os percentuais ou tetos determinados pelos órgãos ou instrumentos responsáveis pela concessão dos recursos.

Art. 58. A remuneração financeira prevista no art. 57, estabelecida em instrumento contratual, poderá ser substituída por aquisição de equipamentos e/ou obras de infraestrutura em projetos tipo A, C e D.

Art. 59. A remuneração do IFPI nos projetos tipo B, quando existir, será executada diretamente pelo IFPI, sem a inclusão no plano de aplicação a ser executado pela fundação de apoio.

Art. 60. Os projetos de fomento à inovação que envolvam risco tecnológico poderão ter o ressarcimento ao IFPI dispensado, mediante justificativa circunstanciada constante no projeto, que deve ser aprovada pelo CONSUP (art. 6º, §§1º e 2º, da Lei 8.958/94, incluído pela Lei 12.863/13).

Parágrafo único. Em sendo aprovado projeto nas condições previstas no caput deste artigo, o uso de bens e serviços do IFPI será contabilizado como contrapartida, mediante previsão contratual de participação nos ganhos econômicos derivados da execução do projeto, na forma da Lei 10.973/04 (art. 6º, §1º, da Lei 8.958/94, incluído pela Lei 12.863/13).

## CAPÍTULO VIII DO RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO DE APOIO

Art. 61. O ressarcimento da fundação de apoio será calculado com base nas suas despesas de gerenciamento, definidas por critérios objetivos segundo a complexidade de cada projeto.

§ 1º Fica vedada a antecipação de pagamento nos casos de projetos tipo B.

§ 2º Em se tratando de projeto tipo D para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), cujo objeto seja compatível com a Lei 10.973/04, financiadas por agências de fomento ou entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos, voltadas a atividades de pesquisa, o ressarcimento da fundação fica limitado a 5% (art. 11, do Decreto 5.563/05).

## CAPÍTULO IX DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 62. Na execução dos projetos de que trata esta Resolução, a fundação de apoio deverá observar as normas aprovadas pelos órgãos colegiados superiores do IFPI e submeter-se aos controles de gestão a serem exercidos pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Auditoria Interna (AUDIN) e Diretoria de Relações Empresariais (DREAC), diretamente ou com auxílio das demais Pró-Reitorias, com as seguintes atribuições:

### I - à DREAC:

a) implantar a sistemática de gestão, controle e fiscalização dos instrumentos jurídicos de forma a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles; e

b) verificar a segregação de funções e responsabilidades na gestão de instrumentos jurídicos, bem como na prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador;

### II - à AUDIN:

a) auditar a concessão de bolsas no âmbito de projetos, para evitar que sejam realizados pagamentos de bolsas a servidores concomitantemente com a gratificação de encargo de curso e concurso, instituída pelo art. 76-A, da Lei 8.112/90, bem como o pagamento de prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas com a mesma finalidade;

b) auditar a atuação dos coordenadores dos projetos, de maneira a evitar o favorecimento a parentes e cônjuges de servidores que não pertençam aos quadros do IFPI, seja no fornecimento de bolsas, seja pela contratação de pessoas físicas ou jurídicas pela fundação de apoio, em concordância com o item 9.2.10 do Acórdão 2731/08 – TCU – Plenário;

c) auditar os processos de licitação realizados pela fundação de apoio quando se tratar da utilização de recursos de projetos tipos A e B, verificando o emprego regular da legislação aplicável, bem como os demais princípios de administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; e

d) auditar as contas anuais da fundação de apoio a serem submetidas à apreciação e aprovação do CONSUP; e

### III - à PROAD:

a) estabelecer rotinas de recolhimento à Conta Única dos recursos devidos ao IFPI, quando da disponibilidade daqueles pelos agentes financiadores dos projetos; e

b) analisar os processos de prestação de contas, observando a legalidade, economicidade e legitimidade das despesas.

Art. 63. Em cumprimento ao art. 4-A da Lei 8.958/94, incluído pela Lei 12.863/10, a fundação de apoio deverá divulgar, na íntegra, em sítio da rede mundial de computadores, as seguintes informações sobre os projetos contratados:

I - instrumentos contratuais;

II - relatórios semestrais de execução dos instrumentos contratuais;

III - relação de pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza;

IV - relação de pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas; e

V- prestações de contas dos instrumentos contratuais.

Parágrafo único. Visando garantir o sigilo e a segurança dos projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento científico e tecnológico, consoante estabelece o § 1º, art. 7º c/c o inciso VI, art. 23, da Lei 12.527/11, fica dispensada a publicação do teor dos respectivos projetos, incluindo problemas de pesquisa, método científico, plano de trabalho, metas e resultados a serem alcançados.

Art. 64. A fundação de apoio deverá enviar prestação de contas físico-financeira parcial e final dos projetos tipos A e B à PROAD do IFPI, conforme estabelecido no instrumento jurídico de contratação, devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para sua análise.

§ 1º A prestação de contas física consiste na emissão dos relatórios de cumprimento do objeto, elaborados pelo coordenador do projeto.

§ 2º A prestação de contas financeira, elaborada pela fundação de apoio, consiste na demonstração de arrecadação das receitas, demonstração de execução das despesas e na apresentação das demais informações solicitadas pela PROAD.

§ 3º A análise da prestação de contas física ficará a cargo da DREAC, por meio do fiscal; e da Diretoria de Engenharia Institucional, quando da existência de obras laboratoriais.

§ 4º A análise da prestação de contas financeira ficará a cargo da PROAD.

§ 5º Em caso de inconsistência de dados, informações ou documentos, o IFPI poderá emitir diligência à fundação de apoio, concedendo prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou cumprimento da obrigação, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.

Art. 65. A prestação de contas dos projetos tipo D será encaminhada pela fundação de apoio ao órgão financiador segundo as exigências estabelecidas no instrumento jurídico e no Decreto 8.240/14.

## CAPÍTULO X

### DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO NA GESTÃO DE PROJETOS

Art. 66. Anualmente, o Reitor designará comissão especial para avaliar o desempenho da fundação de apoio por meio de indicadores e parâmetros de avaliação de desempenho, análise do relatório de gestão, análise dos demonstrativos contábeis e de dados de outras fundações de apoio para proporcionar o desempenho comparado, bem como verificar a observância às determinações contidas no art. 4º-A, da Lei 8.959/94.

Parágrafo único. O CONSUP apreciará o relatório anual de avaliação de desempenho da fundação de apoio.

## CAPÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. Aplicam-se as disposições desta Resolução, no que couber, às ações autofinanciadas, bem como aos projetos submetidos a editais públicos ou chamadas públicas com gestão administrativa e financeira diretamente pelo próprio IFPI.

Art. 68. A execução orçamentária e financeira dos projetos tipos C e D obedecerá, respectivamente, às normas instituídas pelo órgão financiador e pela fundação de apoio, adotando-se integralmente as normas da fundação quando o financiador não exigir ou não dispuser de normas próprias.

Art. 69. A titularidade da propriedade intelectual obtida com a realização de projetos, bem como a participação nos resultados da exploração das criações resultantes de parcerias, será regida no instrumento jurídico, segundo os regimentos estabelecidos pela Lei nº 10.973, de 2004 e normas complementares.

Art. 70. As tabelas de bolsas de estudo, pesquisa e estímulo à inovação e de retribuição pecuniária em projetos de ensino poderão ter seus valores-limite revisados anualmente pelo CONSUP.

Art. 71. Os projetos que ainda não tiverem sido aprovados pelas instâncias competentes devem enquadrar-se ao que determina esta Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 72. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 73. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/05/2024 07:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262207

Código de Autenticação: 4103873aa8







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 208, de 15 de maio de 2024.

Aprova a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2020-2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23055.000331/2024-95 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2020-2024, do IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada:

I - a Resolução nº 9/2020 - CONSELHO SUPERIOR, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/05/2024 07:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261989

Código de Autenticação: 2925b37927





**PDI**  
Plano de Desenvolvimento Institucional  
**Construindo para o futuro** 2020/2024

---

### Catlogação na Fonte (CIP)

---

I597p Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024:  
construindo para o futuro / Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Piauí - IFPI - Teresina: IFPI, 2024.  
277 f. : il., tabs.

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí –  
Plano de desenvolvimento. 2. IFPI – História. 3. IFPI – Planejamento  
(Desenvolvimento). I. Título.

CDD 371.394 45  
CDU 37.014.5(811.2)

---

Bibliotecária responsável: Sônia Oliveira Matos Moutinho - CRB3/977

Responsável pela consolidação dos dados: Anaítes Maria de Moraes Silva –  
Diretora de Planejamento Institucional

Revisora: Rose Mary Furtado Baptista Passos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luíz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Getúlio Marques Ferreira

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ**

Paulo Borges da Cunha

**1ª Revisão do PDI – 29/04/2024 (Capítulo 11- Política de Ensino a Distância)**

Anaítes Maria de Moraes Silva  
Diretora de Planejamento Institucional

Diego Mendes Pinheiro Costa  
Procurador Institucional

Raimundo Nonato Meneses Sobreira  
Diretor de Ensino a Distância

Odimógenes Soares Lopes  
Pró-Reitor de Ensino

Paulo Henrique Gomes de Lima  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PDI (2020-2024)  
1ª versão (Resolução 009/2020)**

Portarias nº 1.682, de 17 de maio de 2019 e nº 3.005, de 5 de setembro de 2019.

Antônio de Pádua Alves Pinto  
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
PRESIDENTE

Paulo Borges da Cunha  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Laura Maria Andrade de Sousa  
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

José Luís de Oliveira e Silva  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Luciana Soares da Rocha  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Juliana de Oliveira Cordeiro  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### COMISSÕES LOCAIS (1ª versão)

| Nº | UNIDADE ADMINISTRATIVA          | M E M B R O                                                                                                                                         | SEGMENTO                                     |
|----|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 01 | REITORIA                        | Ana Maria dos Santos<br>M <sup>a</sup> . da Conceição Saraiva Santos Cardoso<br>Thiago Rafael Pereira de Carvalho<br>Silvânia Maria Vieira da Silva | TAE                                          |
| 02 | CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ         | Rogério Sousa Azevedo                                                                                                                               | Diretoria-Geral                              |
|    |                                 | Samara Maria Viana da Silva Lacerda                                                                                                                 | Diretoria de Ensino                          |
|    |                                 | José Helber Lucas Bezerra                                                                                                                           | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                                 | Lília Maria Monteiro Alencar                                                                                                                        | TAE                                          |
|    |                                 | Daniel Ribeiro da Fonsêca                                                                                                                           | DOCENTE                                      |
|    |                                 | Andressa Grazielle Silva Oliveira (E. Superior)<br>Clecya Wilclensteny da S. Nogueira (E. Médio)                                                    | DISCENTE                                     |
| 03 | CAMPUS CAMPO MAIOR              | Reinaldo de Araújo Lopes                                                                                                                            | Diretoria-Geral                              |
|    |                                 | Elizângela Barroso Lopes                                                                                                                            | Diretoria de Ensino                          |
|    |                                 | Antônio Francisco Martins Fortes                                                                                                                    | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                                 | Lucas Robert Pereira Rocha                                                                                                                          | TAE                                          |
|    |                                 | Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque                                                                                                              | DOCENTE                                      |
|    |                                 | Antônia Auriane de Sousa Silva (E. Superior)<br>Ila Rafaela de Deus Soares (E. Médio)                                                               | DISCENTE                                     |
| 04 | CAMPUS COCAL                    | Maria dos Remédios de Brito Silva                                                                                                                   | Diretoria-Geral                              |
|    |                                 | Júlio César Lima Moreira                                                                                                                            | Diretoria de Ensino                          |
|    |                                 | Daiana Rodrigues de Albuquerque                                                                                                                     | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                                 | Carlos Vandrê Pacheco Borges                                                                                                                        | TAE                                          |
|    |                                 | Rodrigo Amaral Rodrigues                                                                                                                            | DOCENTE                                      |
|    |                                 | Paulo Sérgio Araújo Sousa (E. Superior)<br>Keydman Natsumi dos Santos Hirota (E. Médio)                                                             | DISCENTE                                     |
| 05 | CAMPUS CORRENTE                 | Laécio Barros Dias                                                                                                                                  | Diretoria-Geral                              |
|    |                                 | Cleonice Moreira Lino                                                                                                                               | Diretoria de Ensino                          |
|    |                                 | Elias Araújo do Nascimento                                                                                                                          | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                                 | Laís Louzeiro da Cunha                                                                                                                              | TAE                                          |
|    |                                 | Renata Resende Ibiapina Braga                                                                                                                       | DOCENTE                                      |
|    |                                 | Beatriz Rocha Alves da Cunha (E. Superior)<br>Ronald Viana Guedes França (E. Médio)                                                                 | DISCENTE                                     |
| 06 | CAMPUS AVANÇADO DIRCEU          | Aurélio Agostinho Adão                                                                                                                              | Diretor                                      |
|    |                                 | Pedro Alves da Costa Filho                                                                                                                          | TAE                                          |
|    |                                 | Ana Kelly Luz Bezerra                                                                                                                               | DOCENTE                                      |
|    |                                 | Francisco Soares Barbosa Filho                                                                                                                      | DISCENTE                                     |
| 07 | CAMPUS FLORIANO                 | Odimógenes Soares Lopes                                                                                                                             | Diretoria-Geral                              |
|    |                                 | Lázaro Miranda Carvalho                                                                                                                             | Diretoria de Ensino                          |
|    |                                 | Rodrigo Nunes Soares Costa                                                                                                                          | Diretoria de Administração e Planejamento    |
|    |                                 | Marcivan de Carvalho Silva                                                                                                                          | TAE                                          |
|    |                                 | José da Silva Rodrigues                                                                                                                             | DOCENTE                                      |
|    |                                 | Raylson Bezerra dos Santos (E. Superior)<br>Rebeca de Souza Gonzaga (E. Médio)                                                                      | DISCENTE                                     |
| 08 | CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS | José dos Santos de Moura                                                                                                                            | Diretor                                      |
|    |                                 | Maria Iara de Sousa                                                                                                                                 | TAE                                          |
|    |                                 | Gilson Lages Fortes Portela                                                                                                                         | DOCENTE                                      |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

|           |                        |                                                                                       |                                              |
|-----------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|           |                        | Antônio José Rodrigues de Sousa                                                       | DISCENTE                                     |
| <b>09</b> | CAMPUS OEIRAS          | Sebastião Pereira do Nascimento                                                       | Diretoria-Geral                              |
|           |                        | José Francisco da Silva Filho                                                         | Diretoria de Ensino                          |
|           |                        | Paulo Roberto Almeida de Medeiros                                                     | Departamento de Administração e Planejamento |
|           |                        | Jaciara Caroline da Costa Osório                                                      | TAE                                          |
|           |                        | Marina Bezerra da Silva                                                               | DOCENTE                                      |
|           |                        | Ivanilda de Sousa Rodrigues (E. Superior)<br>Guilherme de Oliveira Cardoso (E. Médio) | DISCENTE                                     |
| <b>10</b> | CAMPUS PARNAÍBA        | Luís Fernando dos Santos Souza                                                        | Diretoria-Geral                              |
|           |                        | Francisco de Assis dos Santos Barbosa                                                 | Diretoria de Ensino                          |
|           |                        | Gilmar de Carvalho Silva                                                              | Departamento de Administração e Planejamento |
|           |                        | Jaislan Honório Monteiro                                                              | TAE                                          |
|           |                        | Vítor de Sousa Mendes                                                                 | DOCENTE                                      |
|           |                        | Karla Polienny Araújo O. Costa (E. Superior)<br>Marcelo Gomes Duarte (E. Médio)       | DISCENTE                                     |
| <b>11</b> | CAMPUS PAULISTANA      | Francisco Washington Soares Gonçalves                                                 | Diretoria-Geral                              |
|           |                        | Francisco Raimundo Souza Neto                                                         | Diretoria de Ensino                          |
|           |                        | Welkson Pinheiro do Nascimento                                                        | Departamento de Administração e Planejamento |
|           |                        | Francisca das Chagas da Silva Alves                                                   | TAE                                          |
|           |                        | Cleiton Araújo Domingos                                                               | DOCENTE                                      |
|           |                        | Nilma de Sousa Rodrigues (E. Superior)<br>José Nilson Coelho de Sousa (E. Médio)      | DISCENTE                                     |
| <b>12</b> | CAMPUS PEDRO II        | Raimundo Nonato Alves da Silva                                                        | Diretoria-Geral                              |
|           |                        | William de Souza Melo                                                                 | Diretoria de Ensino                          |
|           |                        | Kelly Mayana Pacheco de Sousa Brandão                                                 | Departamento de Administração e Planejamento |
|           |                        | Gerson Moreira Rodrigues                                                              | TAE                                          |
|           |                        | Danillo Moretti Godinho Linhares                                                      | DOCENTE                                      |
|           |                        | Ana Maria Ferreira da Silva (E. Superior)<br>Iara Raquel Perfeito de Sousa (E. Médio) | DISCENTE                                     |
| <b>13</b> | CAMPUS PICOS           | Elisberto Francisco Luz                                                               | Diretoria-Geral                              |
|           |                        | José Ferreira Júnior                                                                  | Diretoria de Ensino                          |
|           |                        | Guglielmo Siqueira Lopes                                                              | Departamento de Administração e Planejamento |
|           |                        | Ronney Erickson de Paula Quadros                                                      | TAE                                          |
|           |                        | Haroldo Reis Alves de Macedo                                                          | DOCENTE                                      |
|           |                        | Jorge Lucas de Moura Rocha (E. Superior)<br>Maria Katielly de Moura Araújo (E. Médio) | DISCENTE                                     |
| <b>14</b> | CAMPUS AVANÇADO PIO IX | Izonaldo Monteiro Dias                                                                | Diretor                                      |
|           |                        | Ivanildo Lima Bandeira                                                                | TAE                                          |
|           |                        | Thiago Leite Alencar                                                                  | DOCENTE                                      |
|           |                        | José Sebastião de Vasconcelos                                                         | DISCENTE                                     |
| <b>15</b> | CAMPUS PIRIPIRI        | Clayton da Costa Ribeiro                                                              | Diretoria-Geral                              |
|           |                        | Ivan da Silva Sousa                                                                   | Diretoria de Ensino                          |
|           |                        | Laudinéia Ponte dos Santos                                                            | Departamento de Administração e Planejamento |
|           |                        | Darlys Ferreira Neris de Aguiar                                                       | TAE                                          |
|           |                        | Leonardo Carvalho Amorim de Sousa                                                     | DOCENTE                                      |
|           |                        | Bianca Silva Magalhães (E. Superior)<br>Emely Maria de Sousa Santos (E. Médio)        | DISCENTE                                     |
| <b>16</b> | CAMPUS SÃO JOÃO        | Jopson Carlos Borges de Moraes                                                        | Diretoria-Geral                              |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

|    |                            |                                                 |                                              |
|----|----------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|    | DO PIAUÍ                   | Rita de Cássia Alves de Freitas                 | Diretoria de Ensino                          |
|    |                            | Flávio Lima Cronemberger                        | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                            | João Neto de Sousa Teixeira                     | TAE                                          |
|    |                            | Lívio Ricardo Oliveira de Sá                    | DOCENTE                                      |
|    |                            | Milênia Maria Rodrigues Salu (E. Superior)      | DISCENTE                                     |
|    |                            | Luiz Carlos Ferreira G. de Sousa (E. Médio)     |                                              |
| 17 | CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO | Francisco Nogueira Lima                         | Diretoria-Geral                              |
|    |                            | Eptácio Neco da Silva                           | Diretoria de Ensino                          |
|    |                            | Francisco Ferreira Lourenço                     | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                            | Sandro Ribeiro de Castro                        | TAE                                          |
|    |                            | Flávia Oliveira da Silva Louzeiro               | DOCENTE                                      |
|    |                            | Maiky Taysson de Assis Ribeiro (E. Superior)    | DISCENTE                                     |
| 18 | CAMPUS TERESINA CENTRAL    | Kaylany Costa Dias (E. Médio)                   |                                              |
|    |                            | Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco         | Diretoria-Geral                              |
|    |                            | Robson Alves da Silva                           | Diretoria de Ensino                          |
|    |                            | Ricardo de Sousa Oliveira                       | Diretoria de Administração.                  |
|    |                            | Sem representante                               | TAE                                          |
|    |                            | José Carlos Raulino Lopes                       | DOCENTE                                      |
| 19 | CAMPUS TERESINA ZONA SUL   | Hussyn Oliveira Dias (E. Superior)              | DISCENTE                                     |
|    |                            | Diretor-Geral não enviou representante E. Médio |                                              |
|    |                            | Francisca Assunção de Almeida                   | Diretoria-Geral                              |
|    |                            | Nara Neide Lucas dos Santos                     | Diretoria de Ensino                          |
|    |                            | Larissa Santiago de Amorim                      | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                            | Renata Flávia de Oliveira Sousa                 | TAE                                          |
| 20 | CAMPUS URUÇUI              | Jandeína Maria Barbosa Uchoa                    | DOCENTE                                      |
|    |                            | Bruno Lima de Carvalho Siqueira (E. Superior)   | DISCENTE                                     |
|    |                            | Matheus Moraes Monteiro (E. Médio)              |                                              |
|    |                            | Miguel Antônio Rodrigues                        | Diretoria-Geral                              |
|    |                            | Dayonne Soares dos Santos                       | Diretoria de Ensino                          |
|    |                            | Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade        | Departamento de Administração e Planejamento |
| 21 | CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ    | Sebastião Assunção Araújo do Nascimento         | TAE                                          |
|    |                            | Wallace de Sousa Leite                          | DOCENTE                                      |
|    |                            | Carlos Alberto da Silva Brito (E. Superior)     | DISCENTE                                     |
|    |                            | Rafael Borges dos Santos (E. Médio)             |                                              |
|    |                            | Antenor Fortes de Bustamante                    | Diretoria-Geral                              |
|    |                            | Francisco Alves Frazão Filho                    | Diretoria de Ensino                          |
|    |                            | Flávio Sousa Santos                             | Departamento de Administração e Planejamento |
|    |                            | Francisca das Chagas Alves da Silva Braga       | TAE                                          |
|    |                            | Geane da Silva Vieira                           | DOCENTE                                      |
|    |                            | Emanoel Vieira da Silva (E. Superior)           | DISCENTE                                     |
|    |                            | Ana Clara Soares Sousa (E. Médio)               |                                              |



## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1 – Distribuição das unidades do IFPI .....                                | 22  |
| Figura 2 – Linha do tempo do IFPI .....                                           | 24  |
| Figura 3 – Linha do tempo detalhada do IFPI.....                                  | 30  |
| Figura 4 – Estrutura organizacional do IFPI .....                                 | 35  |
| Figura 5 – Perspectivas estratégicas do IFPI 2020-2024 .....                      | 40  |
| Figura 6 – Cadeia de Valor do IFPI 2020-2024 .....                                | 41  |
| Figura 7 – Mapa Estratégico do IFPI .....                                         | 44  |
| Figura 8 – Campanha IFPI Sustentável.....                                         | 71  |
| Figura 9 – Território de desenvolvimento ou mapa de potencialidades do Piauí .... | 103 |
| Figura 10 – Estrutura de governança do IFPI.....                                  | 206 |
| Figura 11 – Descrição do acervo do IFPI em 2019 .....                             | 237 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 1 – Distribuição das unidades do IFPI por tipologia conforme Portaria MEC nº 246/2016.....                                        | 23  |
| Quadro 2 – Objetivos Estratégicos 2020-2024 .....                                                                                        | 42  |
| Quadro 3 – Iniciativas e metas para a Dimensão Administração 2020-2024 .....                                                             | 72  |
| Quadro 4 – Iniciativas e metas para a Dimensão Desenvolvimento Institucional 2020-2024 .....                                             | 75  |
| Quadro 5 – Iniciativas e metas para a Dimensão Ensino 2020-2024.....                                                                     | 76  |
| Quadro 6 – Iniciativas e metas para a Dimensão Extensão 2020-2024.....                                                                   | 80  |
| Quadro 7 – Iniciativas e metas para a Dimensão Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação 2020-2024 .....                                        | 84  |
| Quadro 8 – Iniciativas e metas para a Dimensão Relações Internacionais 2020-2024 .....                                                   | 87  |
| Quadro 9 – Iniciativas e metas para a Dimensão Gestão de Pessoas 2020-2024 ...                                                           | 88  |
| Quadro 10 – Iniciativas e metas para a Dimensão Tecnologia da Informação 2020-2024.....                                                  | 89  |
| Quadro 11 – Iniciativas e metas para a Dimensão Governança - Auditoria Interna, Controladoria Interna e Comissão de Ética 2020-2024..... | 91  |
| Quadro 12 – Iniciativas e metas para a Dimensão Governança – Comunicação Social 2020-2024.....                                           | 92  |
| Quadro 13 – Indicadores de desempenho da PROAD.....                                                                                      | 93  |
| Quadro 14 – Indicadores de desempenho da PROEN.....                                                                                      | 95  |
| Quadro 15 – Indicadores de desempenho da PROEX .....                                                                                     | 96  |
| Quadro 16 – Indicadores de desempenho da Assistência Estudantil do PAEVS.....                                                            | 97  |
| Quadro 17 – Indicadores de desempenho da PROPI .....                                                                                     | 98  |
| Quadro 18 – Plano de oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2020-2024.....                                             | 123 |
| Quadro 19 – Plano de oferta dos cursos de PROEJA-FIC 2020-2024.....                                                                      | 125 |
| Quadro 20 – Plano de oferta dos cursos técnicos 2020-2024 .....                                                                          | 126 |
| Quadro 21 – Plano de oferta dos cursos de graduação 2020-2024 .....                                                                      | 132 |
| Quadro 22 – Plano de oferta dos cursos de extensão 2020-2024 .....                                                                       | 135 |
| Quadro 23 – Oferta dos cursos de pós-graduação (especialização) em 2019.....                                                             | 143 |
| Quadro 24 – Plano de oferta dos cursos de pós-graduação (especialização) 2020-2024 .....                                                 | 145 |

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 25 – Oferta dos cursos de pós-graduação (mestrado) em 2019 .....                        | 147 |
| Quadro 26 – Plano de oferta dos cursos de pós-graduação (mestrado/doutorado)<br>2020-2024..... | 148 |
| Quadro 27 – Infraestrutura física Reitoria 2019 (atual).....                                   | 150 |
| Quadro 28 – Projeção expansão infraestrutura física Reitoria 2020-2024 .....                   | 150 |
| Quadro 29 – Infraestrutura física por campus 2019 (atual) .....                                | 151 |
| Quadro 30 – Projeção expansão da infraestrutura física por campus 2020-2024...                 | 159 |
| Quadro 31 – Infraestrutura física das salas de aula por campus – 2019 .....                    | 171 |
| Quadro 32 – Projeção infraestrutura física das salas de aula por campus – 2020-<br>2024.....   | 172 |
| Quadro 33 – Infraestrutura física dos laboratórios por campus – 2019.....                      | 173 |
| Quadro 34 – Quantitativo de docentes por titulação.....                                        | 191 |
| Quadro 35 – Vagas ofertadas para MINTER e DINTER (2015-2019).....                              | 195 |
| Quadro 36 – Vagas ofertadas para MINTER e DINTER (2020-2024).....                              | 195 |
| Quadro 37 – Quantitativo de docentes por regime de trabalho .....                              | 196 |
| Quadro 38 – Projeção expansão Quadro Docente.....                                              | 197 |
| Quadro 39 – Quantitativo de TAE por titulação .....                                            | 198 |
| Quadro 40 – Percentuais de incentivo à qualificação.....                                       | 201 |
| Quadro 41 – Progressão por capacitação profissional .....                                      | 202 |
| Quadro 42 – Regime de trabalho dos TAEs .....                                                  | 203 |
| Quadro 43 – Projeção de expansão Quadro TAE .....                                              | 204 |
| Quadro 44 – Descrição das bibliotecas do IFPI.....                                             | 226 |
| Quadro 45 – Projeção para expansão do acervo 2020-2024 .....                                   | 238 |
| Quadro 46 – Quadro de Oferta de Cursos EaD.....                                                | 260 |
| Quadro 47 – Programas temáticos do IFPI .....                                                  | 269 |
| Quadro 48 – Projeção de receitas e despesas 2020-2024.....                                     | 271 |

## LISTA DE SIGLAS

|          |                                                                                                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A3P      | Agenda Ambiental da Administração Pública                                                             |
| ABNT     | Associação Brasileira de Normas Técnicas                                                              |
| AE       | Assistência Estudantil                                                                                |
| ASRIN    | Assessoria de Relações Internacionais                                                                 |
| AVA      | Ambiente Virtual de Aprendizagem                                                                      |
| BDTD     | Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações                                                 |
| BIA      | Base Institucional Acadêmica                                                                          |
| CA       | Centro Acadêmico                                                                                      |
| CAFe     | Comunidade Acadêmica Federada                                                                         |
| CAPES    | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior                                           |
| CE       | Conselho Editorial                                                                                    |
| CEB      | Câmara de Educação Básica                                                                             |
| CEFET    | Centro Federal de Educação Tecnológica                                                                |
| CEFET-PI | Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí                                                       |
| CEPES    | Conselho de Ética em Pesquisa                                                                         |
| CEPEX    | Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão                                                               |
| CNE      | Conselho Nacional de Educação                                                                         |
| CNPq     | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                         |
| COLDIR   | Colégio de Dirigentes                                                                                 |
| COMUT    | Comutação Bibliográfica                                                                               |
| CONIF    | Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica |
| CONSUP   | Conselho Superior                                                                                     |
| CPA      | Comissão Própria de Avaliação                                                                         |
| DCE      | Diretório Central dos Estudantes                                                                      |
| DE       | Dedicação Exclusiva                                                                                   |
| DIGEP    | Diretoria de Gestão de Pessoas                                                                        |
| DINTER   | Doutorado Interinstitucional                                                                          |
| DIRCOM   | Diretoria de Comunicação Social                                                                       |
| DOAJ     | <i>Directory of Open Access Journals</i>                                                              |
| DOU      | Diário Oficial da União                                                                               |
| DTI      | Diretoria de Tecnologia da Informação                                                                 |
| EAAP     | Escola de Aprendizizes Artífices do Piauí                                                             |
| EaD      | Ensino a Distância                                                                                    |
| EBTT     | Ensino Básico, Técnico e Tecnológico                                                                  |
| ECREP    | Eficácia em relação à meta após a reprogramação                                                       |
| ECLOA    | Eficácia em relação à meta da LOA                                                                     |
| EFLOA    | Eficiência em relação à meta da LOA                                                                   |
| EGD      | Estratégia de Governança Digital                                                                      |
| EIFPI    | Escola Industrial Federal do Piauí                                                                    |
| EIT      | Escola Industrial de Teresina                                                                         |
| EJA      | Educação de Jovens e Adultos                                                                          |
| EPCT     | Educação Profissional, Científica e Tecnológica                                                       |
| ETFPi    | Escola Técnica Federal do Piauí                                                                       |
| FDI      | Fórum de Desenvolvimento Institucional                                                                |
| FIC      | Formação Inicial e Continuada                                                                         |
| GT       | Grupo de Trabalho                                                                                     |
| IELTS    | <i>International English Language Testing System</i>                                                  |
| IES      | Instituição de Ensino Superior                                                                        |
| IF       | Instituto Federal                                                                                     |

|          |                                                                                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFPI     | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí                                                     |
| INEP     | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                                           |
| LDB      | Lei de Diretrizes e Bases da Educação                                                                            |
| LIP      | Liceu Industrial do Piauí                                                                                        |
| LOA      | Lei Orçamentária Anual                                                                                           |
| MEC      | Ministério da Educação                                                                                           |
| MINTER   | Mestrado Interinstitucional                                                                                      |
| NAAF     | Núcleo de Avaliação e Atividades Físicas                                                                         |
| NEA      | Núcleo de Estudos Agroecológicos                                                                                 |
| NEABI    | Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas                                                                    |
| NELE     | Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras                                                                         |
| NEPI     | Núcleo de Empreendedorismo Inovador                                                                              |
| NIT      | Núcleo de Informação Tecnológica                                                                                 |
| NUPA     | Núcleo de Estudos em Pesca e Aquicultura                                                                         |
| NUMA     | Núcleo de Meio Ambiente                                                                                          |
| PAEE     | Política de Acompanhamento do Estudante Egresso                                                                  |
| PAEVS    | Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social                                                   |
| PCCS     | Práticas como Componentes Curriculares em Comunidade e Sociedade                                                 |
| PDC      | Política de Desenvolvimento de Coleções                                                                          |
| PDI      | Plano de Desenvolvimento Institucional                                                                           |
| PD&I     | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                                             |
| PDP      | Plano de Desenvolvimento de Pessoas                                                                              |
| PDPP     | Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores                                                        |
| PDTI     | Plano Diretor de Tecnologia da Informação                                                                        |
| PDTIC    | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                          |
| PI       | Propriedade Intelectual                                                                                          |
| PIBEX    | Subprogramas Bolsa de Extensão                                                                                   |
| PIBIC    | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica                                                         |
| PIBICJR  | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior                                                  |
| PIBID    | Programa Institucional de Iniciação à Docência                                                                   |
| PI&TT    | Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia                                                            |
| PNAES    | Programa Nacional de Assistência Estudantil                                                                      |
| PNAS     | Política Nacional de Assistência Social                                                                          |
| PNDP     | Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas                                                                  |
| PNE      | Plano Nacional de Educação                                                                                       |
| PNP      | Plataforma Nilo Peçanha                                                                                          |
| POLAE    | Política de Assistência Estudantil                                                                               |
| PPC      | Projetos Pedagógicos de Cursos                                                                                   |
| PPI      | Projeto Pedagógico Institucional                                                                                 |
| PRAEI    | Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante                                                                 |
| PROAD    | Pró-Reitoria de Administração                                                                                    |
| PROAEX   | Programa Institucional de Apoio à Extensão                                                                       |
| PRODIN   | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional                                                                    |
| PROEJA   | Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos |
| PROEN    | Pró-Reitoria de Ensino                                                                                           |
| PROEX    | Pró-Reitoria de Extensão                                                                                         |
| PROFEPT  | Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica                                                 |
| PROFMAT  | Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional                                                 |
| PROIC    | Projetos de Intervenção Comunitária                                                                              |
| PRONATEC | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego                                                          |
| PROPI    | Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação                                                                              |
| REVALIDE | Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas                                                        |

|         |                                                                                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| RSC     | Reconhecimento de Saberes e Competências                                          |
| RT      | Retribuição por Titulação                                                         |
| SEED    | Secretaria de Educação a Distância                                                |
| SEPLAN  | Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí                                     |
| SETEC   | Secretaria de Educação Tecnológica                                                |
| SIAFI   | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal                  |
| SIAPE   | Sistema de Administração de Pessoal                                               |
| SIASS   | Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor                                         |
| SIEE    | Serviço de Integração Escola-Empresa                                              |
| SIMEC   | Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação |
| SINAES  | Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior                                  |
| SIOF    | Serviço de Integração Escola-Empresa                                              |
| SISTEC  | Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica            |
| SOF     | Secretaria de Orçamento Federal                                                   |
| SUAP    | Sistema Unificado de Administração Pública                                        |
| TAE     | Técnico-Administrativo em Educação                                                |
| TAM     | Termo de Acordo e Metas                                                           |
| TCC     | Trabalho de Conclusão de Cursos                                                   |
| TCU     | Tribunal de Contas da União                                                       |
| TI      | Tecnologia da Informação                                                          |
| TIC     | Tecnologia da Informação e Comunicação                                            |
| UAB     | Universidade Aberta do Brasil                                                     |
| UFAL    | Universidade Federal de Alagoas                                                   |
| UFPI    | Universidade Federal do Piauí                                                     |
| UFRPE   | Universidade Federal Rural de Pernambuco                                          |
| UFRS    | Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                         |
| UFS     | Universidade Federal de Sergipe                                                   |
| UG      | Unidade Gestora                                                                   |
| UJ      | Unidade Jurídica                                                                  |
| UNED    | Unidade de Ensino Descentralizada                                                 |
| UNINOVE | Universidade Nove de Julho                                                        |
| VoIP    | Voz sobre IP                                                                      |

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI constitui um esforço conjunto da comunidade interna e externa, sendo o resultado do trabalho de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos de todos os *campi*. É um importante documento elaborado pela Instituição, que apresenta o planejamento para o período de 5 anos, com conteúdos abordados em conformidade com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Consiste em um instrumento de orientação para o acompanhamento do planejamento institucional para programas e projetos promovidos pelo IFPI, estabelecendo suporte para o credenciamento e credenciamento de cursos e projetos, avaliação institucional e análise de políticas institucionais. A estrutura do conteúdo está organizada em capítulos, que descrevem:

- perfil Institucional;
- planejamento estratégico;
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Plano de Oferta de Cursos e Vagas;
- Plano Diretor de Infraestrutura Física;
- organização didático-pedagógica;
- organização e gestão de pessoal;
- organização administrativa e políticas de gestão;
- organização das bibliotecas e laboratórios;
- política de ensino a distância;
- capacidade e sustentabilidade financeira.

Em sua elaboração, inicialmente, foi criada uma Comissão Central, para coordenar os trabalhos, e Comissões Locais, compostas por representantes de todos os segmentos da Instituição, para discutir aspectos de reconhecida relevância, conforme atividades finalísticas, de apoio e suporte e monitoramento e melhoria, assegurando ampla divulgação, estímulo à participação e mobilização de todos os segmentos. Nesse sentido, o PDI 2020-2024 corrobora as políticas nacionais de educação e relata as expectativas da comunidade do IFPI para os próximos 5 anos.

A primeira versão do PDI 2020-2024 foi aprovada em reunião ordinária do CONSUP no dia 17 de fevereiro de 2020, por meio da Resolução nº 9/2020. A

primeira revisão do PDI foi solicitada pela Pró-Reitoria de Ensino, conforme Processo Eletrônico nº 23055.000331/2024-95, para inserção e revisão do Capítulo 11 sobre a Política de Ensino a Distância. A aprovação da revisão ocorreu em reunião ordinária do CONSUP do dia 29 de abril de 2024.

Teresina-PI, 29 de abril de 2024.

Paulo Borges da Cunha  
Reitor

## Sumário

|        |                                                                   |    |
|--------|-------------------------------------------------------------------|----|
| 1      | INTRODUÇÃO .....                                                  | 16 |
| 2      | PERFIL INSTITUCIONAL .....                                        | 18 |
| 2.1    | Apresentação da Instituição .....                                 | 18 |
| 2.2    | Histórico .....                                                   | 24 |
| 2.2.1  | Escola de Aprendizes Artífices do Piauí .....                     | 24 |
| 2.2.2  | Liceu Industrial do Piauí .....                                   | 25 |
| 2.2.3  | Escola Industrial de Teresina .....                               | 25 |
| 2.2.4  | Escola Industrial Federal do Piauí.....                           | 26 |
| 2.2.5  | Escola Técnica Federal do Piauí.....                              | 26 |
| 2.2.6  | Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí.....              | 27 |
| 2.2.7  | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí..... | 27 |
| 2.3    | Missão, Visão e Valores.....                                      | 32 |
| 2.4    | Estrutura organizacional.....                                     | 33 |
| 2.5    | Área de atuação acadêmica.....                                    | 36 |
| 3      | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....                                     | 40 |
| 3.1    | Perspectivas estratégicas .....                                   | 40 |
| 3.2    | Cadeia de valor .....                                             | 40 |
| 3.3    | Objetivos estratégicos .....                                      | 41 |
| 3.4    | Mapa estratégico .....                                            | 43 |
| 3.5    | As políticas institucionais .....                                 | 45 |
| 3.5.1  | Políticas de administração .....                                  | 45 |
| 3.5.2  | Políticas de desenvolvimento institucional.....                   | 46 |
| 3.5.3  | Políticas de ensino .....                                         | 48 |
| 3.5.4  | Políticas de extensão .....                                       | 55 |
| 3.5.5  | Políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação .....             | 63 |
| 3.5.6  | Políticas de relações internacionais .....                        | 63 |
| 3.5.7  | Políticas de gestão de pessoas.....                               | 65 |
| 3.5.8  | Políticas de tecnologia da informação.....                        | 67 |
| 3.5.9  | Políticas de governança .....                                     | 68 |
| 3.5.10 | Políticas de responsabilidade social e ambiental.....             | 70 |
| 3.6    | Iniciativas e metas.....                                          | 72 |
| 3.6.1  | Administração.....                                                | 72 |
| 3.6.2  | Desenvolvimento Institucional.....                                | 74 |



|       |                                                                                                                 |     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.6.3 | Ensino .....                                                                                                    | 76  |
| 3.6.4 | Extensão .....                                                                                                  | 80  |
| 3.6.5 | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação .....                                                                        | 84  |
| 3.6.6 | Relações Internacionais .....                                                                                   | 86  |
| 3.6.7 | Gestão de Pessoas .....                                                                                         | 88  |
| 3.6.8 | Tecnologia da Informação .....                                                                                  | 89  |
| 3.6.9 | Governança .....                                                                                                | 90  |
| 3.7   | Indicadores .....                                                                                               | 93  |
| 3.7.1 | Indicadores de administração .....                                                                              | 93  |
| 3.7.2 | Indicadores de ensino .....                                                                                     | 94  |
| 3.7.3 | Indicadores de extensão .....                                                                                   | 95  |
| 3.7.4 | Indicadores de pesquisa, pós-graduação e inovação .....                                                         | 98  |
| 4     | PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL .....                                                                          | 99  |
| 4.1   | Inserção regional .....                                                                                         | 100 |
| 4.2   | Princípios filosóficos .....                                                                                    | 104 |
| 4.2.1 | Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos .....                                                           | 108 |
| 4.2.2 | Estruturação dos projetos pedagógicos de curso de extensão .....                                                | 118 |
| 4.2.3 | Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> ..... | 119 |
| 4.2.4 | Projetos de conclusão do curso .....                                                                            | 119 |
| 4.2.5 | Processo de avaliação .....                                                                                     | 120 |
| 5     | PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS .....                                                                         | 122 |
| 5.1   | Oferta regular .....                                                                                            | 122 |
| 5.2   | Cursos de extensão .....                                                                                        | 122 |
| 5.3   | Oferta de curso de pós-graduação .....                                                                          | 122 |
| 6     | PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA .....                                                                    | 149 |
| 6.1   | Reitoria .....                                                                                                  | 150 |
| 6.2   | Os <i>Campi</i> .....                                                                                           | 151 |
| 6.3   | Salas de aula .....                                                                                             | 171 |
| 6.4   | Laboratórios .....                                                                                              | 173 |
| 6.5   | Infraestrutura de iluminação e acústica .....                                                                   | 180 |
| 6.6   | Plano de expansão e atualização da manutenção e conservação .....                                               | 181 |
| 6.7   | Plano de acessibilidade .....                                                                                   | 182 |
| 7     | ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....                                                                           | 183 |
| 7.1   | Flexibilização dos componentes curriculares .....                                                               | 184 |
| 7.2   | Prática Profissional na Educação Profissional e Tecnológica .....                                               | 185 |

|        |                                                                                           |     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 7.3    | Atividades de estágio .....                                                               | 188 |
| 8      | ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....                                                      | 191 |
| 8.1    | Corpo docente.....                                                                        | 191 |
| 8.1.1  | Critérios de seleção e contratação.....                                                   | 192 |
| 8.1.2  | Plano de carreira: política de capacitação e os critérios de progressão na carreira ..... | 193 |
| 8.1.3  | Regime de trabalho .....                                                                  | 195 |
| 8.1.4  | Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.....                   | 196 |
| 8.1.5  | Cronograma e plano de expansão do quadro de pessoal docente.....                          | 197 |
| 8.2    | Corpo técnico-administrativo.....                                                         | 197 |
| 8.2.1  | Critérios de seleção e contratação.....                                                   | 200 |
| 8.2.2  | Plano de carreira: política de capacitação e os critérios de progressão na carreira ..... | 200 |
| 8.2.3  | Regime de trabalho .....                                                                  | 202 |
| 8.2.4  | Cronograma e plano de expansão do quadro de pessoal TAE .....                             | 203 |
| 9      | ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO .....                                    | 205 |
| 9.1    | Estrutura de governança .....                                                             | 205 |
| 9.2    | Órgãos colegiados .....                                                                   | 207 |
| 9.3    | Autoavaliação institucional.....                                                          | 207 |
| 9.4    | Procedimentos de atendimento aos estudantes .....                                         | 210 |
| 9.4.1  | Formas de acesso.....                                                                     | 210 |
| 9.4.2  | Programas de apoio pedagógico e financeiro.....                                           | 211 |
| 9.4.3  | Estímulo à permanência.....                                                               | 211 |
| 9.4.4  | Organização estudantil.....                                                               | 217 |
| 9.4.5  | Acompanhamento do estudante egresso.....                                                  | 218 |
| 9.5    | Atendimento ao estudante em programas de pós-graduação .....                              | 220 |
| 9.6    | Ações de transparência e formas de divulgação .....                                       | 221 |
| 9.7    | Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....                       | 221 |
| 9.8    | Demonstração da capacidade de atendimento de cursos .....                                 | 223 |
| 10     | ORGANIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS E LABORATÓRIOS .....                                          | 226 |
| 10.1   | Das bibliotecas e do acervo bibliográfico .....                                           | 226 |
| 10.1.1 | Dos serviços ofertados.....                                                               | 233 |
| 10.1.2 | Da política de seleção e expansão do acervo.....                                          | 235 |
| 10.1.3 | Outros projetos desenvolvidos pela biblioteca .....                                       | 236 |
| 10.1.4 | Acervo bibliográfico: situação atual e projeção de expansão .....                         | 236 |
| 10.2   | Da organização de laboratórios .....                                                      | 246 |

|        |                                                                                                                 |     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 10.3   | Avanços tecnológicos.....                                                                                       | 247 |
| 11     | POLÍTICA DE ENSINO A DISTÂNCIA.....                                                                             | 250 |
| 11.1   | Caracterização dos cursos EaD.....                                                                              | 252 |
| 11.1.1 | Graduação (sem fomento externo) com carga horária 20% EAD.....                                                  | 253 |
| 11.1.2 | Graduação (com fomento externo) com carga horária 20% presencial.....                                           | 253 |
| 11.1.3 | Cursos de Especialização Lato Sensu (sem e com fomento externo).....                                            | 254 |
| 11.1.4 | Cursos técnicos presenciais (20% EaD).....                                                                      | 255 |
| 11.1.5 | Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (com fomento externo).....                                        | 255 |
| 11.1.6 | Cursos de capacitação para servidores e alunos (100% EaD).....                                                  | 256 |
| 11.1.7 | Cursos técnicos EaD (20% presencial).....                                                                       | 256 |
| 11.2   | Corpo docente EaD.....                                                                                          | 256 |
| 11.3   | Processo de capacitação de professores formadores, tutores e mediadores dos cursos EaD ofertados pelo IFPI..... | 257 |
| 11.4   | Produção, revisão e distribuição de material pedagógico utilizado nos cursos EaD ofertados pelo IFPI.....       | 257 |
| 11.5   | Criação dos Polos de apoio presencial.....                                                                      | 258 |
| 11.6   | Da oferta de cursos.....                                                                                        | 259 |
| 11.7   | Do uso de recursos da biblioteca.....                                                                           | 267 |
| 12     | CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....                                                                   | 268 |
| 12.1   | Composição da matriz orçamentária.....                                                                          | 268 |
| 12.2   | Previsão de orçamento e despesas.....                                                                           | 270 |
| 12.3   | Estratégias de gestão econômico-financeira.....                                                                 | 270 |
|        | REFERÊNCIAS.....                                                                                                | 273 |

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) consiste em um instrumento de gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), contendo como fundamentação o cumprimento da missão institucional e a consecução dos objetivos organizacionais, por meio de quatro vertentes: a manutenção do funcionamento do IFPI; a melhoria dos processos de trabalho e da efetividade dos resultados; a expansão quantitativa e qualitativa da oferta de serviços já existentes e/ou a inclusão de novos serviços; e o desenvolvimento das atividades e dos processos.

A estrutura do documento segue as orientações de conteúdo previstas no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e normativos vigentes, conforme dimensões abordadas. O PDI abrange o período de gestão 2020-2024 e estabelece o planejamento estratégico para o IFPI e suas unidades gestoras relacionadas: Reitoria, Campus Angical do Piauí, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piripiri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí, Campus Valença do Piauí, Campus Avançado Dirceu Arcoverde, Campus Avançado José de Freitas e Campus Avançado Pio IX.

O documento está estruturado em 12 capítulos. O primeiro equivale à introdução, o segundo ao perfil institucional, por meio da apresentação da Instituição, histórico, missão, visão, valores e áreas de atuação acadêmica. O terceiro traz o planejamento estratégico, por meio da descrição das dimensões, cadeia de valor, dos objetivos estratégicos, mapa estratégico, políticas institucionais, metas e indicadores.

O quarto capítulo apresenta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o quinto, o plano de oferta de cursos e vagas, por meio da descrição quantitativa por Unidade Gestora (UG), especificação das modalidades de oferta e programação de abertura de cursos e aumento de vagas. O sexto capítulo equivale ao plano diretor de infraestrutura física, por meio da descrição da infraestrutura atual e detalhamento da ampliação das instalações físicas, conforme metas e planos estratégicos.

O sétimo capítulo expõe a organização didático-pedagógica, por meio da

previsão de turmas por curso, número de alunos, locais e turnos de funcionamento. O oitavo capítulo equivale à organização e gestão de pessoal, por meio da descrição dos corpos docente e técnico-administrativo, bem como procedimentos adotados para substituição e perfil da titulação e regime de trabalho, cronograma e plano de expansão do quadro de pessoal.

O nono capítulo discorre sobre a organização administrativa e políticas de gestão, com descrição da estrutura de governança, órgãos colegiados, autoavaliação institucional, procedimentos de atendimentos aos discentes (formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulo à permanência, organização estudantil e acompanhamento de egressos), ações de transparência e formas de divulgação, relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas e demonstração da capacidade de atendimento de cursos.

O décimo capítulo traz a organização das bibliotecas e laboratórios, por meio da apresentação do acervo bibliográfico físico e virtual, formas de atualização e expansão do acervo e sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos. Sobre os laboratórios, discrimina as instalações e equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos e sua correlação pedagógica. O décimo primeiro capítulo explicita as políticas de Educação a Distância (EaD), por meio da descrição de concepções e diretrizes de ensino na modalidade, características dos cursos, do corpo docente, da criação de polos de apoio presencial, da oferta de cursos EaD e recursos da biblioteca.

O décimo segundo capítulo fala sobre a capacidade e a sustentabilidade financeiras, por meio da composição da matriz orçamentária, previsão de orçamento e despesas, bem como descreve estratégias de gestão econômico-financeiras.

## 2 PERFIL INSTITUCIONAL

O perfil institucional é representado pela apresentação da Instituição, o histórico, a missão, visão e valores, a estrutura organizacional e áreas de atuação acadêmica.

### 2.1 Apresentação da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma instituição que articula educação superior, básica e profissional, pluricurricular, *multicampi* e descentralizada. É especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, em diferentes níveis e modalidades de ensino. Em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, o IFPI tem as seguintes finalidades (BRASIL, 2008, p. 2):

- I. ofertar a educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando pessoas para a atuação profissional nos diferentes setores da economia, com ênfase no desenvolvimento social e econômico em nível local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções para as demandas da sociedade e de acordo com as peculiaridades locais e regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V. constituir-se centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o

- desenvolvimento do espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, são objetivos do IFPI (BRASIL, 2008, p. 2):

- I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

O IFPI tem sede em Teresina, capital do Estado do Piauí, e foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, estabelece que o processo de expansão dos Institutos Federais pode ocorrer mediante a constituição e estruturação das seguintes unidades administrativas, desde que sejam observados os objetivos, as finalidades, as características e a estrutura organizacional:

- a) Campus, voltado ao exercício das atividades permanentes de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão e ao atendimento das demandas específicas nesse âmbito, em sua área de abrangência territorial;
- b) Campus Avançado, vinculado administrativamente a um campus ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e

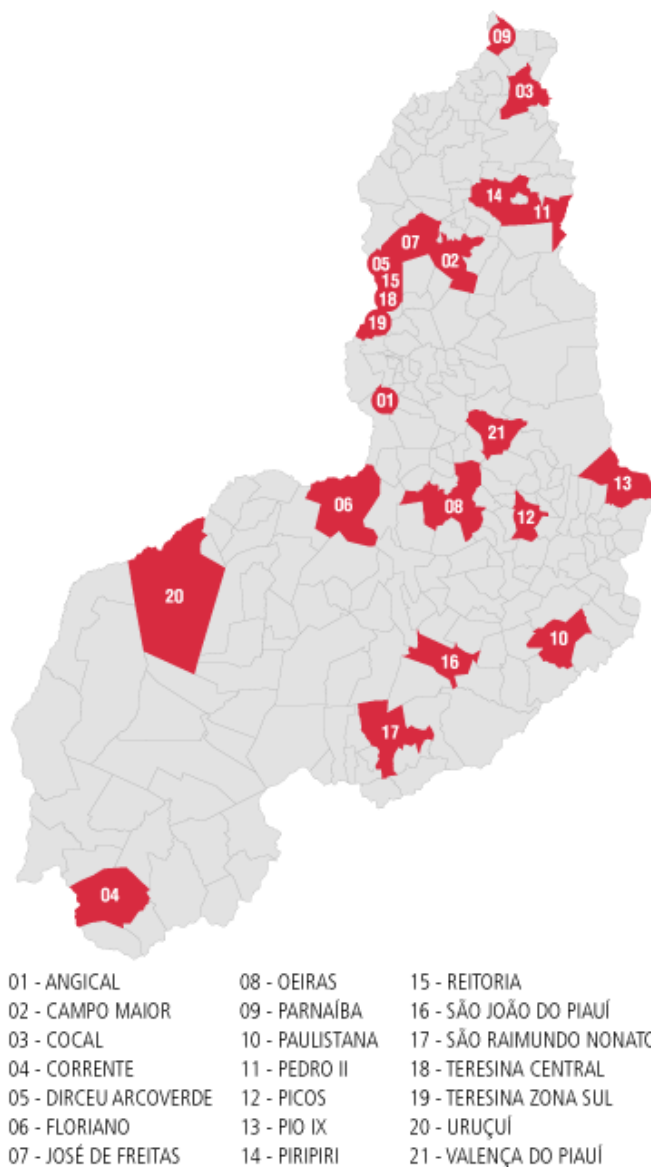


continuada;

- c) Polo de Inovação, destinado ao atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica;
- d) Polo de Educação a Distância, destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, podendo ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal;
- e) Centros de Referência, vinculados à Reitoria, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica.

O IFPI possui 1 Reitoria, 17 *campi* e 3 *campi* avançados, distribuídos em 18 municípios do Estado do Piauí. A Reitoria, 2 *campi* e 2 *campi* avançados em Teresina, e os demais, assim distribuídos: Angical do Piauí, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, José de Freitas, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Piripiri, Oeiras, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Uruçuí e Valença do Piauí (Figura 1).

Figura 1 – Distribuição das unidades do IFPI



Fonte: DIRCOM, 2019. Disponível: <http://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/campi>

A seguir, Quadro 1 atualizado com as unidades e tipologias, conforme Portaria nº 246/2016, de 15/4/2016, republicada no DOU em 11/5/2016, que estabeleceu redimensionamento por tipologia.

Quadro 1 – Distribuição das unidades do IFPI por tipologia conforme Portaria MEC nº 246/2016

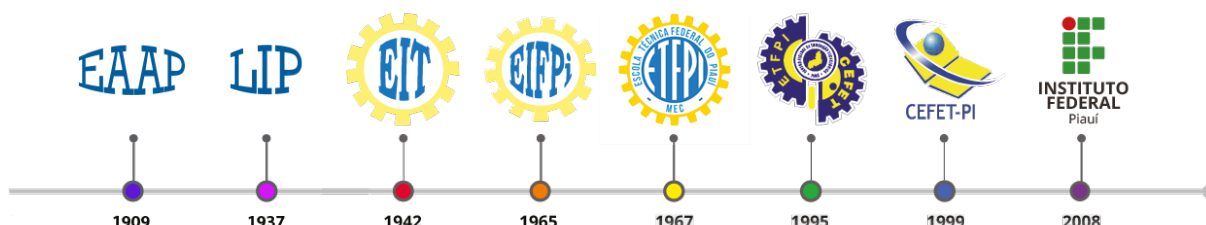
| Unidade                                          | Existência/Fase    | Tipologia<br>(Portaria nº 246/2016*) | Portaria de Funcionamento                     |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Campus Angical do Piauí</b>                   | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 109, de 29 de janeiro de 2010.    |
| <b>Campus Avançado José de Freitas</b>           | Expansão 2015/2016 | IF Campus Avançado 20/13             | Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016.        |
| <b>Campus Avançado Pio IX</b>                    | Expansão 2013/2014 | IF Campus Avançado 20/13             | Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014. |
| <b>Campus Avançado Teresina Dirceu Arcoverde</b> | Expansão 2013/2014 | IF Campus Avançado 20/13             | Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014. |
| <b>Campus Campo Maior</b>                        | Expansão 2013/2014 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014. |
| <b>Campus Cocal</b>                              | Expansão 2013/2014 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014. |
| <b>Campus Corrente</b>                           | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 125, de 29 de janeiro de 2010.    |
| <b>Campus Floriano</b>                           | Pré-expansão       | IF Campus - 90/60                    | Portaria nº 934, de 16 junho de 1994.         |
| <b>Campus Oeiras</b>                             | Expansão 2011/2012 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 330, de 23 de abril de 2013.      |
| <b>Campus Parnaíba</b>                           | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 1.977, de 18 de dezembro de 2006. |
| <b>Campus Paulistana</b>                         | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 107, de 29 de janeiro de 2010.    |
| <b>Campus Pedro II</b>                           | Expansão 2011/2012 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 330, de 23 de abril de 2013.      |
| <b>Campus Picos</b>                              | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 1.976, de 18 de dezembro de 2006. |
| <b>Campus Piripiri</b>                           | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 103, de 29 de janeiro de 2010.    |
| <b>Campus São João do Piauí</b>                  | Expansão 2011/2012 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 330, de 23 de abril de 2013.      |
| <b>Campus São Raimundo Nonato</b>                | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 97, de 29 de janeiro de 2010.     |
| <b>Campus Teresina Central</b>                   | Pré-expansão       | IF Campus - 350                      | -                                             |
| <b>Campus Teresina Zona Sul</b>                  | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 1.366, de 6 de dezembro de 2010.  |
| <b>Campus Uruçuí</b>                             | Expansão 2003/2010 | IF Campus - 70/60 Agrícola           | Portaria nº 96, de janeiro de 2010.           |
| <b>Campus Valença do Piauí</b>                   | Expansão 2013/2014 | IF Campus - 70/45                    | Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014. |
| <b>Reitoria</b>                                  | Reitoria/Direção   | Reitoria de 17 a 24 <i>campi</i>     | -                                             |

Fonte: PRODIN, 22/1/2020.

## 2.2 Histórico

O histórico do IFPI perpassa pela linha do tempo (Figura 2).

Figura 2 – Linha do tempo do IFPI



Fonte: DIRCOM/IFPI, dez. 2019.

### 2.2.1 Escola de Aprendizes Artífices do Piauí

Em 1909, 20 anos após o advento da República e 21 anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo ainda não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, vivíamos um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio desse Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

### **2.2.2 Liceu Industrial do Piauí**

A segunda denominação da EAAPL surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

### **2.2.3 Escola Industrial de Teresina**

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos Estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásio (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

#### **2.2.4 Escola Industrial Federal do Piauí**

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

#### **2.2.5 Escola Técnica Federal do Piauí**

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variedades de opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de

março de 1999.

### **2.2.6 Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí**

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram, a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior da área de saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET-PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul). Francisco das Chagas Santana foi eleito Diretor do CEFET-PI, com mandatos nos períodos de 2004-2008.

### **2.2.7 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o status de Instituto Federal através da sanção do Presidente Luís Inácio Lula da Silva. A Lei nº 11.892, de 29 de

dezembro desse ano, criou a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

Francisco das Chagas Santana foi o primeiro Reitor *pro tempore*, permanecendo até maio de 2013. Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. E, ainda, o status de uma Universidade Federal em termos de funcionalidade, acesso ao fomento de pesquisa e extensão e todos os programas de apoio dos vários ministérios, destacando-se no campo social, com educação gratuita e de qualidade, direcionada às demandas sociais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes *campi*: Angical, Corrente, Piripiri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados *campi* em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos *campi* de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Já a partir de 2011 foram iniciadas as atividades do Ciência Sem Fronteiras, que levou alunos do IFPI para países, como Estados Unidos, Irlanda, Itália, Espanha, Portugal, Hungria, Austrália, Nova Zelândia e China.

Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos *Campi* Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, realizado em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada pelo Reitor, Prof. Paulo Henrique Gomes de Lima. A unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí foi instalada numa estrutura ampla, moderna e adequada às atividades gerenciais.

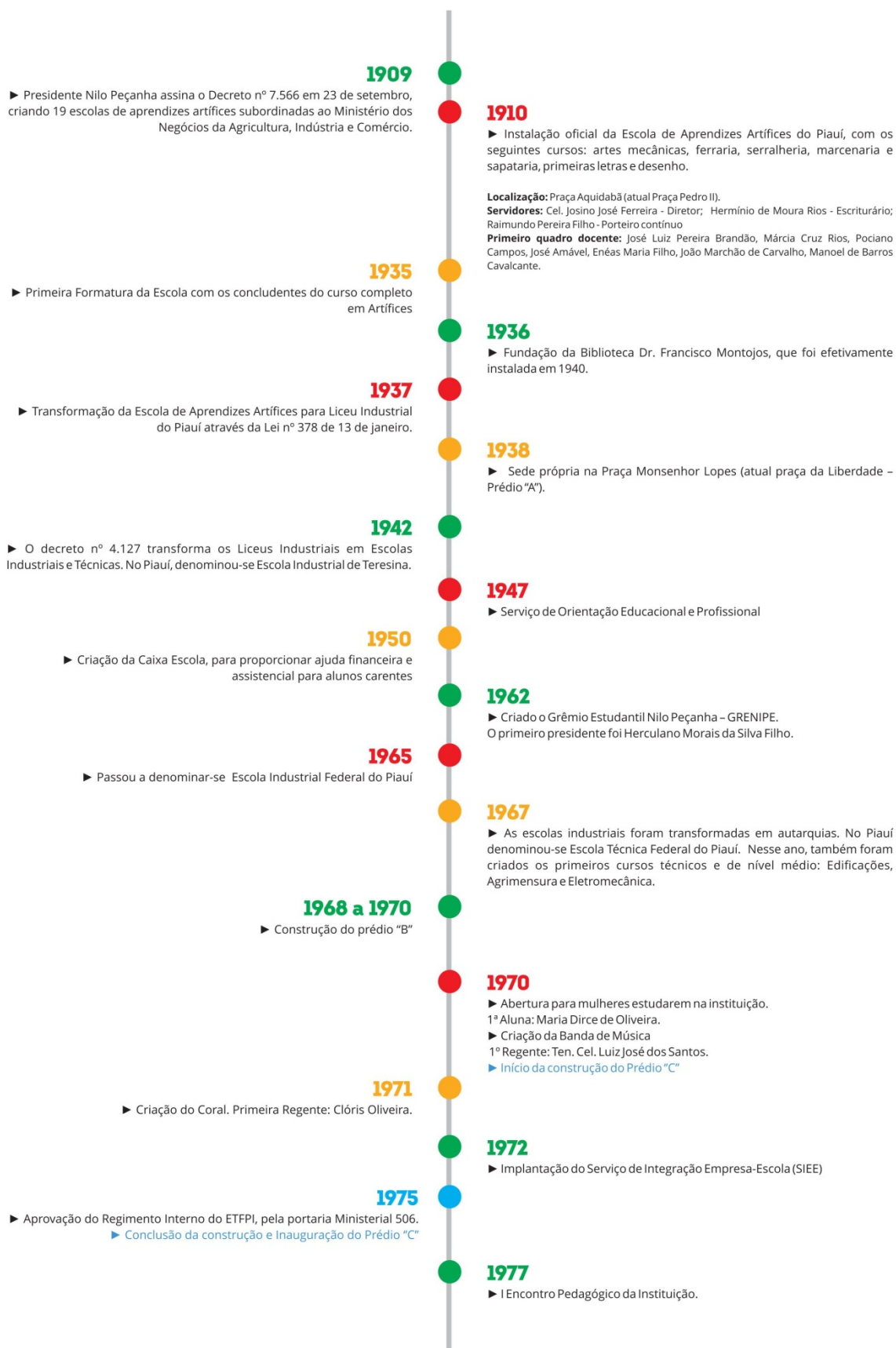
Hoje, o Instituto Federal do Piauí atende a mais de 25 mil matrículas, com uma oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e bacharelados, além de cursos de formação inicial e continuada, cursos a distância, especializações e mestrados em Engenharia de Materiais, Análise e Planejamento Espacial, Educação Profissional e Tecnológica e Matemática. Com 110 anos de existência, a Instituição continua firme no propósito

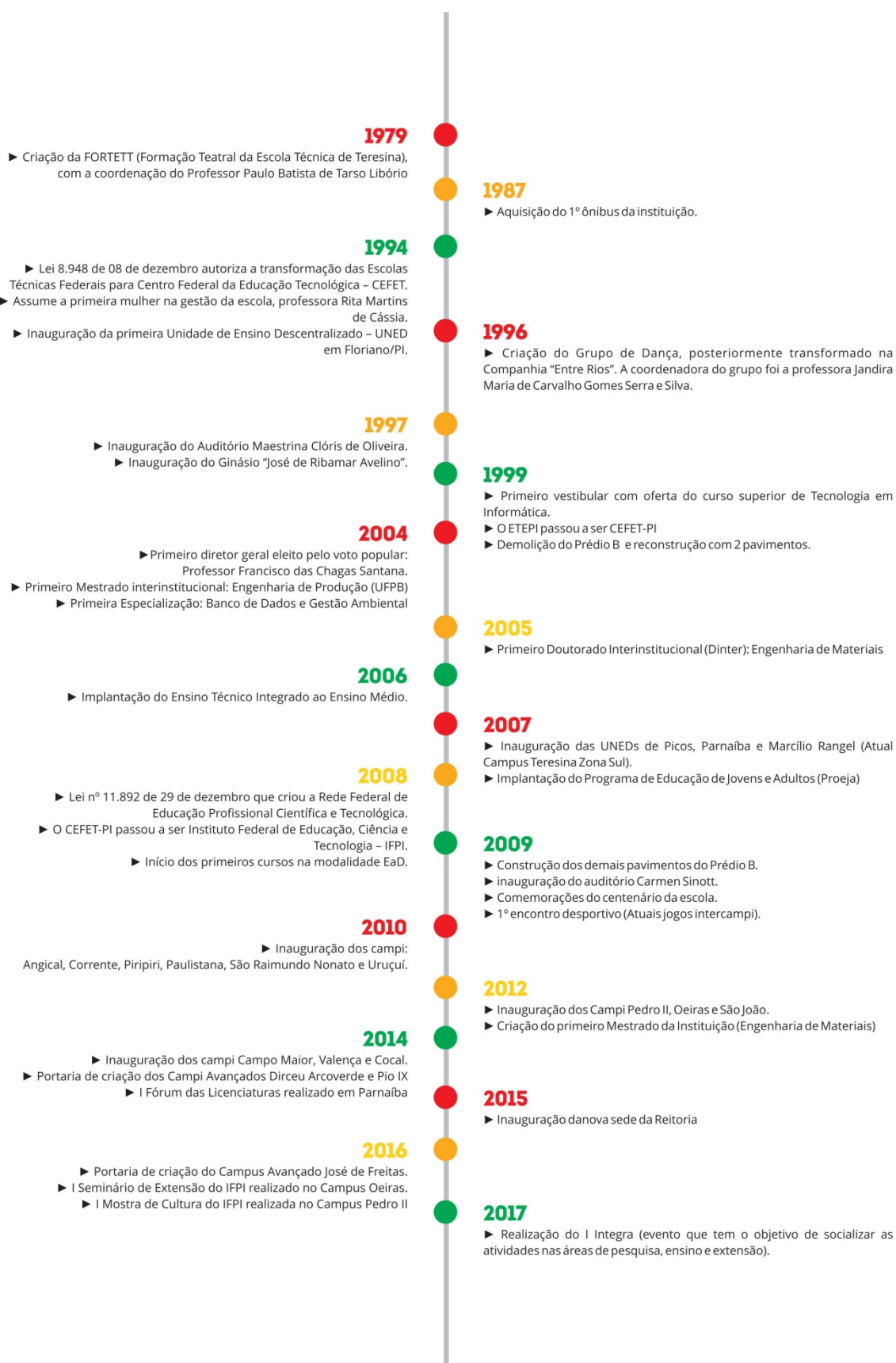


de oferecer aos piauienses uma educação profissional focada na tecnologia, no empreendedorismo, na pesquisa e na extensão.

A seguir a linha do tempo detalhada (Figura 3).

Figura 3 – Linha do tempo detalhada do IFPI





Fonte: DIRCOM, dez. 2019.

## **2.3 Missão, Visão e Valores**

Por meio de um levantamento em 1ª Enquete, direcionada a toda a comunidade interna e externa, efetivos, ativos e aposentados, discentes, egressos, fornecedores e terceirizados, foi realizada uma pesquisa sobre a missão, visão e valores institucionais vigentes em 2019.

Como resultado da pesquisa, manteve-se a redação da missão. Já a descrição dos valores institucionais sofreu pequena modificação. Além de contribuições na enquete, também durante o Fórum do PDI no INTEGRA 2019, em 11/12/2019, foi acatada, por maioria dos presentes, a substituição do termo igualdade por equidade. Quanto à visão de futuro, manteve-se a redação, somente com a alteração da região Nordeste para o País.

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de:

**Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais.**

O IFPI destaca-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com responsabilidade econômica, social e ambiental.

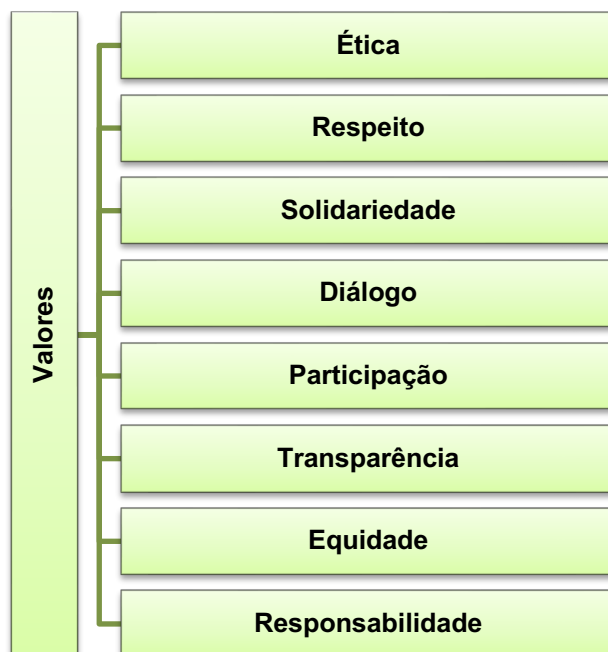
A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade.

O IFPI tinha como visão de futuro até 2019: “Consolidar-se em centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnologia, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino da região Nordeste”. Após revisão, a partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é:

**Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.**

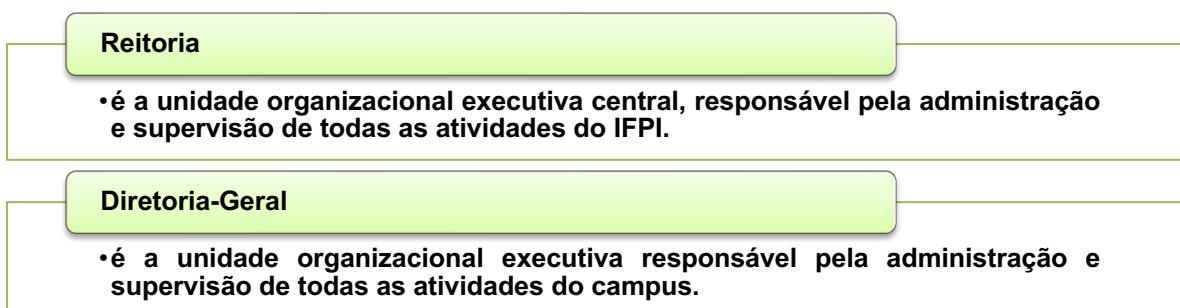
Dessa forma, o IFPI buscará uma representatividade maior no cenário nacional.

Os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, organizados hierarquicamente, que orientam a vida da instituição e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são:



## 2.4 Estrutura organizacional

O IFPI possui sua organização administrativa com instâncias consultivas e deliberativas, conforme descrição na estrutura organizacional vigente. A administração do IFPI é composta pela Reitoria e pela Direção-Geral dos *campi*, com a colaboração dos órgãos superiores, colegiados, consultivos e demais unidades organizacionais executivas componentes da estrutura organizacional.



O IFPI tem 05 (cinco) Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), Pró-Reitoria de Ensino

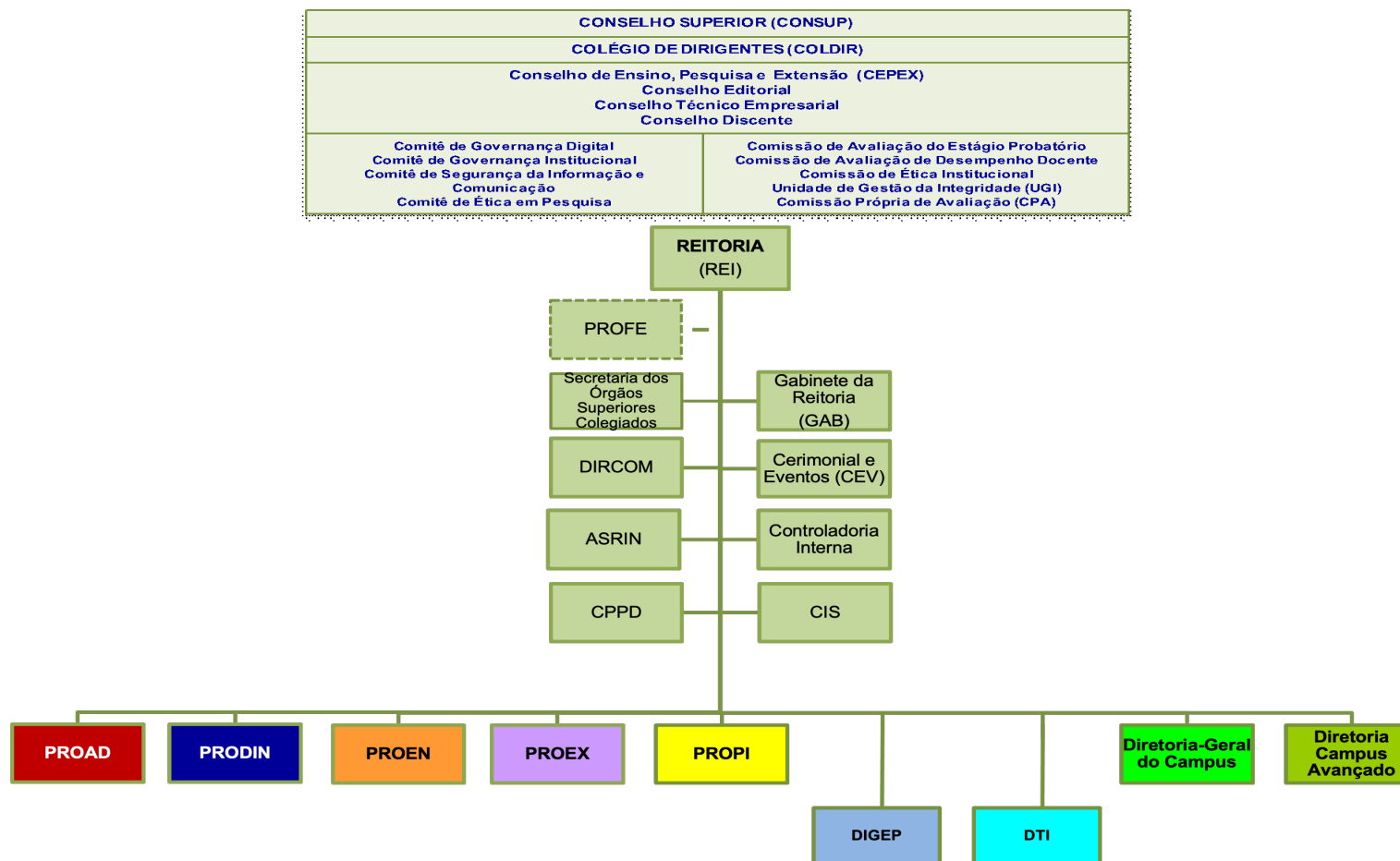
(PROEN), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPI) e 02 (duas) diretorias sistêmicas subordinadas à Reitoria, responsáveis por atuar de forma sistêmica e integrada no âmbito do IFPI. Para assuntos relacionados à Gestão de Pessoas, há a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP); para assuntos ligados à Tecnologia da Informação, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

A estrutura organizacional possui as unidades organizacionais em sua composição, conforme Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 010, 27 de fevereiro de 2019 e nº 044, de 21 de agosto de 2019, publicadas no Boletim de Serviço em 7 de março de 2019 e 9 de setembro de 2019 (Figura 4).

O detalhamento da estrutura organizacional está disponível em: <http://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Figura 4 – Estrutura organizacional do IFPI



Legenda:

ASRIN: Assessoria de Relações Internacionais; CIS: Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação; CPPD: Comissão Permanente de Pessoal Docente; DIGEP: Diretoria de Gestão de Pessoas; DIRCOM: Diretoria de Comunicação Social; DTI: Diretoria de Tecnologia da Informação; PROAD: Pró-Reitoria de Administração; PRODIN: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; PROEN: Pró-Reitoria de Ensino; PROEX: Pró-Reitoria de Extensão; PROPI: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

## 2.5 Área de atuação acadêmica

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. É feito um estudo/pesquisa no setor produtivo, consulta à comunidade em suas aspirações e interesses, além de coleta de dados e indicadores oficiais junto a Secretarias Estaduais e Municipais e a outros órgãos de pesquisa.

Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus *campi* estão inseridos. Para tanto, o IFPI vai além de uma compreensão da educação profissional e tecnológica como mera instrumentalizadora de pessoas para ocupações determinadas por um mercado de trabalho.

Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (numa perspectiva histórica e no sentido ontológico) e discutir os princípios das tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica. O que se propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

Dessa forma, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às



demandas sociais.

Como princípio em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e profissional” confere-lhe uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

Assim, a oferta da educação profissional e tecnológica, desde a formação inicial e continuada às graduações tecnológicas – denominação dada pela Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/08 –, ainda que prevaleça, não reduz a importância nem se contrapõe às obrigações dessa instituição com a educação básica e superior.

No texto legal, as denominações básica, superior e profissional são compreendidas em seu sentido lato – conforme inscrito na Lei nº 9.394/96 – e não como equivalência aos cursos da educação profissional e tecnológica, considerando que o técnico é de nível médio, independentemente da forma como é articulado a ele (integrado, concomitante ou subsequente), e a graduação tecnológica é de nível superior. Essa caracterização institucional exarada na lei oferece a possibilidade de uma atuação potencialmente diversificada em termos de ofertas educativas.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais, quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais

mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

Atualmente, são oferecidos cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados e pós-graduação com ofertas de especialização e mestrados. Durante a construção de um projeto de curso, pergunta-se:

- Que profissional se deseja formar?;
- Qual será seu perfil?;
- Onde atuará (em que lugar e em que momento do processo produtivo)?;
- Que conhecimentos tecnológicos e científicos são necessários a esse profissional?;
- Que valores éticos e estéticos orientam a conduta da sociedade da qual esse profissional faz parte?

Na mesma direção, há de se notar que os cursos de licenciatura, os bacharelados e as engenharias deverão circunscrever as áreas do conhecimento relacionadas às ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Essas mesmas observações cabem para os cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

No que diz respeito aos cursos da educação básica, cumpre ressaltar a estrita vinculação com a formação profissional, daí a prevalência dos cursos com currículos na forma integrada: formação geral e formação profissional.

Por conseguinte, o que vai distinguir o IFPI é um projeto pedagógico que, em sua proposta curricular, contemple não só diferentes formações (cursos e níveis), mas também os nexos possíveis entre diferentes campos do saber. A esse processo deve estar integrada a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática ou mesmo o tratamento fragmentado do conhecimento.

Assim, é da natureza do Instituto Federal do Piauí validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de

uma nova concepção e implementação de projeto pedagógico.

Nessa abordagem inovadora, os currículos caracterizam-se pela flexibilidade, itinerários de formação que permitam um diálogo rico e com integração dos diferentes níveis da educação básica e do ensino superior, da educação profissional e tecnológica, na formação inicial e na formação continuada.

### 3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

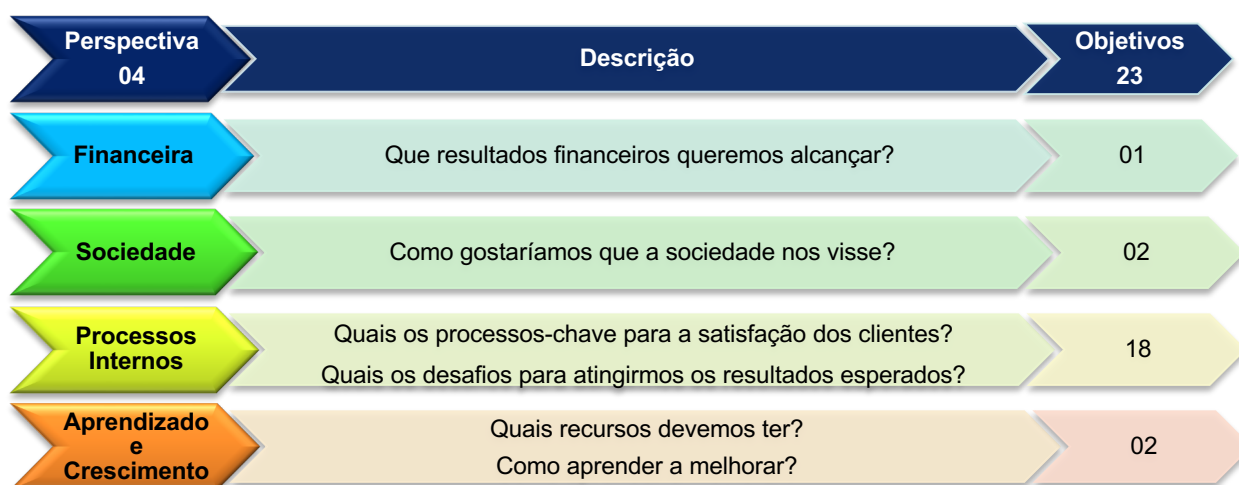
Este capítulo apresenta as perspectivas estratégicas, a cadeia de valor, os objetivos estratégicos selecionados para o período, o mapa estratégico e as políticas institucionais conforme as dimensões.

#### 3.1 Perspectivas estratégicas

O Planejamento Estratégico do IFPI está fundamentado no *Balanced Scorecard*, a partir das políticas em cada dimensão, com abordagem em 4 (quatro) perspectivas e definição de 23 (vinte e três) objetivos estratégicos.

As perspectivas são: financeira, sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento (Figura 5).

Figura 5 – Perspectivas estratégicas do IFPI 2020-2024



Fonte: DIRPLAIN, dez. 2019.

#### 3.2 Cadeia de valor

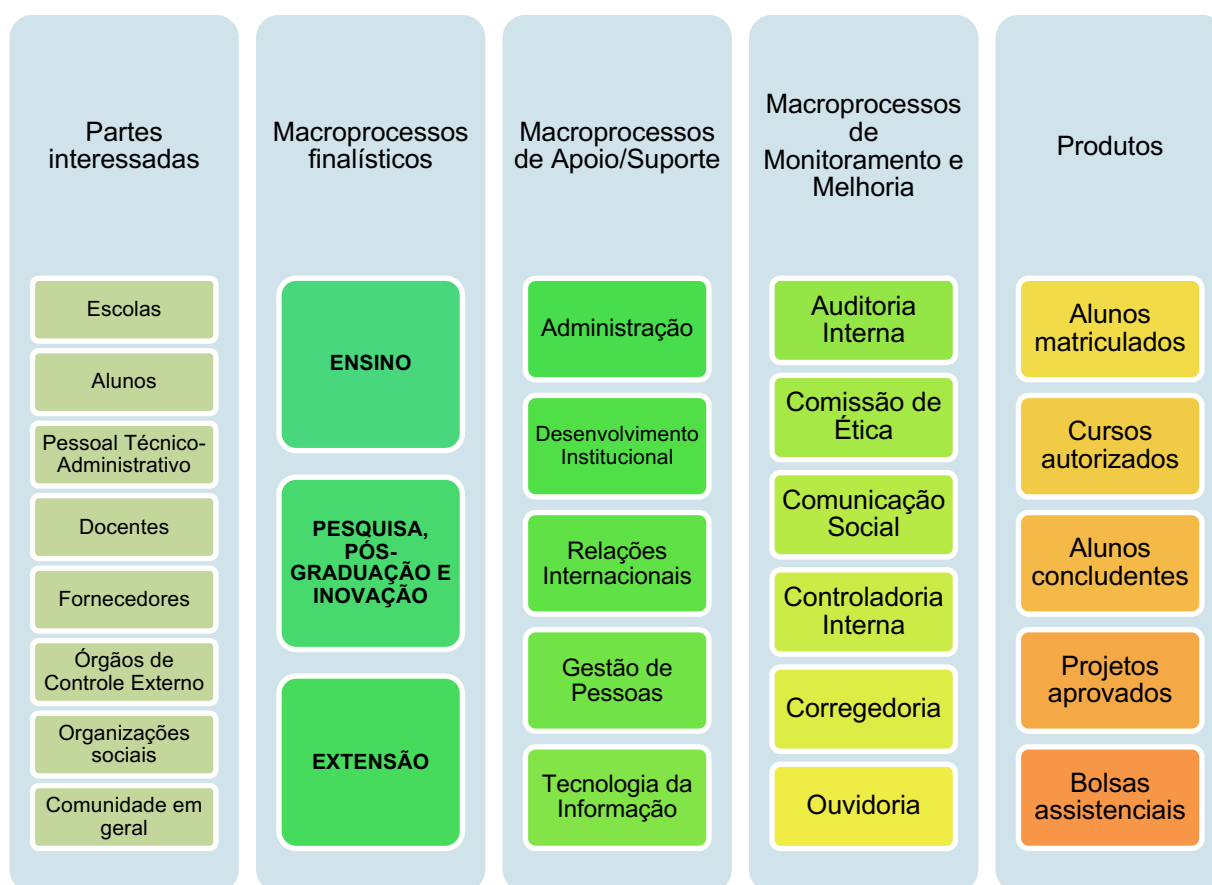
A partir dos objetivos definidos pela lei nº 11.892/2008 e em consonância com a missão e finalidades do IFPI, foi identificada sua Cadeia de Valor (Figura 6).

A cadeia de valor é composta por partes interessadas, os macroprocessos (finalísticos, apoio e suporte e monitoramento e melhoria) e o produtos

disponibilizados à sociedade.

Os macroprocessos finalísticos são processos essenciais para o IFPI, enquanto os de apoio e suporte, monitoramento e melhoria são responsáveis por aumentarem a capacidade de realização dos processos finalísticos, bem como assegurar que o Instituto opere de acordo com seus objetivos e os princípios da boa governança pública.

Figura 6 – Cadeia de Valor do IFPI 2020-2024



Fonte: DIRPLAIN, dez. 2019.

### 3.3 Objetivos estratégicos

A partir da Cadeia de Valor e conforme objetivos definidos em lei de criação dos IFs, o IFPI selecionou 23 objetivos estratégicos para o período de 2020-2024 (Quadro 2). Os objetivos estratégicos destacados relatam o compromisso da gestão com o desenvolvimento e desempenho institucional para o período de cinco anos. Neste documento, os objetivos estratégicos se articulam com as iniciativas e metas

institucionais.

Dessa forma, foram distribuídos em dimensões, conforme suas políticas institucionais: Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Relações Internacionais, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Governança.

Quadro 2 – Objetivos Estratégicos 2020-2024

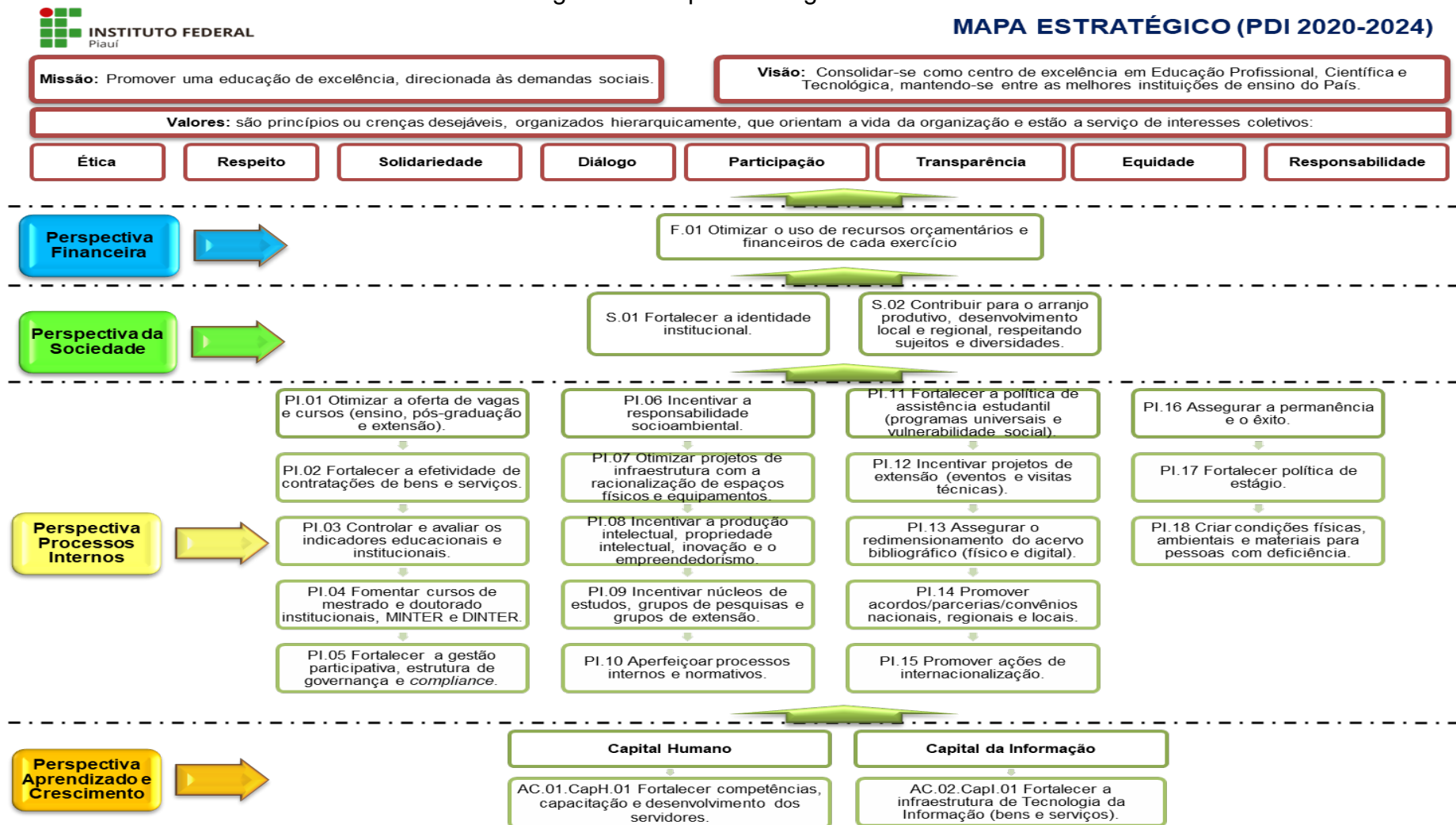
| PERSPECTIVA                      | CÓDIGO        | DESCRIÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                              |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Financeira</b>                | F.01          | Otimizar o uso de recursos orçamentários e financeiros de cada exercício                                    |
| <b>Processos Internos</b>        | PI.01         | Otimizar a oferta de vagas e cursos (ensino, pós-graduação e extensão).                                     |
|                                  | PI.02         | Fortalecer a efetividade de contratações de bens e serviços.                                                |
|                                  | PI.03         | Controlar e avaliar os indicadores educacionais e institucionais.                                           |
|                                  | PI.04         | Fomentar cursos de mestrado e doutorado institucionais, MINTER e DINTER.                                    |
|                                  | PI.05         | Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e <i>compliance</i> .                            |
|                                  | PI.06         | Incentivar a responsabilidade socioambiental.                                                               |
|                                  | PI.07         | Otimizar projetos de infraestrutura com a racionalização de espaços físicos e equipamentos.                 |
|                                  | PI.08         | Incentivar a produção intelectual, propriedade intelectual, Inovação e o empreendedorismo.                  |
|                                  | PI.09         | Incentivar núcleo de estudos, grupos de pesquisas e grupos de extensão.                                     |
|                                  | PI.10         | Aperfeiçoar processos internos e normativos.                                                                |
|                                  | PI.11         | Fortalecer a política de assistência estudantil (programas universais e vulnerabilidade social).            |
|                                  | PI.12         | Incentivar projetos de extensão (eventos e visitas técnicas).                                               |
|                                  | PI.13         | Assegurar o redimensionamento do acervo bibliográfico (físico e digital).                                   |
|                                  | PI.14         | Promover acordos/parcerias/convênios nacionais, regionais e locais.                                         |
|                                  | PI.15         | Promover ações de internacionalização.                                                                      |
|                                  | PI.16         | Assegurar a permanência e o êxito.                                                                          |
|                                  | PI.17         | Fortalecer política de estágio.                                                                             |
|                                  | PI.18         | Criar condições físicas, ambientais e materiais para pessoas com deficiência.                               |
| <b>Sociedade</b>                 | S.01          | Fortalecer a identidade institucional.                                                                      |
|                                  | S.02          | Contribuir para o arranjo produtivo, desenvolvimento local e regional, respeitando sujeitos e diversidades. |
| <b>Aprendizado e Crescimento</b> | AC.01.CapH.01 | Fortalecer competências, capacitação e desenvolvimento dos servidores.                                      |
|                                  | AC.02.Capl.01 | Fortalecer a infraestrutura de Tecnologia da Informação (bens e serviços).                                  |

Fonte: DIRPLAIN, dez. 2019.

### **3.4 Mapa estratégico**

O Mapa Estratégico possibilita a representação visual de causa e efeito entre os componentes da estratégia, bem como comunica a estratégia de negócio e a governança corporativa. O Mapa Estratégico do IFPI apresenta a missão, visão de futuro e valores, as perspectivas e os objetivos estratégicos para o período (Figura 7).

Figura 7 – Mapa Estratégico do IFPI



Fonte: DIRPLAIN, jan. 2020.



### **3.5 As políticas institucionais**

As políticas institucionais estão representadas por dimensões estratégicas:

- a) Administração;
- b) Desenvolvimento Institucional;
- c) Ensino;
- d) Extensão;
- e) Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- f) Relações Internacionais;
- g) Gestão de Pessoas;
- h) Tecnologia da Informação;
- i) Governança.

A política de responsabilidade social e ambiental é interdisciplinar e deverá estar presente em todas as dimensões. A seguir a descrição de cada uma delas.

#### **3.5.1 Políticas de administração**

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de administração e planejamento orçamentário para o IFPI.

As políticas de administração estão relacionadas às diretrizes de gestão, no âmbito da administração, orçamento, contabilidade e finanças, visando atingir os objetivos institucionais, fundamentados nos princípios constitucionais e legais vigentes, com foco nos resultados.

A busca pela gestão integrada e participativa dessa política é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em parceria com todas as Unidades Gestoras (UG) relacionadas à Unidade Jurisdicionada (UJ) do IFPI, tendo como práticas institucionais:

- a) Análise e implementação de processos e indicadores internos;
- b) Captação de dados, monitoramento da proposta orçamentária e sua

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

devida execução;

- c) Execução e monitoramento da gestão contábil e financeira;
- d) Implantação da responsabilidade ambiental e o compromisso por ações institucionais de forma preventiva e corretiva.

As políticas de administração subsidiarão as metas da dimensão, que estão inter-relacionadas, tendo como foco:

- a) planejamento;
- b) execução;
- c) aperfeiçoamento de processos e procedimentos institucionais;
- d) publicização;
- e) desenvolvimento;
- f) controle/monitoração;
- g) promoção da racionalização dos recursos orçamentários;
- h) avaliação contínua;
- i) inserção da variável ambiental;
- j) reestruturação;
- k) capacitação de servidores da área;
- l) melhoria contínua.

### **3.5.2 Políticas de desenvolvimento institucional**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) é a unidade organizacional subordinada à Reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes da área, com o propósito de promover o desenvolvimento institucional no IFPI.

A PRODIN promove as políticas e diretrizes de desenvolvimento institucional e suas aplicações nos *campi*; monitora a implementação dos planos de gestão, visando contribuir para a concretização da Missão do IFPI e Visão de futuro, na busca pela equidade institucional; zela pelo cumprimento de iniciativas e metas definidas nos planos institucionais; propõe alternativas para melhoria, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão. Para tanto, a PRODIN conta com a Diretoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

de Infraestrutura e a Diretoria de Planejamento Institucional.

A Diretoria de Infraestrutura é a unidade organizacional responsável por planejar, desenvolver, executar, orientar e monitorar os projetos de engenharia e arquitetura do IFPI. Assume a responsabilidade pela definição da utilização dos espaços físicos, bem como pelo desenvolvimento de ações com vistas a manter a boa conservação de seu patrimônio imóvel, com a atuação do Departamento e Coordenadoria para atendimento e fiscalização de projetos elétricos; projetos de climatização; manutenção e fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia. Desenvolve atividades que promovam as condições necessárias de utilização da infraestrutura física e acadêmica de cada unidade do IFPI, com vistas a garantir o bom desempenho dos servidores e a prestação de serviços educacionais de qualidade, fatores que influenciam diretamente no desenvolvimento institucional.

A Diretoria de Planejamento Institucional é a unidade organizacional responsável por planejar, desenvolver, executar, orientar e monitorar o planejamento estratégico do IFPI. Compete à Diretoria de Planejamento Institucional:

- estabelecer as diretrizes e organizar a elaboração do planejamento estratégico do IFPI;
- realizar levantamentos técnicos e estatísticos relacionados ao planejamento estratégico e estrutura organizacional;
- fazer estudo da necessidade de atualização do Estatuto e Regimento Interno;
- monitorar o cumprimento de iniciativas e metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- disseminar as práticas de gestão no IFPI, conforme resultados do planejamento estratégico;
- assessorar os *campi* no estabelecimento das políticas estratégicas institucionais;
- propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão;
- consolidar dados do Relatório anual de Gestão;
- monitorar dados institucionais;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- desenvolver outras atribuições afins.

O desenvolvimento institucional pode ser definido como a principal política a ser implementada pela PRODIN, por contribuir de forma significativa para o fortalecimento do IFPI, promovendo ações que visam à consolidação da gestão democrática e transparente em todos os setores da Instituição. Nessa perspectiva, o IFPI, por meio da PRODIN, adotará as seguintes práticas institucionais:

- descentralização administrativa através da gestão participativa, desenvolvendo a administração em parceria com os *campi*;
- implementação, no nível da gestão dos *campi*, dos processos de planejamento estratégico, utilizando metodologias que viabilizem transparência e controle;
- implantação de um sistema eficiente de planejamento estratégico participativo;
- consolidação e divulgação do relatório anual de gestão;
- divulgação anual da evolução dos dados institucionais;
- aplicação de mecanismos de gestão democrática, voltados à integração da comunidade do IFPI, objetivando a efetivação das políticas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- constituição de fóruns permanentes de discussão sobre práticas de desenvolvimento institucional;
- articulação permanente do Colégio de Dirigentes com o Conselho Superior do IFPI.

### 3.5.3 Políticas de ensino

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) é a unidade organizacional subordinada à Reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de ensino para o IFPI, integradas à pesquisa e à extensão. Assim, compete à PROEN implementar ações e políticas de ensino para todos os níveis, formas e modalidades de atuação em educação profissional, tecnológica e de graduação, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC e com os

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

princípios pedagógicos definidos no projeto político- pedagógico institucional.

Nessa perspectiva, o Instituto Federal do Piauí, atento ao presente, mas sempre coerente com sua visão de futuro e com sua missão institucional, aproveitando as possibilidades e oportunidades dispostas nas leis que regulamentam a educação profissional, bem como nas mudanças no mundo produtivo e social, foi-se preparando, ao longo dos anos, para expandir sua área de atuação para os níveis mais elevados do ensino, investindo na qualificação docente, na melhoria de sua infraestrutura e na atualização de seus cursos e currículos.

Essa capacidade de perceber o contexto no qual está inserido, aliada à sensibilidade pedagógica, baliza a oferta de cursos no âmbito do IFPI. Tal oferta considera o atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região, mas procura coadunar-se com a capacidade real de o IFPI ofertar tais cursos.

Assim, atendendo ao disposto na Lei nº 11.892/2008, o IFPI tem por finalidade ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público de educação de jovens e adultos; ministrar cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores; e ministrar cursos em nível de educação superior compreendendo cursos de licenciaturas e de programas especiais de formação pedagógica, tecnologia, bacharelado, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, garantindo àqueles a oferta de, no mínimo, 20% das vagas para atender aos cursos de formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional.

Dessa forma, considerando as finalidades e características dos Institutos Federais previstas em Lei, as Políticas de Ensino materializam-se por meio das seguintes ações:

- a) Implementar anualmente, por campus, a oferta regular de cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial, nos termos da Lei nº 11.892/2008;
- b) Implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

cursos de PROEJA, na modalidade presencial, nos termos da Lei nº 11.892/2008;

- c) Implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008;
- d) Implementar anualmente a oferta regular de vagas de cursos superiores de tecnologia e/ou bacharelados, nos termos da Lei nº 11.892/2008;
- e) Implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;
- f) Criar dispositivos de regulação, acompanhamento e avaliação, em conformidade com a legislação, que operem a favor da unicidade do trabalho educativo e que permitam apurar a pertinência e a relevância dos projetos institucionais para o cumprimento da sua função social;
- g) Implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição.

As Políticas de Ensino buscam oferecer aos alunos referenciais teórico-práticos que colaborem na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Em lógica decorrente do exposto acima, o Instituto Federal do Piauí, na construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos ofertados, visando ao cumprimento da missão para a qual foi criado, adota como diretrizes:

- a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;
- a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua completude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

propostas pedagógicas dos cursos de graduação (licenciaturas, engenharias e superiores de tecnologia) e pós-graduação, na perspectiva de ultrapassar o rígido limite traçado pelas disciplinas convencionais;

- o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);
- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os das questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautada na ética da responsabilidade e do cuidado;
- o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo.

Isto posto, as Políticas de Ensino do IFPI partem da concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana. É nesse sentido que deve ser pensada segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

### **3.5.3.1      *Políticas de ensino para a educação profissional técnica de nível médio***

A educação profissional técnica de nível médio está ancorada na filosofia da *práxis*, na politécnica, na concepção de currículo integrado e na estrutura curricular por Eixos Tecnológicos. Essa confluência teórico-metodológica subsidia o propósito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

da formação unilateral, integrando, de modo indissociável, ciência, cultura, trabalho e tecnologia. Trata-se, sobretudo, de uma proposta pedagógica orientada para a emancipação, no sentido de formar um cidadão consciente de seu potencial transformador da realidade social.

Destarte, a partir do significado social desse tipo de oferta, a autonomia pedagógica do Instituto Federal do Piauí alia-se a uma concepção de educação profissional e tecnológica que se baseia na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual.

Apresentam-se, a seguir, os princípios orientadores de todas as ofertas de formação técnica de nível médio do IFPI:

- integração entre a educação básica e a educação profissional, tendo como áreas de articulação a ciência, o trabalho, a cultura e a tecnologia;
- organização curricular pautada no trabalho e na pesquisa como princípios educativos;
- respeito à pluralidade de valores e de universos culturais;
- compreensão da aprendizagem humana como um processo de interação social;
- inclusão social, respeitando-se a diversidade quanto às condições físicas, intelectuais, culturais e socioeconômicas dos sujeitos;
- prática pedagógica orientada pela interdisciplinaridade, pela contextualização e pelas dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia;
- desenvolvimento de competências básicas e profissionais, tanto a partir de conhecimentos científicos e tecnológicos quanto da formação cidadã e da sustentabilidade ambiental;
- formação de atitudes e de capacidade de comunicação, visando melhor preparação para o trabalho;
- práticas profissionais que possibilitem ao estudante o contato com o



mundo do trabalho e assegurem a formação teórico-prática intrínseca ao perfil de formação técnica, por meio de atividades profissionais, projetos de intervenção, experimentos e atividades em ambientes especiais, tais como: laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, dentre outras;

- organização curricular orgânica que privilegie a articulação e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e as metodologias integradoras e possibilite a inserção e o desenvolvimento de componentes curriculares, ações ou atividades, com vistas à promoção da formação ética, política, estética, entre outras, tratando-as como fundamentais para a formação integral dos estudantes.

### **3.5.3.2      *Políticas de ensino para a educação superior***

A política de educação superior do IFPI respalda-se na perspectiva inclusiva e no compromisso com a democratização do acesso ao ensino superior, com a permanência, êxito e qualidade. Em consequência, a oferta de cursos superiores visa ao atendimento das necessidades presentes na sociedade brasileira e ao desenvolvimento socioeconômico do Piauí.

Dessa forma, o IFPI concebe a educação superior na ótica de uma formação humana e de desenvolvimento profissional e social, o que significa potencializar a existência de espaços educativos nos quais os valores técnicos, éticos e políticos do profissional possam ser exercidos de forma crítica e consciente. Significa ainda reconhecer que os egressos de cursos superiores devem ser agentes sociais, capazes de planejar as ações, de gerir a atuação profissional e de intervir na estrutura social.

Para tanto, o IFPI propõe ações acadêmicas que devem compor um conjunto significativo de atividades curriculares e extracurriculares à disposição dos estudantes, dentre elas: prática durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

organizações do mundo do trabalho. Todas essas vivências são compreendidas como atividades que favorecem a superação da dicotomia entre teoria e prática e possibilitam o estabelecimento de diálogos entre as diferentes áreas de conhecimento.

O ensino superior de oferta pública e gratuita assenta-se na integração do ensino, pesquisa e extensão por meio de mecanismos que articulam saberes acadêmicos e populares visando à produção de conhecimentos para a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico.

Desta forma, o ensino superior, no âmbito do IFPI, atende à normatização da Lei nº 11.892/2008, Art. 7º, VI, ofertando as seguintes modalidades de ensino: cursos superiores de tecnologia; cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica; cursos de bacharelado; cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização; e cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

A educação superior ministrada no IFPI, nos termos do art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem por finalidade:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, e para colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Para tanto, torna-se fundamental ter estruturas curriculares flexíveis, que ultrapassem os domínios dos componentes curriculares, valorizem a relação teórico-prática, reconheçam a interdisciplinaridade como elemento fundante da construção do saber e adotem metodologias de ensino integradoras.

Somadas às políticas de ensino supracitadas, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) implantará ações que possibilitem a inclusão dos alunos com deficiência, como forma de viabilizar a construção de um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que prega igualdade e diferença como valores indissociáveis.

A Política de Inclusão do IFPI objetiva promover adaptações de acesso ao currículo para os alunos com deficiência por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas e metodológicas. As ações agrupadas neste objetivo visam aprimorar o processo de ensino e fornecer suporte aos alunos com deficiências, altas habilidades ou com mobilidade reduzida durante os seus processos formativos.

#### **3.5.4 Políticas de extensão**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de extensão para o IFPI.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

historicamente, tem realizado um relevante trabalho de interação com os diversos segmentos da sociedade, o qual contribui para visibilidade e respeitabilidade institucional no decorrer dos seus 110 anos de existência.

Como modelo institucional, os Institutos Federais surgem como uma nova autarquia de regime especial e base educacional humanístico-técnico-científica. É uma nova instituição que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

A atual concepção de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) que orienta os processos de formação tem como premissas a integração e a articulação entre ciência, tecnologia, cultura; e, como dimensões, os conhecimentos específicos e o desenvolvimento da capacidade de investigação científica como essência à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, as atividades de extensão visam à promoção e à interação transformadora entre a Instituição e a comunidade, integrando os saberes e buscando o desenvolvimento social. As atividades de extensão pressupõem ação conjunta com a comunidade, tornando disponível a esta última o conhecimento acumulado e produzido pelos múltiplos potenciais desenvolvidos na Instituição. Esta ação produz um novo conhecimento a ser trabalhado e articulado com o ensino.

A defesa pela definição de uma política de extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) está balizada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/1996, artigo 43, inciso VII, que estabelece à Educação Superior, dentre outras finalidades, “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”, e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, estabelecendo, no Art. 7º, dentre os seus objetivos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE, 2001),

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

Com a atualização do Plano Nacional de Educação (2014), as metas da Extensão passam a ocupar um espaço de referência no contexto curricular, pois ela objetiva:

Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Para efetivação da Curricularização da Extensão, nos cursos superiores do IFPI, foram instituídas, por meio da Resolução CONSUP nº 016/2015, as Práticas como Componentes Curriculares em Comunidade e Sociedade (PCCS), assegurando a carga horária destinada à Extensão através de Projetos, Programas, Cursos e Eventos, bem como promovendo o diálogo constante entre os diversos *campi* do IFPI e a comunidade.

Além disso, a Extensão passa a contribuir para a formação profissional de jovens e adultos e para os portadores de necessidades específicas, quando assegura (PNE, 2014):

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população (PNE, 2014).

Neste aspecto, para promover o espaço destinado à execução das ações voltadas para o atendimento aos portadores de necessidades específicas em seus *campi*, instituiu-se, através de Resolução CONSUP nº 004/2015, a Política de Inclusão e Diversidade do IFPI. Com essa política, assegura-se o direito a uma educação de qualidade e igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito no percurso formativo, além de articular as práticas educacionais, o trabalho e as práticas sociais e garantir a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e socializar o saber, a arte, a cultura, o pensamento e as ciências.

O IFPI, incorporando as tendências apontadas para o Século XXI e coerente com a legislação educacional vigente, no cumprimento de sua missão, vem contribuindo para o desenvolvimento regional e local. Para isso, exerce a articulação entre os agentes públicos e privados da região, ao focar seu perfil educacional como Instituição Pública comprometida com o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Para o IFPI, a Extensão, enquanto política institucional, é uma atividade capaz de estabelecer um novo rumo à educação brasileira. Especificamente no Piauí, isso se concretiza quando a Instituição contribui para a formação do profissional cidadão, em um espaço significativo de produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes, tendo como mecanismo articulador a troca dialógica entre teoria-prática, que proporciona a vivência e a formação de habilidades e competências necessárias à formação de um profissional de sucesso.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFPI, unidade organizacional responsável por planejar, organizar, monitorar e avaliar as políticas de extensão terá suas ações norteadas em coerência com as Leis supracitadas, pelas linhas traçadas no Plano Nacional de Extensão, e por sua Política de Extensão propostas neste documento, que tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento do IFPI e de

seus *campi*.

Os princípios que norteiam a constituição dos Institutos Federais colocam em plano de relevância o ensino, a pesquisa e a extensão. Por meio da extensão, os Institutos podem promover a difusão, a socialização e a democratização do conhecimento produzido. Ao estabelecer uma relação dialógica entre o conhecimento acadêmico e tecnológico e a comunidade, a Extensão promove a troca de saberes, numa inter-relação entre ambos.

A Extensão é compreendida como o espaço em que os Institutos Federais promovem a articulação entre o *saber fazer* e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região. Educação, Ciência e Tecnologia devem articular-se tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, possibilitando, assim, a imbricação/interação necessária à vida acadêmica.

Entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, a Extensão consolida a formação de um profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

Tendo em vista que o processo educativo se estabelece em um único pilar constituído pelo Ensino, a Pesquisa e a Extensão, como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização, esse processo torna dinâmica e potencializadora a relação entre tais dimensões. Ora a Extensão intensifica sua relação com o Ensino, oferecendo elementos para transformações no processo pedagógico, onde professores e alunos constituem-se como sujeitos do ato de ensinar e aprender, propiciando a socialização e a aplicação do saber acadêmico, ora aumenta sua relação com a Pesquisa, utilizando-se de metodologias específicas, compartilhando conhecimentos produzidos pela Instituição e, assim, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sociedade.

As instituições de ensino se deparam, a todo momento, com demandas sociais que impõem um diálogo permanente com a comunidade e isto deve estar refletido no dia a dia, envolvendo necessariamente ações em relação: à democratização das informações (que podem ser traduzidas em ações como cursos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

eventos, etc.), ao desenvolvimento social e tecnológico (que pressupõe pesquisa, prestação de serviços, projetos tecnológicos) e à melhoria da qualidade de vida da população (ações voltadas para o desenvolvimento social da comunidade, incluindo a educação especial, e para a área cultural).

É imperativo conceber a Extensão nos Institutos Federais como uma *práxis* que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto, por parte de diversos segmentos sociais, o qual se revela numa prática que vai além da visão tradicional de formas de acesso e de participação.

A Extensão apresenta uma vasta rede de atuação e, conseqüentemente, cria um manancial de dados, o qual precisa ser sistematizado, com o objetivo de dar visibilidade à contribuição da extensão nos contextos local, regional e nacional, o que não significa um engessamento das ações, mas, ao contrário, favorece o estabelecimento de definições e princípios que subsidiarão as ações de cada Instituto.

A Política de Extensão do IFPI considera que suas ações devem propiciar aos estudantes experiência na sua área de conhecimento e oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania; é à sociedade, criar condições de acesso ao IFPI, por meio de cursos de extensão e de outros serviços e transferir conhecimentos que contribuam para melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A Extensão no IFPI é entendida como prática que integra as atividades de ensino e de pesquisa, em resposta às demandas da população da região de seu entorno. Para tanto, são desenvolvidos dois eixos de atuação: o primeiro, centrado no planejamento, organização e realização de todo o conjunto das atividades; e o segundo voltado inteiramente à operacionalização dessas atividades, de forma a ampliar tanto o universo de atendimento quanto o conhecimento por parte da comunidade.

O compromisso social do IFPI é um dos nossos pontos de destaque. Através do Programa Institucional de Apoio à Extensão (ProAEx), o Instituto contempla dezessete subprogramas que oportunizam a *práxis* extensionista em todos os eixos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

e áreas de atuação da Extensão, bem como Programas e Projetos.

O ProAEx IFPI, instituído pela Resolução CONSUP nº 034/2014, abrange os Subprogramas Bolsa de Extensão (PIBEX), Cursos de Extensão, Bolsas para participação em Eventos de Extensão, Jogos *Intercampi*, Subprograma de Apoio à Promoção de Eventos Institucionais, Apoio a publicações no âmbito da Extensão, Subprograma Institucional de Pré-Incubação de Empreendimentos Inovadores e Projetos Empresas Juniores, Estágios Institucionais, Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras, Subprograma de Incentivo à Promoção de Eventos Artístico-Culturais (Edital Arte e Cultura), Subprograma Extensão Itinerante, Subprograma IFPI em Ação Social, Subprograma Bolsa Atleta; Subprograma de Inclusão e Diversidade, Subprograma de Cooperação e Convênios e Subprograma Economia Solidária e Criativa.

O ProAEx visa, em seu contexto: propiciar aos estudantes do IFPI, condições diferenciadas de aprendizagem; fortalecer a atividade extensionista através da institucionalização de um programa de apoio à extensão no IFPI; oferecer ao alunado a realização de atividades extensionistas de impacto social; garantir ao corpo docente a oportunidade de realizar a indissociabilidade Ensino-Extensão; e promover entre os servidores técnico-administrativos do IFPI a oportunidade de contribuir com a formação de novos profissionais, bem como atuar no contexto sociocultural e acadêmico.

Desta forma, garante aos servidores (docentes e TAEs) a oportunidade de participar da elaboração de projetos de extensão, intervir em comunidades, produzir conhecimento e produtos e transformar socialmente as regiões de abrangência do IFPI.

Aliado ao ProAEX, a Extensão no IFPI vem assegurar ao educando, em suas múltiplas modalidades de ensino, a assistência estudantil a fim de contribuir para seu êxito acadêmico e sua permanência na Instituição, bem como sua inserção no mercado de trabalho, tanto através de estágios ou por meio do programa jovem aprendiz, como possibilitando ao aluno egresso a participação em projetos e programas sociais ou acadêmicos e a troca de experiências.

Também assegura o fortalecimento das Áreas-Eixo através dos Núcleos de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Estudos em Extensão instituídos de forma democrática e com a participação de toda a comunidade acadêmica para execução de suas ações nos *campi*, a exemplo do Núcleo de Avaliação e Atividades Físicas do IFPI (NAAF), Núcleo de Estudos Agroecológicos (NEA), Núcleo de Estudos em Pesca e Aquicultura (NUPA), Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Empreendedorismo Inovador (NEPI), e Núcleo de Línguas Estrangeiras (NELE), todos voltados para a comunidade externa e como apoio ao Ensino.

Além disso, o IFPI promove campanhas de cunho social voltadas para comunidades carentes, feiras e eventos de inovação tecnológica, visando ao desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais de nosso Estado.

Dessa forma, a Política de Extensão no IFPI está coerente com o Plano Nacional de Extensão (PNE, 2001) que estabelece, como princípio:

para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar (PNE, 2001).

Assim, com o objetivo de estabelecer as bases que possam contribuir para o desenvolvimento da Extensão, os representantes de instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que atuam na Extensão propõem que todas as atividades sejam identificadas segundo as dimensões da Extensão a fim de uniformizar terminologias e criar uma base conceitual comum. Desta forma, projetos e programas devem versar no contexto tecnológico, em ações voltadas para a sociedade nas áreas da Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

No âmbito da Extensão Tecnológica, assegura-se, desta forma, um ensino contextualizado na realidade, pautada na *práxis* acadêmica, possibilitando uma interface entre a teoria e a vivência, contribuindo para a plena formação do educando nos diferentes cursos e modalidades que compõem o Instituto Federal do Piauí. Como planejamento para 2020-2024, a Política de Extensão será de consolidação de suas ações e dimensões, aperfeiçoamento e melhoria de processos internos e fortalecimento de sua identidade junto aos *campi* do IFPI, e perante a sociedade acadêmica e, em geral, em âmbito local, regional e nacional.

### **3.5.5 Políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para o IFPI.

A PROPI, para atendimento das atribuições de sua competência, procura estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos produtivos locais. Conforme exposto, são estratégias a serem executadas pela PROPI:

- a) planejar as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação em consonância com a realidade social dos *campi* do IFPI;
- b) estimular a criação e manutenção de cursos de pós-graduação nos níveis *lato sensu* e *stricto sensu* em caráter institucional;
- c) ofertar cursos de pós-graduação em níveis *lato sensu* e *stricto sensu* para capacitar os servidores do IFPI;
- d) promover a realização de projetos de pesquisa e de infraestrutura laboratorial com a finalidade de atendimento das demandas da sociedade;
- e) definir ações para captação de recursos para promoção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com vistas à proteção do conhecimento gerado e sua transferência de tecnologia;
- f) manter a estrutura e funcionamento dos comitês de ética em pesquisa;
- g) estimular, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de servidores em eventos científicos.

### **3.5.6 Políticas de relações internacionais**

A internacionalização, em níveis nacional, setorial e institucional, é definida como o processo no qual se integra uma dimensão internacional, intercultural ou global nos propósitos, funções e ofertas atinentes à educação. A partir desta concepção, em termos mais amplos e aplicados ao contexto do Instituto Federal de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, compreende-se a internacionalização como um processo que integra atividades que envolvem as diversas modalidades de mobilidade acadêmica, pesquisas colaborativas, projetos de desenvolvimento de ações realizadas entre instituições de mais de um país e desenvolvimento de aspectos curriculares que impactem na prática pedagógica no Brasil e/ou no exterior.

Entende-se que a internacionalização está intrinsecamente relacionada com a cultura organizacional da Rede Federal, reafirmando a natureza social e internacional decorrente do compromisso das instituições com o processo de geração e difusão do conhecimento e melhoria da sociedade.

A Assessoria de Relações Internacionais (ASRIN) é a unidade organizacional de assessoramento subordinada à Reitoria, responsável por desenvolver e estimular as relações internacionais do IFPI, através de políticas, projetos, convênios, parcerias e intercâmbios internacionais. Conforme o Regimento Interno do Instituto Federal do Piauí, compete à Assessoria de Relações Internacionais:

I – assessorar a Reitoria e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) quanto à política e tomada de decisão dos assuntos internacionais; II – identificar oportunidades de convênios, parcerias, acordos de cooperação e intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa e extensão com os mais diversos países; III – estimular e apoiar a formulação de projetos; IV – representar o IFPI nas relações internacionais perante outras organizações no Brasil e no Exterior; V – auxiliar o corpo docente, discente e técnico-administrativo na busca de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior; VI – interagir com as demais áreas educacionais na condução e execução dos diversos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos; VII – monitorar dados e informações dos acordos celebrados; VIII – desenvolver outras atribuições afins (IFPI, 2011, p. 35).

A participação do IFPI em eventos internacionais e missões oficiais proporcionou o contato com instituições de ensino estrangeiras que demonstraram interesse em firmar parcerias com a instituição. Em dezembro de 2019, o IFPI possuía 06 (seis) protocolos de entendimentos com as seguintes instituições:

- a) Instituto Politécnico de Coimbra, Portugal;
- b) Instituto Politécnico do Porto, Portugal;
- c) Universidade de Lisboa, Portugal;
- d) Universidade de Nebraska-Lincoln, EUA;

e) Red River College, Canadá;

f) ILSC Education Group.

A internacionalização do IFPI, no período de 2020-2024, ocorrerá na forma de:

- adesão do IFPI, por meio de seus *campi* como centro aplicador oficial do teste de proficiência *International English Language Testing System* (IELTS);
- estímulo ao estudo de idiomas;
- assessoria na organização de missões internacionais, cujos participantes são membros do IFPI;
- assessoramento aos docentes indicados para participar do Programa de Pesquisa Aplicada, Programas de Capacitação, Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores (PDPP), Projeto de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade e Programa Internacional de Formação de Professores, como representante do IFPI.

### 3.5.7 Políticas de gestão de pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) é a unidade organizacional responsável por planejar, organizar, dirigir, monitorar, avaliar e orientar as atividades relacionadas com as políticas de gestão de pessoas do IFPI, conforme disposto no regimento interno.

Um de seus objetivos principais é desenvolver políticas de gestão de pessoas que proporcionem qualificação, eficiência e satisfação pessoal dos servidores com o objetivo de dar cumprimento à missão institucional.

Desenvolver pessoas não é o mesmo que treinar pessoas. Esse conceito de desenvolvimento de pessoas é mais amplo, pois tem como objetivo principal capacitar as pessoas para serem profissionais de sucesso.

O profissional plenamente desenvolvido é alguém com boa formação, experiência garantida na área, disposta a aprender sempre mais. Tem vínculos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

fortes de amizade, conquista com facilidade o respeito das outras pessoas e, de preferência, é arbitrário quando existem conflitos.

O desenvolvimento de pessoas é algo com que devemos nos preocupar, para reter os talentos e manter os servidores em busca de melhoras.

Investir no desenvolvimento dos servidores significa um melhor desempenho individual e das equipes. Como consequência, isso traz também melhores resultados como um todo para a Instituição.

Diante desse contexto, o Governo Federal publicou o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

Esse Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Com o citado decreto, foi instituído o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), para vigorar no exercício seguinte, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução de seus objetivos institucionais. O PDP deverá:

- a) alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade;
- b) estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- c) atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- d) nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- e) preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- f) preparar os servidores para substituições decorrentes de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;

- g) ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- h) acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;
- i) gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;
- j) monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e
- k) analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

A elaboração do PDP será precedida, preferencialmente, por diagnóstico de competências, que é a identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades e condutas necessários ao exercício do cargo ou da função.

O mapeamento de competências é parte essencial de uma boa gestão de pessoas e consiste em definir as competências necessárias para cada cargo dentro do órgão. O Mapeamento de Competências serve para defini-las. Uma instituição que tem as competências definidas sabe exatamente o que esperar de cada servidor. Dessa forma, o desenvolvimento de pessoas torna-se fator primordial para a instituição.

### **3.5.8 Políticas de tecnologia da informação**

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é a unidade organizacional responsável por planejar, organizar, dirigir, monitorar, avaliar e orientar as atividades relacionadas com a macrogestão de Tecnologia da Informação (TI) para o IFPI.

A Tecnologia da Informação (TI) é um ativo estratégico com funções de suportar processos de negócios institucionais, integrando recursos, processos e técnicas aplicados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.

Dentre esses recursos, estão a internet, tecnologias e dispositivos móveis,



desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital, com o intuito de disponibilizar informações e prestações de serviços públicos de qualidade, e também incentivar a participação da sociedade no processo de tomada de decisões, aprimorando os níveis de responsabilidade, transparência e efetividade dos serviços prestados à sociedade.

A Estratégia de Governança Digital (EGD-2016-2019) estabelece os princípios e objetivos estratégicos a serem seguidos pelos setores de TIC da Administração Pública Federal. Também define que os órgãos devam elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), que serve como um instrumento de gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. Atualmente está em vigor, no âmbito do IFPI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2019-2020. A partir da aprovação e publicação do PDI 2020-2024, o PDTI deverá ser revisado e adaptado para atender as novas demandas definidas no PDI 2020-2024.

### **3.5.9 Políticas de governança**

As políticas de governança são de responsabilidade de várias unidades organizacionais, representadas por macroprocessos com iniciativas que estimulem a transparência, o controle e melhoria das ações desenvolvidas no IFPI.

Dentre as unidades organizacionais, destacam-se a Auditoria Interna, a Comissão de Ética, a Controladoria, a Corregedoria e Ouvidoria e Comunicação Social. Contudo o IFPI estimulará as demais unidades organizacionais, comissões e comitês implantados para que contemplem, em seu planejamento anual, ações preventivas e corretivas, que estimulem a governança pública.

#### **3.5.9.1 Comunicação social**

A área de comunicação social dos IFs tem a função de auxiliar no desenvolvimento da política de gestão. A comunicação como instrumento de gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

é um conjunto articulado de princípios, diretrizes e ações com o objetivo de aprimorar a interação entre a instituição e seus públicos estratégicos.

Para o período de 2020-2024, o IFPI pretende desenvolver a Política de Comunicação da Instituição, visando ao fortalecimento da relação entre a instituição e seus diversos públicos, definindo valores, objetivos, diretrizes e normas. A finalidade é orientar o desenvolvimento de ações, estratégias e produtos de comunicação e abordar situações relevantes que mereçam atenção especial não apenas dos profissionais de comunicação, mas dos gestores e demais servidores, uma vez que se trata de um compromisso assumido por todo o Instituto.

A Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM) é a unidade organizacional responsável por intensificar e aprimorar a comunicação interna e externa e favorecer a integração entre os *campi* da Instituição. A DIRCOM estabelece um canal de diálogo entre o público interno e a sociedade, fortalece a imagem institucional e reflete os valores da Instituição através de ações desenvolvidas de forma integrada com compromisso organizacional resultando em uma cultura de comunicação.

Compete à Diretoria de Comunicação Social:

- assessorar a Reitoria e os *campi* em assuntos relacionados à comunicação institucional;
- planejar, organizar e avaliar a divulgação de informações institucionais e de interesse público nas diversas mídias;
- fazer a cobertura das ações do Reitor em eventos oficiais;
- orientar e monitorar as atividades de comunicação dos *campi* do IFPI;
- planejar, criar e produzir material de divulgação institucional: jornais impressos, on line (newsletter) e outros periódicos;
- distribuir material institucional impresso ou via internet para os diversos setores e *campi* do IFPI;
- produzir, redigir e editar matérias jornalísticas para o site;
- supervisionar clipagem de material institucional das mídias impressas e eletrônicas;
- criar e produzir banco de dados de imagem e documentais, que registrem as atividades institucionais;

- desenvolver outras atribuições afins.

### **3.5.10 Políticas de responsabilidade social e ambiental**

A responsabilidade social do IFPI é manifestada por meio de ações, programas e projetos tanto nos macroprocessos finalísticos como nos demais macroprocessos.

Em se tratando de Responsabilidade Social, a Extensão do IFPI vem por meio do Programa de Apoio à Extensão, ProAEx IFPI, instituído pela Resolução CONSUP nº 34/2014, atender as demandas oriundas da sociedade em geral, e da comunidade acadêmica do IFPI, através de Programas, Projetos Sociais e incentivo a Campanhas Institucionais.

O ProAEx IFPI apresenta como subprograma responsável por esta demanda o IFPI em Ação Social, que assegura aos *campi* desenvolverem ações voltadas para o desenvolvimento da sociedade, sendo corresponsável, promovendo assim a integração, empreendendo, inovando e gerando produtos e serviços locais, regionais e também de abrangência nacional.

O IFPI em Ação Social atua de forma direta na sociedade através da participação em feiras e mostras científicas, promovendo treinamentos e capacitações, qualificando mão de obra e certificando saberes, empoderando mulheres em situação de risco, promovendo campanhas sociais em auxílio a comunidades em situação de vulnerabilidade, entre outros.

A responsabilidade ambiental do IFPI para 2020-2024 é formalizada, por meio da inserção de objetivo estratégico na perspectiva de processo interno (PI.06 incentivar a responsabilidade socioambiental). Várias ações já foram iniciadas no IFPI, tais como:

- adesão ao Projeto Esplanada Sustentável, por meio do Termo de Adesão nº 02/2012, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Educação, com vigência a partir do exercício de 2013;
- ações isoladas no Campus Floriano e Campus Corrente, por meio da adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- criação do Projeto IFPI Sustentável, com lançamento da Campanha em 12/6/2017, e criação de página eletrônica especial (<http://libra.ifpi.edu.br/sustentavel>) (Figura 8);
- formalização no Mapa Estratégico do IFPI de 2018, com o destaque para o objetivo estratégico sobre a temática, PI. 07 (Incentivar a responsabilidade socioambiental);
- iniciativas apresentadas pelos *campi* sobre responsabilidade socioambiental, por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão e práticas administrativas;
- implantação do projeto de placas solares no telhado do Campus Floriano, tendo uma avaliação positiva de utilização e compensação de energia ao ano.

Figura 8 – Campanha IFPI Sustentável



Fonte: <http://libra.ifpi.edu.br/sustentavel>

O IFPI SUSTENTÁVEL convida alunos, servidores e colaboradores a utilizarem, de maneira adequada, recursos, como água, energia e materiais de expediente.

Por sua responsabilidade ambiental, o IFPI, para 2020-2024, assume o compromisso de promover ações institucionais de forma preventiva e corretiva, visando ao (à):

- melhoria de processos internos;
- geração de resíduos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- consumo responsável;
- educação ambiental;
- estrutura física e ambientação;
- normas ambientais vigentes;
- prevenção de riscos ambientais.

### 3.6 Iniciativas e metas

A descrição detalhada das iniciativas e metas definidas para dimensões a serem desenvolvidas no período 2020-2024 serão descritas a seguir, tendo por base o Termo de Metas e Compromissos (TAM), assinado pelo IFPI junto ao Ministério da Educação (MEC).

#### 3.6.1 Administração

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no PDI 2020-2024, estará atenta a 06 objetivos estratégicos, totalizando 26 iniciativas estratégicas e 1 meta prioritária para o período, conforme descrição no Quadro 3.

Quadro 3 – Iniciativas e metas para a Dimensão Administração 2020-2024

| Dimensão Administração                                                                                                                                                     |             |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| Objetivo Estratégico: F.01 Otimizar o uso de recursos orçamentários e financeiros de cada exercício                                                                        | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Elaborar e consolidar a Proposta Orçamentária Anual do IFPI, por meio da participação das Unidades Gestoras.                                                            | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Monitorar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial das Unidades Gestoras.                                                                            | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Disponibilizar recursos orçamentários necessários para o atingimento dos objetivos, iniciativas e metas institucionais, conforme planejamento e calendário de execução. | X           | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                                                                      | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Aumentar a eficiência e eficácia na execução orçamentária.                                                                                                             | X           | X    | X    | X    | X    |
| Objetivo Estratégico: P.02 Fortalecer a efetividade                                                                                                                        | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| de contratações de bens e serviços                                                                                                                                                                                                                      |                    |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                                             | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Avaliar e otimizar processos relacionados à gestão administrativa e de planejamento.                                                                                                                                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Operacionalizar e monitorar os Sistemas de Acompanhamento de Metas do SIOP, Concessão de Diárias e Passagens e outros estabelecidos pelo Governo Federal, conforme normas vigentes.                                                                  | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Desenvolver a governança nas contratações do IFPI (uniformidade), visando a uma padronização de procedimentos.                                                                                                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Aprimorar a cultura de gestão e fiscalização das contratações no âmbito do IFPI.                                                                                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 5. Planejar e realizar licitações, visando à consolidação do programa e projetos institucionais.                                                                                                                                                        | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 6. Planejar e publicizar cronograma (calendário) para licitações, visando ao cumprimento da execução Orçamentária, de acordo com o PGC (Programa de Gestão das Contratações) do Ministério da Economia.                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 7. Controlar e monitorar o quantitativo empenhado e as modalidades de licitação.                                                                                                                                                                        | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 8. Estabelecer monitoramento entre a disponibilidade orçamentária e solicitações de compra.                                                                                                                                                             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                       | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e compliance</b>                                                                                                                                              | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                                             | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Promover estratégias para implantação e manutenção da autonomia financeira, contábil e patrimonial dos <i>campi</i> .                                                                                                                                | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Desenvolver estratégias de publicização de relatórios de gestão, de execução de recursos orçamentários e outros afins relacionados às Unidades Gestoras.                                                                                             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                       | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.06 Incentivar a responsabilidade socioambiental</b>                                                                                                                                                                         | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                                             | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Incentivar a inserção da dimensão ambiental nos processos internos, por meio da implantação da Política Ambiental do IFPI.                                                                                                                           | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Elaborar e implantar o Plano de Gestão Ambiental para controle e destinação de resíduos, conforme sua classificação.                                                                                                                                 | X                  | X    |      |      |      |
| 3. Desenvolver campanhas de sensibilização e conscientização sobre gastos com água e esgoto, energia elétrica, telefonia e material de consumo.                                                                                                         | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Elaborar e executar projetos de educação ambiental continuada, no âmbito do IFPI, em parcerias com outras unidades, sobre práticas sustentáveis, dicas de economia e ocorrências de desperdícios e riscos (prevenção, preservação e comportamentos). | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 5. Diagnosticar e desenvolver plano de gestão de                                                                                                                                                                                                        | X                  | X    |      |      |      |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                |                    |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| riscos (segurança patrimonial, usuários, acidentes/sinistros etc).                                                                                                                                             |                    |      |      |      |      |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                              | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.07 Otimizar projetos de infraestrutura com a racionalização de espaços físicos e equipamentos</b>                                                                                  | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                             | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Diagnosticar e estabelecer uma gestão de materiais e patrimonial.                                                                                                                                           | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Implementar/Desenvolver o Sistema de Compras nos moldes de padronização da especificação de materiais e serviços e geração de relatórios.                                                                   | X                  | X    |      |      |      |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                              | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos</b>                                                                                                                                 | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                             | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Avaliar e otimizar processos relacionados à gestão administrativa e de planejamento.                                                                                                                        | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Aperfeiçoar processos de comunicação internos, visando à otimização de fluxos decisórios.                                                                                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Desenvolver o módulo de contratos do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e outros sistemas afins que auxiliem o controle, a economicidade, a agilidade dos processos e geração de relatórios. | X                  | X    |      |      |      |
| 4. Aprimorar a utilização de veículos oficiais, bem como estabelecer a política de controle de manutenção corretiva/preventiva e abastecimento de toda a frota do IFPI.                                        | X                  | X    |      |      |      |
| 5. Implantar o sistema de depreciação patrimonial – SIADS, no IFPI.                                                                                                                                            | X                  | X    |      |      |      |
| 6. Regularizar documentação e estabelecer monitoramento de dados do patrimônio imóvel do IFPI.                                                                                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                              | -                  | -    | -    | -    | -    |

Fonte: PROAD, dez. 2019.

### 3.6.2 Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), no PDI 2020-2024, estará atenta a 6 objetivos estratégicos, totalizando 14 iniciativas estratégicas e 3 metas prioritárias para o período, conforme descrição no Quadro 4.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 4 – Iniciativas e metas para a Dimensão Desenvolvimento Institucional 2020-2024

| Dimensão Desenvolvimento Institucional                                                                                                                                                                                         |             |      |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| Objetivo Estratégico: PI.03 Controlar e avaliar os indicadores educacionais e institucionais                                                                                                                                   | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Realizar levantamentos técnicos e estatísticos relacionados ao planejamento estratégico.                                                                                                                                    | X           | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                              | -           | -    | -    | -    | -    |
| Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e compliance                                                                                                                            | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Organizar oficinas com os Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores-Gerais dos <i>campi</i> visando promover a articulação entre essas pastas para a construção e avaliação do planejamento estratégico institucional. | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Fortalecer a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).                                                                                                                                                                        | X           |      | X    |      | X    |
| 3. Consolidar os dados para o Relatório de Gestão.                                                                                                                                                                             | X           | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar Oficinas anuais.                                                                                                                                                                                                  | X           | X    | X    | X    | X    |
| M2. Realizar campanhas anuais da UGI.                                                                                                                                                                                          | X           | X    | X    | X    | X    |
| Objetivo Estratégico: PI.06 Incentivar a responsabilidade socioambiental                                                                                                                                                       | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Fazer levantamento de projetos socioambientais no IFPI.                                                                                                                                                                     | X           | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                              | -           | -    | -    | -    | -    |
| Objetivo Estratégico: PI.07 Otimizar projetos de infraestrutura com a racionalização de espaços físicos e equipamentos                                                                                                         | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Planejar e executar projetos para ampliação, reforma e construção (conforme Quadro de Projeção Infraestrutura 2020-2024).                                                                                                   | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Planejar e executar projetos de instalação (conforme Quadro de Projeção Infraestrutura 2020-2024).                                                                                                                          | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Implantar plano de combate a incêndio nos <i>campi</i> (conforme Quadro de Projeção Infraestrutura 2020-2024).                                                                                                              | X           | X    |      |      |      |
| Metas                                                                                                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Executar 100% dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs).                                                                                                                                                               | X           | X    | -    | -    | -    |
| Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos                                                                                                                                                        | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Realizar atualização de espaços físicos (controle de áreas e padronização de nomenclatura).                                                                                                                                 | X           |      | X    |      | X    |
| 2. Atualizar documentos institucionais (Estatuto, Regimento Interno Geral e Organogramas).                                                                                                                                     | X           |      |      |      |      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                           |                    |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| 3. Monitorar o cumprimento de iniciativas e metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).                              | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Disseminar as práticas de gestão no IFPI, conforme resultados do planejamento estratégico.                                             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                              | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                         | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.18 Criar condições físicas, ambientais e materiais para pessoas com deficiência</b>                           | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                        | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Planejar e elaborar projetos arquitetônicos de acessibilidade nos <i>campi</i> (conforme Quadro de Projeção Infraestrutura 2020-2024). | X                  | X    | X    |      |      |
| 2. Executar projetos arquitetônicos da acessibilidade nos <i>campi</i> (conforme Quadro de Projeção Infraestrutura 2020-2024).            | X                  | X    | X    |      |      |
| <b>Metas</b>                                                                                                                              | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                         | -                  | -    | -    | -    | -    |

Fonte: PRODIN, dez. 2019.

### 3.6.3 Ensino

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no PDI 2020-2024, estará atenta a 11 objetivos estratégicos, totalizando 29 iniciativas estratégicas e 19 metas prioritárias para o período, conforme descrição no Quadro 5.

Quadro 5 – Iniciativas e metas para a Dimensão Ensino 2020-2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| <b>Dimensão Ensino</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |      |      |      |      |
| <b>Objetivo Estratégico: S.02 Contribuir para o arranjo produtivo, desenvolvimento local e regional, respeitando sujeitos e diversidades</b>                                                                                                                                     | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Promover diálogo permanente com instituições, órgãos e entidades de classe, agentes dos setores produtivos da viabilidade de propostas de implantação de cursos, obedecendo aos preceitos legais, vocação institucional e arranjos produtivos, culturais e socioeducacionais. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar, a cada biênio, audiências públicas com instituições, órgãos e entidades de classe, agentes dos setores produtivos locais//regionais para debater acerca da viabilidade de propostas de implantação de cursos nos <i>campi</i> .                                    |                    | X    |      | X    |      |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.01 Otimizar a oferta de vagas e cursos (ensino, pós-graduação e extensão)</b>                                                                                                                                                                        | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| 1. Implementar anualmente, por campus, a oferta regular de cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial, nos termos da Lei nº 11.892/2008.                                                                                                                                | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de cursos de PROEJA, na modalidade presencial, nos termos da Lei nº 11.892/2008.                                                                                                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Implementar anualmente a oferta regular de vagas de cursos superiores de tecnologia e/ou bacharelados, nos termos da Lei nº 11.892/2008.                                                                                                                                          | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 5. Implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada.                                                                                                                                                                                  | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar, por campus, a oferta regular de, no mínimo, 50% das vagas para os cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial, nos termos da Lei nº 11.892/2008.                                                                                                           | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Realizar, por campus, a oferta regular de, no mínimo, 10% das vagas para cursos de PROEJA, na modalidade presencial, nos termos do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M3. Realizar, por campus, a oferta regular de 20% das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008.       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M4. Realizar, por campus, a oferta regular de 10% de vagas de cursos superiores de tecnologia, bacharelados e formação inicial e continuada, nos termos da Lei nº 11.892/2008.                                                                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.02 Fortalecer a efetividade de contratações de bens e serviços</b>                                                                                                                                                                                       | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Planejar os processos de contratação de serviços para ações e projetos da dimensão ensino, assegurando a sustentabilidade e a redução dos custos.                                                                                                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar, semestralmente, o planejamento dos processos de contratação de serviços para ações e projetos da dimensão ensino.                                                                                                                                                      | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.03 Controlar e avaliar os indicadores educacionais e institucionais</b>                                                                                                                                                                                  | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Realizar estudo da força de trabalho docente, adequando-a às recomendações do Termo de Acordo e                                                                                                                                                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                              |                    |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| Metas/TAM.                                                                                                                                                                   |                    |      |      |      |      |
| 2. Avaliar, semestralmente, a eficiência dos cursos da Instituição conforme os índices definidos no TAM e em Avaliação Interna.                                              | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Avaliar semestralmente a eficácia da Instituição conforme o índice definido no TAM.                                                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Assegurar a relação da força de trabalho de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor, em cada campus.                                    | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Alcançar a meta mínima de 90% de eficiência da Instituição, no ano de 2024, com meta intermediária de, no mínimo, 85% no ano de 2022, medida semestralmente.             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M3. Alcançar o índice de 80% de eficácia da Instituição até o ano 2024, com meta intermediária de, no mínimo, 75% no ano de 2022, medida semestralmente.                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.04 Fomentar cursos de mestrado e doutorado institucionais, MINTER e DINTER.</b>                                                                  | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                           | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Participar do grupo de trabalho para estudos de viabilidade de cursos de mestrado e doutorado institucionais e de capacitação de servidores.                              | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                            | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e compliance</b>                                                                   | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                           | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Consolidar as instâncias de gestão democrática e pedagógica dos cursos.                                                                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Incentivar a criação/reativação das instâncias de representação estudantil de todos os <i>campi</i> .                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Incentivar a formação para os líderes de turma dos cursos de nível médio nos <i>campi</i> .                                                                               | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Supervisionar, bimestralmente, o funcionamento dos Colegiados de cursos, do Núcleo Docente Estruturante e dos Conselhos de classes.                                      | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Criar/reactivar as instâncias de representação estudantil (Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centro Acadêmico (CA) e Grêmio Estudantil) em 100% dos <i>campi</i> . | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M3. Promover, semestralmente, cursos de formação para os líderes de turma dos cursos de nível médio em todos os <i>campi</i> .                                               | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.06 Incentivar a responsabilidade socioambiental</b>                                                                                              | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                           | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Ampliar a responsabilidade socioambiental nos projetos de ensino e pedagógicos.                                                                                           | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                            | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos</b>                                                                                               | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                      | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| 1. Alinhar as ações e procedimentos realizados pela Direção de Ensino, Coordenações de Cursos e Setores Pedagógicos para acompanhamento sistemático do processo de ensino-aprendizagem. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Elaborar normas para regulamentação de eventos referentes ao Ensino.                                                                                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Elaborar Diretrizes Institucionais e normativas para aperfeiçoar as rotinas e processos internos referentes ao ensino dos <i>campi</i> .                                             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Padronizar os processos internos relacionados ao ensino na totalidade dos <i>campi</i> .                                                                                             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                            | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar, anualmente, pelo menos 1 (um) encontro com os Gestores de Ensino para debater estratégias para acompanhamento sistemático do processo de ensino-aprendizagem.             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.13 Assegurar o redimensionamento do acervo bibliográfico (físico e digital)</b>                                                                             | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                      | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 Elaborar o Plano institucional de adequação e atualização do acervo para as bibliotecas dos <i>campi</i> , observando as prescrições da Resolução CONSUP nº 92/2016.                  | X                  |      | X    |      |      |
| 2 Adaptar o quantitativo do acervo bibliográfico às normas estabelecidas pelo INEP.                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                            | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Elaborar 1 (um) plano de adequação do acervo para as bibliotecas dos <i>campi</i> .                                                                                                 | X                  |      | X    |      |      |
| M2. Aumentar o quantitativo de 3 bibliografias básicas e 5 bibliografias complementares, atualizadas, em cada Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e técnico de nível médio.      | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.16 Assegurar a permanência e o êxito</b>                                                                                                                    | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                      | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Promover estratégias de intervenção pedagógica nos <i>campi</i> segundo as demandas específicas identificadas.                                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Identificar o estudante em risco de evasão, por meio do acompanhamento semanal dos registros acadêmicos e psicossociais.                                                             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Identificar o estudante com baixo rendimento e risco de retenção, por meio do acompanhamento bimestral do desempenho escolar, a partir dos registros acadêmicos e psicossociais.     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                            | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar 1 (um) evento por semestre e 2 (dois) ao ano, "Semana de Acolhimento ao Aluno Ingressante" em todos os <i>campi</i> .                                                      | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Destinar até 20% da carga horária docente para o atendimento extraclasse ao aluno.                                                                                                  | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M3. Realizar, no mínimo, 1 (um) projeto de ensino, por campus, com vistas à melhoria da aprendizagem e do desempenho dos alunos com baixo rendimento                                    | X                  | X    | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                            |                    |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| acadêmico.                                                                                                                                                                 |                    |      |      |      |      |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.18 Criar condições físicas, ambientais e materiais para pessoas com deficiência</b>                                                            | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Apoiar as ações do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).                                                                                      | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Proporcionar aos servidores formação continuada em métodos específicos para atender às necessidades educacionais do aluno com deficiência.                              | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Levantar o quantitativo de alunos com demandas educativas específicas para planejamento e organização de estratégias educativas em observância às prerrogativas legais. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Estruturar o campus atendendo às normas de acessibilidade.                                                                                                              | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 5. Equipar o NAPNE com tecnologias assistivas e materiais didáticos adequados aos alunos com deficiências, altas habilidades ou com mobilidade reduzida.                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                               | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar, anualmente, 1 (um) encontro com os NAPNEs para debater as necessidades educacionais do aluno com deficiência.                                                | X                  | X    | X    | X    | X    |

Fonte: PROEN, dez. 2019.

### 3.6.4 Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no PDI 2020-2024, estará atenta a 15 objetivos estratégicos, totalizando 34 iniciativas estratégicas e 8 metas prioritárias para o período, conforme descrição do Quadro 6.

Quadro 6 – Iniciativas e metas para a Dimensão Extensão 2020-2024

|                                                                                                                                                                      |                    |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| <b>Dimensão Extensão</b>                                                                                                                                             |                    |      |      |      |      |
| <b>Objetivo Estratégico: S.02 Contribuir para o arranjo produtivo, desenvolvimento local e regional, respeitando sujeitos e diversidades</b>                         | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Incentivar a Promoção de Cursos de Extensão, em atendimento às demandas do setor produtivo local e regional, à diversidade de sujeitos, cultura, arte e inovação. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                    | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.01 Otimizar a oferta de vagas e cursos (ensino, pós-graduação e extensão)</b>                                                            | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 Realizar o lançamento de Editais de Fluxo Contínuo para promoção de cursos de extensão                                                                             | X                  | X    | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                       |             |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| (aperfeiçoamento, qualificação básica, capacitação e atualização básica) nos <i>campi</i> , obedecendo as Dimensões da Extensão e Eixos Tecnológicos. |             |      |      |      |      |
| 2. Incentivar, através de Edital de Fluxo Contínuo, a oferta de cursos de extensão em atendimento às demandas sociais locais e regionais.             | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Aumentar em 50%, a cada ano, a oferta de cursos de extensão promovidos pelos <i>campi</i> do IFPI.                                                | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.02 Fortalecer a efetividade de contratações de bens e serviços</b>                                                        | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Articular com as demais pró-reitorias, Diretoria de Comunicação e Cerimonial, as contratações de bens e serviços para eventos institucionais.      | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                     | -           | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.03 Controlar e avaliar os indicadores educacionais e institucionais</b>                                                   | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Monitorar, anualmente, resultados das ações da extensão, adquiridos através de instrumentais específicos de coleta de indicadores.                 | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                     | -           | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e compliance</b>                                            | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Auxiliar a gestão participativa junto às Coordenações de extensão dos <i>campi</i> através de capacitações, orientações e normativos internos.     | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Monitorar as prestações de contas dos projetos de extensão com ou sem movimentação financeira nos <i>campi</i> do IFPI.                            | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Consolidar os instrumentais de monitoramento das ações de extensão em cada campus.                                                                 | X           | X    | X    | X    | X    |
| 4. Avaliar em conjunto com as Coordenações de Extensão a evolução dos indicadores nas ações de extensão nos <i>campi</i> do IFPI.                     | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Apresentar, a cada ano, relatório das ações de extensão em cada campus do IFPI.                                                                   | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.06 Incentivar a responsabilidade socioambiental</b>                                                                       | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Incentivar, através de Edital de Fluxo Contínuo, projetos de Ação Social junto aos <i>campi</i> para promoção do desenvolvimento local e regional. | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Incentivar o aumento em 10%, a cada ano, de projetos de natureza social nos <i>campi</i> do IFPI.                                                 | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.07 Otimizar projetos de infraestrutura com a racionalização de espaços físicos e equipamentos</b>                         | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                    | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                  |                    |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| 1. Incentivar o uso do espaço físico do campus como suporte para projetos de extensão de natureza acadêmica, social, ambiental, na arte e cultura.                                                               | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                     | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.08 Incentivar a produção intelectual, propriedade intelectual, inovação e empreendedorismo</b>                                                                                       | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                               | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Orientar os servidores quanto aos procedimentos de criação, reconhecimento e funcionamento das empresas juniores no IFPI.                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Orientar os servidores em relação ao procedimento de criação, o reconhecimento e funcionamento das Incubadoras no IFPI.                                                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                     | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.09 Incentivar núcleos de estudos, grupos de pesquisas e grupos de extensão</b>                                                                                                       | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                               | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Favorecer, através de Editais de Fluxo Contínuo, a implantação de núcleos e estudos em extensão de acordo com os eixos tecnológicos dos <i>campi</i> do IFPI.                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Fortalecer as parcerias para apoio e funcionamento dos núcleos nos <i>campi</i> do IFPI.                                                                                                                      | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                     | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Incentivar a criação de pelo menos 1 núcleo de estudos em extensão em cada campus, a cada ano.                                                                                                               | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Firmar pelo menos 1 parceria anual para apoio dos núcleos de estudos em extensão nos <i>campi</i> do IFPI.                                                                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos</b>                                                                                                                                   | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                               | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Atualizar instrumentais e normativas vinculados à extensão.                                                                                                                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Criar plataforma com os modelos de documentos para as parcerias.                                                                                                                                              | X                  | X    |      |      |      |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                     | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.11 Fortalecer a política de assistência estudantil (programas universais e vulnerabilidade social)</b>                                                                               | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                               | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Identificar anualmente, por campus, o perfil socioeconômico e educacional dos estudantes dos cursos regulares do IFPI.                                                                                        | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Atender com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), prioritariamente, a ações do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) e ao Restaurante Estudantil. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Disponibilizar recursos PNAES para atendimento ao Programa Universal da POLAE.                                                                                                                                | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Realizar atendimento aos estudantes através das equipes multiprofissionais presentes nas Comissões de                                                                                                         | X                  | X    | X    | X    | X    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                      |                    |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| Assistência Estudantil dos campi.                                                                                                                    |                    |      |      |      |      |
| 5. Promover campanhas socioeducativas na perspectiva da prevenção da saúde.                                                                          | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 6. Promover campanhas de prevenção da saúde dos estudantes por meio de ações implementadas pelas equipes multiprofissionais.                         | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar o atendimento gratuito dos serviços de saúde a todos os estudantes do IFPI demandantes.                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Realizar o fornecimento de alimentação gratuita para os estudantes demandantes.                                                                  | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.12 Incentivar projetos de extensão (eventos e visitas técnicas)</b>                                                      | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 Realizar o lançamento de Editais de Fluxo Contínuo para promoção de eventos acadêmicos nos <i>campi</i> .                                          | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                    | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.14 Promover acordos/parcerias/convênios nacionais, regionais e locais</b>                                                | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Promover campanhas institucionais e editais de incentivo à parcerias entre os <i>campi</i> e as Iniciativas privada e pública.                    | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Realizar parcerias e cooperações pedagógicas nas redes públicas de ensino, para oferta de estágios às licenciaturas do IFPI.                      | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Realizar acordo de cooperação entre o IFPI e a Secretaria Estadual de Educação para oferta de Estágio Obrigatório junto às licenciaturas do IFPI. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Acompanhar os projetos e parcerias firmadas, anualmente, por campus nas comunidades locais.                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 5. Orientar os coordenadores de extensão para a utilização da Fundação de Apoio.                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 6. Incentivar os <i>campi</i> para a captação de recursos para o desenvolvimento de novos projetos.                                                  | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                    | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.16 Assegurar a permanência e o êxito</b>                                                                                 | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Fortalecer os instrumentais de acompanhamento da Assistência Estudantil.                                                                          | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Promover a sensibilização para o uso do Sistema de Fluxo de Atendimento ao Estudante (SIFAE).                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Elevar os índices de permanência e êxito dos estudantes atendidos pelo Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS).   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.17 Fortalecer política de estágio</b>                                                                                    | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Promover Estágios nos diferentes <i>campi</i> do IFPI, consolidando a política de Escola de Aplicação de Estágios.                                | X                  | X    | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                  |      |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| 2. Acompanhar os egressos do IFPI através do programa de acompanhamento de egressos, procurando aproximá-los das ações e atividades executadas pela Instituição. | X    | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                     | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: PROEX, dez. 2019.

### 3.6.5 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), no PDI 2020-2024, estará atenta a 8 objetivos estratégicos, totalizando 20 iniciativas estratégicas e 12 metas prioritárias para o período, conforme descrição no Quadro 7.

Quadro 7 – Iniciativas e metas para a Dimensão Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação 2020-2024

| <b>Dimensão Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                    |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| <b>Objetivo Estratégico: S.02 Contribuir para o arranjo produtivo, desenvolvimento local e regional, respeitando sujeitos e diversidades</b>                                                                                                                                                | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Fomentar projetos voltados para a infraestrutura laboratorial e para os arranjos produtivos locais, por meio de publicação de editais voltados para estruturação ou reestruturação laboratorial e/ou para o atendimento das potencialidades dos territórios de desenvolvimento do Piauí. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.01 Otimizar a oferta de vagas e cursos (ensino, pós-graduação e extensão)</b>                                                                                                                                                                                   | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Ofertar cursos de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> .                                                                                                                                                                                                                            | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Consolidar os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .                                                                                                                                                                                                         | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Implementar pelo menos 1 curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em cada campus.                                                                                                                                                                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Apresentar ao menos 1 proposta de curso de mestrado profissional (APCN), junto à CAPES, ao ano.                                                                                                                                                                                         | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M3. Aumentar o conceito dos cursos de mestrado do IFPI para um mínimo de 4 na escala CAPES.                                                                                                                                                                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.04 Fomentar cursos de mestrado e doutorado institucionais, MINTER e DINTER</b>                                                                                                                                                                                  | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Efetivar convênios com programas de pós-graduação                                                                                                                                                                                                                                        | X                  | X    | X    | X    | X    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                      |                    |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| <i>stricto sensu.</i>                                                                                                                                                |                    |      |      |      |      |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Ofertar 50 vagas em cursos de doutorado em Matemática.                                                                                                           | X                  | X    | X    |      |      |
| M2. Ofertar 15 vagas em cursos de mestrado na área de Gestão e Negócios.                                                                                             | X                  | X    | X    |      |      |
| M3. Ofertar 20 vagas em cursos de doutorado na área de Gestão e Negócios.                                                                                            | X                  | X    | X    |      |      |
| M4. Ofertar 50 vagas em cursos de doutorado na área de Ensino.                                                                                                       | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M5. Ofertar 50 vagas em cursos de doutorado na área de Educação.                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M6. Ofertar 30 vagas em cursos de doutorado multidisciplinar.                                                                                                        | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e compliance</b>                                                           | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Fortalecer as Coordenações de Pesquisa e Inovação dos <i>campi</i> .                                                                                              | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Aperfeiçoar o acompanhamento da execução dos projetos de pesquisa e inovação, detectar possíveis inadequações na execução dos projetos e/ou prestações de contas. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Implantar e apoiar as ações do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais.                                                                                           | X                  |      |      |      |      |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar reuniões semestrais com os Coordenadores/as de Pesquisa e Inovação dos <i>campi</i> .                                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| M2. Realizar palestras anuais com os coordenadores/as de Pesquisa e Inovação dos <i>campi</i> durante o INTEGRA IFPI.                                                | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.08 Incentivar a produção intelectual, propriedade intelectual, inovação e empreendedorismo</b>                                           | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Ampliar o Programa Institucional de Iniciação Científica.                                                                                                         | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Fomentar publicações que tenham impacto acadêmico/científico.                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Publicar editais com incentivo financeiro para publicação em periódicos qualificados e/ou com fator de impacto.                                                   | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Desenvolver ações promocionais para estimular a proteção do conhecimento e transferência de tecnologias.                                                          | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 5. Promover a transferência de tecnologia dos inventos desenvolvidos para a sociedade.                                                                               | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                         | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Ampliar em 10% o Programa Institucional de Iniciação Científica e incentivar a iniciação científica voluntária.                                                  | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.09 Incentivar núcleos de estudos, grupos de pesquisas e grupos de extensão</b>                                                           | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                   | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Estimular a formação de redes interdisciplinares de                                                                                                               | X                  | X    | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                                   |                    |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| estudo e de grupos de pesquisa.                                                                                                                                                                                                   |                    |      |      |      |      |
| 2. Incentivar a criação de grupos de pesquisa interdisciplinares.                                                                                                                                                                 | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Possibilitar intercâmbio e visibilidade de projetos desenvolvidos no IFPI.                                                                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 4. Estimular a apresentação dos resultados de pesquisa e inovação no INTEGRA IFPI.                                                                                                                                                | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 5. Orientar e esclarecer os grupos de pesquisa sobre a importância de publicar em revistas qualificadas e/ou com fator de impacto e/ou em livros com ISBN.                                                                        | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                      | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                 | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos</b>                                                                                                                                                    | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Propor política de gestão de laboratórios de pesquisa.                                                                                                                                                                         | X                  | X    | X    |      |      |
| 2. Apresentar proposta para implementação da Política de Inovação.                                                                                                                                                                | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                      | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                 | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.14 Promover acordos/parcerias/convênios nacionais, regionais e locais</b>                                                                                                                             | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Realizar convênios de cooperação técnica, parcerias e difusão de conhecimentos e tecnologias, com instituições públicas, empresas privadas e organizações não governamentais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                      | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                 | -                  | -    | -    | -    | -    |

Fonte: PROPI, dez. 2019.

### 3.6.6 Relações Internacionais

A Assessoria de Relações Internacionais (ASRIN), no PDI 2020-2024, estará atenta a 3 objetivos estratégicos, totalizando 11 iniciativas estratégicas e 2 metas prioritárias para o período, conforme descrição no Quadro 8.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 8 – Iniciativas e metas para a Dimensão Relações Internacionais 2020-2024

| Dimensão Relações Internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| <b>Objetivo Estratégico: PI.08 Incentivar a produção intelectual, propriedade intelectual, inovação e empreendedorismo</b>                                                                                                                                                                                                                     | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Incentivar a difusão da produção acadêmica do IFPI em periódicos internacionais publicados em língua inglesa ou através da edição de ebooks em inglês em parceria com o Conselho Editorial do IFPI.                                                                                                                                         |             | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -           | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Rever e atualizar comissões de servidores ligadas à ASRIN.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Promover o intercâmbio de ideias e práticas exitosas com outros IFs.                                                                                                                                                                                                                                                                        | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Promover eventos para possibilitar o debate e o aperfeiçoamento da política internacional do IFPI.                                                                                                                                                                                                                                          |             | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1 Promover o encontro anual com professores de línguas estrangeiras do IFPI.                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.15 Promover ações de internacionalização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Viabilizar o intercâmbio de servidores e alunos, ainda que não custeado, com vistas à aprendizagem de língua inglesa através de parcerias com escolas de idiomas no exterior.                                                                                                                                                               | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Apresentar palestras instrucionais sobre estudos em outros países e outras políticas de mobilidade acadêmica.                                                                                                                                                                                                                               | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Promover o uso de plataformas digitais que auxiliam no aprendizado de idiomas, como E-TEC e Altissia.                                                                                                                                                                                                                                       |             | X    | X    | X    | X    |
| 4. Aplicar testes internacionais de proficiência em inglês nos <i>campi</i> , além de testes de proficiência em leitura para cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .                                                                                                                                                                    |             | X    | X    | X    | X    |
| 5. Fortalecer convênios e estreitar parcerias e cooperações já existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | X    | X    | X    | X    |
| 6. Sensibilizar a comunidade acadêmica para os benefícios da internacionalização no processo educacional.                                                                                                                                                                                                                                      |             | X    | X    | X    | X    |
| 7. Institucionalizar a cultura da internacionalização como tema transversal no âmbito das instituições de ensino profissional e tecnológico, de maneira que as discussões permeiem, além da cooperação e mobilidade, a discussão de currículos, pesquisa, avaliação, certificação profissional, acreditação, extensão e gestão administrativa. |             |      | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| Metas                                                                             | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| M1. Ampliar o número de protocolos de entendimento com instituições estrangeiras. |      | X    |      | X    |      |

Fonte: ASRIN, dez. 2019.

### 3.6.7 Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), no PDI 2020-2024, estará atenta a 2 objetivos estratégicos, totalizando 16 iniciativas estratégicas e 2 metas prioritárias para o período, conforme descrição no Quadro 9.

Quadro 9 – Iniciativas e metas para a Dimensão Gestão de Pessoas 2020-2024

| Dimensão Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                   |             |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| Objetivo Estratégico: AC.01CapH.01 Fortalecer competências, capacitação e desenvolvimento de servidores                                                                                                                                      | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                                  | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Mapear competências de todos os cargos e setores do IFPI.                                                                                                                                                                                 | X           | X    |      |      |      |
| 2. Buscar a melhoria dos indicadores de qualificação profissional dos servidores.                                                                                                                                                            | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Fortalecer a política de gestão de pessoas, com foco no processo educativo.                                                                                                                                                               | X           | X    | X    | X    | X    |
| 4. Desenvolver projetos de capacitação de servidores voltados para o incentivo à introdução de novas tecnologias.                                                                                                                            | X           | X    | X    | X    | X    |
| 5. Elaborar Plano de Capacitação de servidores.                                                                                                                                                                                              | X           | X    | X    | X    | X    |
| 6. Promover ações de compartilhamento do conhecimento e boas práticas entre os servidores do mesmo cargo e/ou áreas afins da instituição, a fim de fortalecer a atuação institucional e promover o reconhecimento de saberes dos servidores. | X           | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                                                                                                                                        | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Fomentar, anualmente, programas de capacitação de servidores e gestores.                                                                                                                                                                 | X           | X    | X    | X    | X    |
| Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos                                                                                                                                                                      | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                                                                                                                                  | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Realizar a revisão dos laudos médicos periciais que concederam benefícios: remoção e horário especial.                                                                                                                                    | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Implementar revisão nas concessões referentes à carga horária do servidor.                                                                                                                                                                | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Realizar exames médicos periódicos de servidores.                                                                                                                                                                                         | X           | X    | X    | X    | X    |
| 4. Buscar recursos e implementar metodologia para realização dos exames periódicos.                                                                                                                                                          | X           | X    | X    | X    | X    |
| 5. Realizar, periodicamente, concursos públicos de provas e títulos e provimento de servidores.                                                                                                                                              | X           | X    | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                |      |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| 6. Implantar o Assentamento Funcional Digital.                 | X    | X    |      |      |      |
| 7. Desenvolver ações de promoção à saúde do servidor.          | X    | X    | X    | X    | X    |
| 8. Modernizar as rotinas da área de pessoal.                   | X    | X    | X    | X    | X    |
| 9. Analisar a necessidade de servidores em cada campus.        | X    | X    | X    | X    | X    |
| 10. Promover visitas técnicas periódicas aos <i>campi</i> .    | X    | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Realizar exames médicos periódicos em todos os servidores. | X    | X    | X    | X    | X    |

Fonte: DIGEP, dez. 2019.

### 3.6.8 Tecnologia da Informação

Atualmente está em vigor no âmbito do IFPI o PDTI 2019-2020. A partir da aprovação e publicação do PDI 2020-2024, o PDTI deverá ser revisado e adaptado para atender as novas demandas definidas no PDI 2020-2024.

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no PDI 2020-2024, estará atenta a 6 objetivos estratégicos, totalizando 10 iniciativas estratégicas e 2 metas prioritárias para o período, conforme descrição no Quadro 10.

Quadro 10 – Iniciativas e metas para a Dimensão Tecnologia da Informação 2020-2024

| Dimensão Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                           |             |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| <b>Objetivo Estratégico: AC.02.Capl.01 Fortalecer a infraestrutura de Tecnologia da Informação (bens e serviços)</b>                                                                                                                        | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação que atendam às diretrizes e projetos estratégicos do IFPI e outras demandas que tenham sido priorizadas pelo Instituto.                                             | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI.                                                                                            | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Responder às necessidades de soluções de TI do IFPI por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário. | X           | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                                | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                                           | -           | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.02 Fortalecer a efetividade de contratações de bens e serviços</b>                                                                                                                                              | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                                          | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Realizar planejamento de contratações alinhadas ao                                                                                                                                                                                       | X           | X    | X    | X    | X    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                              |                    |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------|------|------|
| PDTI do IFPI.                                                                                                                                                                                                                |                    |      |      |      |      |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Todas as contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento e estar alinhadas ao PDTI do IFPI.                                                                                                                    | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.03 Controlar e avaliar os indicadores educacionais e institucionais</b>                                                                                                                          | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                           | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Utilizar os recursos de TI para facilitar o acesso e o entendimento das informações do IFPI com qualidade e contribuir para o processo de tomada de decisão mediante análise das informações.                             | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e compliance</b>                                                                                                                   | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                           | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas finalísticas do IFPI e a DTI.                                                                                                    | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 2. Implantar as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de TI, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos.                                                                    | X                  | X    | X    | X    | X    |
| 3. Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos.                                                                                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital.                                                                                                                                     | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.07 Otimizar projetos de infraestrutura com a racionalização de espaços físicos e equipamentos</b>                                                                                                | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                           | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Promover mudanças na infraestrutura tecnológica que resultem em condições adequadas para a realização das atividades do IFPI, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.                            | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                            | -                  | -    | -    | -    | -    |
| <b>Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos</b>                                                                                                                                               | <b>COMPETÊNCIA</b> |      |      |      |      |
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                                                           | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Promover a padronização de serviços, processos, controles, aplicações e infraestrutura, viabilizando a integração e a interoperabilidade entre os <i>campi</i> do IFPI, o MEC e demais instituições do sistema de ensino. | X                  | X    | X    | X    | X    |
| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                                                 | 2020               | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                                                                                                            | -                  | -    | -    | -    | -    |

Fonte: DTI, dez. 2019.

### 3.6.9 Governança

A dimensão Governança é de responsabilidade de várias unidades organizacionais, representadas por macroprocessos com iniciativas que estimulam a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

transparência, o controle e melhoria das ações desenvolvidas no IFPI.

No PDI 2020-2024, esta dimensão apresenta iniciativas e metas da Auditoria Interna, da Comissão de Ética, da Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria, e da Comunicação Social. Contudo o IFPI estimulará as demais unidades organizacionais, comissões e comitês implantados para que contemplem, em seu planejamento anual, ações preventivas e corretivas que estimulem a governança pública.

No total, estará atenta a 4 objetivos estratégicos, totalizando 25 iniciativas estratégicas e 6 metas prioritárias para o período, conforme descrição nos Quadros 11 e 12.

Quadro 11 – Iniciativas e metas para a Dimensão Governança - Auditoria Interna, Controladoria Interna e Comissão de Ética 2020-2024

| Dimensão Governança                                                                                                              |             |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e <i>compliance</i>                       | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                      | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Fomentar as ações da Auditoria Interna.                                                                                       | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Promover a transparência ativa.                                                                                               | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Disseminar as ações da Ouvidoria.                                                                                             | X           | X    | X    | X    | X    |
| 4. Estimular as ações da Corregedoria.                                                                                           | X           | X    | X    | X    | X    |
| 5. Monitorar pendências de servidores e sua regularidade.                                                                        | X           | X    | X    | X    | X    |
| 6. Disseminar a política e postura ética no âmbito da instituição.                                                               | X           | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                            | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Ampliar o índice de atendimento das recomendações da AUDIN.                                                                  | X           | X    | X    | X    | X    |
| M2. Reduzir o índice de problemas por conformidade e regularidade, conforme temática de auditoria, controladoria e corregedoria. | X           | X    | X    | X    | X    |
| M3. Ampliar as campanhas de conscientização sobre ética profissional e na administração pública.                                 | X           | X    | X    | X    | X    |
| M4. Ampliar ações do Projeto REPENSAR.                                                                                           | X           | X    | X    | X    | X    |
| Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos                                                          | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                                                      | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Confeccionar Carta de Serviços ao Cidadão.                                                                                    | X           | X    | X    |      |      |
| 2. Realizar o levantamento dos riscos.                                                                                           | X           | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                                                            | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                                                | -           | -    | -    | -    | -    |

Fonte: DIRPLAIN, dez. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 12 – Iniciativas e metas para a Dimensão Governança – Comunicação Social 2020-2024

| Dimensão Governança - Comunicação Social                                                            |             |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
| Objetivo Estratégico: S.01 Fortalecer a identidade institucional                                    | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                         | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Desenvolver política de comunicação.                                                             | X           | X    |      |      |      |
| 2. Realizar campanhas internas de engajamento.                                                      | X           | X    | X    | X    | X    |
| 3. Realizar encontros com a imprensa.                                                               | X           | X    | X    | X    | X    |
| 4. Realizar campanha de estímulo para acesso ao Portal do Servidor.                                 | X           | X    | X    | X    | X    |
| 5. Criar produto para divulgação de ações e projetos institucionais.                                | X           |      |      |      |      |
| 6. Manter e ampliar o Encontro de Comunicadores.                                                    | X           | X    | X    | X    | X    |
| 7. Realizar campanhas voltadas aos processos seletivos.                                             | X           | X    | X    | X    | X    |
| 8. Promover a valorização da identidade visual institucional.                                       | X           | X    | X    | X    | X    |
| 9. Implementar novos produtos de comunicação.                                                       |             | X    |      | X    |      |
| Metas                                                                                               | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                   | -           | -    | -    | -    | -    |
| Objetivo Estratégico: PI.02 Fortalecer a efetividade de contratações de bens e serviços             | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                         | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Realizar a aquisição de material promocional para campanhas institucionais.                      | X           | X    | X    | X    | X    |
| 2. Adquirir novos equipamentos e softwares.                                                         |             | X    |      | X    |      |
| 3. Contratação de serviço de clipagem.                                                              |             | X    | X    | X    | X    |
| Metas                                                                                               | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                   | -           | -    | -    | -    | -    |
| Objetivo Estratégico: PI.05 Fortalecer a gestão participativa, estrutura de governança e compliance | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                         | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Ampliar canais de relacionamento do IFPI                                                         | X           |      | X    |      | X    |
| Metas                                                                                               | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| M1. Quantificar/qualificar a comunicação com os públicos estratégicos.                              | X           | X    | X    | X    | X    |
| M2. Ampliar grau de satisfação dos públicos.                                                        | X           | X    | X    | X    | X    |
| Objetivo Estratégico: PI.10 Aperfeiçoar processos internos e normativos                             | COMPETÊNCIA |      |      |      |      |
| Iniciativas                                                                                         | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1. Regulamentar/atualizar diretrizes e documentos de orientação da DIRCOM.                          | X           |      |      |      |      |
| 2. Estabelecer um calendário unificado anual de ações sistêmicas em comunicação.                    |             | X    | X    | X    | X    |
| 3. Criar ou adequar a estrutura de comunicação nos campi e Reitoria.                                |             | X    |      |      |      |
| 4. Construir planos de comunicação nos campi e na reitoria, de acordo com a política e comunicação. |             |      | X    |      |      |
| Metas                                                                                               | 2020        | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| -                                                                                                   | -           | -    | -    | -    | -    |

Fonte: DIRCOM, dez. 2019.



### 3.7 Indicadores

Os indicadores do IFPI estão destacados nos tópicos abaixo, tendo, como referência, dispositivos legais e instruções normativas, conforme sua área de competência.

#### 3.7.1 Indicadores de administração

Segundo a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), os indicadores são medidas que operacionalizam um conceito abstrato ou processo decisório. Sendo uma medida, uma forma de mensuração, um parâmetro, o indicador é um instrumento que sintetiza um conjunto de informações em um "número", auxiliando na interpretação da realidade.

É importante destacar que o acompanhamento da execução física e financeira será expresso por meio de indicadores de eficiência e eficácia, em consonância com o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Quadro 13 e por meio de relatórios extraídos do Tesouro Gerencial, Sistema de Orçamento Público (SIOP) e Sistema de Monitoramento da Execução e Controle (SIMEC).

Quadro 13 – Indicadores de desempenho da PROAD

| DIMENSÃO DE ADMINISTRAÇÃO                                 | INDICADORES DE DESEMPENHO                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)               | $\left( \frac{\text{Valor da Dotação Atual (em R\$ 1,00)}}{\text{Meta Física na LOA}} \right) \times 100$<br>Valor Liquidado (em R\$ 1,00) / Meta Física Realizada                         |
| Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP) | $\left( \frac{\text{Valor da Reprogramação Financeira (em R\$ 1,00)}}{\text{Meta Física reprogramada na LOA}} \right) \times 100$<br>Valor Liquidado (em R\$ 1,00) / Meta Física Realizada |
| Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)                 | $\left( \frac{\text{Meta Física Realizada}}{\text{Meta Física na LOA}} \right) \times 100$                                                                                                 |
| Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)   | $\left( \frac{\text{Meta Física Realizada}}{\text{Meta Física Reprogramada}} \right) \times 100$                                                                                           |
| Gastos Correntes por Aluno                                | Gastos Correntes / Total de Matriculados                                                                                                                                                   |
| Percentual de Gastos com Pessoal                          | $(\text{Gastos com Pessoal} \times 100) / \text{Gastos Totais}$                                                                                                                            |
| Percentual de Gastos com outros Custeios                  | $(\text{Gastos com Outros Custeios} \times 100) / \text{Gastos Totais}$                                                                                                                    |
| Percentual de Gastos com Investimentos                    | $((\text{Gastos com Investimentos} + \text{Gastos com Inversões Financeiras}) \times 100) / \text{Gastos Totais}$                                                                          |

Fonte: SIMEC, SIOP, Tesouro Gerencial e Acórdão TCU n.º 2.267/2005.

### **3.7.2 Indicadores de ensino**

Ainda que inúmeros estudos sejam permitidos através da pesquisa aos Censos Educacionais, as contradições dos dados levaram a SETEC a adotar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) como base de dados estatísticos para a Rede Federal.

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal, instituída pela Portaria SETEC nº 1, de 03 de janeiro de 2018. Contando com um cuidadoso processo metodológico, a PNP funda suas forças na Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REVALIDE) para reunir informações acadêmicas e administrativas de todas as unidades da Rede.

Os indicadores foram elaborados a partir dos estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SETEC nº 9, de 22 de março de 2017, que contou com representações da SETEC, do Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) e de seis Institutos Federais vinculados ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Tomando por base o conjunto de normatizações que estabelecem metas para a consolidação das institucionalidades da Rede Federal, o Grupo de Trabalho (GT) estabeleceu acordos semânticos e novas modelagens matemáticas necessárias para a construção de uma cesta de indicadores que contemple toda a base normativa, sem sobreamentos desnecessários.

A partir do ano de 2017, os indicadores da Rede Federal passaram a ser gerenciados pela plataforma Nilo Peçanha. Consoante informa o expediente, de um universo de 31 (trinta e um) indicadores geridos pelo Sistema, foram selecionados, com base nos critérios de relevância acadêmica e gerencial, os 7 (sete) a seguir listados para integrarem a prestação de contas das instituições de ensino (Quadro 14).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 14 – Indicadores de desempenho da PROEN

| DIMENSÃO DE ENSINO                           | INDICADORES DE DESEMPENHO                                                                                                        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relação Candidato/Vaga                       | Número de Candidatos / Número de Vagas                                                                                           |
| Relação Ingressos/Aluno                      | Número de Ingressantes / Número Total Matriculados                                                                               |
| Relação Concluintes/Aluno                    | Número de Concluídos e Integralizados Fase Escolar / Número Total Matriculados                                                   |
| Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes | Número de Concluídos e Integralizados Fase Escolar / Concluídos + Integralizados + Evadidos + Desligados + Transferidos Externos |
| Índice de Retenção do Fluxo Escolar          | Número Total de Retidos / Número Total Matriculados                                                                              |
| Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral  | Total de Matriculados / ((Docentes 20h * 0,5) + Docentes 40 h + Docentes DE)                                                     |

Fonte: PROEN, jan. 2020; ACÓRDÃO TCU N.º 2.267/2005.

### 3.7.3 Indicadores de extensão

A Rede Federal de EPCT entende que, alinhada às suas dimensões de extensão, a práxis do cotidiano extensionista necessita de indicadores da extensão, que pontuem seu desenvolvimento e sua produtividade no tocante à eficácia e à eficiência acadêmica. Os indicadores permitem a avaliação institucional das atividades extensionistas e devem levar em consideração a realidade de cada instituição.

As ações de extensão tecnológica poderão ser organizadas por área temática, linhas de extensão, carga horária, número de participantes tendo, como métrica, programas, projetos, cursos, prestação de serviços, eventos, produções e produtos acadêmicos.

O levantamento dos dados para cálculo dos indicadores necessita de sistema informatizado desenvolvido para esta finalidade, o que permitirá uma melhor eficiência e precisão das informações.

Desta forma, o Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT define os indicadores de desempenho da extensão tecnológica no Quadro 15.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 15 – Indicadores de desempenho da PROEX

| DIMENSÃO DE EXTENSÃO                                                               | INDICADORES DE DESEMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Desenvolvimento Tecnológico                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de programas registrados;</li> <li>• Número de projetos registrados;</li> <li>• Número de estudantes envolvidos;</li> <li>• Número de servidores envolvidos;</li> <li>• Número de estudantes bolsistas;</li> <li>• Número de servidores bolsistas;</li> <li>• Número de convênios/parcerias nacionais e internacionais;</li> <li>• Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos;</li> <li>• Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.</li> </ul> |
| Dimensão 2 - Projetos Sociais                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de programas registrados;</li> <li>• Número de projetos registrados;</li> <li>• Número de estudantes envolvidos;</li> <li>• Número de servidores envolvidos;</li> <li>• Número de estudantes bolsistas;</li> <li>• Número de servidores bolsistas;</li> <li>• Número de comunidades atendidas;</li> <li>• Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos;</li> <li>• Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.</li> </ul>                          |
| Dimensão 3 - Estágio e Emprego                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estudantes encaminhados para estágio;</li> <li>• Número de empresas cadastradas como ofertantes de estágio/emprego;</li> <li>• Número de oferta anual de estágios;</li> <li>• Número de estudantes encaminhados para emprego;</li> <li>• Número de empresas cadastradas com oferta anual de emprego.</li> </ul>                                                                                                                                                                 |
| Dimensão 4 - Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de cursos ofertados;</li> <li>• Número de estudantes matriculados;</li> <li>• Número de estudantes concluintes;</li> <li>• Carga horária dos cursos;</li> <li>• Modalidade do curso;</li> <li>• Área do conhecimento/eixo tecnológico do curso.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                         |
| Dimensão 5 - Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de projetos registrados;</li> <li>• Número de estudantes envolvidos;</li> <li>• Número de servidores envolvidos;</li> <li>• Número de pessoas da comunidade externa envolvida;</li> <li>• Número de pessoas da comunidade interna envolvida;</li> <li>• Público-alvo atingido;</li> <li>• Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos;</li> <li>• Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.</li> </ul>                                          |
| Dimensão 6 - Visitas Técnicas                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estudantes envolvidos;</li> <li>• Número de servidores envolvidos;</li> <li>• Número de visitas efetuadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Dimensão 7 - Empreendedorismo e Associativismo                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estudantes envolvidos nas ações de Empreendedorismo/Associativismo;</li> <li>• Número de servidores envolvidos nas ações de Empreendedorismo/Associativismo;</li> <li>• Número de empresas residentes na incubadora;</li> <li>• Número de empresas juniores;</li> <li>• Número de empresas associadas à incubadora;</li> <li>• Número de empresas graduadas pela incubadora;</li> <li>• Número de pessoas envolvidas com hotel de projetos.</li> </ul>                          |
| Dimensão 8 - Acompanhamento de Egressos                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de egressos no mundo do trabalho atuando na área de formação;</li> <li>• Número de egressos no mundo do trabalho atuando em outra área que não a de formação;</li> <li>• Número de egressos que verticalizaram o ensino na área de formação;</li> <li>• Número de egressos que verticalizaram o ensino em outra área que não a de formação.</li> </ul>                                                                                                                             |

Fonte: PROEX, dez. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

A Assistência Estudantil (AE) do IFPI está subordinada à Pró-Reitoria de Extensão sendo orientada pela Resolução CONSUP 014/2014, alterada pelas Resoluções CONSUP nº 31/2014 e 27/2016 que tratam da Política de Assistência Estudantil (POLAE).

Presente nas dimensões que compõem a Instituição e abrangendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, a POLAE é implementada por meio de ações desenvolvidas pelos Programas Universais e pelo Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS).

Destaca-se que os Programas Universais de Apoio aos Estudantes têm, na sua maioria, vínculo direto com o Ensino e com a Pesquisa, sendo apresentados seus indicadores pelas respectivas Pró-Reitorias.

Quanto ao PAEVS e ao atendimento ao estudante por meio da oferta de alimentação e do serviço de saúde gratuitos, destacam-se os indicadores do Quadro 16.

Quadro 16 – Indicadores de desempenho da Assistência Estudantil do PAEVS

| Dimensão da Assistência Estudantil | INDICADORES DE DESEMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índice de Eficiência do PAEVS      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estudantes atendidos pela equipe multiprofissional;</li> <li>• Número de estudantes atendidos por benefício;</li> <li>• Número de beneficiários que permanecem na instituição;</li> <li>• Número de beneficiários aprovados;</li> <li>• Número de beneficiários concluintes com êxito.</li> </ul> |
| Índice de Eficácia do PAEVS        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de beneficiários que permaneceram e concluíram com êxito.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                 |
| Oferta de alimentação              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estudantes atendidos;</li> <li>• Número de refeições servidas anualmente.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                              |
| Atendimento à saúde                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estudantes atendidos pelos serviços médico, odontológico e de enfermagem.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                              |

Fonte: PROEX, dez. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

### 3.7.4 Indicadores de pesquisa, pós-graduação e inovação

Quadro 17 – Indicadores de desempenho da PROPI

| DIMENSÃO DA PROPI                                                                                                                                                    | INDICADORES DE DESEMPENHO                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convênios com programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de parcerias firmadas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>;</li> <li>Número de servidores em formação continuada em nível de mestrado e doutorado.</li> </ul> |
| Atividades de formação continuada (pós-doutorado)                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de bolsas implementadas.</li> </ul>                                                                                                                                         |
| Eventos para intercâmbio entre pesquisadores                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de eventos promovidos nos <i>campi</i>.</li> </ul>                                                                                                                          |
| Seminários e reuniões com a participação das unidades acadêmicas e administrativas                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de atividades realizadas por semestre.</li> </ul>                                                                                                                           |
| Grupos de pesquisa                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de grupos de pesquisa existentes.</li> </ul>                                                                                                                                |
| Programa Institucional de Pesquisa e Inovação.                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de projetos desenvolvidos</li> </ul>                                                                                                                                        |
| Financiamento de bolsas de iniciação científica                                                                                                                      | Número de bolsas<br>$((\text{Ano atual} / \text{Ano base}) - 1) \times 100$                                                                                                                                               |
| Financiamento de bolsas de produtividade em pesquisa e inovação.                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de bolsas</li> </ul>                                                                                                                                                        |
| Eventos de iniciação científica                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de eventos realizados</li> </ul>                                                                                                                                            |
| Investimento para infraestrutura laboratorial a partir de programas de fomento.                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Valor de investimento</li> </ul>                                                                                                                                                   |
| Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de cursos ofertados</li> </ul>                                                                                                                                              |
| Cursos de mestrado profissional na modalidade Institucional.                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de cursos criados</li> </ul>                                                                                                                                                |
| Cursos de mestrado acadêmico na modalidade institucional                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de cursos criados</li> </ul>                                                                                                                                                |
| Proteção do conhecimento gerado a partir de trabalhos desenvolvidos pelos professores do IFPI                                                                        | Número de depósitos<br>$((\text{Ano atual} / \text{Ano base}) - 1) \times 100$                                                                                                                                            |
| Capacitação da equipe da PROPI em planejamento estratégico e gestão de programas e projetos.                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitações realizadas</li> </ul>                                                                                                                                                 |
| Encontros e palestras sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PI&TT)                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de encontros realizados</li> </ul>                                                                                                                                          |
| Convênios de cooperação técnica, parcerias e difusão de conhecimentos e tecnologias.                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de parcerias realizadas</li> </ul>                                                                                                                                          |
| Inserção das disciplinas de noções de propriedade intelectual e empreendedorismo tecnológico nas grades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação do IFPI | % de cursos com disciplinas inseridas<br>$((\text{Ano atual} / \text{Ano base}) - 1) \times 100$                                                                                                                          |
| Rede de promoção do Desenvolvimento Tecnológico do Piauí com as Instituições de Ensino Superior e os governos estadual e municipal.                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de redes criadas</li> </ul>                                                                                                                                                 |
| Banco de dados referentes à infraestrutura laboratorial de todos os <i>campi</i> do IFPI                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Banco de dados criado</li> </ul>                                                                                                                                                   |

Fonte: PROPI, nov. 2019

#### **4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

O Projeto Pedagógico Institucional configura-se como um instrumento do planejamento de todas as ações do IFPI, por sistematizar concepções, princípios e diretrizes norteadores das práticas e das políticas educativas da Instituição, constituindo-se como um documento de caráter identitário, resultante do esforço coletivo, democrático e participativo.

Nele, delineiam-se as práticas pedagógicas, administrativas, financeiras e de gestão tornando-o um mecanismo de gestão democrática e de reflexão crítica a respeito das práticas, dos métodos, dos valores, da identidade institucional e da cultura organizacional.

A oferta das atividades educacionais a que o IFPI se propõe exige planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social. Assim sendo, o Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas do IFPI tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo contemporâneo e do papel da educação em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que explicita, de modo abrangente, o papel do IFPI e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional.

O Projeto Pedagógico Institucional é, pois, uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Trata-se de uma projeção dos valores oriundos da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento e com o delineamento de ações de longo prazo.

Nesse sentido, o projeto político-pedagógico, elaborado com participação coletiva, permite resgatar o sentido humano, científico e libertador do planejamento, uma vez que ele retrata a identidade do Instituto Federal do Piauí apresentando sua história, o conjunto de seus currículos, dos seus métodos, o conjunto de seus atores

internos e externos, o seu modo de pensar e fazer educação.

#### 4.1 Inserção regional

Atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania constitui uma das finalidades do Instituto Federal do Piauí. Para tanto, é necessário um diálogo vivo e próximo desta Instituição com as realidades local e regional. É na compreensão dos aspectos essenciais dessa relação e na sedimentação do sentimento de pertencimento territorial que se torna possível subverter a submissão de identidades locais a uma global. Esse caminho passa necessariamente por uma educação que possibilite ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade.

O desenvolvimento local ou regional não pode prescindir do domínio, da produção e da democratização do conhecimento. Assim, o Instituto Federal do Piauí revela-se espaço privilegiado de aprendizagem, inovação e transferência de tecnologias capazes de gerar mudança na qualidade de vida das pessoas do seu entorno. O território de abrangência das ações do IFPI é, em resumo, a mesorregião onde se localiza, mas pode ir além dela quando se concebe sua atuação de forma mais geral.

Em sua intervenção na comunidade, o IFPI procura explorar as potencialidades de desenvolvimento, a vocação produtiva de seus lócus, a geração e transferência de tecnologias e conhecimentos e a inserção, nesse espaço, da mão de obra qualificada. Dessa forma, o monitoramento permanente do perfil socioeconômico-político-cultural de sua região de abrangência tem grande importância.

O IFPI, referência em educação profissional há mais de 110 (cento e dez) anos, encontra-se em franco processo de consolidação de seus *campi* em todo o Estado do Piauí, oportunizado graças à política de expansão da educação profissional e tecnológica promovida pelo Governo Federal, desde 2006.

Os cursos do IFPI, distribuídos pelos diversos *campi*, estão estruturados para atendimento às áreas de formação de Técnico de Nível Básico, Superiores de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Tecnologia, Bacharelados, Licenciaturas e Pós-Graduações *lato* e *stricto sensu* tendo regulamentações próprias, organização didático-pedagógica, bem como seus projetos pedagógicos aprovados pelo Conselho máximo da Instituição.

A organização curricular dos cursos reflete os objetivos e diretrizes institucionais, fundamentados em dispositivos legais vigentes, por meio da interação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A política de atuação institucional do IFPI tem como finalidade propagar os saberes científico e tecnológico para formar profissionais (em uma perspectiva integral) capazes de atuar no mundo do trabalho.

A Instituição visa, portanto, contribuir com o desenvolvimento dos arranjos produtivos econômicos, sociais e culturais de cada território em que os *campi* do IFPI estão organicamente inseridos (Figura 9).

O IFPI oferta cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;
- b) Cocais - Campus Piripiri e Campus Pedro II;
- c) Carnaubais – Campus Campo Maior;
- d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;
- e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;
- f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;
- g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;
- h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;
- i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;
- j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;
- k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;
- l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os *campi* estão inseridos. Evidentemente, considerando a característica do Território, o campus atuará de modo mais expressivo em um ou outro aspecto do desenvolvimento regional.

# PIAUI

## Territórios de Desenvolvimento

# MAPA DE POTENCIALIDADES

**LEGENDA**

**AGRESTE** (Amarelo): Agricultura, pecuária, turismo.

**SERTÃO** (Laranja): Agricultura, pecuária, turismo.

**ZONA DA MATA** (Verde): Agricultura, pecuária, turismo.

**INFRAESTRUTURA**

- RODovia
- Rodovia
- Rodovia
- Ferrovia

**PLANÍCIE LITORÂNEA 11 municípios**

**COCAIS 22 municípios**

**CARNABAIS 16 municípios**

**VALE DO SOMBRIO 15 municípios**

**VALE DO RIO GUARIBAS 23 municípios**

**CHAPADA VALE DO RIO ITAÚ 16 municípios**

**VALE DO CANINDÉ 17 municípios**

**SERRA DA CAPIVARA 10 municípios**

**CHAPADA DAS MANGABEIRAS 24 municípios**

103

## 4.2 Princípios filosóficos

O IFPI tem como princípio a concepção de homem como ser complexo, histórico, que constrói a sociedade e é por ela construído. Esse homem, constituído como ser pensante, como ser que age, que constrói o mundo, relaciona-se diretamente com a natureza e com a matéria; com o outro em uma dimensão social, afetiva e comunitária e finalmente com ele mesmo, com sua interioridade. Esse homem constrói a cultura, acervo de significações, ao longo do tempo histórico, mediante um trabalho coletivo e solidário.

A partir dessa concepção de homem, considera-se a educação a prática fundamental da espécie humana, tendo em vista a profundidade e a amplitude de sua influência na existência dos homens. Assim, a educação é a ferramenta de que o ser humano dispõe para orientar e reorientar a sua ação, a sua prática, tornando-se mediadora entre os benefícios do conhecimento e a sociedade.

Entender o homem, o conhecimento e a sociedade como complexos exige uma educação que favoreça a pluralidade; uma educação que, ao mesmo tempo em que reconheça a diversidade de valores, crenças e ideologias, mantenha fundamentos e princípios gerais e abrangentes. Finalmente, essa visão coaduna-se com a missão do IFPI que é promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais, destacando-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável, que permita a reflexão da implicação dos atos do homem para com os outros e para com a comunidade.

Isto posto, a atuação do IFPI visa à promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e a geração de novas tecnologias buscando responder, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

O IFPI elegeu como princípio de sua prática educacional a prevalência do bem social sobre os demais interesses, como forma de consolidar seu papel junto à

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

sociedade. E, na construção de uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade, o Instituto Federal do Piauí identifica-se como implementador de políticas sociais.

Nessa perspectiva, na construção de seus projetos pedagógicos, visando ao cumprimento da missão para a qual foi criado, o Instituto Federal do Piauí estabelece, como princípios, os seguintes pressupostos:

- a) Igualdade e Equidade entre os homens, independentemente de sexo, raça ou credo;
- b) Liberdade e Solidariedade humana;
- c) Educação integral da pessoa humana;
- d) Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;
- e) Educação pública gratuita, laica, democrática e de qualidade social, em todos os níveis, como um direito social universal e dever do Estado;
- f) Trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;
- g) Articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;
- h) Interdisciplinaridade como princípio orientador da prática docente e como forma de articular as inúmeras partes que compõem os conhecimentos constantes no currículo dos cursos ofertados no âmbito do IFPI;
- i) Diálogo permanente com os movimentos sociais, populares, sindicais, entidades acadêmicas, agentes dos setores produtivos e organizações não governamentais;
- j) Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;

- k) Articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioproductivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo;
- l) Reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade;
- m) Aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais e profissionais;
- n) Integração do ensino e da pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular.
- o) Avaliação como processo de gerar informações e produzir conhecimentos sobre a realidade institucional, a fim de redimensionar a própria Instituição a partir de decisões tomadas em função da melhoria da qualidade de ensino.

O IFPI, em sua proposta político-pedagógica, tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica, de qualidade referenciada socialmente e capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia, comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, à transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

Desse modo, o Instituto Federal do Piauí promove uma formação pautada em uma visão humanística e ancorada nos seguintes princípios:

- Justiça social, com igualdade, equidade, cidadania, ética, emancipação e sustentabilidade ambiental;
- Gestão democrática, com transparência de todos os atos, obedecendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

aos princípios da autonomia, da descentralização e da participação coletiva nas instâncias deliberativas;

- Integração, em uma perspectiva interdisciplinar, tanto entre a educação profissional e a educação básica quanto entre as diversas áreas profissionais;
- Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- Formação humana integral, com a produção, a socialização e a difusão do conhecimento científico, técnico-tecnológico, artístico-cultural e desportivo;
- Inclusão social quanto às condições físicas, intelectuais, culturais e socioeconômicas dos sujeitos, respeitando-se sempre a diversidade;
- Natureza pública, gratuita e laica da educação, sob a responsabilidade da União;
- Educação como direito social e subjetivo; e
- Democratização do acesso e garantia da permanência e da conclusão com sucesso, na perspectiva de uma educação de qualidade socialmente referenciada.

O Instituto Federal do Piauí, em sua concepção, reúne trabalho-ciência-tecnologia-cultura na busca de soluções para os problemas de seu tempo, aspectos que, necessariamente, devem estar em movimento e articulados ao dinamismo histórico das sociedades. As novas formas de relação entre conhecimento, produção e relações sociais demandam o domínio integrado de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos.

Assim sendo, a ciência deve estar a serviço do ser humano e a comunicação da produção do seu conhecimento é premissa básica para o progresso. O que está posto para o IFPI é a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de outro mundo possível.

A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o ser humano e, por isso, o trabalho, como categoria estruturante do ser social, é seu

elemento constituinte. Trata-se, pois, de uma formação que se dá no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas.

A educação para o trabalho nessa perspectiva se entende como potencializadora do ser humano, enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação.

Na extensão desse preceito, trata-se de uma educação voltada para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

Nessa perspectiva, o IFPI concebe a educação, o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia como dimensões indissociáveis da formação humana, sendo, portanto, basilares na construção do currículo e da proposta pedagógica do IFPI.

Assim, o IFPI assume o currículo como um conjunto integrado e articulado de atividades intencionadas, pedagogicamente concebidas a partir da visão crítica de ser humano, de mundo, de sociedade, de trabalho, de cultura e de educação, organizados para promover a construção, a reconstrução, a socialização e a difusão do conhecimento, na perspectiva de promover uma sociedade democrática e solidária.

#### **4.2.1 Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos**

Neste documento, considera-se diretriz o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelo IFPI na organização e no planejamento, desenvolvimento e avaliação da educação ministrada por esta Instituição de ensino.

Assim sendo, o IFPI, fazendo uso da sua autonomia na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto pedagógico, respeitadas as legislações e normas educacionais, alicerça a organização curricular nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme preconiza o artigo segundo da LDB Nº 9.394/1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

É compromisso do IFPI construir uma organização curricular que favoreça a formação ética do cidadão, tornando-o um ser atuante na sociedade. Dessa forma, reafirma esse compromisso, baseando-se no princípio de igualdade de condições para o acesso, tendo como premissa a inclusão social e a permanência com sucesso na escola, considerando os princípios da competência, da laboralidade, da flexibilidade, da interdisciplinaridade e da contextualização, além de delinear os perfis de formação que respondam às exigências da contemporaneidade.

Assim, o IFPI prevê a necessidade de contínuo desenvolvimento das capacidades humanas, na perspectiva de responder às exigências do avanço científico e tecnológico sem prescindir da preocupação com o homem, a sociedade e o meio ambiente, baseando-se nos marcos legais da LDB Nº 9.394/96 e nas diretrizes curriculares postas para os diferentes níveis da educação brasileira, que propõem:

- articulação entre conhecimento básico e conhecimento específico, a partir do processo de trabalho, concebido enquanto “lócus” de definição de conteúdos que devem compor programa, contemplando os conteúdos científicos, tecnológicos, sócio-históricos e das linguagens;
- organização de um currículo de tal forma articulado e integrado, que possa atender aos princípios de uma educação continuada e à verticalização de uma carreira de formação profissional e tecnológica;
- mobilização dos conhecimentos para o exercício da ética e da cidadania, os quais se situam nos terrenos da economia, da política, da história, da filosofia e da ética, articulando esses saberes com os do mundo do trabalho e os das relações sociais;
- construção de alternativas de produção coletiva de conhecimento, adotando estratégias de ensino diversificadas, favorecendo a interação entre os sujeitos do processo de ensino;
- organização do desenho curricular em áreas de conhecimento e de atuação profissional;
- adoção de formato curricular (modularização, seriação) que melhor

atenda às intencionalidades e necessidades pedagógicas do curso;

- organização dos conteúdos de ensino em áreas de estudo de forma interdisciplinar, mediante projetos pedagógicos, temas geradores/eixos tecnológicos, possibilitando o diálogo entre as diferentes áreas do saber, ensejando o desenvolvimento de competências e habilidades;
- tratamento dos conteúdos de ensino de modo contextualizado (transdisciplinaridade e interdisciplinaridade), devendo expressar a pluralidade cultural existente na sociedade.

#### **4.2.1.1      *Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio***

Numa tentativa de superar a visão fragmentada da produção de conhecimento e de articular as inúmeras partes que compõem os conhecimentos constantes no currículo dos cursos técnicos de nível médio, o IFPI atenderá ao princípio da Interdisciplinaridade.

Tal princípio busca estabelecer o sentido de unidade, de um todo na diversidade, mediante uma visão de conjunto, permitindo ao aluno tornar significativas as informações desarticuladas que vem recebendo, por vezes de forma desarticulada. A Interdisciplinaridade será materializada por meio de metodologias de ensino, no currículo e na prática docente.

Como os cursos técnicos ofertados são organizados segundo os arranjos produtivos, culturais e sociais de cada território nos quais os *campi* se inserem, essa oferta observará a verticalização dos níveis de ensino/cursos em relação aos Eixos Tecnológicos estratégicos ofertados pelos *campi*, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico local e regional.

De acordo com o § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.154/2004, as formas de oferta do ensino técnico podem ser:

- Integrada: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

- Concomitante: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, e com matrículas distintas para cada curso;
- Subsequente: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

Em consonância com o disposto na Resolução CNE/CEB Nº 06, de 20 de setembro de 2012, e com a Organização Didática do IFPI, os Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio, coerentes com os respectivos projetos político-pedagógicos, são submetidos à aprovação dos órgãos competentes do IFPI, contendo obrigatoriamente, no mínimo:

- a) identificação do curso;
- b) justificativa e objetivos;
- c) requisitos e formas de acesso;
- d) perfil profissional de conclusão;
- e) organização curricular;
- f) critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- g) critérios e procedimentos de avaliação;
- h) biblioteca, instalações e equipamentos;
- i) perfil do pessoal docente e técnico;
- j) certificados e diplomas a serem emitidos.

A organização curricular deve explicitar:

- a) componentes curriculares de cada etapa, com a indicação da respectiva bibliografia básica e complementar;
- b) orientações metodológicas;
- c) prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem;
- d) estágio profissional supervisionado, em termos de prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional, quando previsto.

#### **4.2.1.2 Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados**

Na educação profissional, a compreensão de formação integrada pauta-se, segundo Ciavatta (2005), pelo entendimento de que a formação geral é parte inseparável da formação para o trabalho em todos os processos educativos e produtivos.

O modelo de currículo integrado fundamenta-se na globalização das aprendizagens e na interdisciplinaridade. Nessa proposta curricular, destacam-se duas ideias centrais norteadoras: a primeira evidencia a necessidade da busca do diálogo entre os conhecimentos e as experiências que viabilizem a compreensão crítica e reflexiva da realidade; e a segunda ressalta, além dos conteúdos culturais, a necessidade do domínio dos processos de acesso ao conhecimento e, paralelamente, a necessidade da compreensão de como se produzem, se elaboram e se transformam esses conhecimentos (SANTOMÉ, 1989).

Essa concepção de currículo articula várias práticas educativas que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem. Orienta-se por uma postura interdisciplinar e crítica frente ao conhecimento, adotando a pesquisa como princípio educativo. Em consonância com tal princípio, a escola passa a ser um espaço de (re)construção e de socialização das experiências entre o conhecimento sistematizado, relacionado com o mundo vivido, e o contexto social.

A estruturação dos cursos da Educação Profissional Técnica articulada com o ensino médio na forma integrada, orientada pelo princípio da interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação curricular, será organizada por quatro núcleos: Tecnológico, Integrador, Básico e Complementar.

O Núcleo Tecnológico refere-se aos métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos. Reporta-se às unidades curriculares específicas da formação profissional, identificadas a partir do perfil do egresso, que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Integrador trata-se de um espaço da organização curricular ao qual se destinam as unidades curriculares que se referem aos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica e que possuem maior área de integração com as demais unidades curriculares do curso em relação ao perfil do egresso. Tem o objetivo de ser o elo entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir formas de interação e articulação entre os diferentes campos de saberes específicos. Corresponde a cada Eixo Tecnológico em que se situa o curso e compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização de tal eixo no sistema de produção social.

Contempla os processos produtivos sociais, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, ética da tecnologia, cidadania, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho, trabalho, tecnologia e poder, convivência com o bioma.

O Núcleo Básico compreende os conhecimentos e as habilidades nas áreas de Linguagens e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias. Vinculados à Educação Básica deverão permear os currículos dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as suas especificidades, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão.

O Núcleo Complementar refere-se à ampliação, diversificação, complementação de competências e habilidades acerca de conceitos, temas, conteúdos de interesses dos alunos, de modo a favorecer o protagonismo do estudante na escolha do seu itinerário formativo. Compõe-se de unidades curriculares eletivas complementares que possam enfocar situações da prática social dos estudantes, oportunizando espaços de diálogo, construção do

conhecimento e de tecnologias para o desenvolvimento pessoal e social do educando.

#### **4.2.1.3      *Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos para jovens e adultos***

Em observância ao Decreto nº. 5.478/2006, o IFPI oferta cursos para o público de jovens e adultos (PROEJA). Instituído pelo Decreto 5.840/2006, o PROEJA apresenta-se como uma iniciativa que visa à inclusão social emancipatória dos sujeitos que, na faixa etária regular indicada em toda legislação, não tiveram a oportunidade de acesso à educação básica ou não a concluíram nessa faixa. Em consonância com a função social do IFPI, esse fator se configura como um dos que mobilizam e justificam a adesão ao programa, com o objetivo primordial de oferecer formação profissional a jovens e adultos que não concluíram a educação básica em tempo hábil.

Os fundamentos político-pedagógicos do currículo, que norteiam a organização curricular, para o cumprimento de uma educação como direito de todos e processo contínuo que se desenvolve ao longo da vida, são:

- integração curricular visando à qualificação social e profissional articulada à elevação da escolaridade, construída a partir de um processo democrático e participativo de discussão coletiva;
- escola formadora de sujeitos articulada a um projeto coletivo de emancipação humana;
- valorização dos diferentes saberes no processo educativo;
- compreensão e consideração dos tempos e espaços de formação dos sujeitos da aprendizagem;
- escola vinculada à realidade dos sujeitos;
- autonomia e colaboração entre os sujeitos e o sistema nacional de ensino;
- trabalho como princípio educativo.

#### **4.2.1.4      *Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)***

A Formação Inicial e Continuada (FIC) é um processo de ensino que envolve uma intencionalidade educativo-profissionalizante, ou seja, sua intenção é a formação inicial e continuada de trabalhadores, a qual consiste no desenvolvimento de cursos de capacitação e qualificação para o mundo do trabalho, integrados ou não a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos.

Os cursos FIC objetivam a formação inicial e continuada de jovens e adultos, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas diversas áreas de atuação profissional e tecnológica.

Os cursos FIC deverão ser pensados como ações pedagógicas sistematizadas, de caráter teórico e/ou prático, com critérios operacionais e avaliativos definidos, os quais podem ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

#### **4.2.1.5      *Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos superiores de graduação***

O princípio metodológico fundamental que orienta as atividades pedagógicas dos cursos de graduação no âmbito do IFPI é a flexibilidade comungando com amplas e diversificadas competências demandadas pelo mundo do trabalho e, sobretudo, com os novos desafios da sociedade. Esse conceito comporta as ideias de:

- indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos;
- formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica. O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças econômico-sociais e àquelas referentes às pessoas deficientes, tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho;
- articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão.

Assim, o IFPI se propõe redimensionar as estratégias do processo de aprendizagem, com a reorganização dos cursos de graduação de forma a contemplar a construção de novos itinerários formativos, tendo em vista a incorporação de princípios, como a flexibilização, a mobilidade estudantil, a interdisciplinaridade, a superação da especialização precoce, a inovação científica e tecnológica e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Inovações curriculares flexíveis e significativas passam pela construção de currículos integrados que promovam a interação entre os conteúdos disciplinares e os níveis de formação. A par de uma redução significativa de pré-requisitos e de conteúdos obrigatórios, alcançam-se índices de flexibilidade que propiciam oportunidades diferenciadas de integralização curricular.

O ensino de graduação está compromissado com a formação de cidadãos-trabalhadores para o mundo do trabalho e com a promoção da cultura difundindo o exercício da autonomia, da liberdade para pensar, criticar, criar e propor alternativas que se traduzem concretamente na possibilidade de apresentar soluções próprias para os problemas enfrentados nesse nível de ensino.

O ensino de graduação do IFPI está articulado com os demais níveis de ensino da instituição, com a pesquisa e com a extensão e reflete uma política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

nacional de educação, ciência e tecnologia que visa à qualidade da formação profissional. Nesse sentido, suas ações devem sempre primar pela garantia do acesso, permanência e êxito dos estudantes.

A concepção curricular dos cursos busca uma sólida formação profissional, em bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma formação geral, tal como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do IFPI buscam aportes na legislação da educação superior brasileira, no que se referem aos artigos da LDB, Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, juntamente com os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação específicos para cada área profissional desse nível de ensino, além de considerar o instrumento de avaliação dos cursos de graduação que subsidia o reconhecimento dos cursos superiores.

Os cursos superiores do IFPI, observando as diretrizes curriculares para esse nível de ensino e as diretrizes específicas para cada curso e modalidade, devem ensinar a excelência no ensino superior, sem com isso deixar de oferecer uma formação que ultrapasse os limites das aplicações puramente técnicas, e inserir a Instituição no processo de produção científica e tecnológica, mediante tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável de uma nação verdadeiramente cidadã.

Consoante os princípios que norteiam o presente documento, o ensino superior de oferta pública e gratuita assenta-se na integração do ensino, pesquisa e extensão por meio de mecanismos que articulem saberes acadêmicos e populares visando à produção de conhecimentos para a intervenção social e assumindo a pesquisa como princípio pedagógico. Desta forma, o ensino superior, no âmbito do IFPI, atende à normatização da Lei nº 11.892/2008 Art. 7º, VI, ofertando os seguintes cursos: cursos superiores de tecnologia; cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica; cursos de bacharelado; cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização e cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

#### **4.2.2 Estruturação dos projetos pedagógicos de curso de extensão**

Os cursos de extensão do IFPI são ofertados, preferencialmente, de acordo com o eixo tecnológico de cada *campus* e em consonância com as demandas de seu território, prevalecendo os princípios de inclusão e da equidade.

Por definição, são denominados Cursos de Extensão um conjunto articulado de ações pedagógicas formadoras de caráter teórico e/ou prático, planejado para atender demandas da sociedade independentemente do nível de escolaridade e formação do aluno. São considerados Cursos de Extensão os cursos de aperfeiçoamento (carga horária de 81 a 260 horas), os cursos de capacitação (carga horária de 41 a 80 horas), os cursos de atualização (carga horária de 21 a 40 horas) e os cursos de qualificação básica (carga horária de 08 a 20 horas). Esses cursos serão ofertados de forma gratuita, salvo aqueles oriundos de parcerias que envolverem recursos financeiros.

O projeto do curso de extensão deverá ser elaborado por equipe técnica, incluindo docentes e técnicos da área, com colaboração da Diretoria ou Coordenação de Extensão, da Coordenação do Curso e Coordenação Pedagógica do *campus* que fará a oferta. As propostas de cursos deverão ser enviadas com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do período de abertura de inscrição, obedecendo à tramitação. A expressão da avaliação nos Cursos de Extensão será realizada conforme organização didática do IFPI adotado para avaliação do rendimento escolar.

Atualmente, as submissões de Cursos de Extensão seguem um formato sistematizado, favorecendo a inclusão das Dimensões da Extensão, seus focos tecnológicos e temas associados, contribuindo, desta forma, para fortalecimento, consolidação e inovação das cadeias produtivas locais e para o atendimento às demandas sociais emergentes em cada campus.

Os Cursos de Extensão oferecidos pelos *campi* promovem o diálogo constante com a comunidade em geral, garantem o atendimento às demandas da sociedade, favorecem aos docentes a disponibilidade de carga horária que culminam em vivências integradas e experiências exitosas, em todo o Estado do Piauí.

#### **4.2.3 Estruturação dos projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu***

No planejamento para a oferta de novos cursos, os seguintes componentes devem ser especificados no projeto pedagógico:

- justificativa e objetivos do curso;
- requisitos de acesso;
- perfil profissional de conclusão, definindo claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas;
- organização curricular estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais, com a indicação da carga horária adotada e dos planos de realização de trabalho de conclusão de curso;
- critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- critérios de aproveitamento e procedimentos de avaliação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas;
- instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca;
- pessoal técnico e docente;
- explicitação de diploma e certificados a serem expedidos;
- procedimentos de autoavaliação do curso.

#### **4.2.4 Projetos de conclusão do curso**

Para efeito de conclusão dos cursos, e de acordo com seus projetos pedagógicos, os alunos apresentam, na Coordenação de seus cursos, projetos acadêmicos para confecção de Trabalho de Conclusão de Cursos (TCC), artigos científicos, bem como a dissertação do trabalho no caso dos programas *stricto sensu*.

O propósito do IFPI é incentivar a pesquisa por meio da iniciação científica. A instituição está em busca de uma avaliação do CNPq que lhe impute qualidade tanto pelo nível dos trabalhos quanto por seu volume. Com a clareza de que ainda não se tem uma representação quantitativa satisfatória, esse é um dos pontos prioritários da

pós-graduação.

#### **4.2.5 Processo de avaliação**

A avaliação da aprendizagem dos alunos verificará a qualidade do aprendizado adquirido nos conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como parâmetro as competências e habilidades exigidas no perfil profissional de cada curso, de acordo com o estabelecido em cada projeto pedagógico.

Devem ser utilizadas metodologias e critérios específicos para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, em consonância com o sistema de avaliação e com a dinâmica curricular definidos no projeto pedagógico do curso.

O processo de avaliação da aprendizagem no IFPI deve ser desenvolvido com base na concepção de avaliação que valorize as aprendizagens críticas e reflexivas, criativas, resultantes da interação entre a teoria e prática.

Compete ao professor da disciplina elaborar os instrumentos de avaliação da aprendizagem, bem como julgar criteriosamente os seus resultados. As avaliações realizadas no decorrer do semestre visam à verificação progressiva do aproveitamento do aluno e podem constar de provas escritas, provas práticas e outros instrumentos que consigam avaliar as competências, habilidades específicas e atitudes interpessoais, fundamentais para a construção do perfil profissional definido no perfil do egresso de cada curso.

Nessa perspectiva, a avaliação consiste num conjunto de atuações com a função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica, devendo acontecer de forma contínua e sistematicamente por meio da interpretação qualitativa do conhecimento construído pelo aluno. A avaliação da aprendizagem, portanto, é um instrumento que procura conhecer o quanto o aluno se aproxima ou não da expectativa de aprendizagem que o professor tem em determinados momentos do processo de ensino-aprendizagem, em função da intervenção pedagógica realizada.

No IFPI, além das normativas externas que tratam da matéria, o processo de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

avaliação da aprendizagem está regulamentado pela Resolução CONSUP nº 07/2018, que aprova a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e Revoga a Resolução nº 040/2010, especificamente no Capítulo X da citada norma.

## **5 PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS**

### **5.1 Oferta regular**

O plano de oferta de cursos e vagas apresenta o detalhamento do planejamento para o período 2020-2024 para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (Quadro 18), PROEJA-FIC (Quadro 19), ensino técnico (Quadro 20) e ensino de graduação (Quadro 21).

### **5.2 Cursos de extensão**

O plano de oferta de cursos e vagas apresenta o detalhamento do planejamento para o período 2020-2024 (Quadro 22).

### **5.3 Oferta de curso de pós-graduação**

No ano de 2019, o IFPI ofertou 939 vagas de especialização (Quadro 23). O plano de oferta de vagas para o período 2020-2024 está descrito no Quadro 24.

Para o mestrado, foram ofertadas 73 vagas no ano de 2019 (Quadro 25). O plano de oferta segue o planejamento do Quadro 26.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 18 – Plano de oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2020-2024

| LOCAL DA OFERTA                                 | TIPO DE CURSO                     | MODALIDADE | NOME DO CURSO                        | QUANTIDADE DE VAGAS A OFERTAR |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|--------------------------------------|-------------------------------|------|------|------|------|
|                                                 |                                   |            |                                      | 2020                          | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| CAMPUS AVANÇADO<br>TERESINA DIRCEU<br>ARCOVERDE | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Computador               | 80                            | 80   | 80   | 80   | 80   |
| CAMPUS CAMPO MAIOR                              | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Espanhol Básico                      | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Inglês Básico                        | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS COCAL                                    | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Agricultor Familiar                  | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Apicultor                            | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Gestor de Microempresa               | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS CORRENTE                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Espanhol Básico                      | 20                            | 20   | 20   | 20   | 20   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Inglês Básico                        | 20                            | 20   | 20   | 20   | 20   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Músico de Orquestra                  | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Viveiricultor                        | 20                            | 20   | 20   | 20   | 20   |
| CAMPUS OEIRAS                                   | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Cultura Afrobrasileira Indígena      | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Inglês Básico                        | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Computador               | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
| CAMPUS PARNAÍBA                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Serígrafo                            | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
| CAMPUS PAULISTANA                               | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Agricultura Familiar                 | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Amostrador de Minérios               | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Apicultor                            | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Beneficiador de Minérios             | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Montador e Reparador de Computadores | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Computadores             | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                 | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Auxiliar Administrativo              | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                          |                                   |            |                                             |    |    |    |    |    |
|--------------------------|-----------------------------------|------------|---------------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Auxiliar de Arquivo                         | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Auxiliar de Recursos Humanos                | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Avicultor                                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Espanhol Básico                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Forragicultor                               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Inglês Básico                               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Inseminador Artificial de Animais           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Caixa                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Processos Químicos em Mineração | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Ovinocultor                                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Piscicultor                                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Programador de Sistemas                     | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Programador de Web                          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Reagente de Coral                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Vendedor                                    | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| CAMPUS PEDRO II          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Agente de Projetos Sociais                  |    | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Auxiliar Administrativo                     | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Auxiliar de Recursos Humanos                | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Montagem e Manutenção de Computadores       | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Computador                      | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 |
| CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUI | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Agricultor Familiar                         |    | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Auxiliar de Logística                       |    | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Espanhol                                    | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Inglês                                      | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Computador                      | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Vendedor                                    | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| CAMPUS TERESINA          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Editor de Projeto Visual Gráfico            | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                          |                                   |            |                                                |             |             |             |             |             |
|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CENTRAL                  | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Programador de Dispositivos Móveis             | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Programador de Web                             | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Reparador de Circuitos Eletrônicos             | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Reparador de Redes de Computadores             | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
| CAMPUS TERESINA ZONA SUL | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Assistente em Logística                        |             | 30          | 30          | 30          | 30          |
| CAMPUS URUÇUI            | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Avicultor                                      |             | 20          | 20          | 20          | 20          |
|                          | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Regente de Coral                               | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
| CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ  | Formação Inicial e Continuada-FIC | PRESENCIAL | Operador de Caixa                              | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
| <b>TOTAL</b>             |                                   |            |                                                | <b>1880</b> | <b>2000</b> | <b>2000</b> | <b>2000</b> | <b>2000</b> |

Fonte: PROEN, fev. 2020.

Observação: Devido a atualização do Capítulo 11 em 29/04/2024, para os cursos FIC na modalidade EAD, consultar Quadro 46, do item 11.6.

Quadro 19 – Plano de oferta dos cursos de PROEJA-FIC 2020-2024

| LOCAL DA OFERTA         | TIPO DE CURSO | MODALIDADE | NOME DO CURSO        | QUANTIDADE DE VAGAS A OFERTAR |            |            |            |            |
|-------------------------|---------------|------------|----------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                         |               |            |                      | 2020                          | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| CAMPUS PAULISTANA       | PROEJA - FIC  | PRESENCIAL | Auxiliar de Arquivo  | 40                            | 40         | 40         | 40         | 40         |
|                         | PROEJA - FIC  | PRESENCIAL | Horticultor Orgânico | 40                            | 40         | 40         | 40         | 40         |
|                         | PROEJA - FIC  | PRESENCIAL | Operador de Caixa    | 40                            | 40         | 40         | 40         | 40         |
|                         | PROEJA - FIC  | PRESENCIAL | Promotor de Vendas   | 40                            | 40         | 40         | 40         | 40         |
| CAMPUS TERESINA CENTRAL | PROEJA - FIC  | PRESENCIAL | Padeiro              | 40                            | 40         | 40         | 40         | 40         |
| <b>TOTAL</b>            |               |            |                      | <b>200</b>                    | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>200</b> |

Fonte: PROEN, fev. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 20 – Plano de oferta dos cursos técnicos 2020-2024

| LOCAL DA OFERTA                                  | TIPO DE CURSO                    | MODALIDADE | NOME DO CURSO                          | QUANTIDADE DE VAGAS A OFERTAR |      |      |      |      |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------------|-------------------------------|------|------|------|------|
|                                                  |                                  |            |                                        | 2020                          | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| <b>CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ</b>                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Alimentos                   | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Alimentos                   | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico no Eixo Gestão e Negócios      | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| <b>CAMPUS AVANÇADO PIO IX</b>                    | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                | 80                            | 80   | 80   | 80   | 80   |
| <b>CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE</b> | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 80                            | 80   | 80   | 80   | 80   |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Logística                   | 80                            | 80   | 80   | 80   | 80   |
| <b>CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS</b>           | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agroecologia                | 80                            | 80   | 80   | 80   | 80   |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                | 80                            | 80   | 80   | 80   | 80   |
| <b>CAMPUS CAMPO MAIOR</b>                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Logística                   | 40                            |      |      |      |      |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Marketing                   |                               | 40   | 40   |      |      |
|                                                  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Recursos Humanos            |                               |      |      | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                                                  | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| <b>CAMPUS COCAL</b>                              | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                        |                                  |            |                                                                                    |    |    |    |    |    |
|------------------------|----------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                                                            | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Administração                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                                                            | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| <b>CAMPUS CORRENTE</b> | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                                                            | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática                                                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Meio Ambiente                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                                                            | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                                                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Meio Ambiente                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico nos Eixos Recursos Naturais, Informação e Comunicação ou Gestão e Negócios |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
| <b>CAMPUS FLORIANO</b> | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Edificações                                                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Eletromecânica                                                          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática                                                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Edificações                                                             | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Eletromecânica                                                          | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                                                             | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Meio Ambiente                                                           | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Meio Ambiente                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| <b>CAMPUS OEIRAS</b>   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                                                            | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Comércio                                                                | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática                                                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração                                                           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                        | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agroindústria                                                           |    | 40 | 40 | 40 | 40 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                          |                                  |            |                                            |    |    |    |    |    |
|--------------------------|----------------------------------|------------|--------------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                    | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Agroindústria                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| <b>CAMPUS PARNAIBA</b>   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração                   | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Edificações                     | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnica                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática                     | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Sistemas de Energias Renováveis |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Edificações                     | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnico                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                     | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Segurança do Trabalho           |    | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| <b>CAMPUS PAULISTANA</b> | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                    | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática para internet       | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Mineração                       | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Recursos Humanos                |    |    |    |    | 40 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Segurança do Trabalho           |    |    |    |    | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Mineração                       | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                    | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática para Internet       | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Eventos                         |    | 30 | 30 | 30 | 30 |
| <b>CAMPUS PEDRO II</b>   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Marketing                       |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Subsequente              | PRESENCIAL | Técnico em Restaurante e Bar               | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                     | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Meio Ambiente                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                          | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Cozinha                         |    | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          |                                  |            |                                            |    |    |    |    |    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                 |                                  |            |                                        |    |    |    |    |    |
|---------------------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------------|----|----|----|----|----|
| <b>CAMPUS PICOS</b>             | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40 | 80 | 40 | 80 | 40 |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Apicultura                  |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Edificações                 |    |    |    |    | 40 |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnica               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40 | 80 | 40 | 80 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Apicultura                  | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Edificações                 |    |    |    |    | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnica               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Apicultura                  |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Comércio                    |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnica               |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 |                                  |            |                                        |    |    |    |    |    |
| <b>CAMPUS PIRIPIRI</b>          | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40 |    |    |    |    |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Modelagem do Vestuário      |    | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Produção de Moda            |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Vestuário                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Vestuário                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| <b>CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ</b> | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária                |    | 20 | 20 | 20 | 20 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                   |                                  |            |                                        |    |    |    |    |    |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------------|----|----|----|----|----|
| <b>CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO</b> | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 80 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Hospitalidade e Lazer       |    | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Subsequente              | PRESENCIAL | Técnico em Cozinha                     | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                   | Técnico Subsequente              | PRESENCIAL | Técnico em Guia de Turismo             | 80 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Subsequente              | PRESENCIAL | Técnico em Restaurante e Bar           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| <b>CAMPUS TERESINA CENTRAL</b>    | Técnico Subsequente              | PRESENCIAL | Técnico em Análises Clínicas           | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Subsequente              | PRESENCIAL | Técnico em Cuidados de Idosos          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Subsequente              | PRESENCIAL | Técnico em Serviços Jurídicos          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Contabilidade               | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Eletrônica                  | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnica               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Instrumento Musical         | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Mecânica                    | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Refrigeração                | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Segurança do Trabalho       | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agrimensura                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agroindústria               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Contabilidade               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Eletrônica                  | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnica               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Informática                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Logística                   | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Mecânica                    | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                                   | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Meio Ambiente               | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                 |                                  |            |                                  |             |             |             |             |             |
|---------------------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Segurança do Trabalho | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
| <b>CAMPUS TERESINA ZONA SUL</b> | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Cozinha               |             | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Edificações           | 80          | 80          | 80          | 80          | 80          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Estradas              | 80          | 80          | 80          | 80          | 80          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Nutrição e Dietética  | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Panificação           | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Química               |             | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Vestuário             | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Edificações           | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Saneamento            | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Vestuário             | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Cozinha               | 35          | 35          | 35          | 35          | 35          |
| <b>CAMPUS URUÇUI</b>            | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração         | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agroindústria         | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária          | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração         | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agroindústria         | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária          | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Agronegócio           | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
| <b>CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ</b>  | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Administração         | 80          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária          | 80          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Conc/Subsequente         | PRESENCIAL | Técnico em Informática           |             | 80          | 80          | 80          | 80          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Administração         | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Agropecuária          | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio       | PRESENCIAL | Técnico em Meio Ambiente         | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                                 | Técnico Integrado ao Médio - EJA | PRESENCIAL | Técnico em Comércio              | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
| <b>TOTAL</b>                    |                                  |            |                                  | <b>5895</b> | <b>6635</b> | <b>6555</b> | <b>6635</b> | <b>6715</b> |

Fonte: PROEN, fev. 2020.

Observação: Devido a atualização do Capítulo 11 em 29/04/2024, para os cursos Técnicos na modalidade EAD, consultar Quadro 46, do item 11.6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 21 – Plano de oferta dos cursos de graduação 2020-2024

| LOCAL DA OFERTA         | TIPO DE CURSO | MODALIDADE | NOME DO CURSO                                       | QUANTIDADE DE VAGAS A OFERTAR |      |      |      |      |
|-------------------------|---------------|------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|------|------|------|------|
|                         |               |            |                                                     | 2020                          | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Física                              | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | BACHARELADO   | PRESENCIAL | Bacharelado em Administração                        | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS CAMPO MAIOR      | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | BACHARELADO   | PRESENCIAL | Bacharelado em Administração                        | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS COCAL            | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Química                             | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | TECNOLOGIA    | PRESENCIAL | Tecnologia em Agroecologia                          | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS CORRENTE         | TECNOLOGIA    | PRESENCIAL | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | TECNOLOGIA    | PRESENCIAL | Tecnologia em Gestão Ambiental                      | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Física                              | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS FLORIANO         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências Biológicas                 | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | TECNOLOGIA    | PRESENCIAL | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS OEIRAS           | BACHARELADO   | PRESENCIAL | Bacharelado em Administração                        | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | BACHARELADO   | PRESENCIAL | Bacharelado em Engenharia Agrônoma                  |                               |      |      | 40   | 40   |
|                         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Física                              | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
| CAMPUS PARNAÍBA         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Química                             | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | LICENCIATURA  | PRESENCIAL | Licenciatura em Física                              | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | TECNOLOGIA    | PRESENCIAL | Tecnologia em Processos Gerenciais                  | 40                            | 40   | 40   | 40   | 40   |
|                         | TECNOLOGIA    | PRESENCIAL | Tecnologia em Gestão Ambiental                      |                               |      | 40   | 40   | 40   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                            |              |            |                                                     |    |    |    |    |    |
|----------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------|----|----|----|----|----|
| CAMPUS PAULISTANA          | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências Biológicas                 |    |    | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Química                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Administração                        | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Zootecnia                            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS PEDRO II            | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Administração                        | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências Biológicas                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| CAMPUS PICOS               | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Marketing                             |    |    | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Física                              | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Química                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| CAMPUS PIRIPIRI            | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Administração                        | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências da Natureza                |    |    | 40 | 40 | 40 |
|                            | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Design de Moda                        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ   | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Administração                        | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências Biológicas                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Física                              | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Gastronomia                           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                            | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Gestão de Turismo                     |    |    | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS TERESINA CENTRAL    | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Química                             | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Física                              | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências Biológicas                 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Engenharia Mecânica                  | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
|                            | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Secretariado                          | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                             |              |            |                                                     |             |             |             |             |             |
|-----------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos            | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Radiologia                            | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Alimentos                             | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Geoprocessamento                      | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Gestão Ambiental                      | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
| CAMPUS TERESINA<br>ZONA SUL | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Informática                         | 35          | 35          | 35          | 35          | 35          |
|                             | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Engenharia Civil                     | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Design de Moda                        | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Gastronomia                           | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
| CAMPUS URUÇUI               | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Matemática                          | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências Biológicas                 | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Processos Gerenciais                  |             |             | 40          | 40          | 40          |
|                             | BACHARELADO  | PRESENCIAL | Bacharelado em Engenharia Agrônoma                  | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
| CAMPUS VALENÇA<br>DO PIAUÍ  | TECNOLOGIA   | PRESENCIAL | Tecnologia em Gestão Ambiental                      |             |             | 40          | 40          | 40          |
|                             | LICENCIATURA | PRESENCIAL | Licenciatura em Ciências Biológicas                 | 40          | 40          | 40          | 40          | 40          |
|                             |              |            | <b>TOTAL</b>                                        | <b>2225</b> | <b>2225</b> | <b>2495</b> | <b>2535</b> | <b>2535</b> |

Fonte: PROEN, fev. 2020.

Observação: Devido a atualização do Capítulo 11 em 29/04/2024, para os cursos de Graduação na modalidade EAD, consultar Quadro 46, do item 11.6.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 22 – Plano de oferta dos cursos de extensão 2020-2024

| LOCAL DA OFERTA         | TIPO DE CURSO  | MODALIDADE | NOME DO CURSO                           | QUANTIDADE DE VAGAS A OFERTAR |      |      |      |      |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------------------------|-------------------------------|------|------|------|------|
|                         |                |            |                                         | 2020                          | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
| CAMPUS CAMPO MAIOR      | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
| CAMPUS COCAL            | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |
|                         | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30                            | 30   | 30   | 30   | 30   |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                    |                |            |                                                                                                        |    |    |    |    |    |
|--------------------|----------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                    | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas)                                                                | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)                                                                  | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)                                                                            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)                                                                       | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)                                                                     | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)                                                                           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)                                                                  | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS<br>CORRENTE | Curso Extensão | Presencial | APROVA ENEM                                                                                            | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | PRECLASSIF                                                                                             | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Desenho e Pintura                                                                                      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Fotografia                                                                           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Operador de Computador Básico                                                                          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Teoria e Percepção Musical                                                                             | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Curso livre de Violão                                                                                  | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Corrente Olímpico                                                                                      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Corrente Espacial                                                                                      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Curso de conversação: Charlando em espanhol                                                            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Curso de aperfeiçoamento para professor de matemática do ensino médio-PAPMEM                           | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Uso de ferramentas computacionais como suporte para o ensino-aprendizagem                              | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Gestão de Vendas com foco na qualificação profissional.                                                | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Uso do computador e de ferramentas de escritório como suporte para atividades pessoais e profissionais | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| CAMPUS<br>FLORIANO | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)                                                                          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)                                                                         | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)                                                                             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)                                                                         | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                    | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas)                                                                | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                 |                |            |                                         |    |    |    |    |    |
|-----------------|----------------|------------|-----------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                 | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS OEIRAS   | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS PARNAÍBA | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                 | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                      |                |            |                                         |    |    |    |    |    |
|----------------------|----------------|------------|-----------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                      | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS<br>PAULISTANA | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS<br>PEDRO II   | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                      | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                          |                |            |                                         |    |    |    |    |    |
|--------------------------|----------------|------------|-----------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                          | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS PIRIPIRI          | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                          | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                  |                |            |                                         |    |    |    |    |    |
|----------------------------------|----------------|------------|-----------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS SÃO<br>RAIMUNDO<br>NONATO | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS<br>TERESINA<br>CENTRAL    | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                  | Curso Extensão | Presencial |                                         |    |    |    |    |    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                       |                |            |                                         |    |    |    |    |    |
|---------------------------------------|----------------|------------|-----------------------------------------|----|----|----|----|----|
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS<br>TERESINA ZONA<br>SUL        | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS<br>AVANÇADO<br>DIRCEU          | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas) | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)             | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)        | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)      | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)            | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)   | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| CAMPUS<br>AVANÇADO JOSÉ<br>DE FREITAS | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)           | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)              | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
|                                       | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)          | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                              |                |            |                                          |             |             |             |             |             |
|------------------------------|----------------|------------|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                              | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas)  | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)    | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)              | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)         | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)       | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)             | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)    | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
| CAMPUS<br>AVANÇADO PIO<br>IX | Curso Extensão | Presencial | Informática Básica (60 horas)            | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Inglês Instrumental (60 horas)           | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Redação Oficial (60 horas)               | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Noções de Gramática (60 horas)           | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Boas Práticas em Laboratório (60 horas)  | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Noções de Empreendedorismo (60 horas)    | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Produção Textual (60 horas)              | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Matemática Financeira (60 horas)         | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | <i>Hablas Espanhol?</i> (60 horas)       | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica (60 horas)             | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Noções Básicas de Internet (60 horas)    | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
| CAMPUS URUÇUI                | Curso Extensão | Presencial | Coral do IFPI                            | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Técnica Vocal                            | 30          |             |             |             |             |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Musicalização infantil                   |             | 30          |             |             |             |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Inglês Básico                            |             | 30          |             | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Espanhol Básico                          |             |             | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Boas práticas de fabricação de alimentos | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Excel Básico                             | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Manutenção Básica de Computadores        |             | 30          |             | 30          |             |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Coral do IFPI campus Uruçuí              | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
|                              | Curso Extensão | Presencial | Matemática Básica                        | 30          | 30          | 30          | 30          | 30          |
| <b>TOTAL</b>                 |                |            |                                          | <b>6320</b> | <b>6380</b> | <b>6320</b> | <b>6380</b> | <b>6350</b> |

Fonte: PROEX, fev. 2020.

Nota explicativa: nome do curso poderá sofrer alterações, de acordo com as demandas internas e externas, mediante pactuações/acordos/convênios e parcerias.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 23 – Oferta dos cursos de pós-graduação (especialização) em 2019

| Especialização/Local de oferta                                                       | Modalidade |            | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                      | EAD        | PRESENCIAL |            |
| <b>Especialização em Agronegócio</b>                                                 |            | <b>30</b>  | <b>30</b>  |
| Uruçuí                                                                               |            | 30         | 30         |
| <b>Especialização em Ciências Agrárias no Semiárido</b>                              |            | <b>20</b>  | <b>20</b>  |
| Valença do Piauí                                                                     |            | 20         | 20         |
| <b>Especialização em Educação Especial e Inclusiva</b>                               | <b>250</b> | <b>30</b>  | <b>280</b> |
| Pedro II                                                                             | 50         |            | 50         |
| São João do Piauí                                                                    | 50         |            | 50         |
| Angical do Piauí                                                                     | 50         | 30         | 80         |
| Parnaíba                                                                             | 50         |            | 50         |
| Paulistana                                                                           | 50         |            | 50         |
| <b>Especialização em Engenharia de Software com ênfase no Desenvolvimento da Web</b> |            | <b>20</b>  | <b>20</b>  |
| Picos                                                                                |            | 20         | 20         |
| <b>Especialização em Ensino de Ciências</b>                                          | <b>90</b>  | <b>70</b>  | <b>160</b> |
| Pedro II                                                                             |            | 40         | 40         |
| Angical do Piauí                                                                     | 30         |            | 30         |
| Uruçuí                                                                               |            | 30         | 30         |
| Parnaíba                                                                             | 30         |            | 30         |
| Barras                                                                               | 30         |            | 30         |
| <b>Especialização em Ensino de Ciências-Anos finais do Ensino Fundamental</b>        |            | <b>30</b>  | <b>30</b>  |
| Angical do Piauí                                                                     |            | 30         | 30         |
| <b>Especialização em Ensino de Matemática</b>                                        |            | <b>50</b>  | <b>50</b>  |
| Corrente                                                                             |            | 20         | 20         |
| Teresina                                                                             |            | 30         | 30         |
| <b>Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio</b>                        |            | <b>40</b>  | <b>40</b>  |
| Angical do Piauí                                                                     |            | 40         | 40         |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                          |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>Especialização em Estudos Geoambientais e Licenciamento</b>           |            | <b>20</b>  | <b>20</b>  |
| Corrente                                                                 |            | 20         | 20         |
| <b>Especialização em Fitotecnia</b>                                      |            | <b>30</b>  | <b>30</b>  |
| Oeiras                                                                   |            | 30         | 30         |
| <b>Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido</b>      |            | <b>30</b>  | <b>30</b>  |
| Valença do Piauí                                                         |            | 30         | 30         |
| <b>Especialização em Gestão Pública</b>                                  |            | <b>35</b>  | <b>35</b>  |
| Cocal                                                                    |            | 35         | 35         |
| <b>Especialização em Meio Ambiente e Agricultura Sustentável</b>         |            | <b>20</b>  | <b>20</b>  |
| São João do Piauí                                                        |            | 20         | 20         |
| <b>Especialização em Nutrição, Atividade Física e Promoção de Saúde.</b> |            | <b>40</b>  | <b>40</b>  |
| Pedro II                                                                 |            | 40         | 40         |
| <b>Especialização em Práticas em Educação Especial e Inclusiva</b>       |            | <b>37</b>  | <b>37</b>  |
| Oeiras                                                                   |            | 37         | 37         |
| <b>Especialização em Saúde do Escolar</b>                                |            | <b>37</b>  | <b>37</b>  |
| Oeiras                                                                   |            | 37         | 37         |
| <b>Especialização no Ensino de Ciências</b>                              | <b>60</b>  |            | <b>60</b>  |
| Cocal                                                                    | 30         |            | 30         |
| Paulistana                                                               | 30         |            | 30         |
| <b>Total Geral</b>                                                       | <b>400</b> | <b>539</b> | <b>939</b> |

Fonte: PROPI, jan. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 24 – Plano de oferta dos cursos de pós-graduação (especialização) 2020-2024

| LOCAL DA OFERTA              | TIPO DE CURSO             | MODALIDADE     | NOME DO CURSO                                                          | QUANTIDADE DE VAGAS<br>A OFERTAR |               |               |               |               |
|------------------------------|---------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                              |                           |                |                                                                        | 2020                             | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
| Campus Cocal                 | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Gestão Pública                                       | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| <del>COCAL</del>             | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del> | <del>Especialização em Ensino de Ciências</del>                        | <del>30</del>                    | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| Campus Pedro II              | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Nutrição, Atividade Física e Promoção de Saúde.      | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Pedro II              | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Ensino de Ciências                                   | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| <del>PEDRO II</del>          | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del> | <del>Especialização em Educação Especial e Inclusiva</del>             | <del>30</del>                    | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| Campus Corrente              | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Ensino de Matemática                                 | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Corrente              | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Estudos Geoambientais e Licenciamento                | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| <del>SÃO JOÃO DO PIAUÍ</del> | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del> | <del>Especialização em Educação Especial e Inclusiva</del>             | <del>30</del>                    | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| Campus São João do Piauí     | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Meio Ambiente e Agricultura Sustentável              | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Angical do Piauí      | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Educação Especial e Inclusiva                        | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Angical do Piauí      | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Ensino de Ciências-Anos finais do Ensino Fundamental | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Angical do Piauí      | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio                 | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| <del>ANGICAL</del>           | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del> | <del>Especialização em Educação Especial e Inclusiva</del>             | <del>30</del>                    | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| <del>ANGICAL</del>           | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del> | <del>Especialização em Ensino de Ciências</del>                        | <del>30</del>                    | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| Campus Angical do Piauí      | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Fitotecnia                                           | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Oeiras                | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL     | Especialização em Saúde do Escolar                                     | 30                               | 30            | 30            | 30            | 30            |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                         |                           |                   |                                                                               |               |               |               |               |               |
|-------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Campus Oeiras           | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Práticas em Educação Especial e Inclusiva                   | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Valença do Piauí | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido                  | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Valença do Piauí | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Ciências Agrárias no Semiárido                              | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Uruçuí           | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Ensino de Ciências                                          | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Uruçuí           | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Agronegócio                                                 | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| Campus Picos            | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Engenharia de Software com ênfase no Desenvolvimento da Web | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| <del>PARNAÍBA</del>     | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del>    | <del>Especialização em Ensino de Ciências</del>                               | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| <del>PARNAÍBA</del>     | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del>    | <del>Especialização em Educação Especial e Inclusiva</del>                    | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| <del>BARRAS</del>       | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del>    | <del>Especialização em Ensino de Ciências</del>                               | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| <del>PAULISTANA</del>   | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del>    | <del>Especialização em Educação Especial e Inclusiva</del>                    | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| Campus Teresina Central | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Ensino de Matemática                                        | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| <del>PAULISTANA</del>   | <del>ESPECIALIZAÇÃO</del> | <del>EAD</del>    | <del>Especialização em Ensino de Ciências</del>                               | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> | <del>30</del> |
| Campus Teresina Central | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL        | Especialização em Geoprocessamento                                            | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| 17 Campi do IFPI*       | ESPECIALIZAÇÃO            | PRESENCIAL ou EAD | Especializações na área de ensino*                                            | 30            | 30            | 30            | 30            | 30            |
| <b>TOTAL</b>            |                           |                   |                                                                               | <b>900</b>    | <b>900</b>    | <b>900</b>    | <b>900</b>    | <b>900</b>    |

Fonte: PROPI, jan. 2020.

Nota explicativa: \* áreas de ensino sob avaliação de demanda para que o IFPI possa se tornar polo para a formação continuada de professores das diversas áreas de saber.

Observação: Devido a atualização do Capítulo 11 em 29/04/2024, para os cursos de Especialização na modalidade EAD, consultar Quadro 46, do item 11.6.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 25 – Oferta dos cursos de pós-graduação (mestrado) em 2019

| LOCAL DA OFERTA         | TIPO DE CURSO         | MODALIDADE | NOME DO CURSO                                                              | VAGAS EM 2019 |
|-------------------------|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Campus Parnaíba         | MESTRADO PROFISSIONAL | PRESENCIAL | Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) | 24            |
| Campus Teresina Central | MESTRADO ACADÊMICO    | PRESENCIAL | Mestrado em Engenharia de Materiais                                        | 30            |
| Campus Teresina Central | MESTRADO PROFISSIONAL | PRESENCIAL | Mestrado em Análise e Planejamento Espacial                                | 9             |
| Campus Floriano         | MESTRADO PROFISSIONAL | PRESENCIAL | Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | 20            |
| <b>TOTAL</b>            |                       |            |                                                                            | <b>83</b>     |

Fonte: PROPI, fev. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 26 – Plano de oferta dos cursos de pós-graduação (mestrado/doutorado) 2020-2024

| LOCAL DA OFERTA                       | TIPO DE CURSO           | MODALIDADE | NOME DO CURSO                                                              | QUANTIDADE DE VAGAS A OFERTAR |            |            |            |            |
|---------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                       |                         |            |                                                                            | 2020                          | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
| Campus Parnaíba                       | MESTRADO PROFISSIONAL   | PRESENCIAL | Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) | 24                            | 24         | 24         | 24         | 24         |
| Campus Teresina Central               | MESTRADO ACADÊMICO      | PRESENCIAL | Mestrado em Engenharia de Materiais                                        | 30                            | 30         | 30         | 30         | 30         |
| Campus Teresina Central               | MESTRADO PROFISSIONAL   | PRESENCIAL | Mestrado em Análise e Planejamento Espacial                                | 9                             | 10         | 12         | 12         | 12         |
| Campus Floriano                       | MESTRADO PROFISSIONAL   | PRESENCIAL | Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | 20                            | 20         | 20         | 20         | 20         |
| Campus Teresina Zona Sul              | MESTRADO PROFISSIONAL*  | PRESENCIAL | Mestrado em Alimentos e Gastronomia                                        | 10                            | 10         | 10         | 10         | 10         |
| Campus Campo Maior                    | MESTRADO PROFISSIONAL*  | PRESENCIAL | Mestrado em Agroecologia                                                   |                               | 10         | 10         | 10         | 10         |
| Campus Teresina Central               | MESTRADO PROFISSIONAL*  | PRESENCIAL | Mestrado em Manufatura Avançada                                            | 10                            | 10         | 10         | 10         | 10         |
| Campus Teresina Zona Sul/Campus Picos | MESTRADO PROFISSIONAL*  | PRESENCIAL | Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática                                |                               |            | 12         | 12         | 12         |
| Conforme edital de polo               | MESTRADO PROFISSIONAL   | PRESENCIAL | Mestrado Profissional em Rede na área de Ensino**                          |                               | 12         | 12         | 12         | 12         |
| Campus Teresina Central               | DOUTORADO ACADÊMICO*    | PRESENCIAL | Doutorado em Engenharia de Materiais                                       |                               |            |            | 10         | 10         |
| Campus Teresina Central               | DOUTORADO PROFISSIONAL* | PRESENCIAL | Doutorado em Análise e Planejamento Espacial                               |                               |            |            |            | 10         |
| <b>TOTAL</b>                          |                         |            |                                                                            | <b>103</b>                    | <b>116</b> | <b>140</b> | <b>150</b> | <b>160</b> |

Fonte: PROPI, fev. 2020.

Nota explicativa:

\* Projetos sujeitos a avaliação e autorização e funcionamento pela CAPES.

\*\* Áreas de ensino sob avaliação de demanda, conforme editais para que o IFPI possa se tornar polo de mestrados profissionais para a formação continuada de professores das diversas áreas de saber.



## 6 PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

A infraestrutura física de cada unidade do IFPI foi projetada para atender de forma satisfatória o funcionamento dos cursos já autorizados, bem como a implantação dos novos cursos previstos para este PDI.

Todo o espaço destinado ao funcionamento dos cursos, oferecidos e previstos, foi projetado para oferecer as condições próprias de uma instituição voltada para o bom desempenho dos serviços por ela prestados à sociedade.

Nesse sentido, é vista com muito cuidado toda a infraestrutura, tanto no que diz respeito à dimensão dos espaços disponíveis, como às condições de iluminação, ventilação, áreas de circulação e dependências adequadas ao bom funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas.

Os espaços de laboratórios, restaurantes, bibliotecas e de convivência e lazer, como quadras e ginásios, oferecem à sua comunidade o pleno desenvolvimento de suas finalidades.

O IFPI possui sua infraestrutura atual e o detalhamento da ampliação das instalações físicas, conforme metas e planos dos *campi* destacados nos quadros a seguir.

A expansão da infraestrutura do IFPI dependerá de valores disponibilizados no orçamento, nos Termos de Execução Descentralizados (TEDs), e também de emendas parlamentares.

No planejamento para 2020-2024, não há previsão de abertura de novos *campi* e, sim, a consolidação dos existentes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## 6.1 Reitoria

Quadro 27 – Infraestrutura física Reitoria 2019 (atual)

| UNIDADE  | DESCRIÇÃO             | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
|----------|-----------------------|------------|------------------|
| REITORIA | Auditório             | 01         | 151,10           |
|          | Cozinha               | 01         | 18,90            |
|          | Refeitório            | 01         | 41,91            |
|          | Banheiros             | 10         | 162,32           |
|          | Salas administrativas | 59         | 2.298,18         |
|          | Estúdio               | 01         | 23,40            |
|          | Estacionamento        | 01         | 107,87           |
| TOTAL    |                       | 74         | 2.803,68         |

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura, nov. 2019.

Quadro 28 – Projeção expansão infraestrutura física Reitoria 2020-2024

| UNIDADE  | DESCRIÇÃO                                              | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ÁREA      |
|----------|--------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------|
| Reitoria | Construção guarita                                     |      | X    |      |      |      | 20 m²     |
|          | Construção garagem de veículos                         |      | X    |      |      |      | 400 m²    |
|          | Construção estacionamento                              |      | X    |      |      |      | 4.000 m²  |
|          | Readaptação de espaço físico para Memorial da Reitoria | X    |      |      |      |      | A definir |
|          | Manutenção corretiva do prédio da Reitoria             | X    |      |      |      |      | A definir |
|          | Redefinição do uso de espaços físicos da Reitoria      | X    |      |      |      |      | A definir |
|          | Instalação de controle de acesso                       | X    |      |      |      |      | A definir |
|          | Instalação de sistema de vigilância eletrônica         | X    |      |      |      |      | A definir |
| TOTAL    | 8 projetos                                             |      |      |      |      |      |           |

Fonte: PRODIN/Diretoria de Planejamento Institucional, fev. 2020.

## 6.2 Os Campi

Quadro 29 – Infraestrutura física por campus 2019 (atual)

| CAMPUS           | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
|------------------|---------------------------------|------------|------------------|
| ANGICAL DO PIAUÍ | Auditório                       | 01         | 170,40           |
|                  | Refeitório                      | 01         | 219,65           |
|                  | Banheiros                       | 22         | 337,91           |
|                  | Salas administrativas           | 17         | 439,55           |
|                  | Salas para coordenação de curso | 06         | 179,89           |
|                  | Salas de reunião                | 01         | 31,40            |
|                  | Sala de professores             | 01         | 31,40            |
|                  | Quadra poliesportiva            | 01         | 1.532,90         |
|                  | Biblioteca                      | 01         | 193,95           |
|                  | Guarita                         | 01         | 71,76            |
| TOTAL            |                                 | 52         | 3.208,81         |
| CAMPUS           | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
| CAMPO MAIOR      | Auditório                       | 01         | 196,80           |
|                  | Refeitório com cozinha          | 01         | 216,00           |
|                  | Banheiros                       | 17         | 211,51           |
|                  | Salas administrativas           | 21         | 512,05           |
|                  | Salas para coordenação de curso | 02         | 95,30            |
|                  | Salas de reunião                | 01         | 25,00            |
|                  | Sala para estudo de professores | 01         | 64,00            |
|                  | Quadra poliesportiva            | 01         | 1.532,90         |
|                  | Biblioteca                      | 01         | 194,40           |
|                  | Vestiário                       | 02         | 87,18            |
|                  | Estacionamento                  | 01         | 6.372,00         |
|                  | Guarita                         | 01         | 23,00            |
| TOTAL            |                                 | 50         | 9.530,14         |
| CAMPUS           | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
| COCAL            | Auditório                       | 01         | 170,40           |
|                  | Refeitório com cozinha          | 01         | 148,74           |
|                  | Banheiros                       | 06         | 38,46            |
|                  | Salas administrativas           | 22         | 582,49           |
|                  | Salas para coordenação de curso | 02         | 62,70            |
|                  | Salas de reunião                | 01         | 25,00            |
|                  | Sala para estudo de professores | 01         | 64,00            |
|                  | Quadra poliesportiva            | 01         | 1.532,90         |
|                  | Biblioteca                      | 01         | 194,40           |
|                  | Vestiário                       | 07         | 245,62           |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|               |                                 |                   |                         |
|---------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
|               | Estacionamento                  | 01                | 3.207,32                |
|               | Guarita                         | 01                | 15,77                   |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>45</b>         | <b>6.287,80</b>         |
|               |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| CORRENTE      | Almoxarifado                    | 02                | 55,97                   |
|               | Alojamento feminino             | 01                | 25,00                   |
|               | Farmácia                        | 01                | 6,78                    |
|               | Área social                     | 01                | 12,36                   |
|               | Laboratórios                    | 12                | 832,00                  |
|               | Sala de som                     | 01                | 6,25                    |
|               | Hall de entrada                 | 01                | 167,70                  |
|               | Auditório                       | 01                | 170,40                  |
|               | Refeitório com cozinha          | 01                | 193,66                  |
|               | Banheiros                       | 11                | 99,88                   |
|               | Salas administrativas           | 17                | 398,84                  |
|               | Salas para coordenação de curso | 03                | 93,90                   |
|               | Salas de reunião                | 01                | 24,92                   |
|               | Sala para estudo de professores | 01                | 31,40                   |
|               | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.517,60                |
|               | Biblioteca                      | 01                | 197,43                  |
|               | Vestiário                       | 04                | 228,62                  |
|               | Estacionamento                  | 02                | 3.750,00                |
|               | Guarita                         | 01                | 15,77                   |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>63</b>         | <b>7.828,48</b>         |
|               |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| FLORIANO      | Auditório                       | 01                | 186,80                  |
|               | Refeitório                      | 01                | 112,97                  |
|               | Banheiros                       | 22                | 227,31                  |
|               | Salas administrativas           | 74                | 1.409,86                |
|               | Salas para coordenação de curso | 09                | 118,38                  |
|               | Salas de reunião                | 03                | 47,60                   |
|               | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.532,90                |
|               | Salas de professores            | 02                | 50,26                   |
|               | Biblioteca                      | 01                | 497,10                  |
|               | Guarita                         | 01                | 55,68                   |
|               | Miniauditório                   | 01                | 80,00                   |
|               | Estacionamento                  | 01                | 2.226,17                |
|               | Garagem institucional           | 01                | 400,00                  |
|               | Casa da leitura                 | 01                | 84,00                   |
|               | Campo de futebol                | 01                | 2.030,00                |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|               |                                 |                   |                         |
|---------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
|               | Quadra de areia                 | 01                | 496,00                  |
|               | Academia de musculação          | 01                | 381,92                  |
|               | Sala de lutas                   | 01                | 150,00                  |
|               | Sala de Jogos                   | 01                | 145,50                  |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>124</b>        | <b>10.232,45</b>        |
|               |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| OEIRAS        | Auditório                       | 01                | 200,65                  |
|               | Refeitório com cozinha          | 01                | 183,90                  |
|               | Banheiros                       | 17                | 211,36                  |
|               | Salas administrativas           | 11                | 343,50                  |
|               | Salas para coordenação de curso | 02                | 62,70                   |
|               | Salas de reunião                | 01                | 25,00                   |
|               | Sala para estudo de professores | 01                | 31,40                   |
|               | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.517,60                |
|               | Biblioteca                      | 01                | 194,40                  |
|               | Vestiário                       | 02                | 94,05                   |
|               | Estacionamento                  | 01                | 4.537,01                |
|               | Alojamento                      | 02                | 45,50                   |
|               | Setor médico                    | 01                | 71,57                   |
|               | Hall de entrada                 | 01                | 358,80                  |
|               | Guarita                         | 01                | 18,29                   |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>44</b>         | <b>7.895,73</b>         |
|               |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| PARNAÍBA      | Auditório                       | 01                | 204,18                  |
|               | Refeitório com cozinha          | 01                | 197,42                  |
|               | Banheiros                       | 13                | 103,46                  |
|               | Salas administrativas           | 18                | 906,96                  |
|               | Salas para coordenação de curso | 02                | 95,30                   |
|               | Sala para estudo de professores | 02                | 104,95                  |
|               | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.532,90                |
|               | Biblioteca                      | 01                | 200,49                  |
|               | Vestiários                      | 06                | 213,32                  |
|               | Alojamentos                     | 02                | 49,33                   |
|               | Estacionamentos                 | 01                | 5.088,45                |
|               | Setor médico                    | 01                | 104,35                  |
|               | Copa                            | 02                | 8,26                    |
|               | Guarita                         | 01                | 29,05                   |
|               | Hall de entrada                 | 01                | 358,80                  |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>53</b>         | <b>9.197,22</b>         |
|               |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|               |                                 |                   |                         |
|---------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
| PAULISTANA    | Auditório                       | 01                | 170,40                  |
|               | Refeitório com cozinha          | 01                | 172,00                  |
|               | Banheiros                       | 13                | 184,00                  |
|               | Salas administrativas           | 12                | 340,00                  |
|               | Salas para coordenação de curso | 02                | 62,70                   |
|               | Salas de reunião                | 01                | 25,00                   |
|               | Sala para estudo de professores | 01                | 31,40                   |
|               | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.532,90                |
|               | Biblioteca                      | 01                | 194,40                  |
|               | Vestiário                       | 02                | 95,50                   |
|               | Estacionamento                  | 01                | 4.600,00                |
|               | Guarita                         | 01                | 8,00                    |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>37</b>         | <b>7.416,30</b>         |
|               |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| PEDRO II      | Auditório                       | 01                | 194,40                  |
|               | Refeitório com cozinha          | 01                | 230,22                  |
|               | Banheiros                       | 08                | 193,62                  |
|               | Salas administrativas           | 08                | 251,20                  |
|               | Salas para coordenação de curso | 06                | 188,40                  |
|               | Salas de reunião                | 01                | 25,00                   |
|               | Sala para estudo de professores | 03                | 95,30                   |
|               | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.324,06                |
|               | Biblioteca                      | 01                | 194,40                  |
|               | Vestiário                       | 02                | 79,68                   |
|               | Estacionamento                  | 01                | 5.910,37                |
|               | Guarita                         | 01                | 15,77                   |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>34</b>         | <b>8.702,42</b>         |
|               |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| PICOS         | Auditório                       | 01                | 196,80                  |
|               | Refeitório com cozinha          | 01                | 188,13                  |
|               | Banheiros                       | 13                | 184,80                  |
|               | Salas administrativas           | 23                | 666,04                  |
|               | Salas para coordenação de curso | 01                | 64,00                   |
|               | Sala de reunião                 | 01                | 45,00                   |
|               | Sala para estudo de professores | 01                | 64,00                   |
|               | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.532,90                |
|               | Biblioteca                      | 01                | 194,40                  |
|               | Vestiário                       | 02                | 87,18                   |
|               | Estacionamento                  | 01                | 2.270,00                |
|               | Guarita                         | 01                | 15,77                   |
| <b>TOTAL</b>  |                                 | <b>47</b>         | <b>5.509,02</b>         |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| CAMPUS                    | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
|---------------------------|---------------------------------|------------|------------------|
| PIRIPIRI                  | Auditório                       | 01         | 194,40           |
|                           | Refeitório com cozinha          | 01         | 222,00           |
|                           | Banheiros                       | 17         | 229,00           |
|                           | Salas administrativas           | 11         | 303,60           |
|                           | Salas para coordenação de curso | 02         | 62,70            |
|                           | Salas de reunião                | 01         | 25,00            |
|                           | Sala para estudo de professores | 01         | 31,40            |
|                           | Quadra poliesportiva            | 01         | 1.530,00         |
|                           | Biblioteca                      | 01         | 194,00           |
|                           | Vestiário                       | 02         | 95,00            |
|                           | Estacionamento                  | 01         | 6.210,00         |
|                           | Guarita                         | 01         | 8,00             |
| TOTAL                     |                                 | 40         | 9.105,10         |
| CAMPUS                    | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
| SÃO JOÃO<br>DO PIAUÍ      | Auditório                       | 01         | 170,40           |
|                           | Refeitório com cozinha          | 01         | 219,59           |
|                           | Banheiros                       | 08         | 203,58           |
|                           | Salas administrativas           | 08         | 217,50           |
|                           | Salas para coordenação de curso | 02         | 62,70            |
|                           | Salas de reunião                | 01         | 25,00            |
|                           | Sala para estudo de professores | 01         | 31,40            |
|                           | Quadra poliesportiva            | 01         | 1.517,60         |
|                           | Biblioteca                      | 01         | 194,40           |
|                           | Vestiário                       | 02         | 103,02           |
|                           | Estacionamento                  | 01         | 4.208,00         |
|                           | Guarita                         | 01         | 5,57             |
|                           | Sala de professores             | 02         | 62,80            |
|                           | Sala de música                  | -          | -                |
|                           | Almoxarifado                    | 01         | 31,40            |
|                           | Alojamento                      | 02         | 45,50            |
| TOTAL                     |                                 | 33         | 7.098,46         |
| CAMPUS                    | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
| SÃO<br>RAIMUNDO<br>NONATO | Auditório                       | 01         | 194,40           |
|                           | Refeitório com cozinha          | 01         | 186,25           |
|                           | Banheiros                       | 10         | 218,39           |
|                           | Salas administrativas           | 15         | 439,60           |
|                           | Salas para coordenação de curso | 01         | 31,40            |
|                           | Salas de reunião                | 01         | 25,00            |
|                           | Sala de professores             | 01         | 31,36            |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                      |                                 |                   |                         |
|----------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
|                      | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.324,06                |
|                      | Estacionamento                  | 01                | 4.190,30                |
|                      | Guarita                         | 01                | 21,00                   |
|                      | Biblioteca                      | 01                | 194,00                  |
| <b>TOTAL</b>         |                                 | <b>34</b>         | <b>6.855,76</b>         |
|                      |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b>        | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| TERESINA<br>CENTRAL  | Auditório                       | 01                | 371,50                  |
|                      | Miniauditório                   | 01                | 101,00                  |
|                      | Refeitório                      | 01                | 455,55                  |
|                      | Cozinha do refeitório           | 01                | 90,55                   |
|                      | Copa                            | 02                | 30,22                   |
|                      | Cantina                         | 01                | 28,36                   |
|                      | Banheiros                       | 26                | 517,71                  |
|                      | CPD                             | 01                | 74,09                   |
|                      | Salas administrativas           | 31                | 829,92                  |
|                      | Sala da Direção-Geral           | 01                | 73,26                   |
|                      | Sala da secretaria              | 01                | 35,20                   |
|                      | Sala da Direção Administrativa  | 01                | 40,60                   |
|                      | Sala da Direção de Ensino       | 01                | 64,10                   |
|                      | Sala da equipe pedagógica       | 01                | 93,91                   |
|                      | Salas de coordenadores *        | 09                | 562,21                  |
|                      | Sala de reunião                 | 01                | 30,70                   |
|                      | Ginásio poliesportivo           | 01                | 1.180,00                |
|                      | Quadra poliesportiva            | 01                | 718,00                  |
|                      | Salas de professores            | 03                | 98,30                   |
|                      | Biblioteca                      | 01                | 809,00                  |
|                      | Reprografia                     | 01                | 51,30                   |
|                      | Área de convivência             | 01                | 224,50                  |
|                      | Estacionamento                  | 01                | 1.041,30                |
|                      | Almoxarifado/Depósito           | 02                | 247,04                  |
|                      | Sala de terceirizados           | 01                | 12,68                   |
|                      | Depósito de material de limpeza | 01                | 2,00                    |
|                      | Portaria/Guarita                | 02                | 17,51                   |
| <b>TOTAL</b>         |                                 | <b>95</b>         | <b>7.800,51</b>         |
|                      |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b>        | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| TERESINA<br>ZONA SUL | Auditório                       | -                 | -                       |
|                      | Refeitório com cozinha          | 01                | 382,23                  |
|                      | Banheiros                       | 16                | 174,16                  |
|                      | Salas administrativas           | 13                | 221,01                  |
|                      | Salas para coordenação de curso | 04                | 101,85                  |
|                      | Sala para estudo de professores | 01                | 37,84                   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                     | Quadra poliesportiva            | 01         | 1.532,90         |
|---------------------|---------------------------------|------------|------------------|
|                     | Biblioteca                      | 01         | 173,87           |
|                     | Vestiário                       | 04         | 102,02           |
|                     | Estacionamento                  | 01         | 2.371,00         |
|                     | Guarita                         | 01         | 9,16             |
| <b>TOTAL</b>        |                                 | <b>43</b>  | <b>5.106,04</b>  |
| CAMPUS              | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
| URUÇUI              | Auditório                       | 01         | 196,80           |
|                     | Refeitório com cozinha          | 01         | 141,20           |
|                     | Banheiros                       | 12         | 104,35           |
|                     | Salas administrativas           | 15         | 607,00           |
|                     | Salas para coordenação de curso | 05         | 99,78            |
|                     | Depósitos para sementes         | 01         | 7,70             |
|                     | Sala para estudo de professores | 01         | 39,37            |
|                     | Quadra poliesportiva            | 01         | 1168,82          |
|                     | Biblioteca                      | 01         | 189,87           |
|                     | Vestiário                       | 06         | 281,45           |
|                     | Estacionamento                  | 01         | 3.617,67         |
|                     | Bloco para máquinas agrícolas   | 01         | 304,04           |
|                     | Bloco sala ambiente             | 03         | 70,20            |
|                     | Casa de apoio                   | 02         | 251,21           |
|                     | Guarita                         | 01         | 15,77            |
|                     | Sala para reunião               | 01         | 25,97            |
|                     | Hall de entrada                 | 01         | 112,91           |
|                     | Farmácia                        | 01         | 8,71             |
|                     | Alojamento feminino             | 01         | 209,72           |
|                     | Alojamento masculino            | 01         | 209,72           |
|                     | Área social feminina            | 01         | 55,81            |
|                     | Área social masculina           | 01         | 55,81            |
|                     | Laboratórios                    | 10         | 1711,31          |
|                     | COOTI                           | 01         | 24,98            |
|                     | Lavanderia                      | 01         | 32,36            |
| <b>TOTAL</b>        |                                 | <b>71</b>  | <b>9.542,53</b>  |
| CAMPUS              | DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | ÁREA FÍSICA (m²) |
| VALENÇA DO<br>PIAUÍ | Auditório                       | 01         | 170,40           |
|                     | Refeitório com cozinha          | 01         | 171,88           |
|                     | Banheiros                       | 07         | 55,68            |
|                     | Salas administrativas           | 15         | 383,02           |
|                     | Salas para coordenação de curso | 04         | 62,70            |
|                     | Salas de reunião                | 01         | 24,92            |
|                     | Sala para estudo de professores | 01         | 31,40            |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                          |                                 |                   |                         |
|------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
|                                          | Quadra poliesportiva            | 01                | 1.517,70                |
|                                          | Biblioteca                      | 01                | 197,43                  |
|                                          | Vestiário                       | 02                | 62,80                   |
|                                          | Estacionamento                  | 01                | 6.774,86                |
| <b>TOTAL</b>                             |                                 | <b>35</b>         | <b>9.452,79</b>         |
|                                          |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b>                            | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| CAMPUS<br>AVANÇADO<br>DIRCEU             | Auditório                       | -                 | -                       |
|                                          | Banheiros                       | 10                | 44,68                   |
|                                          | Salas administrativas           | 06                | 113,02                  |
|                                          | Salas para coordenação de curso | 02                | 39,45                   |
|                                          | Sala para estudo de professores | 01                | 31,23                   |
|                                          | Quadra poliesportiva            | 01                | 220,32                  |
|                                          | Estúdio de gravação             | -                 | -                       |
| <b>TOTAL</b>                             |                                 | <b>20</b>         | <b>448,70</b>           |
|                                          |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b>                            | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| CAMPUS<br>AVANÇADO<br>JOSÉ DE<br>FREITAS | Auditório                       | 01                | 167,25                  |
|                                          | Banheiros                       | 10                | 80,75                   |
|                                          | Salas administrativas           | 05                | 76,94                   |
|                                          | Salas para coordenação de curso | 01                | 44,28                   |
|                                          | Sala para estudo de professores | 01                | 22,50                   |
|                                          | Quadra poliesportiva            | -                 | -                       |
|                                          | Estúdio de gravação             | -                 | -                       |
| <b>TOTAL</b>                             |                                 | <b>18</b>         | <b>391,72</b>           |
|                                          |                                 |                   |                         |
| <b>CAMPUS</b>                            | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QUANTIDADE</b> | <b>ÁREA FÍSICA (m²)</b> |
| CAMPUS<br>AVANÇADO<br>PIO IX             | Auditório                       | -                 | -                       |
|                                          | Banheiros                       | 18                | 231,25                  |
|                                          | Salas administrativas           | 23                | 563,25                  |
|                                          | Refeitório                      | 01                | 214,56                  |
|                                          | Sala para estudo de professores | 01                | 68,24                   |
|                                          | Quadra poliesportiva            | -                 | -                       |
|                                          | Estúdio de gravação             | -                 | -                       |
| <b>TOTAL</b>                             |                                 | <b>43</b>         | <b>1.077,30</b>         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                       |                                 |                   | <b>132.687,28</b>       |

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura e Diretorias-Gerais dos campi, dez. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 30 – Projeção expansão da infraestrutura física por campus 2020-2024

| CAMPUS                  | DESCRIÇÃO                                                                   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ÁREA      |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|-----------|
| Campus Angical do Piauí | Reforma da cozinha/refeitório                                               | X    | X    |      |      |      | 150 m²    |
|                         | Instalação de usina fotovoltaica                                            |      | X    |      |      |      | A definir |
|                         | Reforma/Construção dos "muros"                                              | X    |      |      |      |      | 800 m²    |
|                         | Construção de um depósito/almojarifado                                      |      |      | X    |      |      | 120 m²    |
|                         | Reforma das instalações elétricas                                           | X    |      |      |      |      | A definir |
|                         | Construção de uma sala de professores e sala de atendimento ao aluno        |      | X    |      |      |      | 120 m²    |
|                         | Construção de bancadas para laboratórios de Física e instalações elétricas  |      | X    |      |      |      | 86 m²     |
|                         | Construção de bancadas para laboratório de Biologia e instalações elétricas |      | X    |      |      |      | 43 m²     |
|                         | Construção de bancadas para laboratórios de Informática                     |      | X    |      |      |      | 86 m²     |
|                         | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca          |      | X    |      |      |      | A definir |
|                         | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                       | X    |      |      |      |      | A definir |
|                         | Adequação de normas de acessibilidade                                       | X    |      |      |      |      | A definir |
| <b>Total</b>            | <b>12 projetos</b>                                                          |      |      |      |      |      |           |
| Campus Campo Maior      | Construção de 10 salas de aula                                              |      |      | X    |      |      | A definir |
|                         | Construção de 01 galpão para veículos oficiais                              | X    |      |      |      |      | A definir |
|                         | Ampliação do refeitório para atendimento de 1000 alunos                     |      | X    |      |      |      | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Agroindústria                                  |      | X    |      |      |      | 80 m²     |
|                         | Construção do Laboratório de Informática                                    |      | X    |      |      |      | 80 m²     |
|                         | Construção do Laboratório de Inseminação Artificial                         |      | X    |      |      |      | 80 m²     |
|                         | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca          |      | X    |      |      |      | A definir |
|                         | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                       | X    |      |      |      |      | A definir |
|                         | Adequação de normas de acessibilidade                                       | X    |      |      |      |      | A definir |
| <b>Total</b>            | <b>9 projetos</b>                                                           |      |      |      |      |      |           |
| Campus Cocal            | Construção de área externa de convivência                                   |      | X    |      |      |      | A definir |
|                         | Construção de um depósito e uma garagem coberta para veículos               |      | X    |      |      |      | A definir |
|                         | Construção de galerias para escoamento das águas pluviais                   |      | X    |      |      |      | A definir |
|                         | Construção do arquivo do campus                                             |      | X    |      |      |      | 100 m²    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                 |                                                                                        |   |   |   |   |   |           |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
|                 | Construção de almoxarifado para o refeitório                                           | X |   |   |   |   | 45 m²     |
|                 | Instalação de gradeado e catracas para controle de entrada no campus                   |   |   | X |   |   | A definir |
|                 | Instalação de usina fotovoltaica                                                       |   | X |   |   |   | A definir |
|                 | Instalação de sinalização de ambientes e acessibilidade                                | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Instalação de totem de identificação na entrada do prédio                              |   | X |   |   |   | A definir |
|                 | Reforma: pintura do campus                                                             | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Ampliação: quadra poliesportiva para adequação de sala do professor de educação física |   | X |   |   |   | A definir |
|                 | Revisão do sistema de prevenção de incêndios do campus.                                | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Ampliação da galeria de esgoto do campus.                                              |   |   | X |   |   | A definir |
|                 | Ampliação da rede elétrica externa de iluminação do campus                             |   | X |   |   |   | A definir |
|                 | Construção do Laboratório de Solos                                                     |   | X |   |   |   | 64 m²     |
|                 | Construção do Laboratório de Química                                                   |   | X |   |   |   | 64(m²)    |
| <b>Total</b>    | <b>16 projetos</b>                                                                     |   |   |   |   |   |           |
| Campus Corrente | Construção de bloco com 10 salas de aula                                               | X | X |   |   |   | 800 m²    |
|                 | Refeitório (ampliação)                                                                 | X | X |   |   |   | A definir |
|                 | Perfuração de poço artesiano                                                           | X | X |   |   |   | A definir |
|                 | Construção de almoxarifado/depósito                                                    |   | X | X |   |   | 400 m²    |
|                 | Construção de campo de futebol                                                         |   |   | X |   |   | A definir |
|                 | Construção da sala dos professores                                                     |   |   | X | X |   | 200 m²    |
|                 | Construção de auditório                                                                |   |   |   | X | X | 1275 m²   |
|                 | Ampliação da biblioteca                                                                |   |   |   | X | X | A definir |
|                 | Construção de garagem                                                                  |   |   |   |   | X | 400 m²    |
|                 | Construção de sala para arquivo                                                        |   |   |   |   | X | 80 m²     |
|                 | Construção de Laboratório de Solos                                                     |   |   | X | X |   | A definir |
|                 | Construção de Laboratório de Geoprocessamento                                          |   |   | X | X |   | A definir |
|                 | Construção de Laboratório de Ciências Agrárias                                         |   |   | X | X |   | A definir |
|                 | Construção de Laboratório de Música                                                    |   |   | X | X |   | A definir |
|                 | Construção de Laboratório de História, Imagem e Som                                    |   |   | X | X |   | A definir |
|                 | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                  | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Adequação de normas de acessibilidade                                                  | X |   |   |   |   | A definir |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| Total           | 17 projetos                                                                                               |   |   |   |   |   |                |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|----------------|
| Campus Floriano | Construção de bloco com 09 salas de aula e 02 laboratórios (2º piso)                                      | X | X |   |   |   | A definir      |
|                 | Construção de bloco com 09 salas de aula e 02 laboratórios (3º piso)                                      |   |   | X | X |   | A definir      |
|                 | Construção de restaurante institucional para 2000 discentes                                               |   |   | X |   |   | A definir      |
|                 | Reforma e adaptação do atual restaurante institucional para setor de Patrimônio e Almoxarifado            |   |   |   | X |   | A definir      |
|                 | Construção de nova biblioteca                                                                             |   |   |   | X |   | A definir      |
|                 | Reforma e adaptação da atual biblioteca para setor de Ensino (diretoria, coordenações e setores diversos) |   |   |   |   | X | A definir      |
|                 | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                     | X |   |   |   |   | A definir      |
|                 | Adequação de normas de acessibilidade                                                                     | X |   |   |   |   | A definir      |
| Total           | 8 projetos                                                                                                |   |   |   |   |   |                |
| Campus Oeiras   | Construção de 01 bloco com 10 salas de aula                                                               |   |   |   | X |   | 1.100 m²       |
|                 | Ampliação do sistema de vigilância por meio da implantação de câmeras                                     | X |   |   |   |   | A definir      |
|                 | Implantação de divisórias nas salas dos professores e das coordenações de cursos                          | X |   |   |   |   | 200 m²         |
|                 | Implantação de sistema de energia solar fotovoltaica                                                      | X | X |   |   |   | 1.500 m²       |
|                 | Construção de galpão para implementos agrícolas                                                           | X |   |   |   |   | 200 m²         |
|                 | Construção de galpão para veículos oficiais                                                               |   | X |   |   |   | 300 m²         |
|                 | Construção de instalações rurais                                                                          | X | X |   |   |   | 3.000 m²       |
|                 | Construção de 01 piscina e 01 pista de atletismo                                                          | X | X |   |   |   | 400 e 9.000 m² |
|                 | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                     | X |   |   |   |   | A definir      |
|                 | Adequação de normas de acessibilidade                                                                     | X |   |   |   |   | A definir      |
| Total           | 10 projetos                                                                                               |   |   |   |   |   |                |
| Campus Parnaíba | Ampliação de 10 salas de aula                                                                             |   |   |   |   | X | A definir      |
|                 | Transformação do antigo refeitório em biblioteca                                                          | X |   |   |   |   | A definir      |
|                 | Construção de auditório                                                                                   |   |   |   |   | X | A definir      |
|                 | Reforma da guarita                                                                                        |   | X |   |   |   | A definir      |
|                 | Urbanização do acesso de entrada                                                                          |   |   | X |   |   | A definir      |
|                 | Reforma do estacionamento                                                                                 |   |   |   |   | X | A definir      |
|                 | Ampliação da instalação elétrica do campus                                                                | X |   |   |   |   | A definir      |
|                 | Construção de Laboratório de Física                                                                       |   |   | X |   |   | A definir      |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |   |   |   |           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
|                   | Construção de Laboratório de Robótica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   | X |   |   | A definir |
|                   | Construção de Laboratório de Astronomia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | X |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de Laboratório de Planetário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | X |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de Laboratório Galpão – Canteiro de Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   | X |   | A definir |
|                   | Construção de Laboratório de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |   | X |   | A definir |
|                   | Construção de Laboratório de Oficina de Materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |   | X |   | A definir |
|                   | Construção de Laboratório de Observatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   | X |   | A definir |
|                   | Construção de Laboratório de Bioconstrução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |   |   | X | A definir |
|                   | Construção de Laboratório de Biologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |   |   | X | A definir |
|                   | Construção de 2 (dois) Laboratórios de Química                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |   |   | X | A definir |
|                   | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | X |   |   |   | A definir |
|                   | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Adequação de normas de acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Retomar construção do refeitório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>      | <b>22 projetos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |   |   |   |           |
| Campus Paulistana | Construção de 01 laboratório de mineração, distante das salas de aulas teóricas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de passagem de acessibilidade no ginásio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | X |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de 01 laboratório de Química                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de 01 laboratório de Física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de 01 laboratório de Biologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de 01 laboratório de Zootecnia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de 10 salas de aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |   | X |   | A definir |
|                   | Reforma da guarita do campus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | X |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de 01 depósito de materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Ampliação da área do refeitório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Construção de uma câmara fria com dimensões adequadas à manutenção de alimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X |   |   |   |   | A definir |
|                   | Construção anexada à quadra poliesportiva – 01 sala do professor (regente de banda e coro); 01 sala de ensaio – banda de música; 01 sala de ensaio – coral; 01 sala para instrumentos de cordas e de sopro; 01 sala para professor de educação física; 01 sala para prática de lutas; 01 sala de depósito dos materiais esportivos; 01 sala para professor de Artes; 01 sala para aulas de teatro; 01 sala de produção de artes plásticas; 01 sala para jogos: xadrez, tênis de mesa, dominó, dama. |   |   | X |   |   | A definir |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                 |                                                                                                                                                      |   |   |   |   |   |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
|                 | Construção de 01 sala adequada para o funcionamento do Laboratório de Idiomas                                                                        |   |   | X |   |   | A definir |
|                 | Implantação do sistema de captação e armazenamento de água da chuva com 20 cisternas de 60 mil litros de água nas áreas de captação da água da chuva |   | X |   |   |   | A definir |
|                 | Implantação do sistema de reuso da água e captação da água dos condicionadores de ar                                                                 | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Implantação de adutora para canalizar água do açude do município para o campus                                                                       |   |   | X |   |   | A definir |
|                 | Construção de 03 pequenas praças na área do estacionamento                                                                                           |   |   |   |   | X | A definir |
|                 | Ampliação da área da biblioteca, utilizando a área atual do auditório                                                                                | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Construção de 01 auditório com capacidade para 400 pessoas                                                                                           | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Aquisição de área de 100 a 300 hectares, para as aulas práticas dos cursos de Agropecuária e Zootecnia                                               | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Construção de 01 garagem para guarda dos veículos.                                                                                                   | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Reforma de 100% da instalação elétrica do campus                                                                                                     | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Reforma de 100% da instalação hidráulica do campus                                                                                                   | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Ampliação do espaço de prática esportiva e cultural                                                                                                  |   |   | X |   |   | A definir |
|                 | Reforma de 100% do espaço do vestiário da quadra poliesportiva                                                                                       |   |   | X |   |   | A definir |
|                 | Construção de um alojamento com 15 quartos. Com blocos de 5 quartos e 02 banheiros coletivos por bloco                                               |   |   |   |   | X | A definir |
|                 | Implantação de um sistema de captação de energia solar através de placa solar (usina fotovoltaica)                                                   | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Implantação de um sistema de captação de energia eólica                                                                                              |   | X |   |   |   | A definir |
|                 | Construção de uma sala para o funcionamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas                                                        |   |   |   | X |   | A definir |
|                 | Aquisição de área para ampliação do campus                                                                                                           |   |   |   |   | X | A definir |
|                 | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                                                                | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Adequação de normas de acessibilidade                                                                                                                | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>    | <b>32 projetos</b>                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |           |
| Campus Pedro II | Ampliação do Laboratório de Biologia                                                                                                                 | X | X |   |   |   | A definir |
|                 | Construção de 10 salas de aula                                                                                                                       |   |   | X | X |   | A definir |
|                 | Construção do Centro de Tecnologia                                                                                                                   | X | X |   |   |   | A definir |
|                 | Construção de poço tubular                                                                                                                           | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Construção do Centro de Cultura                                                                                                                      |   |   |   | X | X | A definir |
|                 | Reforma do teto do campus e pintura do campus                                                                                                        | X |   |   |   |   | A definir |
|                 | Instalação de usina fotovoltaica                                                                                                                     | X | X | X |   |   | A definir |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|              |                                                                                                                    |   |   |   |  |  |           |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|--|--|-----------|
|              | Instalação de divisórias para realização de sala de atendimento aos alunos e coordenações de cursos                | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca                                                 |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                              | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Adequação de normas de acessibilidade                                                                              | X |   |   |  |  | A definir |
| <b>Total</b> | <b>11 projetos</b>                                                                                                 |   |   |   |  |  |           |
| Campus Picos | Construção de Bloco com 10 salas (05 salas de aula e 05 salas administrativas)                                     |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Adaptação de 03 salas de aula com divisórias para 10 professores cada                                              |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Reforma do antigo refeitório para espaço coworking                                                                 | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Construção de auditório para 600 pessoas com divisórias                                                            |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Ampliação da biblioteca com adequação espacial e acústica (junção da biblioteca atual com o auditório existente)   |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Urbanização e construção de garagem                                                                                | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Projeto acessibilidade do campus                                                                                   | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Instalação de usina fotovoltaica                                                                                   | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Instalação de câmeras de segurança                                                                                 | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Ampliação da rede elétrica                                                                                         | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Construção de área de convivência                                                                                  | X |   |   |  |  | A definir |
|              | Reforma do Laboratório de Física I e II                                                                            |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Reforma do Laboratório de Biologia                                                                                 |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Reforma do Laboratório de Informática I, II, III e IV                                                              |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Reforma do Laboratório de Máquinas e Comandos Elétricos                                                            |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Construção de Laboratório de Montagem e Manutenção de Computador                                                   |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Reforma do Laboratório de Instalações Elétricas e Medidas Elétricas                                                |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Reforma do Laboratório de Eletrônica e Automação                                                                   |   | X |   |  |  | A definir |
|              | Construção de Laboratório de Desenho                                                                               |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Construção do Laboratório de Materiais de Construção                                                               |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Construção do Laboratório de Mecânica dos Solos                                                                    |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Construção do Laboratório de Topografia                                                                            |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Construção de Laboratório Didático: Canteiro de Obras                                                              |   |   | X |  |  | A definir |
|              | Construção de Laboratório de unidade de produção, extração, beneficiamento e industrialização de produtos apícolas |   |   | X |  |  | A definir |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                          |                                                                                          |                    |   |   |   |   |           |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|---|---|---|-----------|
|                          | Construção do Laboratório de Análises Microbiológicas                                    |                    |   | X |   |   | A definir |
|                          | Construção do Laboratório de Física Experimental                                         |                    |   |   | X |   | A definir |
|                          | Construção do Laboratório de Eletrônica Analógica                                        |                    |   |   | X |   | A definir |
|                          | Construção do Laboratório de Eletrônica Digital                                          |                    |   |   | X |   | A definir |
|                          | Construção do Laboratório de Automação Industrial                                        |                    |   |   |   | X | A definir |
|                          | Construção do Laboratório de Eletrônica de Potência                                      |                    |   |   |   | X | A definir |
|                          | Construção do Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais, Prediais e Industriais. |                    |   |   |   | X | A definir |
|                          | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                    | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Adequação de normas de acessibilidade                                                    | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Retomada da construção do refeitório                                                     | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | <b>Total</b>                                                                             | <b>34 projetos</b> |   |   |   |   |           |
| Campus Piripiri          | Reforma do ginásio                                                                       | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Reforma do refeitório                                                                    | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Instalação de usina fotovoltaica                                                         | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Construção quadra de areia                                                               |                    | X |   |   |   | A definir |
|                          | Reforma do telhado do campus                                                             | X                  | X |   |   |   | A definir |
|                          | Construção do Laboratório de Robótica                                                    |                    | X | X | X |   | A definir |
|                          | Ampliação do Laboratório de Costura                                                      |                    | X | X | X |   | A definir |
|                          | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca                       |                    | X |   |   |   | A definir |
|                          | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                    | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Adequação de normas de acessibilidade                                                    | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | <b>Total</b>                                                                             | <b>10 projetos</b> |   |   |   |   |           |
| Campus São João do Piauí | Divisão da sala de coordenação de curso e TI                                             | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Divisão da Direção-Geral                                                                 | X                  |   |   |   |   | A definir |
|                          | Instalação de usina fotovoltaica                                                         | X                  | X |   |   |   | A definir |
|                          | Construção de bloco com 10 salas de aula                                                 |                    |   | X | X |   | A definir |
|                          | Ampliação do sistema de segurança (câmera de segurança)                                  |                    |   | X |   |   | A definir |
|                          | Construção de uma cantina                                                                |                    | X |   |   |   | A definir |
|                          | Construções de bancadas nos Laboratórios de Informática                                  |                    | X |   |   |   | A definir |
|                          | Construção de calçada                                                                    |                    | X |   |   |   | 868m²     |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                            |                                                                                                 |   |   |   |   |   |           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
|                            | Construção de galpão para implementos agrícolas                                                 |   |   |   | X |   | A definir |
|                            | Construção de galpão para pequenos animais                                                      |   | X |   |   |   | 350 m²    |
|                            | Construção de Laboratório de Agropecuária                                                       |   |   | X |   |   | A definir |
|                            | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca                              |   | X |   |   |   | A definir |
|                            | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                           | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Adequação de normas de acessibilidade                                                           | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>               | <b>14 projetos</b>                                                                              |   |   |   |   |   |           |
| Campus São Raimundo Nonato | Ampliação do refeitório                                                                         | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Ampliação da cozinha institucional                                                              | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Construção da casa de leitura e memorial do campus                                              | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Construção de depósito para alocação de bens inservíveis                                        |   | X |   |   |   | A definir |
|                            | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca                              |   | X |   |   |   | A definir |
|                            | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                           | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Adequação de normas de acessibilidade                                                           | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>               | <b>7 projetos</b>                                                                               |   |   |   |   |   |           |
| Campus Teresina Central    | Instalação de sinalização podotátil                                                             | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Instalação de sistema de combate a incêndio e pânico                                            | X | X |   |   |   | A definir |
|                            | Construção da cobertura da quadra de esportes do Bloco A                                        | X | X | X |   |   | A definir |
|                            | Reforma dos auditórios e troca de carpete e poltronas do auditório Maestrina Clóris de Oliveira | X | X |   |   |   | A definir |
|                            | Reforma dos banheiros dos Blocos A, B e C                                                       | X | X | X | X | X | A definir |
|                            | Adaptação de banheiro para fraldário acessível                                                  | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Recuperação do revestimento cerâmico da fachada do Bloco B                                      | X | X |   |   |   | A definir |
|                            | Reforma da cobertura do Bloco B                                                                 | X | X |   |   |   | A definir |
|                            | Reforma do estacionamento do Bloco B                                                            | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Recuperação e impermeabilização da laje do Bloco B                                              | X | X | X | X | X | A definir |
|                            | Instalação de elevador de cargas do Bloco B                                                     | X | X | X | X | X | A definir |
|                            | Ampliação e modernização dos elevadores                                                         | X | X | X | X | X | A definir |
|                            | Construção de Laboratório de Eletrônica–Automação                                               | X |   |   |   |   | A definir |
|                            | Reforma/ampliação para adequação espacial e acústica da biblioteca                              |   | X |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>               | <b>14 projetos</b>                                                                              |   |   |   |   |   |           |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
| Campus Avançado Dirceu          | Construção da cobertura da quadra de esportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X | X | X |   |   | A definir |
|                                 | Construção de bloco com 10 salas de aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | X |   |   |   |           |
|                                 | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X |   |   |   |   | A definir |
|                                 | Adequação de normas de acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>                    | <b>4 projetos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |           |
| Campus Avançado José de Freitas | Construção e instalação de reservatório de abastecimento de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X |   |   |   |   | A definir |
|                                 | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X |   |   |   |   | A definir |
|                                 | Adequação de normas de acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>                    | <b>3 projetos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |   |   |           |
| Campus Teresina Zona Sul        | Construção do auditório com capacidade para 300 usuários, dotado de palco, instalação de rede lógica, recursos audiovisuais, sistema de som, ambiente com proteção acústica e demais ambientes que obrigatoriamente devem ser contemplados no referido espaço                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X | X |   |   |   | 450 m²    |
|                                 | Projetar, adaptar, construir e realizar serviços de manutenção e reparos de todas as edificações do campus, incluindo pintura geral, retirada de goteiras, pavimentos, rampas de acesso, passarelas, rampas de acessibilidade, esquadrias, portas, entre outros serviços que o Departamento de Engenharia Institucional do IFPI julgar necessários                                                                                                                                                                                                                | X | X | X |   |   | A definir |
|                                 | Projetar e construir a biblioteca para abrigar o acervo existente e a ser adquirido de modo a proporcionar aos alunos, docentes, demais funcionários e público interessado um ambiente adequado para a realização de consultas e empréstimos de livros, estudos individuais e em grupos em espaço físico dotado de balcão de atendimento, sala de bibliotecários, salas de estudo, mobiliário, rede lógica para implantação de sistemas de controle e demais espaços necessários ao pleno funcionamento de uma biblioteca com capacidade mínima para 400 usuários |   | X | X | X | X | 800 m²    |
|                                 | Projetar e construir um bloco de banheiros para atendimento aos alunos e servidores dos blocos C e D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X | X | X |   |   | A definir |
|                                 | Projetar e construir o laboratório de projetos para o curso de Engenharia Civil (escritório modelo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X | X | X |   |   | 80m²      |
|                                 | Projetar e construir o laboratório de informática para o curso de Engenharia Civil (capacidade para 40 máquinas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X | X | X |   |   | 80m²      |
|                                 | Projetar e construir o laboratório de práticas construtivas para o curso de Engenharia Civil (Canteiro de obras modelo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X | X | X |   |   | 200 m²    |
|                                 | Projetar e construir o laboratório de práticas de mecânica dos fluidos e recursos hídricos para o curso de Engenharia Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X | X | X |   |   | 80m²      |
|                                 | Projetar e construir muros para substituir grades de metalon, bem como incluir cerca elétrica e câmeras de segurança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X | X | X |   |   | A definir |
|                                 | Projetar e construir um laboratório de Nutrição e Dietética                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X | X | X |   |   | 80m²      |
|                                 | Projetar, adaptar, construir e realizar serviços para adequação dos espaços administrativos a fim de melhor atender a realidade de trabalhos dos diversos setores (novo layout dos espaços existentes)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X | X | X | X | X | A definir |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |   |   |   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
| Revisar todas as instalações de marcenaria (móveis e/ou armários planejados) do campus, especialmente nos laboratórios de Análise de alimentos, Cozinha e Panificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X | X | X |   |   | A definir |
| Projetar, adaptar, construir e realizar serviços para adequar a acústica das salas de aula existente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X | X | X |   |   | A definir |
| Projetar e construir área de convivência, com ambientes para a instalação de serviços de copiadora, lanchonete, livreria e área necessária para a permanência de aproximadamente 500 alunos por turno em espaço confortável, integrados aos demais blocos existentes e a biblioteca e auditório a serem construídos                                                                                                                                                                                        | X | X | X | X | X | 750 m²    |
| Projetar, adaptar, ampliar e realizar serviços para adequar estacionamento do campus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X | X | X | X | X | A definir |
| Projetar e construir garagem para acomodar 3 ônibus, 1 veículo de porte médio, com alojamento integrado para 6 motoristas para atender eventuais demandas do IFPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X | X | X |   |   | A definir |
| Projetar e substituir todas as instalações elétricas do campus, especialmente, iluminação externa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X | X | X |   |   | A definir |
| Revisar todas as instalações elétricas e hidráulicas do campus, especialmente nos laboratórios de Análise de Alimentos, Cozinha e Panificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X | X | X |   |   | A definir |
| Projetar e construir paisagismo integrando os blocos existentes, a biblioteca, o auditório, a área de convivência, passarelas de acesso, jardins e estacionamento do Campus Teresina Zona Sul, com a finalidade de proporcionar melhor conforto térmico e aproveitamento dos espaços existentes (área estimada equivalente 300 m²)                                                                                                                                                                         | X | X | X | X | X | 300 m²    |
| Criar um bloco com 2 salas de desenho técnico informatizadas (100 m² cada), 1 sala de informática específica para o Curso de Licenciatura em Informática (50 m² cada), 12 salas para coordenações de curso (10 m² cada), sala para Diretoria de Ensino com gabinete e banheiro privativo (25 m²); Coordenação de Apoio ao Ensino (15 m² cada); setor com 4 salas de atendimento individualizado para os serviços de psicologia, assistência social, entre outros, com 15 m² cada, com lavabo compartilhado |   |   |   | X | X | 370 m²    |
| Reformar o bloco onde se localizam os laboratórios de Materiais de Construção (100 m²), de Mecânica dos Solos (100 m²), de Topografia (50 m²), de Pavimentação (50 m²), de Instalações Prediais Hidrossanitárias (75 m²), de Instalações Elétricas (75 m²), de Saneamento e Recursos Hídricos (100 m²), de Costura (120 m²), de Criação e Tecidoteca (50 m²), de Produção de Moda (50 m²), de Fotografia (50 m²), de Modelagem Tridimensional (120 m²)                                                     |   | X | X |   |   | 1.040 m²  |
| Reformar ambientes existentes de modo a adequá-los ao funcionamento de um polo gastronômico (área estimada equivalente 1.500 m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   | X | X | X | 1.500 m²  |
| Projetar, adaptar, ampliar e realizar serviços do sistema de coleta, tratamento e destino final de esgotamento sanitário para os efluentes do campus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X | X | X | X | X | A definir |
| Projetar, adaptar, ampliar e realizar serviços de drenagem dentro do terreno do campus, para evitar constantes empoeamentos, o que inclui solução da drenagem externa (talvegue) que adentra o terreno da escola                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X | X | X | X | X | A definir |
| Projetar câmara frigorífica no espaço já destinado no refeitório institucional, bem como realizar reforma e adaptação para instalação da câmara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X | X | X |   |   | A definir |
| Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X |   |   |   |   | A definir |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                         |                                                                       |   |   |   |   |  |           |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|--|-----------|
|                         | Adequação de normas de acessibilidade                                 | X |   |   |   |  | A definir |
| <b>Total</b>            | <b>27 projetos</b>                                                    |   |   |   |   |  |           |
| Campus Uruçuí           | Instalação de usina fotovoltaica                                      | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Instalação de sinalização de ambientes                                | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Finalização da construção de 10 novas salas (obra descontinuada)      | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Construção de banheiro adaptado no Bloco 02                           | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Estruturação de sala para atendimento individual a alunos             | X | X |   |   |  | A definir |
|                         | Construção de garagem para veículos oficiais                          |   | X |   |   |  | A definir |
|                         | Instalação de gerador de energia                                      |   | X |   |   |  | A definir |
|                         | Reforma das vias internas do campus                                   |   |   | X |   |  | A definir |
|                         | Instalação de cobertura nas passarelas                                |   |   |   | X |  | A definir |
|                         | Reforma de três aviários                                              |   |   |   | X |  | A definir |
|                         | Construção e estruturação do Laboratório de Fitossanidade             | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Construção e estruturação do Laboratório de Solos                     | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Produção Vegetal                         | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Engenharia Agrícola                      | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Zootecnia                                |   | X |   |   |  | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Botânica                                 |   | X |   |   |  | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Zoologia                                 |   | X |   |   |  | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Microbiologia                            |   | X |   |   |  | A definir |
|                         | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                 | X |   |   |   |  |           |
|                         | Adequação de normas de acessibilidade                                 | X |   |   |   |  |           |
| <b>Total</b>            | <b>20 projetos</b>                                                    |   |   |   |   |  |           |
| Campus Valença do Piauí | Construção de 10 salas de aula                                        |   |   |   | X |  | A definir |
|                         | Construção de galpão, salas administrativas e garagem                 | X | X | X |   |  | A definir |
|                         | Instalação de usina fotovoltaica                                      | X |   |   |   |  | A definir |
|                         | Instalação de sistema de captação e armazenamento de água             | X | X |   |   |  | A definir |
|                         | Reforma do espaço do campus para adequação referente à acessibilidade | X | X |   |   |  | A definir |
|                         | Ampliação do refeitório                                               | X | X |   |   |  | A definir |
|                         | Construção do Laboratório de Biologia                                 |   | X |   |   |  | A definir |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                        |                                                                                                     |   |   |   |   |   |           |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-----------|
|                        | Construção do Laboratório de Química                                                                |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Construção do Laboratório de Administração                                                          |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Construção do Laboratório de Informática                                                            |   |   | X |   |   | A definir |
|                        | Construção do Laboratório de Análise de Resíduos                                                    |   |   | X |   |   | A definir |
|                        | Construção do Laboratório de Línguas                                                                |   |   | X |   |   | A definir |
|                        | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                               | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>           | <b>13 projetos</b>                                                                                  |   |   |   |   |   |           |
| Campus Avançado Pio IX | Reforma do refeitório (Instalação do gás, exaustores, bancadas, pias e outros)                      | X |   |   |   |   | A definir |
|                        | Adaptação do Laboratório de Agropecuária                                                            | X |   |   |   |   | A definir |
|                        | Reforma do campus (acessibilidade, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, banheiros e outros) |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Reforma do muro da frente do campus                                                                 |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Construção de guarita                                                                               |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Construção de sistema de captação de águas pluviais                                                 |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Construção de Sistema de tratamento e reutilização de águas cinzas                                  |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Instalação de sinalização de ambientes                                                              |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Instalação de câmeras de segurança                                                                  |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Instalação de usina fotovoltaica                                                                    |   | X |   |   |   | A definir |
|                        | Perfuração de poço artesiano                                                                        | X |   |   |   |   | A definir |
|                        | Adaptação de salas para instalação de Laboratório de Apicultura                                     |   |   | X |   |   | A definir |
|                        | Adaptação de sala para instalação de abatedouro de frangos e suínos                                 |   |   | X |   |   | A definir |
|                        | Adaptação de sala para instalação do Laboratório de Processamento de Alimentos                      |   |   |   | X |   | A definir |
|                        | Reforma do estacionamento                                                                           |   |   |   | X |   | A definir |
|                        | Construção de um auditório                                                                          |   |   |   |   | X | A definir |
|                        | Construção de uma biblioteca                                                                        |   |   |   |   | X | A definir |
|                        | Implantação de sistema de combate a incêndio e pânico                                               | X |   |   |   |   | A definir |
|                        | Adequação de normas de acessibilidade                                                               | X |   |   |   |   | A definir |
| <b>Total</b>           | <b>19 projetos</b>                                                                                  |   |   |   |   |   |           |
| <b>CAMPUS TOTAL</b>    | <b>302 projetos</b>                                                                                 |   |   |   |   |   |           |

Fonte: PRODIN e Direção-Geral Campus, fev. 2020.

### 6.3 Salas de aula

A infraestrutura física de cada sala de aula foi projetada para atender de forma satisfatória o funcionamento dos cursos, conforme descrição do cenário em 2019, no Quadro 31 e projeção de infraestrutura para 2020-2024, no Quadro 32.

Quadro 31 – Infraestrutura física das salas de aula por campus – 2019

| CAMPUS                   | QUANTIDADE DE SALAS | ÁREA FÍSICA (m <sup>2</sup> ) | CAPACIDADE DE ALUNOS (por turno) |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| ANGICAL DO PIAUÍ         | 20                  | 1.120,00                      | 800                              |
| CAMPO MAIOR              | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| COCAL                    | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| CORRENTE                 | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| FLORIANO                 | 18                  | 1.100,00                      | 800                              |
| OEIRAS                   | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| PARNAÍBA                 | 16                  | 896,00                        | 640                              |
| PAULISTANA               | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| PEDRO II                 | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| PICOS                    | 20                  | 816,00                        | 560                              |
| PIRIPIRI                 | 20                  | 1.120,00                      | 800                              |
| SÃO JOÃO DO PIAUÍ        | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| SÃO RAIMUNDO NONATO      | 20                  | 1.120,00                      | 800                              |
| TERESINA CENTRAL         | 67                  | 3.419,37                      | 2680                             |
| TERESINA ZONA SUL        | 23                  | 1.254,92                      | 920                              |
| URUÇUI                   | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| VALENÇA DO PIAUÍ         | 10                  | 560,00                        | 400                              |
| AVANÇADO DIRCEU          | 04                  | 172,19                        | 160                              |
| AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS | 04                  | 225,00                        | 160                              |
| AVANÇADO PIO IX          | 05                  | 290,00                        | 200                              |
| <b>TOTAL</b>             | <b>307</b>          | <b>15.313,48</b>              | <b>12.120</b>                    |

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura, fev. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 32 – Projeção infraestrutura física das salas de aula por campus – 2020-2024

| CAMPUS                   | 2019<br>(atual) | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2024<br>(Total) | PROJEÇÃO 2024<br>ÁREA FÍSICA(m²) | CAPACIDADE DE<br>ALUNOS (por turno) 2024 |
|--------------------------|-----------------|------|------|------|------|------|-----------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| ANGICAL DO PIAUÍ         | 20              |      |      |      |      |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| CAMPO MAIOR              | 10              |      |      | +10  |      |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| COCAL                    | 10              |      |      |      |      |      | 10              | 560,00                           | 400                                      |
| CORRENTE*                | 10              | +10  |      |      |      |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| FLORIANO                 | 18              | +9   |      | +9   |      |      | 36              | 1.848,00                         | 1440                                     |
| OEIRAS                   | 10              |      |      |      | +10  |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| PARNAÍBA                 | 16              |      |      |      |      | +10  | 26              | 1.376,00                         | 1040                                     |
| PAULISTANA               | 10              |      |      |      | +10  |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| PEDRO II                 | 10              |      |      |      | +10  |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| PICOS                    | 20              |      |      | +05  |      |      | 25              | 1.020,00                         | 1000                                     |
| PIRIPIRI                 | 20              |      |      |      |      |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| SÃO JOÃO DO PIAUÍ        | 10              |      |      | +10  |      |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| SÃO RAIMUNDO NONATO      | 20              |      |      |      |      |      | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| TERESINA CENTRAL         | 67              |      |      |      |      |      | 67              | 3.419,37                         | 2680                                     |
| TERESINA ZONA SUL        | 23              |      |      |      |      |      | 23              | 1.254,92                         | 920                                      |
| URUÇUI**                 | 10              | +10  |      |      |      |      | 20              | 1.113,34                         | 800                                      |
| VALENÇA DO PIAUÍ         | 10              |      |      |      |      | +10  | 20              | 1.120,00                         | 800                                      |
| AVANÇADO DIRCEU          | 04              | +10  |      |      |      |      | 14              | 732,19                           | 560                                      |
| AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS | 04              |      |      |      |      |      | 04              | 225,00                           | 160                                      |
| AVANÇADO PIO IX          | 05              |      |      |      |      |      | 05              | 870,00                           | 200                                      |
| <b>TOTAL</b>             | <b>307</b>      |      |      |      |      |      | <b>430</b>      | <b>23.618,82</b>                 | <b>17.200</b>                            |

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura, fev. 2020.

Legenda:

\* 10 salas Campus Corrente – obra paralisada (15% executado).

\*\* 10 salas Campus Uruçuí – obra paralisada (30% executado).



## 6.4 Laboratórios

No projeto pedagógico dos cursos técnicos e de graduação, as atividades práticas têm importância fundamental, sendo os laboratórios espaços indispensáveis para seu desenvolvimento. Todos os laboratórios possuem um técnico responsável, com acompanhamento permanente dos professores usuários, e dispõem de equipamentos modernos com suporte de manutenção periódica.

Nos Laboratórios de Informática, os computadores têm acesso à internet, permitindo aos docentes e alunos a atividade de pesquisa e a comunicação rápida com instituições científicas nacionais e estrangeiras. A maioria dos laboratórios está equipada com a disponibilidade de equipamentos suficientes para o perfil da turma. Os laboratórios também estão em constante adaptação para atender a evolução dos cursos e ampliação de atividades.

O Quadro 33 apresenta o quantitativo, a área e a disponibilidade de acesso, por unidade, no ano de 2019 (atual).

Quadro 33 – Infraestrutura física dos laboratórios por campus – 2019

| CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ |                         |                  |         |           |               |                     |
|-------------------------|-------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
| Ord.                    | Nome do laboratório     | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                         |                         |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                      | 02 (dois) Física        | 90,76            | X       | X         |               |                     |
| 02                      | Matemática              | 43,36            | X       | X         | X             | X                   |
| 03                      | Administração           | 46,96            | X       | X         |               | X                   |
| 04                      | Química                 | 56,00            | X       | X         |               | X                   |
| 05                      | Biologia                | 43,36            | X       | X         |               |                     |
| 06                      | 03 (três) - Informática | 130,89           | X       | X         |               | X                   |
| 07                      | Alimentos               | 56,00            | X       | X         | X             | X                   |
| 08                      | Artes e música          | 47,40            | X       | X         |               |                     |
| <b>Subtotal</b>         | <b>11 laboratórios</b>  | <b>514,73</b>    |         |           |               |                     |
| CAMPUS CAMPO MAIOR      |                         |                  |         |           |               |                     |
| Ord.                    | Nome do laboratório     | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                         |                         |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                      | 03 (três) Informática   | 196,00           | X       | X         | X             |                     |
| 02                      | Biologia e Química      | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 03                      | Física e Química        | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 04                      | Microbiologia           | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 05                      | Análise de Solo e Água  | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 06                      | Alimentos               | 64,00            | X       | X         |               |                     |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| <b>Subtotal</b>        | <b>8 laboratórios</b>                              | <b>516,00</b>    |         |           |               |                     |
|------------------------|----------------------------------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
| <b>CAMPUS COCAL</b>    |                                                    |                  |         |           |               |                     |
| Ord.                   | Nome do laboratório                                | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                        |                                                    |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                     | 02 (dois) - Informática                            | 128,00           | X       | X         | X             | X                   |
| 02                     | Biologia                                           | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 03                     | 02 (dois) - Agricultura                            | 128,00           | X       | X         |               |                     |
| 04                     | Química                                            | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 05                     | Física                                             | 64,00            |         |           |               |                     |
| 06                     | Matemática                                         | 64,00            |         |           |               |                     |
| <b>Subtotal</b>        | <b>08 laboratórios</b>                             | <b>512,00</b>    |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS CORRENTE</b> |                                                    |                  |         |           |               |                     |
| Ordem                  | Nome do laboratório                                | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                        |                                                    |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                     | 04(quatro) Informática                             | 256,00           | X       | X         | X             | X                   |
| 02                     | Química                                            | 64,00            | X       | X         | X             | X                   |
| 03                     | Biologia                                           | 64,00            | X       | X         | X             | X                   |
| 04                     | Física                                             | 64,00            | X       | X         | X             | X                   |
| 05                     | Matemática e Geoprocessamento                      | 64,00            | X       | X         | X             | X                   |
| 06                     | Música                                             | 64,00            | X       | X         | X             | X                   |
| <b>Subtotal</b>        | <b>09 laboratórios</b>                             | <b>576,00</b>    | X       | X         | X             | X                   |
| <b>CAMPUS FLORIANO</b> |                                                    |                  |         |           |               |                     |
| Ordem                  | Nome do laboratório                                | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                        |                                                    |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                     | Desenhos e Projetos                                | 78,00            | X       | X         |               | X                   |
| 02                     | 04 (quatro) Informática                            | 281,13           | X       | X         | X             | X                   |
| 03                     | Materiais de Construção                            | 88,50            | X       |           |               | X                   |
| 04                     | Topografia                                         | 16,20            | X       |           |               |                     |
| 05                     | Instalações Domiciliares                           | 107,51           | X       |           |               | X                   |
| 06                     | Máquinas Operatrizes                               | 308,00           | X       |           |               | X                   |
| 07                     | Eleticidade                                        | 88,50            | X       |           |               | X                   |
| 08                     | Química                                            | 61,62            | X       | X         | X             | X                   |
| 09                     | Física                                             | 53,77            | X       | X         | X             | X                   |
| 10                     | Biologia                                           | 78,50            | X       | X         | X             | X                   |
| 11                     | Automação                                          | 88,50            | X       | X         | X             |                     |
| 12                     | Matemática                                         | 31,20            | X       | X         | X             |                     |
| 13                     | Soldas                                             | 39,27            | X       | X         | X             |                     |
| 14                     | Instalações Hidrossanitárias                       | 107,51           | X       | X         | X             |                     |
| 15                     | Interdisciplinar de Formações de Educadores (LIFE) | 45,63            | X       | X         | X             |                     |
| 16                     | Energias Renováveis                                | 26,08            | X       | X         | X             |                     |
| <b>Subtotal</b>        | <b>19 laboratórios</b>                             | <b>1.499,92</b>  |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS OEIRAS</b>   |                                                    |                  |         |           |               |                     |
| Ordem                  | Nome do laboratório                                | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                        |                                                    |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                     | 02 (dois) - Informática                            | 128,00           | X       |           | X             |                     |
| 02                     | Matemática                                         | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 03                     | Biologia                                           | 64,00            | X       | X         |               |                     |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

| 04                       | 02 (dois) - Física            | 128,00           | X       | X         |               |                     |
|--------------------------|-------------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
| 05                       | Química                       | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 06                       | Agricultura                   | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 07                       | Gestão                        | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| <b>Subtotal</b>          | <b>09 laboratórios</b>        | <b>576,00</b>    |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS PARNAÍBA</b>   |                               |                  |         |           |               |                     |
| Ordem                    | Nome do laboratório           | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                          |                               |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                       | 05 (cinco) - Informática      | 320,00           | X       | X         | X             | X                   |
| 02                       | Máquinas Elétricas            | 64,00            | X       | X         | X             | X                   |
| 03                       | Comandos Elétricos            | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 04                       | Instalações Prediais          | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 05                       | Energias Renováveis           | 64,00            | X       |           |               | X                   |
| 06                       | Física                        | 56,00            | X       | X         | X             | X                   |
| 07                       | 02 (dois) - Química           | 120,00           | X       | X         | X             | X                   |
| 08                       | Concreto e Solos              | 56,00            | X       |           |               | X                   |
| 09                       | Desenho e Hidráulica          | 112,00           | X       |           |               | X                   |
| 10                       | Biologia                      | 56,00            | X       |           |               | X                   |
| 11                       | Hardware Robótica             | 64,00            | X       |           |               | X                   |
| <b>Subtotal</b>          | <b>16 laboratórios</b>        | <b>1.040,00</b>  |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS PAULISTANA</b> |                               |                  |         |           |               |                     |
| Ordem                    | Nome do laboratório           | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                          |                               |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                       | 03(três) - Informática        | 192,00           | X       |           |               |                     |
| 02                       | Mineração                     | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 03                       | Química                       | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 04                       | Física e Matemática           | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 05                       | Linguagens                    | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 06                       | Ciências Agrária              | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 07                       | Geologia                      | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 08                       | Música e Arte                 | 64,00            | X       |           |               |                     |
| <b>Subtotal</b>          | <b>10 laboratórios</b>        |                  |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS PEDRO II</b>   |                               |                  |         |           |               |                     |
| Ordem                    | Nome do laboratório           | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                          |                               |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                       | 02 (dois) - Informática       | 128,00           | X       | X         |               |                     |
| 02                       | Centro de Línguas/Idiomas     | 64,00            | X       | X         | X             |                     |
| 03                       | Alimentos                     | 64,00            | X       | X         | X             |                     |
| 04                       | Bar                           | 64,00            | X       | X         | X             |                     |
| 05                       | Restaurante                   | 64,00            | X       | X         | X             |                     |
| 06                       | Física, Matemática e Robótica | 64,00            | X       | X         | X             |                     |
| 07                       | Biologia e Química            | 64,00            | X       | X         | X             |                     |
| 08                       | Música                        | 64,00            | X       |           |               |                     |
| <b>Subtotal</b>          | <b>09 laboratórios</b>        | <b>576,00</b>    |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS PICOS</b>      |                               |                  |         |           |               |                     |
| Ordem                    | Nome do laboratório           | Área física(m²)  | ACESSO  |           |               |                     |
|                          |                               |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                       | 04 (quatro) - Informática     | 256,00           | X       | X         |               |                     |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                 |                                |               |   |   |   |   |
|-----------------|--------------------------------|---------------|---|---|---|---|
| 02              | Máquinas e Comandos Elétricos  | 64,00         | X |   |   |   |
| 03              | Eletrônica e Automação         | 64,00         | X |   |   |   |
| 04              | Instalações Elétricas Prediais | 64,00         | X | X |   |   |
| 05              | Química                        | 56,00         | X | X | X |   |
| 06              | Biologia                       | 40,95         | X | X | X | X |
| 07              | 02 (dois) - Física             | 129,50        | X | X |   | X |
| 08              | Matemática                     | 64,00         | X | X |   |   |
| 09              | Linguagens                     | 64,00         | X | X |   |   |
| <b>Subtotal</b> | <b>13 laboratórios</b>         | <b>802,45</b> |   |   |   |   |

**CAMPUS PIRIPIRI**

| Ordem           | Nome do laboratório                                    | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|-----------------|--------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
|                 |                                                        |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01              | 03 (três) - Informática                                | 192,00           | X       | X         |               |                     |
| 02              | LAPEC                                                  | 64,00            | X       | X         |               | X                   |
| 03              | Química/Biologia                                       | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 04              | Matemática                                             | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 05              | Física                                                 | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 06              | Estamparia e Têxtil                                    | 31,40            | X       | X         |               |                     |
| 07              | Corte e Costura                                        | 128,00           | X       | X         |               |                     |
| 08              | Modelagem Plana                                        | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 09              | Desenho e Criação                                      | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 10              | Modelagem Tridimensional                               | 56,00            | X       | X         |               |                     |
| 11              | Estudos Estratégicos (LEEOA), Humanidade e linguagens. | 64,00            |         | X         |               | X                   |
| <b>Subtotal</b> | <b>13 laboratórios</b>                                 | <b>855,40</b>    |         |           |               |                     |

**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

| Ordem           | Nome do laboratório     | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|-----------------|-------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
|                 |                         |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01              | 02 (dois) - Informática | 128,00           | X       | X         |               |                     |
| 02              | Matemática e Física     | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 03              | Administração           | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 04              | Solos                   | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 05              | Química                 | 64,00            | X       |           |               |                     |
| 06              | Biologia                | 64,00            | X       |           |               |                     |
| <b>Subtotal</b> | <b>7 laboratórios</b>   |                  |         |           |               |                     |

**CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**

| Ordem           | Nome do laboratório    | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|-----------------|------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
|                 |                        |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01              | Química                | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 02              | Biologia               | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 03              | Gastronomia            | 256,00           | X       | X         |               |                     |
| 04              | Física                 | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 05              | Informática 1          | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 06              | Informática 2          | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| 07              | Informática 3 (LAEPE)  | 64,00            | X       | X         |               |                     |
| <b>Subtotal</b> | <b>07 laboratórios</b> | <b>640,00</b>    |         |           |               |                     |

**CAMPUS TERESINA CENTRAL**

| Ordem | Nome do laboratório              | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|-------|----------------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
|       |                                  |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01    | Laboratório de Ensaios Mecânicos | 37,22            | X       | X         | X             | X                   |
| 02    | Metalografia                     | 35,62            | X       | X         | X             | X                   |
| 03    | Microscopia                      | 11,78            | X       | X         | X             | X                   |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|    |                                                |        |   |   |   |   |
|----|------------------------------------------------|--------|---|---|---|---|
| 04 | Pesquisa WEB                                   | 17,28  | X | X | X | X |
| 05 | MEV                                            | 15,81  | X | X | X | X |
| 06 | Espectroscopia                                 | 30,20  | X | X | X | X |
| 07 | Nitretação                                     | 29,93  | X | X | X | X |
| 08 | Solda Elétrica                                 | 101,46 | X | X | X | X |
| 09 | Produção Mecânica                              | 194,97 | X | X | X | X |
| 10 | Refrigeração                                   | 89,19  | X | X | X | X |
| 11 | CNC                                            | 61,26  | X | X | X | X |
| 12 | Ensaio de Bicicleta                            | 51,10  | X | X | X | X |
| 13 | LABIRAS                                        | 64,92  | X | X | X | X |
| 14 | Desenho Técnico                                | 55,19  | X | X | X | X |
| 15 | Metrologia                                     | 47,82  | X | X | X | X |
| 16 | Automação                                      | 50,17  | X | X | X | X |
| 17 | Botânica, Anatomia e Fisiologia                | 56,14  | X | X | X | X |
| 18 | Física Básica e Moderna                        | 71,98  | X | X | X | X |
| 19 | Física Computacional                           | 72,58  | X | X | X | X |
| 20 | Banda de Música                                | 75,23  | X | X | X | X |
| 21 | Coral e Teclado                                | 77,36  | X | X | X | X |
| 22 | Informática                                    | 27,61  | X | X | X | X |
| 23 | Herbário                                       | 71,77  | X | X | X | X |
| 24 | Química Geral                                  | 70,24  | X | X | X | X |
| 25 | Química Analítica, Inorgânica e Físico-química | 69,43  | X | X | X | X |
| 26 | Química Orgânica e Produtos Naturais           | 69,24  | X | X | X | X |
| 27 | Microbiologia                                  | 46,55  | X | X | X | X |
| 28 | Tecn. Prod. Origem Animal                      | 47,04  | X | X | X | X |
| 29 | Análise Sensorial                              | 47,04  | X | X | X | X |
| 30 | Tecn. Prod. Origem Vegetal                     | 45,39  | X | X | X | X |
| 31 | Modelagem e Ensino de Ciências                 | 49,16  | X | X | X | X |
| 32 | Formação de Educadores e Prática da Docência   | 49,55  | X | X | X | X |
| 33 | Ensino e Modelagem Matemática I                | 49,55  | X | X | X | X |
| 34 | Ensino e Modelagem Matemática II               | 49,55  | X | X | X | X |
| 35 | Informática I                                  | 49,55  | X | X | X | X |
| 36 | Informática II                                 | 49,55  | X | X | X | X |
| 37 | Informática III                                | 49,55  | X | X | X | X |
| 38 | Microbiologia, Imunologia e Parasitologia      | 58,18  | X | X | X | X |
| 39 | Zoologia e Ecologia                            | 38,41  | X | X | X | X |
| 40 | Genética e Biologia Molecular                  | 54,12  | X | X | X | X |
| 41 | Artes Visuais                                  | 95,13  | X | X | X | X |
| 42 | Programação de Computadores                    | 49,55  | X | X | X | X |
| 43 | Informática IV                                 | 49,55  | X | X | X | X |
| 44 | Engenharia Mecânica                            | 49,55  | X | X | X | X |
| 45 | Geoprocessamento                               | 49,55  | X | X | X | X |
| 46 | Cartografia                                    | 49,55  | X | X | X | X |
| 47 | Pesquisas Espaciais                            | 49,55  | X | X | X | X |
| 48 | Informática V                                  | 49,55  | X | X | X | X |
| 49 | Manutenção de Computadores                     | 49,55  | X | X | X | X |
| 50 | Inform. Gestão e Negócios                      | 49,55  | X | X | X | X |
| 51 | Segurança do Trabalho                          | 49,55  | X | X | X | X |
| 52 | LAPESE e LINS                                  | 49,55  | X | X | X | X |
| 53 | Estudos em Monitoramento Ambiental             | 49,55  | X | X | X | X |
| 54 | BAJA                                           | 49,55  | X | X | X | X |
| 55 | Gestão Ambiental                               | 49,55  | X | X | X | X |
| 56 | Geologia e Paleontologia                       | 44,68  | X | X | X | X |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                 |                           |                 |   |   |   |   |
|-----------------|---------------------------|-----------------|---|---|---|---|
| 57              | Análises Clínicas I       | 44,68           | X | X | X | X |
| 58              | Análises Clínicas II      | 44,68           | X | X | X | X |
| 59              | Radiologia                | 54,05           | X | X | X | X |
| 60              | Eletrônica de Potência    | 55,75           | X | X | X | X |
| 61              | Comandos Elétricos        | 55,85           | X | X | X | X |
| 62              | Instalação Elétrica       | 70,71           | X | X | X | X |
| 63              | Automação Industrial      | 55,39           | X | X | X | X |
| 64              | Máquinas Elétricas        | 55,85           | X | X | X | X |
| 65              | Eletricidade Básica       | 55,85           | X | X | X | X |
| 66              | Eletrônica I              | 55,85           | X | X | X | X |
| 67              | Eletrônica II             | 55,85           | X | X | X | X |
| 68              | Pesquisa Científica       | 71,10           | X | X | X | X |
| 69              | Eletrônica Digital        | 55,44           | X | X | X | X |
| 70              | Circuito                  | 27,46           | X | X | X | X |
| 71              | Informática VI            | 55,56           | X | X | X | X |
| 72              | Informática VII           | 55,85           | X | X | X | X |
| 73              | Aerodesign                | 49,55           | X | X | X | X |
| 74              | ECOPALA (carro eficiente) | 27,29           | X | X | X | X |
| <b>Subtotal</b> | <b>74 laboratórios</b>    | <b>4.018,96</b> |   |   |   |   |

**CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

| Ordem           | Nome do laboratório                                            | Área física (m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
|                 |                                                                |                  | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01              | Análise de Alimentos                                           | 54,06            | X       | X         | X             | X                   |
| 02              | Cozinha                                                        | 67,87            | X       | X         | X             | X                   |
| 03              | Panificação                                                    | 54,95            | X       | X         | X             | X                   |
| 04              | Línguas                                                        | 27,18            | X       | X         | X             | X                   |
| 05              | Costura                                                        | 67,9             | X       | X         | X             | X                   |
| 06              | Modelagem Plana                                                | 74,71            | X       | X         | X             | X                   |
| 07              | Informática 1                                                  | 67,67            | X       | X         | X             |                     |
| 08              | Informática 2                                                  | 67,70            | X       | X         | X             |                     |
| 09              | Informática 3                                                  | 36,66            | X       | X         | X             |                     |
| 10              | Hidrossanitários/ Topografia                                   | 36,66            | X       | X         |               |                     |
| 11              | Estamparia                                                     | 36,37            | X       | X         |               |                     |
| 12              | Saneamento                                                     | 54,89            | X       | X         |               |                     |
| 13              | Solos                                                          | 55,46            | X       | X         |               |                     |
| 14              | Biologia, Física, Matemática e Química                         | 47,61            | X       | X         |               |                     |
| 15              | Modelagem Tridimensional e Criação                             | 70,45            | X       | X         |               |                     |
| 16              | Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE)              | 26,91            | X       | X         |               |                     |
| 17              | Material de Construção (Engenharia Civil)                      | 44,85            | X       | X         |               |                     |
| 18              | NAPNE - Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas | 18,81            | X       | X         | X             |                     |
| <b>Subtotal</b> | <b>18 laboratórios</b>                                         | <b>910,71</b>    |         |           |               |                     |

**CAMPUS URUÇUI**

| Ordem | Nome do laboratório         | Área física(m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|-------|-----------------------------|-----------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
|       |                             |                 | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01    | 04 (quatro) - Informática   | 256,32          | X       | X         | X             | X                   |
| 02    | 05 (cinco) - Alimentos      | 320,40          | X       | X         | X             | X                   |
| 03    | Panificação                 | 64,08           | X       | X         | X             | X                   |
| 04    | Zootecnia                   | 64,08           | X       | X         | X             | X                   |
| 05    | Química                     | 64,08           | X       | X         | X             | X                   |
| 06    | Biologia                    | 64,08           | X       | X         | X             | X                   |
| 07    | Estábulo Bovino Composto de | 118,10          | X       | X         | X             | X                   |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                        | 03 Salas e Galpão                                            |                 |         |           |               |                     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|---------|-----------|---------------|---------------------|
| 08                                     | Setor de Suinocultura Composto de 12 Pocilgas e 02 Depósitos | 253,92          | X       | X         | X             | X                   |
| 09                                     | 02 (dois) - Aviários com Depósito                            | 80,98           | X       | X         | X             | X                   |
| 10                                     | 03(três) Aviários sem Depósito                               | 83,04           | X       | X         | X             | X                   |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>20 laboratórios</b>                                       | <b>1.369,08</b> |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ</b>         |                                                              |                 |         |           |               |                     |
| Ordem                                  | Nome do laboratório                                          | Área física m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                                        |                                                              |                 | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                                     | 02 (dois) - Informática                                      | 192,00          | X       | X         |               |                     |
| 02                                     | Agricultura                                                  | 64,00           | X       | X         |               |                     |
| 03                                     | Meio Ambiente                                                | 64,00           | X       | X         |               |                     |
| 04                                     | Biologia/Solos                                               | 64,00           | X       | X         |               |                     |
| 05                                     | Física e Matemática                                          | 64,00           | X       | X         |               |                     |
| 06                                     | Química                                                      | 64,00           | X       | X         |               |                     |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>07 laboratórios</b>                                       | <b>512,00</b>   |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS AVANÇADO DIRCEU</b>          |                                                              |                 |         |           |               |                     |
| Ordem                                  | Nome do laboratório                                          | Área física(m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                                        |                                                              |                 | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                                     | Informática                                                  | 21,75           | X       |           |               |                     |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>01 laboratório</b>                                        | <b>21,75</b>    |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS</b> |                                                              |                 |         |           |               |                     |
| Ordem                                  | Nome do laboratório                                          | Área física(m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                                        |                                                              |                 | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                                     | Informática                                                  | 56,75           | X       |           |               |                     |
| 02                                     | Entomologia/Acarologia                                       | 83,06           | X       |           |               |                     |
| 03                                     | Agroindústria                                                | 83,06           | X       |           |               |                     |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>03 laboratórios</b>                                       | <b>222,87</b>   |         |           |               |                     |
| <b>CAMPUS AVANÇADO PIO IX</b>          |                                                              |                 |         |           |               |                     |
| Ordem                                  | Nome do laboratório                                          | Área física(m²) | ACESSO  |           |               |                     |
|                                        |                                                              |                 | Técnico | Graduação | Pós-Graduação | Pesquisas Especiais |
| 01                                     | Informática                                                  | 85,25           | X       |           |               |                     |
| 02                                     | Agropecuária                                                 | 42,03           | X       |           |               |                     |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>02 laboratórios</b>                                       | <b>127,28</b>   |         |           |               |                     |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>264 laboratórios</b>                                      |                 |         |           |               |                     |

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura e Diretorias-Gerais campus, dez. 2019.

A projeção de expansão dos laboratórios está contida no Quadro 30 que descreve os projetos de expansão por campus para 2020-2024.

## **6.5 Infraestrutura de iluminação e acústica**

O sistema de iluminação atual do IFPI é composto basicamente por lâmpadas fluorescentes tubulares em sua maioria nas potências de 40W e 32W, luminárias com aletas refletivas e reatores duplos de partida rápida. A iluminação dos espaços externos é bastante variada, sendo composta por lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de vapor de sódio, vapor metálico com utilização de refletores e postes auxiliares de iluminação com pétalas. Já foi iniciada a troca por luminária LED com o objetivo de uma melhor eficiência energética e consequente, diminuição nos gastos com energia.

Esse sistema apresenta condições satisfatórias, no entanto alguns pontos devem ser observados para o atendimento dos padrões técnicos recomendados e gerar melhoria do sistema, como adoção de hábitos de uso adequado, substituição de lâmpadas que já tenham expirado suas vidas úteis, substituição de reatores por outros de melhor fator de potência, entre outros. Para isso, recomenda-se elaborar e implementar um plano de manutenção e operação que promoverá o bom funcionamento do sistema, bem como garantir a conservação dos equipamentos e a economia do consumo de energia elétrica. Ainda com relação à iluminação, as cores claras escolhidas por nossos arquitetos também deixam o ambiente mais favorável à economicidade de energia tanto pela luminosidade como pelo conforto térmico.

No tocante à acústica do ambiente, a presença de ruídos é um dos fatores que interferem em sua eficácia. No IFPI, os ambientes que possuem condicionadores de ar do tipo “janela” têm o conforto acústico diminuído. As características dos materiais dos forros e paredes, assim como elementos de entrada de ar, iluminação natural, como janelas, portas e outros, também têm influência na qualidade acústica dos ambientes e contribuem com diminuição na temperatura interna do ambiente não deixando transpassar uma quantidade maior de calor e consequentemente deixando o espaço mais frio e necessitando de menor quantidade de tempo e carga térmica dos aparelhos de ar-condicionado.

Sobre o item ventilação, o IFPI apresenta condições satisfatórias, haja vista que os ambientes dispõem de ventilação natural, por meio de janelas e outras formas de entrada/saída de ar, bem como de ventilação forçada/mecânica, através



de condicionadores de ar. Portanto, com vistas a diminuir o ruído ambiental, recomenda-se a utilização de equipamentos de climatização com baixa emissão de ruído, proporcionando, assim, uma melhoria no conforto acústico. Devem ser utilizados materiais adequados para teto e paredes, que elevem a absorção no interior dos ambientes, garantindo também um bom isolamento acústico e evitando assim interferências em ambientes externos. As janelas são projetadas de forma que favoreçam a ventilação cruzada e as alturas são favoráveis à entrada e saída do ar quando a ventilação mecânica não pode ser utilizada.

## **6.6 Plano de expansão e atualização da manutenção e conservação**

Atualmente o IFPI realiza ações rotineiras de manutenção e conservação de forma corretiva. Esses procedimentos ocorrem por meio de solicitações realizadas pelos setores onde há necessidade de intervenção para execução dos reparos cabíveis para garantir as condições de utilização do espaço físico ou do equipamento avariado.

Planeja-se a implementação de um plano de manutenção e conservação que envolva, além da manutenção corretiva, forma mais cara de manutenção e que acarreta paralisação dos processos, a manutenção preventiva, que, como o próprio nome sugere, é baseada na prevenção e, se realizada, contribui para a redução de ocorrência de defeitos dos equipamentos/instalações, e a manutenção preditiva, que está baseada no monitoramento/medições dos parâmetros dos sistemas. Para tanto, serão necessárias ações que envolvam atualizações e treinamentos periódicos para a equipe técnica, bem como a existência de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos trabalhos. Propõe-se, para melhor aproveitamento da estrutura física do campus, um manual de manutenção predial explicando como funciona cada sistema de instalação a fim de proporcionar um melhor funcionamento do campus.

## 6.7 Plano de acessibilidade

A acessibilidade dos *campi* da instituição atende aos requisitos mínimos referentes ao acesso às dependências físicas do prédio com a existência de rampa nas entradas principais. Além disso, possuem banheiros acessíveis, com barras de apoio, portas com dimensões e aberturas adequadas, lavatórios com altura acessível, com o propósito de cumprir a norma Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) 9050/2004, de 31 de maio de 2004, sobre acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, adequando-se satisfatoriamente aos critérios e parâmetros técnicos exigidos por ela. Os projetos de acessibilidade contemplam as diversas formas e condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar as necessidades individuais.

A obediência à norma ABNT 9050/2004 visa proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos. Todos os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem atender ao disposto nesta norma da ABNT para serem considerados acessíveis.

A Diretoria de Infraestrutura está em constante elaboração de projetos e adequação aos novos espaços à medida que são criados com implementação de projetos de acessibilidade a fim de tornar os *campi* do IFPI totalmente acessíveis para todas as necessidades que por eventualidade possam surgir, considerando que o seu público é altamente rotativo e sempre existem adaptações a realizar. Atualmente, em situação de projetos prontos e aguardando recursos para implementação, estão os *campi*: Picos, São João, Parnaíba, Pedro II, Paulistana, Oeiras e Valença do Piauí; os demais encontram-se em fase de elaboração de projetos.

## **7 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

A organização didático-pedagógica institucional pressupõe intencionalidades pedagógicas e metodologias, na forma de diretrizes, que promovam a interdisciplinaridade, a contextualização e a significação de conhecimentos (gerais, éticos, humanos, técnicos e tecnológicos), a investigação científica, a inovação tecnológica, a interação e a comunicação com as mais variadas demandas e instâncias sociais.

Nesse sentido, as diretrizes didático-pedagógicas do Instituto traduzem a organização curricular e as definições para o desenvolvimento das ofertas, como periodicidade dos cursos, jornada e composição das turmas, carga horária, organização e seleção dos conteúdos, composição das matrizes curriculares, aspectos metodológicos, recursos didáticos, requisitos de acesso dos estudantes, ações para a permanência destes, para a formação continuada e em serviço de docentes, entre outros aspectos fundamentais que normatizam a elaboração, a implementação e o funcionamento de cada curso ofertado pelo Instituto.

Norteia-se, para tanto, por um conjunto de diretrizes orientadoras das ações que constituem os processos educacionais, articulando ensino, pesquisa, extensão e também a assistência estudantil. Tais diretrizes desvelam aos profissionais de educação envolvidos na gestão dos processos administrativo-pedagógicos alguns caminhos para efetivar práticas educativas capazes de materializar, na experiência concreta, os referenciais de ser humano, sociedade, cultura, ciência, tecnologia, trabalho e educação como eixos basilares de todas as ações institucionais.

As diretrizes pautadas orientam os procedimentos didáticos e metodológicos que guiarão o desenvolvimento das ofertas dos cursos no Instituto Federal do Piauí, por meio da adoção de medidas consistentes para democratizar o acesso aos cursos ofertados por ele.

A composição das turmas obedece à especificidade do curso, à natureza do itinerário formativo e da formação profissional. Cada turma, portanto, é composta por um número de alunos, com o objetivo de atender às exigências do curso e às estratégias pedagógicas previstas para cada formação. Assim, cada turma terá o quantitativo de alunos previsto nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC). Tal

número é transposto para o edital de seleção. O número de alunos por turma poderá variar entre 25 e 40, segundo a natureza do curso, as intencionalidades pedagógicas e necessidades educacionais dos alunos.

O número de turmas ofertadas e a periodicidade da oferta do curso estão previstos no PPC. As turmas podem ser ofertadas anualmente ou semestralmente. Para cada curso, é prevista uma turma de entrada a cada semestre ou ano.

Desta forma, a organização do ambiente da sala de aula não ocorre de maneira aleatória, mas, sim, com um propósito pedagógico que visa a um melhor processo de ensino e aprendizagem do estudante e a um melhor desempenho da atividade docente.

Dentro das metodologias de ensino adotadas para o funcionamento dos cursos e no conjunto das atividades teórico-práticas e complementares e do desenvolvimento da prática profissional, sinalizam-se alguns dos indicadores de orientação às práticas pedagógicas institucionais, a saber: o planejamento pedagógico, a avaliação da aprendizagem, os seminários curriculares, o desenvolvimento da prática profissional e os avanços tecnológicos nas ofertas educacionais, destacando-se seus respectivos desdobramentos.

As inovações constantes nos paradigmas tecnológicos do mundo moderno/contemporâneo, associadas especialmente à evolução do mundo digital e informacional, demandam exigências de adequação aos contextos educativos. As instituições precisam investir cada vez mais na formação de profissionais, na inovação das metodologias de ensino e na atualização dos equipamentos das mais variadas áreas de conhecimento em que atuam. Nesse sentido, no planejamento das ofertas educacionais, o IFPI prevê a incorporação de recursos e equipamentos tecnológicos de forma a propiciar o pleno desenvolvimento da prática pedagógica e do funcionamento dos cursos.

## **7.1 Flexibilização dos componentes curriculares**

A organização curricular dos cursos ofertados pelo IFPI é realizada a partir de arranjos curriculares que possibilitam a flexibilização por meio de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesse dos sujeitos e

possibilidades da Instituição.

Temas como fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança no trabalho, gestão da inovação e iniciação trabalhista, gestão de pessoa e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho devem ser trabalhados de forma transversal, sem necessidade de se tornarem uma disciplina disposta na matriz curricular do curso.

No que diz respeito ao Ensino Superior, a integração curricular é assegurada nas matrizes curriculares dos cursos de graduação por meio de metodologias, projetos, ações, eventos e estratégias pedagógicas que promovam a integração entre as disciplinas e saberes proporcionando aos docentes e discentes uma possibilidade diversificada de diálogo entre as diversas áreas do conhecimento. Para tanto, o PROJETO INTEGRADOR, constitui uma estratégia de ensino/aprendizagem que objetiva proporcionar a interdisciplinaridade dos temas abordados no currículo. É um instrumento de integração entre ensino, pesquisa e extensão.

O projeto interdisciplinar, denominado de INTEGRADOR, é componente curricular dos Cursos e tem como objetivo principal permitir a integração entre as unidades curriculares e os diversos saberes das diferentes áreas do conhecimento. O PROJETO INTEGRADOR, dessa forma, permite aos alunos a inicialização à pesquisa e, com isso, retribui à sociedade o investimento no ensino público, tentando resolver algum problema prático/real e buscando o conhecimento do mercado de trabalho/área de atuação.

Nos cursos de graduação, a integração está configurada no próprio currículo, por meio de componente curricular com carga horária específica ao longo do curso.

## **7.2 Prática Profissional na Educação Profissional e Tecnológica**

A Prática Profissional é uma estratégia educacional favorável para a contextualização dos conhecimentos, significação dos conteúdos, flexibilização e integração curricular abrangendo as diversas configurações da formação profissional vinculadas ao perfil do egresso e que pode se dar tanto em ambientes de simulação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

quanto nos de práticas reais de trabalho, nos termos do Artigo 21, §1º da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio.

A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, além de investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações entre outras.

A Prática Profissional é elemento necessário e constituinte do currículo dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, uma vez que é intrínseca ao currículo, devendo permeá-lo durante todo o processo de ensino e aprendizagem, não se restringindo a um tempo específico e delimitado do curso, mas ao longo do processo formativo, desde o início até a certificação final, conforme descrito no artigo 20, § 1º, III da citada Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A Prática Profissional, portanto, está para além da obrigatoriedade; ela se constitui em princípios norteadores da Educação Profissional de Nível Médio, uma vez que promove: a indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; a interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular; a contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas (Artigo 6º, da Resolução CNE/CEB nº 06/2012).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Nesse sentido, a PROEN orienta que a Coordenação do curso, ao realizar o planejamento da prática profissional, considere que a prática profissional deverá ser desenvolvida por meio de: situações de vivência, aprendizagem e trabalho, tais como: Estudos de caso; Pesquisas individuais e em equipes; Projetos de pesquisa e/ou intervenção; Projetos de extensão; Congressos; Seminários; Semanas de estudo; Monitorias; Visitas técnicas; Simulações de situações problemas; Organização de feiras e eventos; Aulas práticas em laboratórios e em Estágios.

Assim sendo, o planejamento da prática profissional deverá indicar o quantitativo de horas destinado para a realização das atividades anteriormente citadas e especificar qual disciplina ou conjunto de disciplinas as realizarão, segundo suas especificidades metodológicas e seus objetivos educacionais.

A prática profissional deverá ser desenvolvida intrinsecamente ao currículo ao longo de todo o curso, logo a alternativa de elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) contraria o pressuposto de que a prática profissional deva se dar ao longo do processo formativo e durante toda a duração do curso, desde o início até a certificação final. Dessa forma, orienta-se que em vez de TCC, o planejamento da prática profissional do curso contemple outros projetos: Projetos de pesquisa e/ou intervenção; Projetos de extensão, desenvolvidos por uma disciplina ou de maneira interdisciplinar, ao longo do curso. Tais projetos deverão ter a previsão de carga horária quando do seu planejamento e consequente execução.

Acrescente-se que os Cursos Técnicos de Nível Médio no âmbito do IFPI não apresentam regulamentação acerca da elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso. Tal proposição precisaria de formação de um Grupo de Trabalho *multicampi* para elaboração das normas e procedimentos para posterior submissão ao CONSUP.

O planejamento da prática profissional deverá garantir um espaço/tempo na matriz curricular que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso e proporcione a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. Isso deve motivar os estudantes em processo formativo, do início à conclusão do curso, em razão de estarem em permanente contato com a prática de trabalho, não apenas na



perspectiva da habilitação técnica específica, mas, principalmente, do mundo do trabalho em si, no qual a formação geral é imprescindível.

Destarte, a prática profissional deverá ser planejada necessariamente com os professores das áreas da base propedêutica, numa perspectiva de integração curricular, quando se tratar do curso médio integrado.

A prática profissional, portanto, não se restringe à formação específica da habilitação profissional pretendida no curso técnico de ensino médio integrado, os componentes da formação geral também devem prever práticas profissionais, para fins de atendimento a um dos objetivos da formação básica previstos na LDB, qual seja: “o da preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (LDB, Artigo 35, II).

### **7.3 Atividades de estágio**

Segundo a Lei nº 11.788, de 2008, o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

- a) Estágio obrigatório: é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;
- b) Estágio não-obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

O estágio das Licenciaturas terá 400 horas de atividades obrigatórias, e os cursos técnicos de nível médio que optarem por incluí-lo em sua matriz curricular deverão prever, no mínimo, 160 horas para ele.

Os estágios no âmbito do IFPI visam proporcionar aos discentes as condições para entrada no mercado de trabalho, pautadas na formação integral do educando, de acordo com suas especificidades. Entre as modalidades de estágio ofertadas pelo IFPI, há o Estágio Supervisionado das Licenciaturas e o Não-Obrigatório, vinculado aos cursos técnicos e superiores (bacharelados e tecnologias).

O estágio curricular supervisionado é um processo de ensino e de aprendizagem para um exercício da profissão docente, sobretudo para aqueles que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

já atuam no magistério e para os que nunca estiveram diante de uma sala de aula. Nesse momento, articulam-se os conhecimentos adquiridos, quer na Instituição de Ensino Superior (IES), quer no exercício docente e pessoal, tendo como base uma dimensão formadora e sociopolítica, com princípios metodológicos, que faz o discente participar de situações reais de vida e trabalho por estar inserido na realidade do cotidiano escolar.

O contato com atividades humanas envolvidas, nas dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais, requer a construção de uma consciência crítica com base em dados resultantes desse contato com o cotidiano da escola. Nesse sentido, o estágio se configura como um ato educativo desenvolvido em espaços de formação formal e não formal.

O estágio está pautado na legislação vigente e pode ser, como já mencionado, de mais de um tipo. Um deles é o estágio curricular supervisionado, que é componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, incluído pela Lei nº. 12.014/09. Configura-se como uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

A lei do estágio curricular supervisionado, em consonância com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, requer, no mínimo:

- I - um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do *campus* e com frequência efetiva;
- II - um coordenador de estágio do quadro de docentes do *campus*, do Núcleo Disciplinar ou Pedagógico do curso de Licenciatura;
- III - um professor do componente curricular de estágio pertencente ao quadro de docentes do *campus*, licenciado, ou com formação ou complementação pedagógica, ou pós-graduação;
- IV - uma unidade concedente, onde o estágio curricular supervisionado será realizado, denominada Campo de Estágio;
- V - um professor regente da unidade concedente, com formação na área de conhecimento ou área afim do curso do estagiário;
- VI - um plano de execução do estágio curricular supervisionado com a descrição das atividades compatíveis com o curso do discente;
- VII - celebração de termo de compromisso entre o discente, a parte concedente do estágio e o IFPI;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

VIII - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

A Resolução CNE/CP Nº 1, de 18/02/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, foi alterada pelas Resoluções CNE/CP Nº 2, de 27/8/2004; CNE/CP Nº 1, de 17/11/2005, e pela Resolução CNE/CP nº 2, de 19/2/2002, que trata da duração e da carga horária do curso, ao destacar em seu artigo, 400 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório. O regulamento de Estágio Supervisionado, de acordo com legislação específica, é autorizado pelo Conselho de Ensino Superior.

O estágio supervisionado ofertado pelo IFPI é a prática profissional desenvolvida em situação real de trabalho, devendo ter sua carga horária acrescida ao mínimo de horas estabelecidas para o curso pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Deve atender aos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Ensino Superior, se for o caso.

Para a realização do estágio, o IFPI celebrará convênio diretamente com unidades concedentes de estágio, estabelecendo as condições para a sua realização, de acordo com o previsto nos artigos 6º a 14 da Lei 11.788/2008. A celebração de convênio de concessão de estágio entre o IFPI e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei 11.788 / 2008. Para a formalização do convênio, o IFPI é representado pelo Reitor ou, por delegação deste, pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Segundo o Decreto nº 87.497/82, em seu artigo 5º, é necessário que seja firmado entre as IES e o Sistema de Ensino de direito público um instrumento jurídico, acordadas as condições da realização do estágio. O IFPI, recorrendo aos serviços dos agentes de integração (empresas conveniadas e outros), celebra, por meio de convênio com esses agentes, que atuarão como auxiliares, no processo de identificação das oportunidades de estágio, ajustamento das condições de realização, acompanhamento administrativo, negociação do seguro contra acidentes pessoais e cadastramento dos estudantes.

## 8 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Este capítulo apresenta o perfil dos corpos docente e técnico-administrativo, os procedimentos para contratação e substituição do quadro, regime de trabalho, plano de carreira, política de capacitação e previsão do plano de expansão do quadro de pessoal.

### 8.1 Corpo docente

O corpo docente do IFPI é composto por 1.270 servidores, conforme descrição no Quadro 34 por titulação.

Quadro 34 – Quantitativo de docentes por titulação

| CAMPUS           | TITULAÇÃO       | Nº DE DOCENTES |
|------------------|-----------------|----------------|
| Angical do Piauí | Graduação       | 1              |
|                  | Especialização  | 21             |
|                  | Mestrado        | 32             |
|                  | Doutorado       | 1              |
| Campo Maior      | Graduação       | 1              |
|                  | Especialização  | 9              |
|                  | Mestrado        | 26             |
|                  | Doutorado       | 5              |
| Cocal            | Graduação       | 1              |
|                  | Especialização  | 11             |
|                  | Mestrado        | 35             |
|                  | Doutorado       | 7              |
| Corrente         | Aperfeiçoamento | 1              |
|                  | Graduação       | 4              |
|                  | Especialização  | 20             |
|                  | Mestrado        | 30             |
|                  | Doutorado       | 6              |
| Floriano         | Graduação       | 1              |
|                  | Especialização  | 28             |
|                  | Mestrado        | 49             |
|                  | Doutorado       | 2              |
| Oeiras           | Graduação       | 1              |
|                  | Especialização  | 17             |
|                  | Mestrado        | 24             |
|                  | Doutorado       | 9              |
| Parnaíba         | Graduação       | 3              |
|                  | Especialização  | 15             |
|                  | Mestrado        | 38             |
|                  | Doutorado       | 16             |
| Paulistana       | Graduação       | 1              |
|                  | Especialização  | 16             |
|                  | Mestrado        | 28             |
|                  | Doutorado       | 13             |
| Pedro II         | Especialização  | 19             |
|                  | Mestrado        | 35             |
|                  | Doutorado       | 2              |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                    |                                |              |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| <b>Picos</b>                       | Graduação                      | 1            |
|                                    | Especialização                 | 17           |
|                                    | Mestrado                       | 38           |
|                                    | Doutorado                      | 14           |
| <b>Piripiri</b>                    | Especialização                 | 20           |
|                                    | Mestrado                       | 41           |
|                                    | Doutorado                      | 7            |
| <b>São João do Piauí</b>           | Especialização                 | 15           |
|                                    | Mestrado                       | 18           |
|                                    | Doutorado                      | 5            |
| <b>São Raimundo Nonato</b>         | Graduação                      | 3            |
|                                    | Especialização                 | 24           |
|                                    | Mestrado                       | 29           |
|                                    | Doutorado                      | 4            |
| <b>Teresina Central</b>            | Graduação                      | 10           |
|                                    | Especialização                 | 55           |
|                                    | Mestrado                       | 159          |
|                                    | Doutorado                      | 63           |
|                                    | Técnico (Nível Médio Completo) | 1            |
| <b>Teresina Zona Sul</b>           | Graduação                      | 6            |
|                                    | Especialização                 | 20           |
|                                    | Mestrado                       | 51           |
|                                    | Doutorado                      | 18           |
| <b>Uruçuí</b>                      | Especialização                 | 19           |
|                                    | Mestrado                       | 29           |
|                                    | Doutorado                      | 13           |
| <b>Valença do Piauí</b>            | Graduação                      | 1            |
|                                    | Especialização                 | 13           |
|                                    | Mestrado                       | 19           |
|                                    | Doutorado                      | 6            |
| <b>Avançado Dirceu Arcoverde</b>   | Especialização                 | 3            |
|                                    | Mestrado                       | 6            |
|                                    | Doutorado                      | 1            |
| <b>Avançado de José de Freitas</b> | Especialização                 | 1            |
|                                    | Mestrado                       | 4            |
|                                    | Doutorado                      | 3            |
| <b>Avançado Pio IX</b>             | Especialização                 | 1            |
|                                    | Mestrado                       | 2            |
|                                    | Doutorado                      | 2            |
| <b>Total</b>                       |                                | <b>1.270</b> |

Fonte: DIGEP, nov.2019.

### 8.1.1 Critérios de seleção e contratação

O corpo docente do IFPI é composto por professores efetivos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e professores substitutos. O plano de carreira é regido pela Lei nº 12.772/2012, a qual estabelece as diretrizes do Magistério Federal desde 1º de março de 2013 e se vincula ao regime estatutário da Lei nº 8.112/1990. Os Professores Substitutos, contratados por tempo determinado, são regidos pela Lei nº 8.745/1993, que trata da contratação temporária de excepcional interesse público na Administração Pública Federal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

O acesso à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) se dá por meio de concurso público de provas e títulos. A Lei nº 12.772/2012 dispõe, em seu art. 10, § 1º, que a titulação exigida para acesso a essa carreira é o curso superior em nível de graduação.

A expansão do quadro de pessoal está condicionada à dotação de vagas para servidores docentes determinada pelo governo federal, observando-se o quantitativo fixado no Banco de Professor-Equivalente, estabelecido pelo Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 (DOU de 23/09/2010), alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 (DOU de 30/05/2014).

É necessário, também, haver um planejamento de provimento anualmente, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 109, de 27 de abril de 2017.

#### **8.1.2 Plano de carreira: política de capacitação e os critérios de progressão na carreira**

O desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos servidores docentes que integram o Quadro de Pessoal do IFPI ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, sendo a progressão a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e à promoção a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente.

Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem os seguintes requisitos de titulação farão jus a processo de aceleração da promoção de qualquer nível da Classe D I para o nível 1 da classe D II, pela apresentação de título de especialista; e de qualquer nível das Classes D I e D II para o nível 1 da classe D III, pela apresentação de título de mestre ou doutor. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 1º de março de 2013 ou na data de publicação da Lei nº 12.772/2012, se posterior, é permitida a aceleração da promoção, ainda que se encontre em estágio probatório no cargo.

Ressalta-se que a estrutura remuneratória dos servidores docentes é

composta de:

- Vencimento básico, conforme valores para cada classe e nível;
- Retribuição por Titulação (RT), em conformidade com a classe, nível e titulação comprovada.

Para fins de percepção da RT, será considerada a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

A política de qualificação será viabilizada mediante a estruturação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas destinado a proporcionar o suporte necessário ao desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, institucional. As ações são dirigidas e orientadas de acordo com programa de capacitação e planejamento, com elaboração de Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento, de Avaliação de Desempenho e Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho.

As políticas de capacitação são voltadas para apoiar o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos docentes e corpo técnico-administrativo em educação, oferecendo programas de incentivo à pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, graduação e atualização. Além disso, o desenvolvimento de pessoas surge num contexto mais amplo, em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28/8/2019.

Segundo a PROPI, os Projetos de Doutorado e Mestrado Interinstitucionais (Dinter e Minter) têm o objetivo de permitir a formação de um grupo ou turma especial de alunos de doutorado ou de mestrado, por programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC e já consolidados, sob diferentes condições daquelas previstas na proposta avaliada pela CAPES e que fundamentou o parecer de reconhecimento do curso pelo CNE. Desta forma, parte das atividades do curso é ministrada no campus do IFPI por professores das universidades parceiras e, em uma segunda etapa, o grupo de alunos segue para um período de aulas na sede das mesmas.

De acordo com a PROPI, de 2015 a 2019, foram ofertadas 99 vagas para MINTER e 45 vagas para DINTER, conforme Quadro 35.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 35 – Vagas ofertadas para MINTER e DINTER (2015-2019)

| CURSO/INSTITUIÇÃO PROMOTORA            | VAGAS OFERTADAS 2015-2019 |           |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------|
|                                        | MINTER                    | DINTER    |
| FÍSICA/UFAL-AL                         | -                         | 06        |
| EDUCAÇÃO/UNINOVE-SP                    | 15                        | -         |
| CIÊNCIA POLÍTICA/UFPI                  | 15                        | -         |
| PROPRIEDADE INTELECTUAL/UFS            | 10                        | -         |
| G.EAD/UFRPE                            | 26                        | -         |
| GESTÃO PÚBLICA/UFPI                    | 20                        | -         |
| EDUCAÇÃO/UFPI                          | 13                        | 09        |
| HISTÓRIA/UFRGS                         | -                         | 15        |
| CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS/UFPI | -                         | 15        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>99</b>                 | <b>45</b> |

Fonte: PROPI, dez. 2019.

Na projeção para 2020-2024, serão 65 vagas para o MINTER e 150 para o DINTER, conforme Quadro 36.

Quadro 36 – Vagas ofertadas para MINTER e DINTER (2020-2024)

| CURSO/INSTITUIÇÃO PROMOTORA | VAGAS OFERTADAS 2020-2024 |            |
|-----------------------------|---------------------------|------------|
|                             | MINTER                    | DINTER     |
| MATEMÁTICA                  | -                         | 50         |
| ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS    | 15                        | 20         |
| EDUCAÇÃO                    | 50                        | 50         |
| MULTIDISCIPLINAR            |                           | 30         |
| <b>Total</b>                | <b>65</b>                 | <b>150</b> |

Fonte: PROPI, dez. 2019.

### 8.1.3 Regime de trabalho

O Professor do Instituto Federal do Piauí, ocupante de cargo efetivo, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou
- tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Excepcionalmente, o IFPI poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

O professor poderá solicitar a alteração de seu regime de trabalho, mediante proposta que será submetida a sua unidade de lotação, conforme disposições legais e procedimentos específicos. O Quadro de Pessoal Docente do IFPI está distribuído nos seguintes regimes de trabalho: 20h, 40h e dedicação exclusiva (DE) (Quadro 37).

Quadro 37 – Quantitativo de docentes por regime de trabalho

| CAMPUS                      | REGIME DE TRABALHO |           |              | Total        |
|-----------------------------|--------------------|-----------|--------------|--------------|
|                             | 20 h               | 40 h      | DE           |              |
| Angical do Piauí            |                    |           | 55           | 55           |
| Campo Maior                 |                    |           | 41           | 41           |
| Cocal                       |                    |           | 54           | 54           |
| Corrente                    |                    |           | 61           | 61           |
| Florianópolis               |                    | 1         | 79           | 80           |
| Oeiras                      |                    |           | 51           | 51           |
| Parnaíba                    | 1                  | 1         | 70           | 72           |
| Paulistana                  |                    | 2         | 56           | 58           |
| Pedro II                    |                    | 1         | 55           | 56           |
| Picos                       |                    | 1         | 69           | 70           |
| Piripiri                    |                    | 1         | 67           | 68           |
| São João do Piauí           |                    |           | 38           | 38           |
| São Raimundo Nonato         |                    |           | 60           | 60           |
| Teresina-Central            | 5                  | 36        | 247          | 288          |
| Teresina Zona Sul           | 1                  | 12        | 82           | 95           |
| Uruçuí                      |                    |           | 61           | 61           |
| Valença do Piauí            |                    |           | 39           | 39           |
| Avançado Dirceu Arcoverde   |                    |           | 10           | 10           |
| Avançado de José de Freitas |                    |           | 8            | 8            |
| Avançado de Pio IX          |                    |           | 5            | 5            |
| <b>Total</b>                | <b>7</b>           | <b>55</b> | <b>1.208</b> | <b>1.270</b> |

Fonte: DIGEP, nov. 2019.

#### 8.1.4 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

Para atender à necessidade temporária em caráter excepcional, o Instituto Federal do Piauí se baseia na legislação vigente - Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 (DOU de 10/12/1993), com as alterações da legislação posterior que estabelece as regras para contratação de pessoal por tempo determinado.



### 8.1.5 Cronograma e plano de expansão do quadro de pessoal docente

A expansão do quadro de pessoal docente tem que ser baseada na Portaria nº 246, de 15/04/2016 (DOU de 11/05/2016), que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargo efetivo do IFPI, bem como precisa observar o disposto na Portaria Interministerial nº 109, de 27 de abril de 2017, e ainda levar em conta o saldo no Banco de Professor Equivalente. A seguir, o Quadro 38 com projeção de expansão.

Quadro 38 – Projeção expansão Quadro Docente

| CAMPUS                      | TIPOLOGIA         | SALDO PARA EXPANSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DOCENTE 2020-2024 |
|-----------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
| ANGICAL DO PIAUÍ            | IF CAMPUS 70/45   | 15                                                         |
| CAMPO MAIOR                 | IF CAMPUS 70/45   | 29                                                         |
| COCAL                       | IF CAMPUS 70/45   | 16                                                         |
| CORRENTE                    | IF CAMPUS 70/45   | 9                                                          |
| FLORIANO                    | IF CAMPUS 90/60   | 10                                                         |
| OEIRAS                      | IF CAMPUS 70/45   | 19                                                         |
| PARNAÍBA                    | IF CAMPUS 70/45   | 0                                                          |
| PAULISTANA                  | IF CAMPUS 70/45   | 12                                                         |
| PEDRO II                    | IF CAMPUS 70/45   | 14                                                         |
| PICOS                       | IF CAMPUS 70/45   | 0                                                          |
| PIRIPIRI                    | IF CAMPUS 70/45   | 2                                                          |
| SÃO JOÃO DO PIAUÍ           | IF CAMPUS 70/45   | 32                                                         |
| SÃO RAIMUNDO NONATO         | IF CAMPUS 70/45   | 10                                                         |
| TERESINA-CENTRAL            | IF CAMPUS 350/200 | 62                                                         |
| TERESINA ZONA SUL           | IF CAMPUS 70/45   | 0                                                          |
| URUÇUI                      | IF CAMPUS 70/60   | 9                                                          |
| VALENÇA DO PIAUÍ            | IF CAMPUS 70/45   | 31                                                         |
| AVANÇADO DE JOSÉ DE FREITAS | IF CAMPUS 20/13   | 12                                                         |
| AVANÇADO DE PIO IX          | IF CAMPUS 20/13   | 15                                                         |
| AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE   | IF CAMPUS 20/13   | 10                                                         |
| <b>Total</b>                |                   | <b>307</b>                                                 |

Fonte: DIGEP, jan. 2020.

### 8.2 Corpo técnico-administrativo

O perfil do corpo técnico-administrativo do IFPI é composto por 938 servidores, conforme descrição no Quadro 39 por titulação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 39 – Quantitativo de TAE por titulação

| CAMPUS           | TITULAÇÃO                   | QUANTITATIVO |
|------------------|-----------------------------|--------------|
| Angical do Piauí | Ensino Fundamental Completo |              |
|                  | Ensino Médio Completo       | 2            |
|                  | Especialização              | 21           |
|                  | Graduação                   | 11           |
|                  | Mestrado                    | 3            |
| Campo Maior      | Ensino Médio Completo       |              |
|                  | Especialização              | 11           |
|                  | Graduação                   | 13           |
|                  | Mestrado                    | 2            |
| Cocal            | Ensino Médio Completo       |              |
|                  | Especialização              | 10           |
|                  | Graduação                   | 12           |
|                  | Mestrado                    | 4            |
| Corrente         | Ensino Médio Completo       | 2            |
|                  | Especialização              | 19           |
|                  | Graduação                   | 11           |
| Floriano         | Ensino Fundamental Completo |              |
|                  | Ensino Médio Completo       |              |
|                  | Especialização              | 36           |
|                  | Graduação                   | 21           |
|                  | Mestrado                    | 6            |
| Oeiras           | Ensino Médio Completo       |              |
|                  | Especialização              | 17           |
|                  | Graduação                   | 9            |
|                  | Mestrado                    | 5            |
|                  | Doutorado                   | 1            |
| Parnaíba         | Ensino Fundamental Completo |              |
|                  | Ensino Médio Completo       |              |
|                  | Especialização              | 28           |
|                  | Graduação                   | 22           |
|                  | Mestrado                    | 7            |
| Paulistana       | Ensino Fundamental Completo |              |
|                  | Ensino Médio Completo       |              |
|                  | Especialização              | 16           |
|                  | Graduação                   | 11           |
|                  | Mestrado                    | 9            |
| Pedro II         | Ensino Fundamental Completo |              |
|                  | Ensino Médio Completo       | 3            |
|                  | Especialização              | 13           |
|                  | Graduação                   | 10           |
|                  | Mestrado                    | 4            |
| Picos            | Ensino Médio Completo       | 3            |
|                  | Especialização              | 32           |
|                  | Graduação                   | 12           |
|                  | Mestrado                    | 4            |
| Piripiri         | Ensino Fundamental Completo |              |
|                  | Ensino Médio Completo       | 1            |
|                  | Especialização              | 21           |
|                  | Graduação                   | 15           |
|                  | Mestrado                    | 4            |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                    |                               |            |
|------------------------------------|-------------------------------|------------|
| <b>Reitoria</b>                    | Ensino Médio Completo         | 1          |
|                                    | Especialização                | 84         |
|                                    | Graduação                     | 24         |
|                                    | Mestrado                      | 21         |
| <b>São João do Piauí</b>           | Ensino Fundamental Completo   |            |
|                                    | Ensino Médio Completo         | 2          |
|                                    | Especialização                | 15         |
|                                    | Graduação                     | 9          |
|                                    | Mestrado                      | 1          |
| <b>São Raimundo Nonato</b>         | Ensino Fundamental Completo   |            |
|                                    | Ensino Médio Completo         |            |
|                                    | Especialização                | 22         |
|                                    | Graduação                     | 12         |
|                                    | Mestrado                      | 2          |
| <b>Teresina Central</b>            | Ensino Fundamental Completo   |            |
|                                    | Ensino Fundamental Incompleto |            |
|                                    | Ensino Médio Completo         | 5          |
|                                    | Especialização                | 74         |
|                                    | Graduação                     | 57         |
|                                    | Mestrado                      | 24         |
|                                    | Doutorado                     | 4          |
| <b>Teresina Zona Sul</b>           | Ensino Médio Completo         | 1          |
|                                    | Especialização                | 31         |
|                                    | Graduação                     | 20         |
|                                    | Mestrado                      | 15         |
|                                    | Doutorado                     | 1          |
| <b>Uruçuí</b>                      | Ensino Médio Completo         | 1          |
|                                    | Especialização                | 16         |
|                                    | Graduação                     | 22         |
|                                    | Mestrado                      | 3          |
|                                    | Doutorado                     |            |
| <b>Valença do Piauí</b>            | Ensino Médio Completo         | 1          |
|                                    | Especialização                | 13         |
|                                    | Graduação                     | 9          |
|                                    | Mestrado                      | 2          |
| <b>Avançado Dirceu Arcoverde</b>   | Ensino Médio Completo         |            |
|                                    | Especialização                | 3          |
|                                    | Graduação                     | 2          |
|                                    | Mestrado                      | 1          |
| <b>Avançado de José de Freitas</b> | Ensino Médio Completo         | 1          |
|                                    | Especialização                | 3          |
| <b>Avançado de Pio IX</b>          | Ensino Médio Completo         | 1          |
|                                    | Especialização                | 2          |
|                                    | Graduação                     | 1          |
|                                    | Mestrado                      | 1          |
| <b>TOTAL</b>                       |                               | <b>938</b> |

Fonte: DIGEP, nov. 2019.

### **8.2.1 Critérios de seleção e contratação**

O critério de seleção e contratação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação dá-se através de concurso público e as vagas são definidas através de Edital para os cargos de TAE.

### **8.2.2 Plano de carreira: política de capacitação e os critérios de progressão na carreira**

Os servidores ocupantes dos cargos técnico-administrativos em Educação são enquadrados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme Lei nº. 11.091, de 12/1/2005 (DOU de 13/01/2005).

A remuneração dos integrantes do Plano de Carreira é composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimento, do nível de classificação e nível de capacitação ocupados pelo servidor, acrescido dos incentivos previstos de acordo com a qualificação obtida. A estruturação dos cargos integrantes do Plano de Carreira é organizada em cinco níveis de classificação, quais sejam: níveis A, B, C, D e E; quatro níveis de capacitação: I, II, III e IV e padrão de vencimento que vai do 1 ao 16.

Destaca-se que a organização dos cargos também considera os ambientes organizacionais, a área específica de atuação do servidor, de acordo com as demandas institucionais e políticas de desenvolvimento dos recursos humanos.

Estão elencados, em conformidade com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 (DOU de 30/06/2006), dez ambientes organizacionais, a saber: (a) Ambiente Administrativo, (b) Infraestrutura, (c) Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas, (d) Ciências Biológicas, (e) Ciências Exatas e da Natureza, (f) Ciências da Saúde, (g) Agropecuário, (h) Informação, (i) Artes, Comunicação e Difusão, (j) Marítimo, Fluvial e Lacustre. Dentro destes ambientes estão inseridas áreas de conhecimento relativas à educação formal, com relação direta a cada um dos ambientes, existindo áreas que são comuns a todos os ambientes.

O Plano de Carreira garante o desenvolvimento na carreira por meio da Progressão por Capacitação. Um servidor ingressa na carreira no primeiro nível de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

capacitação do respectivo nível de classificação. Mediante a participação em cursos de capacitação, desde que compatíveis com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, o servidor, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses, poderá obter a progressão mudando para o padrão de vencimento imediatamente subsequente.

O desenvolvimento na carreira ocorre também por meio da Progressão por Mérito Profissional, possibilitando que o servidor passe para o padrão imediatamente subsequente ao que ocupa, no mesmo nível de capacitação, a cada 18 meses de efetivo exercício, desde que tenha sido avaliado mediante um processo de avaliação de desempenho. O Plano de Carreira também estabelece o Incentivo à Qualificação, com a possibilidade de o servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo, ter um percentual de acréscimo sobre o seu salário, conforme estabelecido em lei.

A seguir, os quadros com percentuais de incentivo à qualificação (Quadro 40) e Progressão por capacitação profissional (Quadro 41).

Quadro 40 – Percentuais de incentivo à qualificação

| Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação) | Área de conhecimento com relação direta | Área de conhecimento com relação indireta |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| Ensino fundamental completo                                                                                                 | 10%                                     | -                                         |
| Ensino médio completo                                                                                                       | 15%                                     | -                                         |
| Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo                                                  | 20%                                     | 10%                                       |
| Curso de graduação completo                                                                                                 | 25%                                     | 15%                                       |
| Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h                                                                  | 30%                                     | 20%                                       |
| Mestrado                                                                                                                    | 52%                                     | 35%                                       |
| Doutorado                                                                                                                   | 75%                                     | 50%                                       |

Fonte: DIGEP, nov. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 41 – Progressão por capacitação profissional

| NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL DE CAPACITAÇÃO | CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO                                          |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>A</b>               | I                    | Exigência mínima do cargo                                             |
|                        | II                   | 20 horas                                                              |
|                        | III                  | 40 horas                                                              |
|                        | IV                   | 60 horas                                                              |
| <b>B</b>               | I                    | Exigência mínima do cargo                                             |
|                        | II                   | 40 horas                                                              |
|                        | III                  | 60 horas                                                              |
|                        | IV                   | 90 horas                                                              |
| <b>C</b>               | I                    | Exigência mínima do cargo                                             |
|                        | II                   | 60 horas                                                              |
|                        | III                  | 90 horas                                                              |
|                        | IV                   | 120 horas                                                             |
| <b>D</b>               | I                    | Exigência mínima do cargo                                             |
|                        | II                   | 90 horas                                                              |
|                        | III                  | 120 horas                                                             |
|                        | IV                   | 150 horas                                                             |
| <b>E</b>               | I                    | Exigência mínima do cargo                                             |
|                        | II                   | 120 horas                                                             |
|                        | III                  | 150 horas                                                             |
|                        | IV                   | Aperfeiçoamento ou curso de capacitação igual ou superior a 180 horas |

Fonte: DIGEP, nov. 2019.

### 8.2.3 Regime de trabalho

O regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos é de 20h, 25h e 40h semanais (Quadro 42).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 42 – Regime de trabalho dos TAEs

| CAMPUS                      | REGIME DE TRABALHO |          |            | Total      |
|-----------------------------|--------------------|----------|------------|------------|
|                             | 20h                | 25h      | 40h        |            |
| Angical do Piauí            |                    |          | 37         | 37         |
| Campo Maior                 |                    |          | 26         | 26         |
| Cocal                       |                    |          | 26         | 26         |
| Corrente                    |                    |          | 32         | 32         |
| Floriano                    | 2                  |          | 61         | 63         |
| Oeiras                      | 1                  |          | 31         | 32         |
| Parnaíba                    | 1                  |          | 56         | 57         |
| Paulistana                  | 1                  |          | 35         | 36         |
| Pedro II                    | 1                  |          | 29         | 30         |
| Picos                       |                    |          | 51         | 51         |
| Piripiri                    | 1                  |          | 40         | 41         |
| Reitoria                    | 1                  | 5        | 124        | 130        |
| São João do Piauí           |                    |          | 27         | 27         |
| São Raimundo Nonato         |                    |          | 36         | 36         |
| Teresina-Central            | 2                  |          | 162        | 164        |
| Teresina Zona Sul           | 3                  |          | 65         | 68         |
| Uruçuí                      | 1                  |          | 41         | 42         |
| Valença do Piauí            |                    |          | 25         | 25         |
| Avançado Dirceu Arcoverde   |                    |          | 6          | 6          |
| Avançado de José de Freitas |                    |          | 4          | 4          |
| Avançado de Pio IX          |                    |          | 5          | 5          |
| <b>Total</b>                | <b>14</b>          | <b>5</b> | <b>919</b> | <b>938</b> |

Fonte: DIGEP, nov. 2019.

#### 8.2.4 Cronograma e plano de expansão do quadro de pessoal TAE

A expansão do quadro de pessoal tem que ser baseada na Portaria nº 246, de 15/04/2016 (DOU de 11/05/2016), que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargo efetivo do IFPI, bem como observando-se o disposto na Portaria Interministerial nº 109, de 27 de abril de 2017, bem como observando o saldo no Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação. A seguir a projeção de expansão (Quadro 43).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 43 – Projeção de expansão Quadro TAE

| UNIDADE                     | TIPOLOGIA            | SALDO PARA EXPANSÃO<br>DO QUADRO DE PESSOAL<br>TAE 2020-2024 |
|-----------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| REITORIA                    | 17 A 24 <i>CAMPI</i> | 70                                                           |
| ANGICAL DO PIAUÍ            | IF CAMPUS 70/45      | 8                                                            |
| CAMPO MAIOR                 | IF CAMPUS 70/45      | 19                                                           |
| COCAL                       | IF CAMPUS 70/45      | 19                                                           |
| CORRENTE                    | IF CAMPUS 70/45      | 13                                                           |
| FLORIANO                    | IF CAMPUS 90/60      | 0                                                            |
| OEIRAS                      | IF CAMPUS 70/45      | 13                                                           |
| PARNAÍBA                    | IF CAMPUS 70/45      | 0                                                            |
| PAULISTANA                  | IF CAMPUS 70/45      | 9                                                            |
| PEDRO II                    | IF CAMPUS 70/45      | 15                                                           |
| PICOS                       | IF CAMPUS 70/45      | 0                                                            |
| PIRIPIRI                    | IF CAMPUS 70/45      | 4                                                            |
| SÃO JOÃO DO PIAUÍ           | IF CAMPUS 70/45      | 18                                                           |
| SÃO RAIMUNDO NONATO         | IF CAMPUS 70/45      | 9                                                            |
| TERESINA-CENTRAL            | IF CAMPUS 350/200    | 36                                                           |
| TERESINA ZONA SUL           | IF CAMPUS 70/45      | 0                                                            |
| URUÇUI                      | IF CAMPUS 70/60      | 18                                                           |
| VALENÇA                     | IF CAMPUS 70/45      | 20                                                           |
| AVANÇADO DE JOSÉ DE FREITAS | IF CAMPUS 20/13      | 9                                                            |
| AVANÇADO DE PIO IX          | IF CAMPUS 20/13      | 4                                                            |
| AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE   | IF CAMPUS 20/13      | 7                                                            |
| <b>Total</b>                |                      | <b>291</b>                                                   |

Fonte: DIGEP, jan. 2020.



## **9 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO**

O presente capítulo apresenta a estrutura de governança do IFPI, a identificação dos órgãos colegiados, as funções da autoavaliação institucional, os procedimentos de atendimento aos estudantes, ações de transparência e formas de divulgação, relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas, bem como a demonstração da capacidade de atendimento de cursos.

### **9.1 Estrutura de governança**

A estrutura de governança do IFPI segue Referencial Básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração, Versão 2, do Tribunal de Contas da União (TCU, 2014). Apresenta instâncias internas e externas de governança e de apoio à governança, e das demais instâncias de gestão estratégica, tática e operacional, de acordo com a Estrutura Organizacional vigente (Figura 10).

A Procuradoria Federal (PROFE) é responsável por prestar assessoramento jurídico ao Reitor e aos órgãos da administração superior do IFPI, bem como auxiliar os órgãos de representação judicial na defesa dos interesses do IFPI perante o Judiciário.

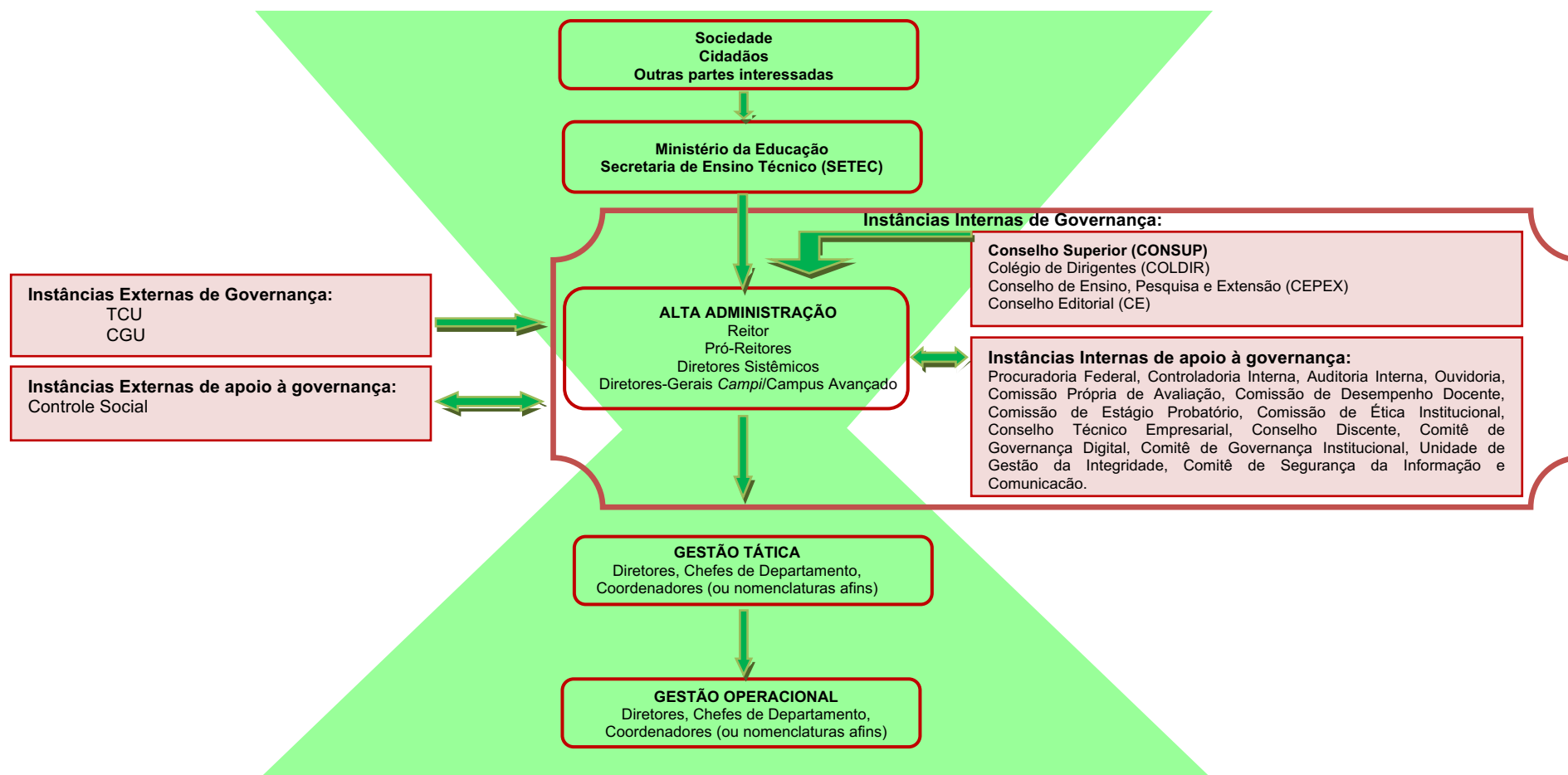
A Controladoria Interna do IFPI funciona como instância interna de apoio à governança, realiza atividades, como a de acompanhar e balizar o desempenho e orientar/recomendar nas decisões, como a função administrativa de um sistema para manter os resultados dentro dos padrões desejados e evitar possíveis desvios ou irregularidades.

A Auditoria Interna está prevista no Regimento Interno Geral do IFPI, aprovado por meio da Resolução nº 020/2011, do Conselho Superior. Tem como principal função promover o acompanhamento e avaliação periódica dos procedimentos, rotinas e controles internos da instituição.

Os demais componentes são representados por comissões, comitês e unidades implantadas, com descrições específicas para atuação e monitoramento de atividades essenciais e de apoio à governança pública.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Figura 10 – Estrutura de governança do IFPI



Fonte: DIRPLAIN, dez. 2019.

## 9.2 Órgãos colegiados

Os Órgãos Superiores Colegiados são o Conselho Superior (CONSUP) e Colégio de Dirigentes (COLDIR).

O CONSUP é o órgão superior colegiado máximo do IFPI, de caráter consultivo e deliberativo, instituído nos termos do artigo 10, § 3º da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 e artigos 8º e 9º do Estatuto, da Resolução Nº 001, de 31/8/2009.

O COLDIR é o órgão superior consultivo e de apoio ao processo decisório da Reitoria, em matérias e assuntos com abrangência para o IFPI.

Também são importantes os órgãos consultivos: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), Conselho de Ética em Pesquisa (CEPES) e Conselho Editorial (CE).

O CEPEX é o órgão colegiado normativo, consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e inovação, pós-graduação e extensão do IFPI.

O CEPES é o órgão colegiado consultivo, normativo e educativo, responsável por fomentar a reflexão em torno da ética na ciência, envolvendo seres humanos e animais de laboratório do IFPI.

O Conselho Editorial (CE) é o órgão consultivo, normativo e executivo, responsável pela formulação e pela implementação do programa editorial do IFPI.

A composição dos órgãos consultivos e deliberativos atende a dispositivos legais e normativos internos.

## 9.3 Autoavaliação institucional

De acordo com o art. 11, da Lei nº 10.861/2004, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, a CPA é concebida como uma ferramenta construtiva, dinâmica e processual, que possibilita a busca contínua pela elevação do padrão de qualidade nos serviços oferecidos e pela responsabilidade social. Diante dessa perspectiva, o Instituto Federal do Piauí concebe a autoavaliação como um procedimento indispensável para conhecimento,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

compromisso e transparência de ações que legitimam seu processo administrativo e pedagógico.

A avaliação institucional, conforme estabelece o art. 3º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, terá por objetivo identificar o perfil e o significado de atuação da instituição, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. Para tanto deverá considerar as diferentes dimensões institucionais, dentre elas a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, a responsabilidade social da instituição, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a comunicação com a sociedade, as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, organização e gestão da Instituição, a infraestrutura física, o planejamento e avaliação. Faz-se necessário pensar as causas dos problemas e deficiências de forma a fortalecer o espírito de cooperação entre os atores institucionais. Esse aspecto pode ser iniciado com a realização de uma chamada pública para a elaboração do PDI, o alinhamento dos PPCs e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Em conformidade com essas perspectivas, o processo de trabalho desenvolvido terá como procedimento avaliar as ações do IFPI, organizando o instrumento avaliativo em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do Sinaes. Desta forma, tem-se:

- a) Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação;
- b) Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- c) Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes;
- d) Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes;
- e) Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Visa-se identificar as fragilidades e potencialidades das políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da Instituição, além de constituir uma comunicação entre a comunidade acadêmica e os gestores institucionais para assim elaborar um relatório que possa nortear as ações de melhoria da instituição. A autoavaliação institucional constitui um processo contínuo e sistemático que visa compreender as fragilidades e potencialidades da instituição, em suas várias dimensões, promovendo, assim, a melhoria da qualidade educacional e a ampliação da sua relevância social.

A participação dos membros da CPA Central e Local do IFPI, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), será formada por, no mínimo, dois representantes do corpo docente, um representante dos setores técnico-administrativos, um representante discente matriculado e frequentando e um representante da Sociedade Civil.

A metodologia do processo de autoavaliação institucional adotada pela comissão dar-se-á, a princípio, com a elaboração e implementação da Avaliação Institucional que terá as seguintes etapas: Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Formação das pessoas que estarão envolvidas no processo de avaliação, Sensibilização, Planejamento e Elaboração do Projeto de Autoavaliação, Construção e Validação dos Instrumentos, Realização do Processo de Autoavaliação, Elaboração do Relatório de Avaliação, Divulgação dos Resultados da Avaliação e Balanço Crítico. Todas as etapas terão objetivos que possibilitarão a construção de um projeto institucional através de princípios de gestão democrática e de autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso

científico-cultural.

Todas as ações devem estar dentro de uma perspectiva de políticas institucionais que atendam toda uma comunidade acadêmica, isentas de qualquer intervenção político-administrativa, tanto interna como externa, de acordo com a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. A autoavaliação institucional realizada nessa etapa significa refletir as variáveis no âmbito de políticas institucionais sendo operacionalizadas pelos *campi* em situações polissêmicas, incertas e dinâmicas, nas quais, muitas vezes, os *campi* realizavam ações muito antes de essas serem institucionalizadas. Isso se deve à pluralidade de ideias, aspectos estruturais e conjunturas variadas, sem falar nos atores que fazem parte desse contexto educacional.

A autoavaliação institucional é respondida por discentes, servidores técnico-administrativos, docentes, gestores e egressos. Para o público técnico-administrativo, docentes e gestores, as respostas são obtidas através do formulário eletrônico disponibilizado por meio de sistema informatizado institucional SUAP. Para os discentes, as respostas são obtidas através do formulário eletrônico disponibilizado por meio de sistema informatizado institucional Q-Acadêmico. Para os egressos, as respostas serão obtidas através do formulário eletrônico por meio de e-mail.

O sistema informatizado utilizado na aplicação do questionário fornece um conjunto de relatórios de tabulação de dados para subsidiar a análise crítica e qualitativa dos resultados.

#### **9.4 Procedimentos de atendimento aos estudantes**

Nos procedimentos de atendimento aos estudantes, são descritas as formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulo à permanência, organização estudantil e acompanhamento de egressos.

##### **9.4.1 Formas de acesso**

Na perspectiva da Assistência Estudantil, o estudante é atendido conforme

previsto na Política de Assistência Estudantil do IFPI.

Na categoria de atendimento ao estudante, o acesso é universal, ou seja, a todos os estudantes, por meio do acompanhamento pedagógico, psicológico e social, além do atendimento aos serviços de saúde e do restaurante estudantil.

Quanto ao acesso aos programas de Monitoria, Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI) e Programa de Iniciação Científica, o acesso ocorre por meio de editais de processo seletivo, estabelecendo como critérios o mérito acadêmico do estudante.

Quanto ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), oferta de benefícios, o acesso ocorre através de edital de processo seletivo, considerando a situação de vulnerabilidade social do estudante, exceto a oferta do Benefício Eventual, cujo acesso ocorre por meio da abertura de processo endereçado ao Serviço Social do campus, que fará a análise socioeconômica e emitirá parecer social quanto ao atendimento do pleito levando em consideração a demanda imediata do estudante e a disponibilidade financeira.

#### **9.4.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro**

Para subsidiar a Política de Assistência Estudantil do IFPI, utiliza-se a Ação 2994 - Assistência ao Educando, a qual garante a permanência e o êxito dos alunos nos diferentes *campi* do Instituto, conforme as ações descritas nos itens anteriores.

#### **9.4.3 Estímulo à permanência**

O Instituto Federal do Piauí, para estimular a permanência do aluno, o êxito acadêmico e a consequente conclusão do curso em tempo hábil, desenvolve atividades contínuas, articulando-as ao ensino, à pesquisa e à extensão por meios dos programas e projetos veiculados pela Política de Assistência Estudantil, tais como:

- realização de ações de acompanhamento acadêmico dos estudantes pelas equipes pedagógicas;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- realização de acompanhamento social e psicológico dos estudantes pelos Assistentes Sociais e Psicólogos, respectivamente;
- identificação e intervenção frente às lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas;
- identificação e ação interventiva dos problemas de ordem social, psicológica ou pedagógica que interfiram na aprendizagem;
- investimento nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos estudantes, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino;
- estímulo à participação em projetos de iniciação científica, promovendo o crescimento acadêmico através da pesquisa. Para tal, recebem auxílio financeiro;
- viabilização de oportunidades de estágio;
- atendimento médico, odontológico e de enfermagem aos estudantes gratuitamente.

No intuito de enfrentar a problemática do baixo desempenho de alunos ingressantes nos cursos integrados de nível médio, o IFPI criou o Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI), cujo objetivo principal é acolher o aluno ingressante nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, precisamente nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física e Química, como forma de promover o êxito e sua permanência. Tal Programa, que se desenvolve por meio de monitorias, insere-se na Política de Assistência Estudantil (POLAE), que condensa as Políticas de Atendimento aos estudantes.

Para efetivar o acompanhamento pedagógico dos alunos, o IFPI desenvolverá um Programa de Acompanhamento do Estudante por equipe multiprofissional. A Instituição pretende criar uma rede de apoio ao estudante, em conformidade com as prioridades da assistência estudantil, como direito e espaço prático de cidadania e de dignidade humana, em busca da efetividade institucional, uma vez que muitos jovens chegam à instituição em condições mínimas de permanência em seus



cursos.

Aos discentes do ensino superior, o IFPI realiza uma série de ações para promoção da permanência com êxito, estabelecidas a partir da participação em programas, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação.

Uma das estratégias comuns a todos os cursos de graduação está relacionada à iniciação à pesquisa por meio da participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Nesse programa, os alunos recebem uma bolsa para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica com duração de um ano. Outra ação que fomenta a permanência dos discentes, comum a todos os cursos de graduação são os eventos realizados em cada um deles. Tais eventos discutem e promovem tanto a produção e divulgação científica da área quanto a discussão sobre a inserção profissional e outras questões de interesse dos alunos.

Ainda no campo das ações comuns aos cursos de graduação para a promoção da permanência, está a realização de visitas técnicas. Essas visitas promovem a associação teoria-prática com o conhecimento de diferentes contextos locais, regionais e nacionais, despertando, assim, a motivação e o interesse do aluno.

No campo das licenciaturas, algumas estratégias promovem de maneira significativa a permanência dos alunos. Trata-se da participação no Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), cujo objetivo é promover a iniciação à docência e o estímulo à formação de futuros professores, o que concorre para promover os objetivos de permanência dos discentes.

Outra estratégia importante é a inclusão, no currículo das licenciaturas, de componentes curriculares com o objetivo de realizar o nivelamento de conhecimento para os alunos que ingressam na instituição. Essa estratégia assume importância, principalmente com a democratização do ensino superior e a elevação do número de alunos oriundos da rede pública básica de ensino, historicamente marcada pela baixa qualidade da educação.

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

investimento em assistência, a fim de atender as necessidades básicas de moradia, de alimentação, de transporte, de saúde, de esporte, de cultura, de inclusão digital, de apoio psicopedagógico e social e de outras condições, numa tentativa institucional e conjunta de promover a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes.

Nessa perspectiva, a concepção de Assistência Estudantil, no âmbito do Instituto Federal do Piauí, é entendida a partir de uma visão de educação como direito e compromisso com a formação integral do sujeito. A Assistência Estudantil praticada no IFPI é orientada por marcos legais, políticas ou programas governamentais, sendo institucionalizada de forma integrada às ações relacionadas à inclusão social e ações afirmativas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, contém dispositivos que amparam a assistência estudantil, entre os quais se destaca: "Art. 3º: O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...]". A LDB determina ainda que "a educação deve englobar os processos formativos e que o ensino será ministrado com base no princípio da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais" (Lei n. 9.394, de 29/12/96, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, inciso XI).

A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), afirma que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, seus cursos, seus programas, seus projetos e seus setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre as quais, e em caráter obrigatório, a responsabilidade social da Instituição com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos (IX dimensão).

O Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), prevê a concessão de auxílio financeiro aos alunos de comprovada vulnerabilidade social, de modo a atender as seguintes áreas: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e apoio às pessoas com

necessidades especiais e altas habilidades.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí oferta a Educação Técnica de Nível Médio e a Educação Superior nas seguintes formas: Ensino Médio Integrado ao Técnico, Ensino Técnico Concomitante/Subsequente, Cursos de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelados, constituindo uma instituição pluricurricular e *multicampi* (Lei nº 11.892/2008), que recebe estudantes com um perfil bastante diversificado, das mais variadas e longínquas regiões, oriundos das cidades, do campo, inclusive pertencentes às comunidades indígenas e quilombolas, e das diversas classes sociais e faixas etárias, trazendo com isso a necessidade de uma articulação das ações no contexto dos processos sociais em curso.

Esse fato impõe uma série de desafios, dentre os quais se destacam a capacidade de a instituição manter estudantes em seu interior, favorecer o seu sucesso escolar e realizar uma educação voltada para a cidadania e respeito às diferenças. É necessário, portanto, o desenvolvimento de ações que minimizem as desigualdades entre os estudantes, possibilitando que todos tenham as mesmas condições de acesso, permanência e êxito escolar.

Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) implantou uma Política de Assistência Estudantil (POLAE) visando a dois objetivos principais: reduzir as desigualdades educacionais entre os estudantes, através de programas voltados a eles, especialmente aos oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social; e propiciar a formação integral dos estudantes a partir de programas diversificados que assistam na sua complexidade frente às distintas necessidades.

Assim, a finalidade da POLAE é promover a ampliação das condições de permanência e êxito acadêmico por meio do desenvolvimento de ações que estimulem o processo de ensino e aprendizagem, apoiando a formação de estudantes, bem como contribuir com a igualdade de oportunidades e prevenção da evasão escolar. Desenvolve-se por meio de programas e projetos que objetivam consolidar-se como estratégias de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes da Instituição, materializadas em ações que envolvem planejamento, análise e execução dos processos sociais em curso e ainda a integração dessas

ações na gestão administrativo-financeira, legitimando-as como parte da Política de Educação e articulando-as ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão.

A POLAE prevê atendimento aos estudantes em sua totalidade, dividindo-se em dois programas: Programas Universais e Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS).

#### **9.4.3.1 Programas universais**

Os Programas Universais incentivam a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética do estudante, envolvendo, nessas ações, o Ensino, a Extensão e a Pesquisa. Estão organizados em três categorias:

- a) Atendimento ao Estudante: prevê atendimento às necessidades básicas de alimentação, de saúde, acompanhamento psicossocial e pedagógico, incentivo à cultura, esporte e eventos acadêmicos;
- b) Desenvolvimento Técnico-Científico: fomento à produção do conhecimento e ao desenvolvimento técnico-científico, envolvendo as áreas do ensino, pesquisa e extensão com vistas a contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Nesta categoria, ações, como monitoria, pesquisa e visitas técnicas, são efetivadas;
- c) Necessidades Educacionais: prevê apoiar as atividades de inclusão social de maneira que possa garantir ao estudante com deficiência as condições necessárias para o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **9.4.3.2 Programas de atendimento ao estudante em vulnerabilidade social**

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é direcionado aos estudantes com este perfil, uma vez que as condições sociais e econômicas dos estudantes interferem diretamente no processo de aprendizagem, chegando inclusive a provocar a evasão escolar.

O Programa tem como público-alvo os estudantes que apresentam renda per

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

capita familiar de até um salário mínimo e meio e se encontra em situação de vulnerabilidade social, esta, entendida no âmbito da POLAE como:

um conjunto de incertezas, inseguranças e riscos enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e o acesso e atendimento às necessidades básicas de bem estar social, que envolvem condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, de renda e de bens de consumo (PNAS, 2004).

Destaca-se que, entre as modificações propostas por este programa, ocorre a desvinculação do atendimento focalizado, a exemplo dos auxílios antes direcionados ao custeio de transporte, alimentação, moradia, nos quais era cobrada ao estudante a comprovação de gastos com essas despesas. O intuito é a institucionalização de um atendimento mais global, no qual o estudante é contemplado com um benefício que atenda de forma abrangente suas necessidades sociais, especialmente as relacionadas à permanência na escola. O Programa de Atendimento ao Estudante em Situação de Vulnerabilidade Social está organizado da seguinte forma:

- a) Benefício Permanente: oferta de auxílio financeiro ao estudante durante seu percurso formativo, sendo a sua continuidade avaliada anualmente com base na análise socioeconômica e na frequência escolar;
- b) Benefício Atleta: incentivo financeiro para participação em atividades desportivas;
- c) Benefício Cultura: incentivo para participação em atividades culturais;
- d) Benefício Eventual: disponibilizado ao estudante que vivencia situação temporária e emergencial de vulnerabilidade social que interfere no processo de aprendizagem;
- e) Benefício Moradia Estudantil: recursos financeiros para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia estudantil para os *campi* que dispõem deste serviço.

#### **9.4.4 Organização estudantil**

No IFPI, a gestão democrática tem por objetivo envolver todos os segmentos interessados na construção de propostas coletivas de educação. Assim sendo, os

mecanismos de participação discente nele praticados objetivam estimular a participação dos alunos nos espaços deliberativos e consultivos, entendidos como aspectos fundamentais para a formação integral e cidadã dos estudantes, concretizando o direito à educação pública e de qualidade a todos.

Para tanto, o IFPI valoriza, promove e apoia os órgãos de representação estudantil no âmbito de sua competência, quais sejam: o Conselho Superior, o Conselho de Classe, o Colegiado de Curso e a Comissão Própria de Avaliação (CPA); Grêmios Estudantis e Diretório Central dos Estudantes (DCE), entidades que representam o interesse dos alunos e que possuem fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais.

Em relação a espaços físicos de convivência, o IFPI tem destinado alguns espaços específicos, tanto na capital, quanto no interior, nos quais são desenvolvidas ações de cultura e lazer: ginásios poliesportivos, bibliotecas, pátios, quadras esportivas, auditórios, praças e lanchonetes.

#### **9.4.5 Acompanhamento do estudante egresso**

Ressalta-se que o IFPI, por meio da institucionalização de uma Política de Assistência Estudantil, reconhece a importância de um trabalho em prol dos estudantes e compromete-se, através de um trabalho desenvolvido por uma equipe multiprofissional composta por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, entre outros, a combater a evasão e vislumbrar o sucesso acadêmico de seu público e consequentemente o engrandecimento da instituição.

O IFPI, no que tange à Política de Acompanhamento do Estudante Egresso (PAEE) visa promover a interface entre a Instituição e os alunos, bem como desenvolver projetos em equipe estabelecendo parcerias entre diferentes áreas profissionais, ampliando as possibilidades de realização de melhores práticas e obtenção de melhores resultados. Objetiva ainda:

- a) reconhecer a importância da informação e da comunicação como ferramentas necessárias na atividade profissional, sabendo utilizar estes recursos de forma eficiente;
- b) desenvolver as capacidades gerenciais necessárias à boa condução

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

de sua carreira, vislumbrando as possibilidades mercadológicas, profissionais e empreendedoras possíveis;

- c) demonstrar responsabilidade cidadã na prática profissional escolhida tendo uma visão ampla de sua atuação profissional, seus direitos e deveres na sociedade;
- d) utilizar os conhecimentos aprendidos para avaliar, diagnosticar problemas, planejar ações e implementar soluções para as diversas demandas organizacionais em sua atividade profissional;
- e) propor soluções criativas para problemas identificados nas organizações onde possam atuar profissionalmente;
- f) participar de comitês de pesquisa/discussão, contribuindo para o crescimento da organização onde trabalham;
- g) atuar social e profissionalmente de forma ética e comprometida.

O IFPI oportuniza, através da PAEE, a participação de alunos nas mais variadas atividades, estimulando a prática do voluntariado em projetos e programas, contribuindo, assim, para a formação de ex-alunos no contexto socioeducativo, filosófico e empreendedor, valorizando as vivências e experiências adquiridas durante e após a sua formação. No acompanhamento dos estudantes egressos, tem-se como instrumentos de coleta e metodologia de análise, questionários aplicados junto aos egressos os quais são concebidos de forma fechada e mista, formuladas por meio de alternativas e sistematizados através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e da Pró-Reitoria de Extensão.

O funcionamento e as práticas voltadas ao aluno egresso do Instituto Federal do Piauí têm regulamentação interna exarada na Resolução CONSUP/IFPI nº 034/2014. Segundo a norma acima citada, os objetivos do acompanhamento de egressos são:

- cadastrar os egressos do IFPI de modo a mantê-los informados sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição;
- promover encontros periódicos para a avaliação e a adequação dos currículos dos cursos, por intermédio das instituições e organizações



sociais e especialmente dos ex-alunos;

- possibilitar as condições de avaliação de desempenho dos egressos em seus postos de trabalho;
- ter indicadores para subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem;
- disponibilizar aos formados as oportunidades de emprego, encaminhadas à Instituição por parte das empresas e agências de recrutamento e seleção de pessoal;
- promover atividades festivas, artísticas, culturais e esportivas que visem à integração dos egressos com a comunidade interna;
- promover o intercâmbio entre ex-alunos.

Os egressos do IFPI fornecem indicadores para subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem.

Os egressos do IFPI têm participação no Conselho Superior da Instituição, como forma de contribuir com as deliberações máximas da Instituição.

## **9.5 Atendimento ao estudante em programas de pós-graduação**

Os programas de pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí têm sido ofertados, de forma gratuita, visando oportunizar o ingresso de um número maior de alunos que buscassem capacitação em suas áreas específicas. O processo de seleção foi desenvolvido e aplicado pelos *campi* que ofertaram os cursos, de acordo com os seus Projetos Político-Pedagógicos. Os programas *stricto sensu* têm sua seleção realizada através de edital próprio, organizado pela coordenação dos próprios cursos de pós-graduação.

Para o quinquênio 2020-2024, o ingresso dos alunos será feito por seleção realizada pelo IFPI de forma a oportunizar a todos as mesmas chances. Para os programas *stricto sensu*, há previsão de bolsas ofertadas pelo CNPq/CAPES para os alunos, porém não há previsão de bolsas para alunos das pós-graduações *lato*



*sensu*. O IFPI entende que a gratuidade do curso, bem como as atividades laboratoriais, extraclasse e de pesquisa são o grande estímulo para a permanência dos alunos nos cursos ofertados.

## 9.6 Ações de transparência e formas de divulgação

Atualmente, o IFPI possui os seguintes canais de comunicação:

- a) e-mail institucional (comunicacao@ifpi.edu.br);
- b) telefone fixo ((86) 3131-1426);
- c) Facebook;
- d) Instagram;
- e) Twitter;
- f) Youtube;
- g) LinkedIn;
- h) Suap (público interno).

O IFPI também estimula a transparência de suas ações por meio do site institucional. O site do IFPI traz informações sobre a Instituição, sua estrutura, cursos, programas e projetos, informações de interesse dos servidores, estudantes e comunidade, além de notícias acerca de suas ações.

A seção “Acesso à Informação” reúne informações úteis à sociedade sobre a atuação do IFPI que contribuem para a transparência da gestão, como dados institucionais, informações sobre ações e programas e perguntas frequentes.

## 9.7 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

Para execução da Política de Empreendedorismo e de Relações Empresariais do IFPI, a Pró - Reitoria de Extensão trabalha através da instituição de Programas voltados para a implantação de Incubadoras e Empresas Juniores junto aos *campi*, conforme especificado nas Resoluções CONSUP nº 019/2014 e 016/2014, respectivamente, bem como consolida essa ação através do Núcleo de Empreendedorismo Inovador, NEPI, que atua no diálogo direto entre a iniciativa privada, órgãos públicos e o setor de inovação e tecnologia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Através da Resolução CONSUP nº 038/2018, os *campi* são orientados a como proceder nas relações entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação (FADEX), fundação instituída com a finalidade de apoiar projetos institucionais, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária a sua execução, além de especificar o fluxo para a formalização, tramitação e aprovação dos projetos.

Por meio de editais específicos, os *campi* são orientados em ações de extensão com e sem movimentação financeira, definindo procedimentos para o registro e aplicação dessas ações.

A partir de 2020, também serão realizados Cafés Tecnológicos com o objetivo de possibilitar a troca de experiências entre os envolvidos nas áreas de inovação, tecnologia e desenvolvimento, bem como ampliar a rede de contatos e discutir ações no sentido de promover e disseminar o arranjo produtivo, desenvolvimento local e regional, respeitando sujeitos e diversidades.

Todas as informações estarão presentes no Espaço Extensão, portal voltado para as ações de extensão do IFPI, com informações sobre a PROEX e suas diretorias, empresas juniores e incubadoras, café tecnológico e parcerias firmadas, projetos e editais de fomento.

Até 2024, estima-se que o IFPI terá consolidado a sua Política de Empreendedorismo Inovador, parcerias e convênios visando ao desenvolvimento local e regional, bem como o Programa Cooperativas Educacionais que tem por objetivos:

- educar os alunos dentro dos princípios do cooperativismo e servir de instrumento operacional dos processos de aprendizagem através da viabilização das atividades produtivas;
- integrar a escola com a comunidade através da prestação de serviços, projetos de extensão e atividades socioculturais;
- capacitar discentes e servidores para o planejamento e gestão de novos negócios;
- promover o intercâmbio entre os participantes do Programa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Cooperativa Educacional do IFPI e outras cooperativas e instituições públicas e privadas, visando à troca de experiências, prestação de serviços e estágios;

- incentivar a participação em campanhas programadas para atendimento à comunidade;
- divulgar a experiência cooperativista junto à comunidade, caracterizando a Cooperativa como difusor do cooperativismo local;
- estimular a assistência na formação de núcleos cooperativados ou associativistas da comunidade local, com ação dos alunos e orientação dos professores orientadores.

Assim, o IFPI, além de ofertar um ensino qualificado e de excelência, passa a atender as demandas sociais de forma mais objetiva, prática e consolidada, tornando o Estado do Piauí um celeiro de oportunidades e apresentando o seu alunado a perspectiva de emprego e geração de renda.

### **9.8 Demonstração da capacidade de atendimento de cursos**

O planejamento para a oferta de um curso à sociedade fundamenta-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso, o qual é definido pela explicitação dos conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais. Os conhecimentos, saberes e competências aqui citados são os que caracterizam a preparação básica para o trabalho, os comuns para o respectivo eixo tecnológico, bem como os específicos de cada habilitação profissional e das etapas de qualificação e de especialização profissional técnica que compõem o correspondente itinerário formativo.

Para tanto, o IFPI adota, como critérios para o planejamento e a organização de seus cursos:

- atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho, em termos de compromisso ético para com os estudantes e a sociedade;
- conciliação das demandas identificadas com a vocação e a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

capacidade da Instituição, em termos de reais condições de viabilização da proposta pedagógica.

A conciliação entre a demanda identificada e a capacidade real das condições de oferta dos cursos é colocada em prática pelo IFPI por meio da verticalização, princípio intrínseco e essencial às arquiteturas curriculares. Esse princípio considera a organização da educação profissional e tecnológica por eixo tecnológico, uma vez que é o elemento transversal presente no ensino, na pesquisa e na extensão, configurando-se como uma dimensão que ultrapassa os limites das simples aplicações técnicas e amplia-se nos aspectos socioeconômicos e culturais.

Qualquer que seja a proposta dentro dessa perspectiva, vem facilitada pela infraestrutura existente no próprio IFPI. Os espaços constituídos, no tocante às instalações físicas dos ambientes de aprendizagem, como salas de aulas convencionais, laboratórios, biblioteca, salas especializadas com equipamentos tecnológicos adequados, as tecnologias da informação e da comunicação e outros recursos tecnológicos são fatores facilitadores para um trabalho educativo de qualidade, que deve estar acessível a todos.

A verticalização, portanto, extrapola a simples oferta simultânea de cursos em diferentes níveis sem a preocupação de organizar os conteúdos curriculares de forma a permitir um diálogo rico e diverso entre as formações.

A verticalização possibilita a otimização da infraestrutura, no tocante às instalações físicas de salas de aula, laboratórios, equipamentos, salas especiais e outros ambientes de apoio didático-administrativo, bem como quanto aos recursos de pessoal técnico-administrativo e de docentes, uma vez que atendem, simultaneamente, de forma articulada, aos níveis técnico e superior da educação profissional, bem como à pós-graduação.

Em relação ao corpo docente, a observância à verticalização possibilita o diálogo simultâneo, e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear e fazendo com que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização. Esses profissionais têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, buscar metodologias que melhor se apliquem a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

cada ação, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que os docentes atuarão nos mesmos cursos dos eixos tecnológicos em que se inserem os cursos.

Assim, é da natureza do IFPI validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de uma nova concepção e implementação de projeto pedagógico. Nessa abordagem inovadora, os currículos caracterizam-se pela flexibilidade, itinerários de formação que permitem a integração dos diferentes níveis da educação básica e do ensino superior, da educação profissional e tecnológica, na formação inicial e na formação continuada, além de possibilitar a economia dos espaços pedagógicos e toda a infraestrutura necessária para o funcionamento dos cursos ofertados.

## 10 ORGANIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS E LABORATÓRIOS

O presente capítulo apresenta a organização das bibliotecas e laboratórios.

### 10.1 Das bibliotecas e do acervo bibliográfico

Cada *campus* do IFPI conta com uma biblioteca com capacidade e perfil conforme a característica dos cursos ofertados. Os espaços são dispostos para cabines de estudo individual, mesas de estudo, salas de estudo em grupo, estantes dupla-face, face simples, para DVDs e revistas, carrinhos guarda-livros, guarda-volumes e computadores para atendimento ao usuário. Segue descrição das bibliotecas do IFPI (Quadro 44)

Quadro 44 – Descrição das bibliotecas do IFPI

| <b>Campus</b>           | <b>Espaço Físico</b> | <b>Organização do espaço físico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Horário de Funcionamento</b> | <b>Pessoal Técnico-Administrativo</b>                                      |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Angical do Piauí</b> | 194,40m <sup>2</sup> | Possui sistema antifurto com antenas de controle na entrada e saída (tecnologia eletromagnética); 40 guarda-volume; atendimento com balcão de empréstimo/devolução; acervo com livre acesso; área de estudos com 8 mesas de estudo individual e 11 mesas de estudo em grupo; processamento técnico e coordenação da biblioteca; 3 computadores com acesso à Internet para pesquisas acadêmicas; O espaço necessita de reforma/ampliação para adequação espacial e acústica. | 8h30 a 20h30                    | 1 Bibliotecária<br>1 Auxiliar de biblioteca<br>2 Assistente administrativo |
| <b>Campo Maior</b>      | 184m <sup>2</sup>    | Compreende o espaço destinado ao acervo, ao processamento técnico, aos serviços de empréstimo e devolução de livros, e cabines para estudo individual, todos em um único ambiente, e duas salas para estudo em grupo. O espaço atual disponível para estudo individual e em grupo conta com 40 (quarenta) cadeiras sem braço cromadas.                                                                                                                                      | 8h a 21h30min                   | 1 Bibliotecária<br>1 Auxiliar de biblioteca<br>1 Auxiliar administrativo   |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                  |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                                                                                                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cocal</b>                     | 193,92m <sup>2</sup>                                           | A estrutura organizacional da biblioteca é composta por 1 único ambiente que contempla o ambiente de leitura e estudo individual com 7 mezaninos para estudo individual; 2 mezaninos com computadores disponíveis aos usuários e 7 mesas de estudo em grupo.                                                                                                                                                                                                                                       | 8h a 18h<br>(com o intervalo para almoço) | 1 Bibliotecária<br>2 Auxiliares de Biblioteca                                                                                        |
| <b>Corrente</b>                  | 194,40m <sup>2</sup>                                           | Ambiente amplo de estudo; 1 (uma) sala de Processamento Técnico com 1(um) profissional Bibliotecário responsável pela coordenação da mesma; ambiente de leitura e estudo individual com pelo menos 11 cabines, sendo 2 (duas) reservadas para cadeirantes com suas respectivas sinalizações; 2 (duas) salas de estudo em grupo com capacidade para até 8 pessoas; o Espaço Digital, com 8 (oito) computadores disponíveis aos usuários para utilizarem de acordo com suas necessidades acadêmicas. | 7h a 20h                                  | 1 Bibliotecário<br>2 Auxiliares de Biblioteca                                                                                        |
| <b>Avançado Dirceu Arcoverde</b> | 146,02m <sup>2</sup>                                           | 2 salas de estudo em grupo, 1 sala de processamento técnico, 1 depósito, 5 mesas de estudo em grupo, 6 cabines de estudo individual. Necessita de sistema de controle de segurança para salvaguarda do acervo.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8:00 a 12:00 e<br>13h a 17h               | 1 Bibliotecária<br>1 Auxiliar de Biblioteca                                                                                          |
| <b>Floriano</b>                  | 148,97m <sup>2</sup><br>Casa de Leitura<br>60,89m <sup>2</sup> | A área física atual compreende o espaço destinado ao acervo, à sala da coordenação, ao processamento técnico, aos serviços de empréstimo e devolução de livros, depósito, sala de acesso à internet, sala de jogos, cabines para estudo individual, espaços divididos entre o térreo e o mezanino. O espaço atual disponível para estudo individual e em grupo conta com 179 (cento e setenta e nove) cadeiras sem braço cromadas.                                                                 | 8h a 21h                                  | 2 (duas) Bibliotecárias;<br>2 (dois) Assistentes Administrativos;<br>2 (dois) Auxiliares de Biblioteca<br>1(uma) auxiliar de arquivo |
| <b>Avançado José de Freitas</b>  | 176,80 m <sup>2</sup>                                          | Atualmente a biblioteca dispõe de 5 cabines para estudo individual, 2 salas para estudo em grupo, 3 estantes dupla-face, 1 estante simples, 1 estante para CDs e DVDs, 7 computadores para pesquisa, 3 mesas redondas para estudo em grupo e 1 armário c/ 6 portas para guardar volumes. Para 2020-2024, prevê-se a aquisição                                                                                                                                                                      | 7h a 12h e<br>13h a 17h                   | 1 Bibliotecária<br>1 Auxiliar de biblioteca                                                                                          |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                   |
|-------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                       | de 5 cabines para estudos individuais, 3 estantes dupla-face, 10 fechamentos para as estantes, 4 sinalizadores de áreas temáticas, 1 equipamento antifurto, 1 aparelho magnetizador e 1 aparelho desmagnetizador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                   |
| <b>Oeiras</b>     | 194,40m <sup>2</sup>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possui 384 títulos cadastrados, totalizando 1.903 exemplares, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento;</li> <li>- Possui 04 mesas com 04 cadeiras cada, para estudo em grupo;</li> <li>- 20 cabines com 01 cadeira cada, para estudo individual;</li> <li>- 02 computadores para consulta;</li> <li>- 02 computadores para trabalhos internos;</li> <li>- 23 estantes em aço (dupla face);</li> <li>- 03 estantes em aço (simples);</li> <li>- 02 armários em madeira;</li> <li>- 02 estantes em madeira com diversas divisórias;</li> <li>- 04 guarda-volumes.</li> </ul> | 8h a 20h30min | 1 Bibliotecária<br>1 Auxiliar de biblioteca<br>1 Técnico em segurança do trabalho |
| <b>Parnaíba</b>   | 194,40m <sup>2</sup>  | Possui espaço físico ainda como estava na planta original. Nenhuma reforma foi feita. Não possui salas para estudo individual ou em grupo. Há 5 cabines de estudo individual. A Planta de reforma já está pronta no Setor de Engenharia. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O espaço necessita de reforma/ampliação para adequação espacial e acústica.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                    | 7h a 20h      | 1 Bibliotecária<br>2 Auxiliares em Biblioteca<br>1 Intérprete em libras.          |
| <b>Paulistana</b> | 194,96 m <sup>2</sup> | O espaço possui um total de 11 cabines de computadores com acesso à internet, destinados para pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos;<br>Tem 01 computador destinado a pessoas com deficiência (PcD) (equipado com o sistema Dosvox e fone de ouvido);<br>No espaço para estudo coletivo, encontra-se um total de 06 mesas redondas com capacidade para 30 usuários, com a disposição de 08 (oito) terminais de computadores;<br>O ambiente para o estudo individual dispõe de 03 mesas redondas com 04 cadeiras cada e um terminal de computador, para cada mesa, com acesso à internet para pesquisas acadêmicas;  | 7:30 a 21h    | 2 Bibliotecárias<br>1 Assistente Administrativo                                   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                 |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                       |
|-----------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
|                 |                      | <p>O acervo é aberto, fica disposto entre os ambientes de estudos: coletivo e individual; dispõe de 5 estantes que disponibilizam as áreas do conhecimento, sinalizadas por meio de monitores de computador; possui 01 computador que serve como terminal de consulta ao catálogo online, localizado próximo ao acervo; dispõe de 01 TV 32" polegadas para informes da biblioteca. O balcão de atendimento ao usuário fica próximo da porta de entrada. Tem 01 sala de processamento técnico de 8,40 m<sup>2</sup>, contendo 01(uma) mesa de trabalho com computador e 01(uma) estante para dispor os materiais bibliográficos que irão ser catalogados; 07 armários de ferro e 01 armário de madeira.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                       |
| <b>Pedro II</b> | 194,40m <sup>2</sup> | <p>Possui 10 mesas com 50 assentos para estudo em grupo (não possui salas para estudo em grupo); 10 cabines para estudo individual; 10 computadores com acesso à internet; mesa adaptada para alunos cadeirantes. Para o acervo, possui espaço de 72 m<sup>2</sup> com estantes dupla-face, estantes face simples, estante para Cds/DVDs, expositores para revistas, carrinho guarda-livros, guarda-volumes. Possui sistema de segurança para prevenção de furtos, com antenas(tecnologia RFID) e câmeras de monitoramento. Previsão de ampliação: necessita de ampliação/reforma que preveja divisões funcionais no ambiente, tais como aumento do número de cabines para estudo individual, sala de estudo em grupo, sala de processamento técnico, sala para materiais especiais, espaço bem maior para o acervo em constante crescimento e já próximo de atingir sua capacidade máxima. O projeto deve conter ainda isolamento acústico do ambiente, problema enfrentado por vários <i>campi</i> onde a biblioteca foi construída ao lado do auditório.</p> | 07h a 20h | <p>1 Bibliotecária<br/>2 Auxiliares de biblioteca</p> |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                          |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                               |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Picos</b>             | 194,40m <sup>2</sup>  | <p>A biblioteca possui 1 sala de coordenação, 1 sala de processamentos técnicos, 2 salas de estudo em grupo, 1 sala de estudo individual e 1 sala de periódicos e audiovisuais.</p> <p>O espaço interno da biblioteca possui 80 armários para utilização pelos alunos, além de 38 cadeiras, 6 mesas de estudo, 8 aparelhos de ar condicionado e 2 computadores disponíveis para consulta.</p> <p>Há necessidade de ampliação do espaço físico para a aquisição de novas mesas e cadeiras, com o objetivo de acomodar os usuários e diminuir a superlotação.</p>                                                          | 7h30min a 21h | <p>2 Bibliotecários</p> <p>1 Auxiliar de Biblioteca</p> <p>2 Assistentes em administração</p> |
| <b>Avançado Pío IX</b>   | Não há Biblioteca     | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não há        | Não há                                                                                        |
| <b>Piripiri</b>          | 196,83m <sup>2</sup>  | <p>Estantes com o acervo bibliográfico (livros, obras de referência e periódicos); 12 mesas redondas para estudo em grupo ou individual;</p> <p>60 cadeiras;</p> <p>15 cabines para uso individual;</p> <p>04 terminais de acesso à Internet;</p> <p>03 estantes (02 de madeira e 01 de aço) para exposição de livros ou objetos;</p> <p>02 carrinhos guarda-livros; sistema antifurto e 32 guarda-volumes;</p> <p>Há necessidade de uma reforma para divisão do ambiente de estudo, acervo e atendimento, seguindo normas e padrões estabelecidos para layouts de bibliotecas, evitando assim desperdícios de área.</p> | 8h a 21h      | <p>1 Bibliotecário</p> <p>2 Auxiliares de Biblioteca</p> <p>1 Auxiliar administrativo</p>     |
| <b>Reitoria</b>          | Não há Biblioteca     | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -             | 1 Bibliotecária (cedida pelo Campus Teresina Central)                                         |
| <b>São João do Piauí</b> | 196,86 m <sup>2</sup> | <p>Estantes com o acervo bibliográfico (livros, obras de referência e periódicos);</p> <p>15 mesas redondas para estudo em grupo ou individual; 60 cadeiras;</p> <p>01 mesa quadrada para estudo, com 02 cadeiras;</p> <p>15 cabines para uso individual;</p> <p>06 terminais de acesso à internet;</p> <p>03 estantes (02 de madeira e 01 de aço) para exposição de livros ou objetos;</p> <p>01 carrinho guarda-livros;</p> <p>02 longarinas, sendo uma de 03</p>                                                                                                                                                      | 8h a 21h30min | <p>01 Bibliotecária</p> <p>01 Auxiliar de biblioteca</p> <p>01 Auxiliar administrativo</p>    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                  |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                       | lugares e a outra de 02 lugares;32 guarda-volumes; câmeras de vídeo para monitoramento do acervo; espaço destinado ao processamento técnico.<br>Necessidade de reforma com intuito de proporcionar maior eficiência nos serviços prestados, seguindo normas e padrões estabelecidos para layouts de bibliotecas, evitando assim desperdícios de área. Ao mesmo tempo, buscar adequar essas normas à realidade administrativa atual. Para otimização desse espaço, pensou-se no isolamento acústico e na criação de 02 (duas) salas de estudo em grupo e 01 (uma) para processamento técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                  |
| <b>São Raimundo Nonato</b> | 193,91m <sup>2</sup>  | Com divisão por meio do mobiliário existente, pois não contamos com salas e/ou cabines de estudo em grupo e individual; sala para processamentos técnicos e divisórias para atendimento ao público. O espaço atual disponível para estudo individual e em grupo conta com 56 (cinquenta e seis) cadeiras sem braço cromadas, para utilização em estudos. Não há, até o presente momento dotação orçamentária destinada a ampliação do espaço físico do setor, no entanto faz-se necessária sua ampliação em detrimento da expansão natural da coleção e da adequada alocação das áreas de estudo em grupo, individual, do ambiente de trabalho para processamento técnico, serviços de atendimento ao público e empréstimos, sala de restauração, salas destinadas aos materiais especiais como CDs, DVDs, sala para os terminais de acesso à Internet, para o Bibliotecário e para reuniões. | 8h a 20h      | 1 Bibliotecário<br>1 Auxiliar de biblioteca<br>1 Auxiliar administrativo         |
| <b>Teresina Central</b>    | 849,70 m <sup>2</sup> | - 3 cabines de estudo em grupo (sendo 1 para Pessoa com Deficiência (PcD)); 148 cabines de estudo individual; sistema de segurança em tecnologia RFID.<br><br>Previsão de ampliação para 2020:<br><br>- Adequação de mais 2 (duas) salas de estudo em grupo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7h30min a 21h | 3 Bibliotecárias<br>7 Assistentes em Administração<br>5 Auxiliares de Biblioteca |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                              |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                             |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Otimização dos espaços físicos destinados à biblioteca;</li> <li>- Instalação de câmeras de vídeo para monitoramento do acervo e demais ambientes;</li> <li>- Reforma para ampliação da área do acervo, permitindo assim a sua expansão. Tal reforma se torna necessária, uma vez que o acervo já atingiu sua capacidade funcional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                             |
| <b>Teresina<br/>Zona Sul</b> | 187,98m <sup>2</sup> | <p>Possui 25 cabines de estudo individual;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 10 mesas de estudo em grupo ou individual;</li> <li>- 04 salas de estudo em grupo;</li> <li>- Acervo com 24 estantes dupla-face e 07 estantes face simples com capacidade para 15 mil exemplares, aproximadamente;</li> <li>- 01 estante para DVDs e 01 estante para revistas;</li> <li>- 02 carrinhos guarda-livros;</li> <li>- 02 computadores para atendimento ao usuário;</li> <li>- 03 computadores para consulta/pesquisas; 30 guarda-volumes; 01 sala para processamento técnico com 02 computadores; 01 sala para multimeios (periódicos, DVDs etc.) com 01 computador; 01 depósito. <p>Reforma para ampliação da área do acervo e adequação das áreas de estudo em grupo e individualizado, permitindo o atendimento e funcionamento adequado ao crescimento exponencial da biblioteca.</p> </li></ul> | 8h a 21h      | <p>3 Bibliotecários</p> <p>1 Auxiliar de Biblioteca</p> <p>1 Auxiliar Administrativo</p>    |
| <b>Uruçuí</b>                | 189,87m <sup>2</sup> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 14 estantes duplas com o acervo bibliográfico;</li> <li>- 2 expositores para periódicos;</li> <li>- 1 expositor para CDS/DVS;</li> <li>- 2 carrinhos para transporte de materiais;</li> <li>- 8 mesas de estudo em grupo com capacidade para 32 usuários;</li> <li>- 6 cabines para estudo individual;</li> <li>- 5 cabines com computadores com acesso à internet;</li> <li>- 20 guarda-volumes;</li> <li>- 3 computadores usados pelos servidores;</li> <li>- 1 sistema antifurto instalado, porém sem funcionar desde 2014.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7h30min a 21h | <p>1 Bibliotecária</p> <p>1 Auxiliar de Biblioteca</p> <p>2 Auxiliares em Administração</p> |
| <b>Valença</b>               | 194,40m <sup>2</sup> | <p>Possui 11 cabines de estudo individual;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 mesas de estudos em grupo ;</li> <li>- 02 salas de estudo em grupo;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7h30min a 21h | <p>1 Bibliotecário</p> <p>1 Auxiliar de Biblioteca</p> <p>1 Auxiliar</p>                    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
|  |  | -Acervo com 21 estantes dupla-face e 01 estante face simples, 01 expositor de periódicos;<br>-Bibliocantos em quantidade adequada;<br>- Telão de divulgação de informes;<br>- 01 carrinhos guarda-livros;<br>- 05 computadores para atendimento ao usuário;<br>- 01 computadores para consulta/pesquisas;<br>- 12 guarda-volumes;<br>01 impressora; 01 extintor com vistoria em dias;<br>Não tem espaço específico para processamento técnico;<br>Acervo fechado. Obs: em fase de abertura.<br>Em fase de implantação de antifurto e autoempréstimo.<br>Reforma com construção de sala de processo técnico;<br>Necessita de compra de acervo impresso e digital de livros. |  | Administrativo |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|

Fonte: PROEN, jan. 2020.

### 10.1.1 Dos serviços ofertados

Os serviços ofertados durante o horário de funcionamento pela biblioteca são:

- acesso ao catálogo on-line;
- consulta local e/ou on-line;
- empréstimos;
- renovações;
- reservas;
- levantamento bibliográfico;
- treinamento de usuários;
- confecção de ficha catalográfica;
- ambientes acessíveis e climatizados para estudo;
- acesso à Internet por meio de conexão WIFI;
- auxílio aos usuários na normalização de trabalhos acadêmicos;
- acesso à Base Institucional Acadêmica (BIA) (repositório);
- acesso a bases de dados (Periódicos CAPES, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD, Comutação Bibliográfica -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

COMUT, Bireme, Scielo, Proquest, Directory of Open Access Journals – DOAJ, dentre outras revistas impressas), onde cada biblioteca tem seu plano de treinamento dos usuários para uso do acervo e auxílio à pesquisa, disponíveis em: <http://www.ifpi.edu.br/area-do-estudante/biblioteca/bases-de-dados>.

Os serviços elencados continuarão a ser oferecidos pelas bibliotecas do IFPI. Além deles, as bibliotecas pretendem realizar assinatura com bibliotecas digitais, a fim de disponibilizar consultas e leituras no universo digital/virtual, com aquisição de leitores digitais e bases de acesso a livros digitais.

Ainda no que se refere aos acessos digitais, o IFPI conta com um Repositório Institucional, intitulado Base Institucional Acadêmica (BIA), implantado com o objetivo de facilitar o acesso à informação das produções científicas produzidas por estudantes e pesquisadores do IFPI.

O compartilhamento de trabalhos na plataforma Bia tem possibilitado o aumento de interação entre pesquisadores, pois, além de ter seus trabalhos divulgados, o autor passou a ter a oportunidade de ver suas práticas difundidas entre outros profissionais de pesquisa.

O Repositório foi instalado em um servidor Linux Ubuntu versão 14.04.2 configurado no centro de versão 14.04.2 configurado no centro de processamento de dados do IFPI, também conhecido como data center. Para criação do Repositório, foi escolhido o software Dspace, um software Open Source (fonte aberta) desenvolvido com destino à construção e manutenção de repositórios digitais. Atualmente essa é a plataforma mais atualizada.

O acesso ao repositório pode ser realizado através do link: <http://bia.ifpi.edu.br:8080/jspui>, e a consulta pode ser feita por título, assunto, autor, por coleção de determinado curso, por orientador, e por *campus*. Por tratar-se de uma base recente, aos poucos as bibliotecas estão entrando em contato com os alunos egressos antes de sua implementação, para que assinem o termo de autorização de publicação e entreguem a versão digital para ser depositada nela.

Hoje a BIA contém cerca de 500 trabalhos entre TCCs, dissertações e teses. A indexação dos documentos ocorre em plano contínuo. O projeto está em

crecente evolução e tem-se desenvolvido de forma exitosa e articulada, constituindo uma grande conquista para a comunidade. A expectativa é que o repositório contribua com o desenvolvimento institucional e possa ser uma referência nacional.

### **10.1.2 Da política de seleção e expansão do acervo**

A Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) – Resolução CONSUP n° 92/2016 é o documento que subsidia a tomada de decisões realizada pelas bibliotecas para novas aquisições. Saiba mais em: [http://www.ifpi.edu.br/area-do-estudante/biblioteca/consup\\_res922016\\_politicadesenvolvimentocolecoes.pdf/view](http://www.ifpi.edu.br/area-do-estudante/biblioteca/consup_res922016_politicadesenvolvimentocolecoes.pdf/view).

As bibliotecas realizam levantamentos das necessidades de cada curso (verificando a bibliografia básica e complementar), por meio de planos pedagógicos, com foco na quantidade de livros existentes no acervo para cada disciplina, como também por meio da verificação dos livros mais reservados, ou seja, da lista de espera.

Em outubro de 2017, o instrumento de avaliação do MEC passou por alterações; uma delas foi o mecanismo de atualização de acervo. Até o ano de 2019, a solicitação da atualização de acervo das bibliotecas do IFPI se dava através do PDC que deve passar por uma atualização em 2020.

Dessa forma, existe a necessidade de formação de uma comissão cuja responsabilidade será realizar as atualizações necessárias no PDC, a fim de garantir a atualização do acervo, considerando o indicador 5.10 Bibliotecas: plano de atualização do acervo para conceito 5, que recomenda: “ações corretivas associadas a seu acompanhamento, bem como a avaliação pela comunidade acadêmica, e existência de dispositivos inovadores de análise/monitoramento do acervo físico e/ou virtual”.

Durante o processo de aquisição (seleção) são considerados catálogos/listas de editores, bem como sugestões de alunos e servidores, descrevendo seus interesses, para que seja feita uma seleção a fim de incluí-la no processo de compra.

As seguintes abordagens são consideradas no momento da seleção:

- Qualitativa: visa garantir a qualidade do acervo; para tanto, é imprescindível a contribuição dos docentes na seleção da literatura especializada;
- Quantitativa: obedece a critérios de proporcionalidade em relação ao número de exemplares por título, estabelecido para cada tipo de material, de acordo com o número de usuários potenciais a serem atendidos e com o número de empréstimos realizados referendados pelo relatório de adequação (Núcleo Docente Estruturante - NDE) de cada curso.

#### **10.1.3 Outros projetos desenvolvidos pela biblioteca**

O *Campus* Floriano, além da biblioteca, conta com a Casa da Leitura, projeto de ação voluntária, inaugurado em 26 de novembro de 2008, medindo 84m<sup>2</sup>, com espaço para atendimento e convivência. A primeira reserva-se às prerrogativas inerentes ao ensino, pesquisa e extensão, e a segunda possui caráter socioeducativo. O acervo contempla obras literárias voltadas às necessidades diversas de alunos, professores, corpo administrativo e terceirizados da Instituição.

Algumas bibliotecas promovem projetos de extensão ou leitura. A de Paulistana tem os projetos: Música na Biblioteca e Café Literário, abrindo, dessa forma, as portas da biblioteca para a comunidade paulistanense. A Biblioteca do *Campus* Teresina Zona Sul dissemina os projetos de incentivo à leitura: “A Biblioteca Professor José Gomes Campos como espaço de incentivo à leitura”, “Vamos brincar de ler” e “Biblioteca, meio ambiente e sustentabilidade”. As bibliotecas do IFPI ofertam treinamentos e capacitações aos usuários visando otimizar o tempo e uso dos serviços disponibilizados à comunidade acadêmica.

#### **10.1.4 Acervo bibliográfico: situação atual e projeção de expansão**

Conforme dados da PROEN, em 2019, o IFPI possuía um acervo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

correspondente à Figura a seguir.

Figura 11 – Descrição do acervo do IFPI em 2019

| TOTAL 2010-2019            |        |            |           |          |
|----------------------------|--------|------------|-----------|----------|
|                            | Livros | Exemplares | Mat. Adc. | % Livros |
| ANGICAL DO PIAUÍ           | 1741   | 5812       | 44        | 5,02     |
| CAMPO MAIOR                | 273    | 1021       | 6         | 0,79     |
| COCAL                      | 877    | 3041       | 0         | 2,53     |
| CORRENTE                   | 3406   | 12908      | 57        | 9,83     |
| FLORIANO                   | 3639   | 14244      | 0         | 10,50    |
| FLORIANO - CASA DA LEITURA | 1563   | 2028       | 0         | 4,51     |
| OEIRAS                     | 287    | 1619       | 0         | 0,83     |
| PARNAÍBA                   | 2811   | 10208      | 0         | 8,11     |
| PAULISTANA                 | 1261   | 6513       | 0         | 3,64     |
| PEDRO II                   | 1034   | 5749       | 6         | 2,98     |
| PICOS                      | 2378   | 7142       | 80        | 6,86     |
| PIRIPIRI                   | 1666   | 7131       | 49        | 4,81     |
| SÃO JOÃO DO PIAUÍ          | 760    | 2563       | 0         | 2,19     |
| SÃO RAIMUNDO NONATO        | 1506   | 4767       | 170       | 4,35     |
| TERESINA CENTRAL           | 4816   | 22007      | 236       | 13,89    |
| TERESINA ZONA SUL          | 4405   | 13419      | 74        | 12,71    |
| URUÇUI                     | 1714   | 4588       | 67        | 4,95     |
| VALENÇA DO PIAUÍ           | 523    | 1807       | 0         | 1,51     |
| TOTAL GERAL ACERVO         | 34660  | 126567     | 789       | 100,00   |

Fonte: Sistema de Gestão de Bibliotecas Pergamum, 27 jan. 2020.

O planejamento de expansão do acervo está descrito no Quadro 45.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 45 – Projeção para expansão do acervo 2020-2024

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------|------|
| ANGICAL DO PIAUÍ                                                                                                                                                                                                                                       | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021  | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |       | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 513          | 2275       | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 25           | 70         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 52           | 162        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 29           | 62         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 113          | 172        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 414          | 1286       |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 400          | 1386       |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 250          | 643        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                  | 1796                                                | 6056         | 3796       |                                                                                                                                                      | 11056 |            |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| CAMPO MAIOR                                                                                                                                                                                                                                            | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021  | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |       | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 61           | 304        | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 3            | 10         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 11           | 24         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 7            | 14         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 62           | 140        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 47           | 205        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 42           | 162        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 39           | 157        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                  | 272                                                 | 1016         | 2275       |                                                                                                                                                      | 6019  |            |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| COCAL                                                                                                                                                                                                                                                  | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021  | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |       | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 132          | 837        | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 29           | 132        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 25           | 78         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 22           | 49         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 136          | 360        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

|  |                             |            |             |             |             |
|--|-----------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|
|  | Ciências Sociais Aplicadas  | 157        | 562         |             |             |
|  | Ciências Humanas            | 181        | 561         |             |             |
|  | Linguística, Letras e Artes | 202        | 469         |             |             |
|  | <b>TOTAL</b>                | <b>884</b> | <b>3048</b> | <b>2523</b> | <b>6807</b> |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

| CORRENTE | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|----------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|------|
|          |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|          | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|          | Ciências Exatas e da Terra                          | 717          | 5201       | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |      |            |      |      |
|          | Ciências Biológicas                                 | 80           | 411        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|          | Engenharias                                         | 136          | 568        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|          | Ciências da Saúde                                   | 59           | 148        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|          | Ciências Agrárias                                   | 220          | 704        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|          | Ciências Sociais Aplicadas                          | 838          | 2856       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|          | Ciências Humanas                                    | 911          | 2444       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|          | Linguística, Letras e Artes                         | 602          | 1071       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|          | Multidisciplinar                                    | 2            | 59         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| TOTAL    | 3565                                                | 13462        | 5565       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

| AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE   | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|------|
|                             |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                             | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|                             | Ciências Exatas e da Terra                          | 0            | 0          | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |      |            |      |      |
|                             | Ciências Biológicas                                 | 0            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Engenharias                                         | 1            | 8          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências da Saúde                                   | 0            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Agrárias                                   | 0            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Sociais Aplicadas                          | 3            | 21         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Humanas                                    | 0            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| Linguística, Letras e Artes | 7                                                   | 7            |            |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| TOTAL                       | 11                                                  | 36           | 2011       |                                                                                                                                                      | 5036 |            |      |      |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|------|
| FLORIANO                                                                                                                                                                                                                                               | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 1003         | 4809       | Projeção anual de 600 títulos e 1500 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 3000 títulos 7500 exemplares.   |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 589          | 1400       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 427          | 2081       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 178          | 418        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 107          | 147        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 769          | 2384       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 907          | 2399       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 1708         | 2849       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | TOTAL                                               | 5688         | 16487      | 6772                                                                                                                                                 |      | 21903      |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS                                                                                                                                                                                                                               | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 0            | 0          | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 1            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 0            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 1            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 1            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 2            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 1            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 1            | 0          |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | TOTAL                                               | 7            | 0          | 2007                                                                                                                                                 |      | 5000       |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| OEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                 | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 36           | 257        | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 17           | 108        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 4            | 31         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 8            | 29         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 56           | 345        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 74           | 487        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 42           | 186        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                     |                             |                                                                                                                                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                                | 50                  | 176                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL</b>                                               | <b>287</b>          | <b>1619</b>                 | <b>2287</b>                                                                                                                                          | <b>6619</b>       |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                            |                     |                             |                                                                                                                                                      |                   |
| PARNAÍBA                                                                                                                                                                                                                                               | <b>ACERVO</b><br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |                     | <b>METAS DE CRESCIMENTO</b> |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            | <b>Quant. atual</b> |                             | <b>2020</b>                                                                                                                                          | <b>2021</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Área/Eixo</b>                                           | <b>Títulos</b>      | <b>Exemplares</b>           | <b>Títulos</b>                                                                                                                                       | <b>Exemplares</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                                 | 889                 | 4121                        | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                        | 50                  | 225                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                                | 354                 | 1267                        |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                          | 31                  | 46                          |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                          | 98                  | 113                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                                 | 773                 | 2383                        |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                           | 574                 | 1566                        |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                                | 288                 | 903                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL</b>                                               | <b>3057</b>         | <b>10624</b>                | <b>2523</b>                                                                                                                                          | <b>6807</b>       |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                            |                     |                             |                                                                                                                                                      |                   |
| PAULISTANA                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ACERVO</b><br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |                     | <b>METAS DE CRESCIMENTO</b> |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            | <b>Quant. atual</b> |                             | <b>2020</b>                                                                                                                                          | <b>2021</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Área/Eixo</b>                                           | <b>Títulos</b>      | <b>Exemplares</b>           | <b>Títulos</b>                                                                                                                                       | <b>Exemplares</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                                 | 286                 | 2323                        | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                        | 31                  | 176                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                                | 50                  | 282                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                          | 34                  | 162                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                          | 216                 | 843                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                                 | 223                 | 932                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                           | 291                 | 1173                        |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                                | 176                 | 699                         |                                                                                                                                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL</b>                                               | <b>1307</b>         | <b>6590</b>                 | <b>3307</b>                                                                                                                                          | <b>11590</b>      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                            |                     |                             |                                                                                                                                                      |                   |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------|------|
| PEDRO II                                                                                                                                                                                                                                               | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021  | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |       | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 161          | 1084       | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 83           | 650        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 35           | 181        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 77           | 400        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 24           | 126        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 312          | 1846       |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 175          | 854        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 168          | 611        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                  | 1035                                                | 5752         | 3035       |                                                                                                                                                      | 1035  |            |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| PICOS                                                                                                                                                                                                                                                  | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021  | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |       | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 640          | 2805       | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 58           | 192        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 177          | 584        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 94           | 173        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 108          | 136        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 575          | 1461       |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 461          | 1230       |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 287          | 717        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Multidisciplinar                                    | 1            | 6          |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                  | 2401                                                | 7304         | 4401       |                                                                                                                                                      | 12304 |            |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| PIRIPRI                                                                                                                                                                                                                                                | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021  | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |       | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 390          | 2079       | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 33           | 56         |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 41           | 220        |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |
| Ciências da Saúde                                                                                                                                                                                                                                      | 19                                                  | 33           |            |                                                                                                                                                      |       |            |      |      |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|  |                             |             |             |             |             |
|--|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|  | Ciências Agrárias           | 3           | 1           |             |             |
|  | Ciências Sociais Aplicadas  | 500         | 2497        |             |             |
|  | Ciências Humanas            | 469         | 1751        |             |             |
|  | Linguística, Letras e Artes | 286         | 733         |             |             |
|  | Outros <sup>1</sup>         | 2           | 10          |             |             |
|  | <b>TOTAL</b>                | <b>1743</b> | <b>7380</b> | <b>3743</b> | <b>1743</b> |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

| SÃO JOÃO DO PIAUÍ | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|-------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|------|
|                   |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                   | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|                   | Ciências Exatas e da Terra                          | 94           | 322        | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |      |            |      |      |
|                   | Ciências Biológicas                                 | 33           | 192        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                   | Engenharias                                         | 19           | 66         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                   | Ciências da Saúde                                   | 21           | 67         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                   | Ciências Agrárias                                   | 152          | 403        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                   | Ciências Sociais Aplicadas                          | 239          | 938        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                   | Ciências Humanas                                    | 144          | 375        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                   | Linguística, Letras e Artes                         | 64           | 212        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                   | TOTAL                                               | 766          | 2575       | 2766                                                                                                                                                 |      | 7575       |      |      |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

| SÃO RAIMUNDO NONATO         | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|------|
|                             |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                             | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|                             | Ciências Exatas e da Terra                          | 327          | 1357       | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |      |            |      |      |
|                             | Ciências Biológicas                                 | 20           | 59         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Engenharias                                         | 39           | 136        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências da Saúde                                   | 137          | 485        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Agrárias                                   | 50           | 144        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Sociais Aplicadas                          | 458          | 1437       |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Humanas                                    | 239          | 630        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| Linguística, Letras e Artes | 233                                                 | 620          |            |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| TOTAL                       | 1503                                                | 4868         | 3503       |                                                                                                                                                      | 9868 |            |      |      |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

<sup>1</sup>Materias educativos como jogos de xadrez, fotografias, apostilas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |              |            |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|------|
| fim.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |              |            |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
| TERESINA CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                       | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                      | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                                   |      | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 1.152        | 6.586      | Projeção anual de 1.000 títulos e 5000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 5.000 títulos e 25.000 exemplares. |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 219          | 1.213      |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 788          | 4.666      |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 336          | 1.168      |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 128          | 487        |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 1.137        | 4.895      |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 784          | 2.720      |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 494          | 1.288      |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Outros                                              | 1            | 8          |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Multidisciplinar                                    | 5            | 184        |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | TOTAL                                               | 5.044        | 23.215     | 10.044                                                                                                                                                    |      | 48.215     |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
| TERESINA ZONA SUL                                                                                                                                                                                                                                      | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                      | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                                   |      | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 469          | 1709       | Projeção anual de 500 títulos e 1500 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 6000 exemplares.      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Biológicas                                 | 93           | 387        |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Engenharias                                         | 534          | 1914       |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências da Saúde                                   | 567          | 1464       |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Agrárias                                   | 90           | 287        |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Sociais Aplicadas                          | 1809         | 3890       |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Humanas                                    | 1220         | 2822       |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Linguística, Letras e Artes                         | 915          | 1886       |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Outros                                              | 2            | 20         |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Multidisciplinar                                    | 3            | 66         |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | TOTAL                                               | 5702         | 14445      | 7702                                                                                                                                                      |      | 20445      |      |      |
| Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do <i>campus</i> será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim. |                                                     |              |            |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |
| URUÇUI                                                                                                                                                                                                                                                 | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                      | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                                   |      | Exemplares |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Ciências Exatas e da Terra                          | 189          | 683        |                                                                                                                                                           |      |            |      |      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|  |                             |             |             |                                                                                                                                                      |             |
|--|-----------------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  | Ciências Biológicas         | 84          | 385         | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |             |
|  | Engenharias                 | 70          | 186         |                                                                                                                                                      |             |
|  | Ciências da Saúde           | 51          | 112         |                                                                                                                                                      |             |
|  | Ciências Agrárias           | 514         | 1398        |                                                                                                                                                      |             |
|  | Ciências Sociais Aplicadas  | 347         | 646         |                                                                                                                                                      |             |
|  | Ciências Humanas            | 344         | 904         |                                                                                                                                                      |             |
|  | Linguística, Letras e Artes | 149         | 415         |                                                                                                                                                      |             |
|  | Outros                      | 1           | 1           |                                                                                                                                                      |             |
|  | <b>TOTAL</b>                | <b>1749</b> | <b>4730</b> | <b>3749</b>                                                                                                                                          | <b>9730</b> |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

| VALENÇA DO PIAUÍ            | ACERVO<br>(Livros, folhetos, CDs, DVDs, TCCs, etc.) |              |            | METAS DE CRESCIMENTO                                                                                                                                 |      |            |      |      |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------|------|
|                             |                                                     | Quant. atual |            | 2020                                                                                                                                                 | 2021 | 2022       | 2023 | 2024 |
|                             | Área/Eixo                                           | Títulos      | Exemplares | Títulos                                                                                                                                              |      | Exemplares |      |      |
|                             | Ciências Exatas e da Terra                          | 63           | 183        | Projeção anual de 400 títulos e 1000 exemplares, totalizando, ao final do quinquênio, o acréscimo ao acervo atual de 2000 títulos e 5000 exemplares. |      |            |      |      |
|                             | Ciências Biológicas                                 | 17           | 73         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Engenharias                                         | 16           | 44         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências da Saúde                                   | 19           | 26         |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Agrárias                                   | 101          | 265        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Sociais Aplicadas                          | 158          | 597        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
|                             | Ciências Humanas                                    | 108          | 460        |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| Linguística, Letras e Artes | 41                                                  | 159          |            |                                                                                                                                                      |      |            |      |      |
| TOTAL                       | 523                                                 | 1807         | 2523       |                                                                                                                                                      | 6807 |            |      |      |

Obs: A meta de crescimento depende de dotação orçamentária e outros procedimentos administrativos para sua aquisição. Contudo, o acervo do *campus* será solicitado anualmente e adquirido em consonância com o orçamento destinado para tal fim.

Fonte: PROEN, Sistema de Gestão de Bibliotecas Pergamum, jan. 2020.

Os relatórios acima foram emitidos em janeiro de 2020 e contêm os dados estatísticos por Grande Área do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de todos os materiais informacionais cadastrados no sistema de gerenciamento das bibliotecas do IFPI, (Sistema Pergamum) e podem ser consultados através do catálogo online disponível no endereço eletrônico: [http://sardes.ifpi.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024\\_1&tipo\\_pesquisa=&filtro\\_bibliotecas=&filtro\\_obras=&termo=&tipo\\_obra\\_selecionados=](http://sardes.ifpi.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024_1&tipo_pesquisa=&filtro_bibliotecas=&filtro_obras=&termo=&tipo_obra_selecionados=) ou

acessando [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br), área do estudante > Biblioteca > Consulta ao catálogo na página principal do site do IFPI.

Buscando medir o seu desempenho e em razão dos compromissos vinculados ao IFPI no qual estão inseridas políticas nacionais de informação e de educação, em que há metas a serem atingidas por um ensino de qualidade e excelência, assim como a responsabilidade ante a instituição que apoia financeiramente o funcionamento e o seu desenvolvimento, as bibliotecas vêm adotando alguns indicadores de desempenho, tais como:

- estatísticas de acesso e uso do acervo;
- livros mais consultados/reservados;
- satisfação dos usuários (acesso local e remoto);
- entre outros indicadores a serem criados objetivando resultados de sucesso e melhorias dos serviços prestados aos usuários e à comunidade em geral, como auxílio na tomada de decisão.

Sendo assim, cada uma das 20 bibliotecas do IFPI está em constante evolução primando pela excelência no atendimento de seus usuários e na oferta de seus serviços.

## 10.2 Da organização de laboratórios

No projeto pedagógico dos cursos técnicos e de graduação, as atividades práticas têm importância fundamental, sendo os laboratórios espaços indispensáveis ao seu desenvolvimento. Todos os laboratórios possuem um técnico responsável, com acompanhamento permanente dos professores usuários e dispõem de equipamentos modernos com suporte de manutenção periódica. Nos Laboratórios de Informática, os computadores têm acesso à internet, permitindo aos docentes e alunos a atividade de pesquisa e a comunicação rápida com instituições científicas nacionais e estrangeiras. A maioria dos laboratórios está equipada com a disponibilidade de equipamentos suficiente para o perfil da turma.

Os laboratórios do IFPI atendem não somente aos requisitos mínimos especificados nos diversos catálogos do MEC, mas vão além, com o foco de

promover a formação humana científica e profissional dos discentes.

Para suprir as necessidades de cada eixo tecnológico em cada um dos seus *campi*, o IFPI tem laboratórios específicos em atendimento às necessidades das diferentes disciplinas dos mais diversos cursos, e também nos mais variados níveis de ensinados oferecidos pela Instituição, desde os cursos de formação inicial continuada, passando por cursos técnicos de nível médio (subsequentes, Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Integrados), cursos superiores (licenciaturas, tecnologias ou bacharelados), chegando, por fim, à pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Os espaços de aprendizagem (laboratórios), no tocante às instalações, são instrumentos facilitadores para um trabalho educativo de qualidade e de acesso a todos, uma vez que atendem, simultaneamente, de forma articulada, aos níveis técnico e superior, bem como à pós-graduação, estando em estreita correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e os objetivos e intencionalidades pedagógicas a que se propõem.

### 10.3 Avanços tecnológicos

A evolução tecnológica, especialmente alavancada pela internet, envolve as pessoas, as organizações e o mundo. Abrangendo quase que todas as atividades, favorece um grande volume de informações, sendo que cada pessoa pode ser um produtor de conteúdo.

Neste cenário de indústria 4.0, os novos conhecimentos produzidos no âmbito do IFPI proporcionam melhoria dos processos e de produtos que beneficiam a sociedade. Desta forma, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica acompanha os projetos de pesquisa desenvolvidos na Instituição com a finalidade de promover evolução tecnológica e inovação para a sociedade.

O Instituto Federal do Piauí tem incorporado em suas rotinas de trabalho vários recursos tecnológicos nos últimos anos. Dentre esses recursos, podemos destacar a instalação de infraestrutura de acesso à rede sem fio (Wi-Fi) e projetos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

para instalação em todos os *campi* do instituto, o que possibilita a utilização de dispositivos móveis por toda a extensão das instalações permitindo acesso a servidores e alunos por meio de tablets, notebooks e celulares.

O IFPI possui acordo de convênio para instalação e utilização da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), que é uma federação de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Através da CAFe, um usuário mantém todas as suas informações na instituição de origem e pode acessar serviços oferecidos pelas instituições que participam da federação. Com isso, nossos servidores e alunos têm acesso a diversos serviços federados através de uma mesma identidade. A federação CAFe permite acesso ao Portal de Periódicos CAPES, por onde os servidores e alunos do IFPI têm acesso aos textos completos de artigos selecionados de mais de 21.500 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, contribuindo diretamente para a produção científica do IFPI.

Para apoiar a mobilidade da comunidade acadêmica do IFPI, está disponível o serviço de autenticação *eduroam* (*education roaming*). O *eduroam* é um serviço de acesso sem fio seguro, desenvolvido para a comunidade internacional de educação e pesquisa. A iniciativa permite que os servidores e alunos se conectem dentro de seus *campi* e em qualquer localidade que ofereça essa facilidade como provedora de serviço em qualquer parte do mundo.

Também foram instalados os equipamentos de videoconferências nos *campi* do IFPI, permitindo, com isso, o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes e dando a sensação de que os interlocutores encontram-se no mesmo local. Permite não só a comunicação entre um grupo, mas também a comunicação pessoa a pessoa. Com isso, podem-se reunir diversos servidores sem a necessidade de deslocamento para prover palestras, treinamentos e reuniões temáticas.

Os servidores e alunos do IFPI possuem acesso a recursos de informática, audiovisuais e multimídia através de:

- a) Netbook – foram distribuídos netbooks para os professores do IFPI no ano de 2010;
- b) Tablet Educacional – todos os professores do IFPI receberam 1 (um)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

tablet educacional Positivo no ano de 2013;

- c) Lousa Digital – todos os *campi* do IFPI foram equipados com lousa digital na proporção de 1 (uma) lousa para cada duas salas de aula, no ano de 2014.

Os servidores do IFPI possuem acesso à telefonia VoIP (voz por IP) em seus *campi*, permitindo uma economia nos custos de ligações telefônicas entre os *campi*, pois utiliza as conexões de acesso à internet para efetuar as ligações. Ademais, o IFPI conta agora com acesso a serviço de cloud (nuvem), tecnologia que permite a disponibilidade de serviços 24x7. Atualmente, o portal institucional e o SUAP - Sistema de Administração Pública são executados em nuvem.

## 11 POLÍTICA DE ENSINO A DISTÂNCIA

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) abrangem inúmeros contextos que vão desde a pesquisa e produção de recursos até a extensa variedade de serviços à disposição da população. Contudo é na educação que as TICs vêm conquistando espaço e relevância, ao mesmo tempo que ajudam a derrubar a resistência à nova ordem mundial: a colaboração.

Aos poucos, a sociedade percebe que é possível trabalhar, produzir, estudar e aprender por meio das TICs. As recentes transformações sociais, econômicas e tecnológicas aproximaram as pessoas e permitiram a elas compartilhar praticamente tudo por meio da grande rede. Desta forma, não é possível mais pensar em instituições, estudantes e pessoas desconectadas, trabalhando ou produzindo isoladamente. É por meio das tecnologias que encontramos parceiros, comunidades e demais entes dispostos a colaborar e construir juntos.

A educação a distância, que tem se consolidado junto aos processos de ensino e aprendizagem contemporâneos, se beneficia da colaboração e da mediação para aproximar estudantes e Instituição de ensino, independente do lugar e do tempo em que cada um esteja.

A mediação é concebida como um processo que permite a interação e a comunicação entre as pessoas, tendo a tecnologia como suporte. É também um processo de construção do conhecimento facilitado pelo trabalho colaborativo e que contribui para um saber novo, efetivamente construído por meio da participação de atores na produção e no compartilhamento das informações.

É neste cenário que se concebe a formação de redes vivas de aprendizagem e do trabalho em rede, em que os sujeitos descobrem que podem apoiar-se uns aos outros, a fim de auxiliar, aprender mutuamente e construir juntos. A ideia da sala de aula tradicional passa a ser ressignificada para qualquer lugar onde se estabeleça a relação mediada entre estudantes e professores.

Para que exista uma mediação efetiva, é fundamental a utilização de metodologias propulsoras de interação entre professor/estudante, estudante/estudante, estudante/sociedade de forma a construir possibilidades que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

favoreçam atingir os objetivos propostos da educação. Também se inserem nesta perspectiva a produção de materiais didáticos especialmente desenvolvidos para aproveitar o design de interação que as novas mídias proporcionam.

As TICs ainda podem aprimorar a relação entre professores e estudantes por meio do uso de novas metodologias e estratégias de ensino, as quais abrangem:

- a) o papel e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educativas diferenciadas;
- b) a ação pedagógica colaborativa e democrática;
- c) as formas alternativas de avaliação;
- d) o papel da comunidade escolar e as novas representações e modos de construção do conhecimento.

A partir do exposto, percebe-se a necessidade uma quebra de paradigmas que possibilite uma organização administrativa e pedagógica no uso das TICs, principalmente na educação a distância, potencialmente orientada para a compreensão e representação do saber de múltiplas formas.

Nessa perspectiva, para o desenvolvimento da educação a distância, o IFPI procura articular o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com programas que atendem à educação a distância através do Projeto Político Pedagógico Institucional.

O PDI concretiza o Projeto Político Pedagógico Institucional como definidor dos referenciais teóricos e metodológicos tanto para a educação a distância quanto para as demais modalidades. A partir dele, emanam o modelo, as concepções, as intenções e os valores determinantes da mediação e da gestão do processo de ensino e aprendizagem.

A especificidade da educação a distância reside não só na maior diversidade de funções necessárias aos indivíduos envolvidos no processo (professores, tutores, técnicos de Tecnologia da Informação, web designers, designers instrucionais, roteiristas, técnicos de produção de vídeo e TV, entre outros), mas também na maior abrangência, haja vista a quantidade de estudantes que podem ser atendidos.

O IFPI pretende expandir suas atividades em EaD, ampliando sua atuação aos mais diversos municípios do Piauí, construindo, compartilhando conhecimentos e, principalmente, concretizando a sua missão de promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais.

### **11.1 Caracterização dos cursos EaD**

Os cursos ofertados pelo IFPI na modalidade a distância, parcial ou integral, são ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle) do IFPI, e contam com material didático disponibilizado na plataforma, tutoria online e presencial além de professores formadores, todos qualificados para atender ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes e aos objetivos dos cursos.

Conforme estabelecido na Resolução nº 146/2022 (CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI), os cursos a distância ofertados com recursos próprios (internos) seguem as mesmas estruturas pedagógicas e administrativas dos cursos presenciais similares, sendo necessariamente vinculados ao plano-base (Departamento/Coordenação) das áreas dos cursos presenciais vinculados visando atender a verticalidade do ensino.

Por seu turno, os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância por meio de bolsas e programas externos serão sistematizados por regulamentação própria, consoante as normas referentes a cada programa e poderão ter organização e matriz curricular diversa da apresentada pelos Projetos Pedagógicos dos cursos presenciais ofertados no âmbito do IFPI.

Os cursos e suas respectivas modalidades ofertados pelo IFPI podem ser descritos da seguinte maneira:

- Graduação (sem fomento externo) com carga horária 20% EaD;
- Graduação (com fomento externo) com carga horária 20% presencial;
- Cursos de Especialização Latu Sensu (sem e com fomento externo);
- Cursos técnicos presenciais (20% EaD);
- Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (com fomento externo);
- Cursos de capacitação para servidores e alunos (100% EaD);
- Cursos técnicos EaD (20% presencial).



### **11.1.1 Graduação (sem fomento externo) com carga horária 20% EaD**

Os cursos de graduação presencial são programas acadêmicos ofertados pelo próprio IFPI, sem fomento externo, no intuito de promover uma educação de nível superior especializada em uma determinada área de conhecimento. Para ingressar nesse tipo de curso, é necessário ter concluído o ensino médio e ter obtido aprovação em um processo de seleção específico para o curso. No IFPI, esses cursos podem ser do tipo licenciatura, bacharelado ou tecnologia. Em média, os cursos superiores levam 4 anos para sua conclusão. A maior parte da carga horária (80%) será ministrada na modalidade presencial, mas 20% da carga horária poderão ser desenvolvidos na modalidade a distância (Resolução nº 146/2022 (CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) e Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019). Após a conclusão do curso, os alunos receberão um certificado de graduação com validade em todo o território nacional reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

### **11.1.2 Graduação (com fomento externo) com carga horária 20% presencial**

Os cursos de graduação a distância são programas acadêmicos ofertados pelo IFPI com fomento externo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no intuito de promover uma educação de nível superior especializada em uma determinada área de estudo. No IFPI, esses cursos podem ser do tipo Licenciatura, Segunda Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia.

O tempo de duração de cada curso, depende do tipo, mas em média levam de 2 a 4 anos para sua conclusão. A maior parte da carga horária (80%) será ministrada na modalidade a distância, com apoio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), enquanto 20% da carga horária será desenvolvida na modalidade presencial, no intuito de desenvolver atividades que exijam a presença física do aluno no polo de apoio presencial, como as avaliações, práticas, estágios etc.

Para ingressar em cursos de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia, é necessário ter concluído o Ensino Médio e ter obtido aprovação em um processo de seleção específico para o curso. Para o curso de Segunda Licenciatura, é necessário ter uma graduação concluída e também ter obtido aprovação em um processo de seleção específico. Após a conclusão do curso, os alunos receberão um certificado de graduação com validade em todo o território nacional reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

### **11.1.3 Cursos de Especialização *Latu Sensu* (sem e com fomento externo)**

Cursos com carga horária entre 360h e 480h, destinados a profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos em uma área específica. Para ingressar nas Especializações, é necessário possuir um diploma de graduação na área de conhecimento relativo ao curso, e ter obtido aprovação em um processo seletivo específico para o mesmo. Estão organizados de acordo com os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da formação continuada em pós-graduação, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Os cursos serão desenvolvidos na modalidade a distância, e a metodologia proposta para a oferta de cada um dos componentes curriculares dos cursos é estruturada em atividades a distância (AD) e em atividades presenciais (AP).

As atividades a distância serão desenvolvidas no ambiente virtual (plataforma *moodle*), criada pela Coordenação de Curso, bem como a revisão e postagem semanal do material digital planejado pelo professor, tudo visando à qualidade no processo de ensino-aprendizagem. Essas atividades envolvem a oferta de recursos metodológicos, como: videoaulas da exposição do assunto pelo professor; estudo de textos científicos e resolução de exercícios propostos pelo professor; produção de sínteses; participação em *Chats*; debates sobre assuntos em estudo por meio dos fóruns, tutoriais, simuladores, formulários online, produção de recursos, como vídeos, webfólios e outros previstos pelo professor em seu plano de trabalho.

As atividades presenciais serão realizadas nos encontros presenciais no final das disciplinas que vão sendo cursadas para desenvolvimento das atividades previstas. Após a conclusão, os alunos receberão um certificado de especialização com validade em todo o território nacional reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

#### **11.1.4 Cursos técnicos presenciais (20% EaD)**

Cursos de formação profissional que visam capacitar em menor tempo (em média 18 meses) os estudantes para o mercado de trabalho, projetados para fornecer habilidades práticas e conhecimentos teóricos relevantes para um campo de atuação específico. Possuem requisitos de entrada flexíveis, sendo necessário, na maioria das vezes, apenas conclusão ou matrícula no ensino médio.

O curso será ministrado na modalidade presencial, mas até 20% da carga horária do curso poderão ser desenvolvidos na modalidade a distância. Após a conclusão do curso, os alunos receberão um certificado de nível técnico com validade em todo o território nacional reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

#### **11.1.5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (com fomento externo)**

Cursos de curta duração ofertados pelo IFPI com fomento externo na modalidade a distância. Este tipo de curso tem como objetivos: formar profissionais para atender às demandas do setor empresarial e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; ampliar e diversificar as oportunidades educacionais gratuitas, no País; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público por meio da articulação com a educação profissional; estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. Incluem cursos especiais, de livre oferta e de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade. A seleção, execução,

acompanhamento e certificação seguem as orientações das legislações vigentes, documentos Institucionais e Organização Didática do IFPI.

#### **11.1.6 Cursos de capacitação para servidores e alunos (100% EaD)**

São programas de aprimoramento profissional, de curta a média duração, ofertados na modalidade a distância. Este tipo de curso objetiva proporcionar conhecimentos práticos e teóricos relevantes em determinadas áreas de atuação, buscando fortalecer as habilidades e competências em temas específicos, promover o crescimento profissional e atualizar os conhecimentos dos participantes. Estas formações são oferecidas na medida em que há a necessidade e demanda da instituição e dos servidores, em conformidade com a área requerida.

#### **11.1.7 Cursos técnicos EaD (20% presencial)**

Cursos de formação profissional que visam capacitar em menor tempo (em média 18 meses) os estudantes para o mercado de trabalho, projetados para fornecer habilidades práticas e conhecimentos teóricos relevantes para um campo de atuação específico. Possuem requisitos de entrada flexíveis, sendo necessário, na maioria das vezes apenas conclusão ou matrícula no ensino médio. O curso será ministrado na modalidade a distância, mas 20% da carga horária do curso poderão ser desenvolvidas na modalidade presencial. Após a conclusão do curso, os alunos receberão um certificado de nível técnico com validade em todo o território nacional reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

É importante destacar que, nas seleções, serão observadas as vagas destinadas para cotas sociais e políticas afirmativas, obedecendo à legislação vigente.

#### **11.2 Corpo docente EaD**

Deverão ter formação específica relativa à disciplina à qual estão sendo vinculados e será composta por:

- a) professor conteudista, responsável por preparar e sistematizar o material didático que será utilizado nas disciplinas ofertadas;
- b) professor formador, responsável por efetivamente ministrar a disciplina;

- c) professor mediador (tutor a distância), responsável por dar suporte ao professor formador, atuando nas disciplinas, juntamente com ele;
- d) professor mediador presencial (tutor presencial), que atua no polo dando suporte ao polo, aos alunos, à coordenação do polo e à coordenação do curso.

### **11.3 Processo de capacitação de professores formadores, tutores e mediadores dos cursos EaD ofertados pelo IFPI**

Com o objetivo de desenvolver de forma exitosa a prática docente nas diversas modalidades de cursos EaD no IFPI, é instituída uma capacitação de professores, tutores e mediadores através de cursos institucionais a distância utilizando a plataforma Moodle. Essa capacitação envolve os conhecimentos necessários para atuação nos cursos ofertados envolvendo a modalidade de EaD, especificamente em termos metodológicos e de atividades a serem desenvolvidas.

As capacitações serão realizadas conforme a necessidade de formação dos profissionais que forem atuar na EaD do IFPI.

Em linhas gerais, o processo de formação ofertado aos colaboradores da EaD no IFPI envolve aspectos tecnológicos, do processo de ensino e aprendizagem, panorama educacional da EaD e as novas expertises necessárias para profissionais de educação a distância.

É importante destacar ainda que os colaboradores que atuam no apoio técnico e administrativo dos cursos EaD também são orientados e treinados de acordo com as funções que irão exercer.

### **11.4 Produção, revisão e distribuição de material pedagógico utilizado nos cursos EaD ofertados pelo IFPI**

A produção, revisão e distribuição dos materiais didáticos utilizados nos cursos EaD ficará a cargo do Núcleo de Educação a Distância, onde o curso tem sede pedagógica.

Os materiais didáticos serão desenvolvidos de acordo com a realidade de cada curso ofertado, de forma que possam atender ao processo de ensino e aprendizagem adequado para cada nível de ensino ofertado.

Os materiais didáticos serão revisados por equipe multidisciplinar capacitada e apta para desenvolver adequadamente as atividades necessárias de adequação dos materiais desenvolvidos por docentes voltados para a realidade de EaD.

A distribuição dos materiais didáticos será realizada conforme a necessidade de cada curso e com o perfil do público-alvo que deles fará uso.

### **11.5 Criação dos Polos de apoio presencial**

O polo é uma unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado, de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas na modalidade EaD.

A criação de polos de apoio presenciais do IFPI é abordada sob dois cenários:

- a) polos próprios para vinculação de programas FIC, Bolsa formação e UAB, criados mediante análise de demanda pelo órgão fomentador, bem como pelo próprio IFPI;
- b) polos do programa UAB que pertencem a outras instituições de ensino, criados por adesão. A escolha desses polos se baseia em estudo de demandas internas das instituições que administram os polos como SEDUC e UFPI.

Em relação à estrutura, o polo deverá dispor de espaços (sala para coordenação/secretaria do polo; sala de reunião (opcional); banheiros com acessibilidade, laboratório de informática, biblioteca física, com espaço para estudos; sala multiuso e laboratórios específicos, quando couber), todos com mobiliário correspondente às suas finalidades. Além disso, é importante que as salas disponham de condições adequadas de conforto ambiental, iluminação, acústica e ventilação, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas. Também é importante enfatizar que todos os espaços pedagógicos e

estrutura física e tecnológica deverão atender inclusive aos estudantes com deficiência.

As condições de estrutura física geral são permanentemente vistoriadas pelos órgãos de controle periodicamente a CAPES, em que se expede uma condição de status favorável ou não dependendo da situação.

### **11.6 Da oferta de cursos**

No quadriênio **2020-2024**, a oferta dos cursos EaD no IFPI se descreve conforme tabela a seguir.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 46 – Quadro de Oferta de Cursos EaD

| Local da oferta | Tipo de Curso  | Mod. | Nome do Curso                                   | Quantidade de vagas a ofertar |      |      |      |      |
|-----------------|----------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------------|------|------|------|------|
|                 |                |      |                                                 | 2020                          | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Angical         | Especialização | EaD  | Ensino de Matemática                            | 50                            |      |      |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Docência para EPT                               | 50                            |      | 50   |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Ensino de Ciências                              |                               |      | 50   |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Empreendedorismo e Inovação                     |                               |      |      | 50   |      |
|                 | Especialização | EaD  | Gestão Escolar na Perspectiva da Educ. Integral |                               |      |      |      | 50   |
| Cocal           | Especialização | EaD  | Ensino de Matemática                            | 50                            |      |      |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Ensino de Ciências                              |                               |      | 50   |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Empreendedorismo e Inovação                     |                               |      | 50   |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Ed. Especial e Inclusiva                        |                               |      | 50   |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Empreendedorismo e Inovação                     |                               |      |      | 50   |      |
|                 | Licenciatura   | EaD  | Letras Espanhol                                 |                               |      |      |      | 50   |
|                 | Licenciatura   | EaD  | Educação Especial e Inclusiva                   |                               |      |      |      | 50   |
|                 | Licenciatura   | EaD  | Letras Inglês                                   |                               |      |      |      | 50   |
|                 | Especialização | EaD  | Docência para EPT                               |                               |      |      |      | 50   |
| Parnaíba        | Especialização | EaD  | Ensino de Matemática                            | 50                            |      | 50   |      |      |
|                 | Especialização | EaD  | Docência para EPT                               | 50                            |      | 50   |      | 50   |
|                 | Especialização | EaD  | Ensino de Ciências                              | 50                            |      | 50   |      |      |
|                 | Licenciatura   | EaD  | Letras Libras                                   |                               |      |      |      | 50   |
|                 | Especialização | EaD  | Práticas Int. e complementares em saúde         |                               |      |      | 50   |      |
|                 | Licenciatura   | EaD  | Pedagogia                                       |                               |      |      | 50   | 50   |
|                 | Licenciatura   | EaD  | Química                                         |                               |      |      |      | 50   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                            |                 |     |                                |    |    |    |    |    |
|----------------------------|-----------------|-----|--------------------------------|----|----|----|----|----|
|                            | Tecnologia      | EaD | Gestão de Recursos Humanos     |    |    |    |    | 50 |
|                            | Especialização  | EaD | Prog. para Dispositivos Móveis |    |    |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura    | EaD | Matemática                     |    | 50 |    |    | 50 |
| <b>Paulistana</b>          | Licenciatura    | EaD | Matemática                     |    | 50 |    |    |    |
|                            | Especialização  | EaD | Docência para EPT              | 50 |    | 50 |    |    |
|                            | Licenciatura    | EaD | Pedagogia                      |    |    |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura    | EaD | Ciências da Natureza           | 50 |    |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura    | EaD | Letras Inglês                  |    |    |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura    | EaD | Letras Espanhol                |    |    |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura    | EaD | Letras Libras                  |    |    |    |    | 50 |
|                            | Médio Integrado | EaD | Agropecuária                   |    |    |    |    | 40 |
|                            | Médio Integrado | EaD | Mineração                      |    |    |    |    | 40 |
|                            | Especialização  | EaD | Ensino de Matemática           | 50 |    |    |    |    |
| <b>Campo Maior</b>         | Especialização  | EaD | Ensino de Ciências             |    |    | 50 |    |    |
|                            | Licenciatura    | EaD | Letras Libras                  |    |    |    |    | 50 |
|                            | Tecnologia      | EaD | Gestão de Recursos Humanos     |    |    |    |    | 50 |
|                            | Especialização  | EaD | Docência para EPT              |    |    | 50 |    |    |
| <b>São Raimundo Nonato</b> | Especialização  | EaD | Ensino de Matemática           | 50 |    |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura    | EaD | Educação Especial e Inclusiva  |    |    |    |    | 50 |
|                            | Especialização  | EaD | Docência para EPT              |    |    | 50 |    |    |
| <b>Gilbués</b>             | Especialização  | EaD | Ensino de Ciências             |    |    | 50 |    |    |
|                            | Licenciatura    | EaD | Pedagogia                      |    |    |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura    | EaD | Matemática                     |    |    |    | 50 |    |
| <b>José de Freitas</b>     | Especialização  | EaD | Ensino de Ciências             |    |    | 50 |    |    |
|                            | Licenciatura    | EaD | Ciências da Natureza           |    |    |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura    | EaD | Pedagogia                      |    |    |    |    | 50 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                 |                |     |                                               |    |  |    |    |    |
|-----------------|----------------|-----|-----------------------------------------------|----|--|----|----|----|
|                 | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação                   |    |  |    |    | 50 |
|                 | Licenciatura   | EaD | Letras Libras                                 |    |  |    |    | 50 |
| <b>Barras</b>   | Especialização | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                      |    |  | 50 |    |    |
|                 | Especialização | EaD | Docência para EPT                             |    |  | 50 |    | 50 |
|                 | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                     |    |  |    |    | 50 |
|                 | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva                 |    |  |    |    | 50 |
|                 | Especialização | EaD | Atendimento Especializado e Educação Especial |    |  |    |    | 50 |
|                 | Licenciatura   | EaD | Libras                                        |    |  |    |    | 50 |
|                 | Licenciatura   | EaD | Matemática                                    |    |  |    | 50 |    |
|                 | Especialização | EaD | Práticas Int. e Complementares em Saúde       |    |  |    | 50 |    |
|                 |                |     |                                               |    |  |    |    |    |
| <b>Castelo</b>  | Especialização | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                      |    |  | 50 |    |    |
|                 | Especialização | EaD | Docência para EPT                             |    |  |    |    | 50 |
| <b>Corrente</b> | Especialização | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                      |    |  | 50 |    |    |
|                 | Licenciatura   | EaD | Letras Espanhol                               |    |  |    |    | 50 |
|                 | Especialização | EaD | Docência para EPT                             | 50 |  |    |    |    |
|                 | Licenciatura   | EaD | Letras Libras                                 |    |  |    |    | 50 |
|                 | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                     |    |  |    |    | 50 |
|                 | Licenciatura   | EaD | Ciências da Natureza                          |    |  | 50 |    |    |
| <b>Pio IX</b>   | Especialização | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                      |    |  | 50 |    |    |
|                 | Licenciatura   | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                      |    |  |    |    | 50 |
|                 | Tecnologia     | EaD | Gestão de Recursos Humanos                    |    |  |    |    | 50 |
|                 | Especialização | EaD | Prog. para Dispositivos Móveis                |    |  |    | 50 |    |
|                 | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                     |    |  |    | 50 |    |
|                 | Licenciatura   | EaD | Ciências da Natureza                          |    |  | 50 |    |    |
| <b>Floriano</b> | Especialização | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                      |    |  | 50 |    |    |
|                 | Especialização | EaD | Prog. para Dispositivos Móveis                |    |  |    | 50 |    |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                         |                |     |                                               |    |  |    |    |     |
|-------------------------|----------------|-----|-----------------------------------------------|----|--|----|----|-----|
|                         | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação                   |    |  |    | 50 |     |
|                         | Especialização | EaD | Docência para EPT                             | 50 |  |    |    |     |
| <b>Valença</b>          | Especialização | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                      |    |  | 50 |    |     |
|                         | Tecnologia     | EaD | Gestão de Recursos Humanos                    |    |  |    |    | 50  |
|                         | Especialização | EaD | Docência para EPT                             | 50 |  | 50 |    |     |
|                         | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação                   |    |  |    | 50 |     |
|                         |                |     |                                               |    |  |    |    |     |
| <b>Regeneração</b>      | Especialização | EaD | Docência para EPT                             |    |  | 50 |    |     |
|                         | Licenciatura   | EaD | Ciências da Natureza                          |    |  | 50 |    |     |
|                         | Licenciatura   | EaD | Letras Português                              |    |  |    |    | 50  |
| <b>Simplicio Mendes</b> | Licenciatura   | EaD | Ciências da Natureza                          |    |  | 50 |    |     |
|                         | Licenciatura   | EaD | Geografia                                     |    |  |    |    | 50  |
|                         | Tecnologia     | EaD | Gestão de Recursos Humanos                    |    |  |    |    | 50  |
|                         | Especialização | EaD | Atendimento Especializado e Educação Especial |    |  |    |    | 50  |
| <b>Uruçuí</b>           | Licenciatura   | EaD | Ciências da Natureza                          |    |  | 50 |    | 50  |
|                         | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva                 |    |  |    |    | 50  |
|                         | Especialização | EaD | Docência para EPT                             | 50 |  | 50 |    |     |
| <b>Pedro II</b>         | Especialização | EaD | Docência para EPT                             |    |  | 50 |    |     |
|                         | Licenciatura   | EaD | Letras Português                              |    |  |    |    | 50  |
|                         | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva                 |    |  |    |    | 50  |
|                         | Licenciatura   | EaD | Matemática                                    |    |  |    | 50 |     |
|                         | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação                   |    |  |    | 50 |     |
| <b>Teresina</b>         | Especialização | EaD | Docência para EPT                             |    |  | 50 |    |     |
|                         | Licenciatura   | EaD | Geografia                                     |    |  |    |    | 50  |
|                         | Licenciatura   | EaD | Letras Inglês                                 |    |  |    |    | 50  |
|                         | FIC            | EaD | Microempreendedor Individual                  |    |  |    |    | 100 |
|                         | Especialização | EaD | Práticas Int. e Complementares em Saúde       |    |  |    | 50 |     |
| <b>Picos</b>            | Especialização | EaD | Docência para EPT                             | 50 |  |    |    |     |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                            |                |     |                                         |  |  |    |    |    |
|----------------------------|----------------|-----|-----------------------------------------|--|--|----|----|----|
|                            | Especialização | EaD | Prog. para Dispositivos Móveis          |  |  |    | 50 |    |
|                            | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação             |  |  |    | 50 |    |
| <b>Oeiras</b>              | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação             |  |  |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva           |  |  |    | 50 |    |
| <b>Itainópolis</b>         | Especialização | EaD | Prog. para Dispositivos Móveis          |  |  |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura   | EaD | Letras Português                        |  |  |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                               |  |  |    |    | 50 |
| <b>Santa Cruz do Piauí</b> | Especialização | EaD | Prog. para Dispositivos Móveis          |  |  |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura   | EaD | Letras Espanhol                         |  |  |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura   | EaD | Letras Português                        |  |  |    |    | 50 |
|                            | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação             |  |  |    | 50 | 50 |
| <b>Altos</b>               | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                               |  |  |    |    | 50 |
|                            | Especialização | EaD | Práticas Int. e Complementares em Saúde |  |  |    | 50 |    |
|                            | Tecnologia     | EaD | Gestão de Recursos Humanos              |  |  |    |    | 50 |
| <b>Castelo</b>             | Especialização | EaD | Práticas Int. e Complementares em Saúde |  |  | 50 |    |    |
|                            | Especialização | EaD | Ed. Especial e Inclusiva                |  |  | 50 |    |    |
|                            | Especialização | EaD | Docência para EPT                       |  |  |    |    | 50 |
| <b>Elesbão Veloso</b>      | Especialização | EaD | Práticas Int. e complementares em saúde |  |  |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura   | EaD | Especial e Inclusiva                    |  |  |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                               |  |  |    |    | 50 |
| <b>Luzilândia</b>          | Especialização | EaD | Práticas Int. e Complementares em Saúde |  |  |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                               |  |  |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva           |  |  |    |    | 50 |
| <b>Monsenhor Gil</b>       | Especialização | EaD | Práticas Int. e Complementares em Saúde |  |  |    | 50 |    |
|                            | Licenciatura   | EaD | Letras Espanhol                         |  |  |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura   | EaD | Letras Inglês                           |  |  |    |    | 50 |
|                            | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                               |  |  |    |    | 50 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                             |                |     |                                                   |  |  |    |    |    |
|-----------------------------|----------------|-----|---------------------------------------------------|--|--|----|----|----|
| <b>Palmeirais</b>           | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                         |  |  |    | 50 |    |
|                             | Licenciatura   | EaD | Espanhol                                          |  |  |    |    | 50 |
| <b>Redenção do Gurgueia</b> | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                         |  |  |    | 50 |    |
|                             | Licenciatura   | EaD | Geografia                                         |  |  |    |    | 50 |
| <b>Anísio de Abreu</b>      | Licenciatura   | EaD | Matemática                                        |  |  | 50 |    |    |
|                             | Licenciatura   | EaD | Letras Libras                                     |  |  |    |    | 50 |
| <b>Canto do Buriti</b>      | Licenciatura   | EaD | Matemática                                        |  |  | 50 |    |    |
|                             | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva                     |  |  |    |    | 50 |
| <b>São José do Peixe</b>    | Licenciatura   | EaD | Matemática                                        |  |  |    | 50 |    |
| <b>Água Branca</b>          | Licenciatura   | EaD | Letras Inglês                                     |  |  |    |    | 50 |
|                             | Tecnologia     | EaD | Gestão de Recursos Humanos                        |  |  |    |    | 50 |
| <b>Alegrete</b>             | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva                     |  |  |    |    | 50 |
| <b>Avelino Lopes</b>        | Licenciatura   | EaD | Geografia                                         |  |  |    |    | 50 |
|                             | Especialização | EaD | Atendimento Ed. Especializado e Educação Especial |  |  |    |    | 50 |
| <b>Bom Jesus</b>            | Licenciatura   | EaD | Letras Libras                                     |  |  |    |    | 50 |
|                             | Licenciatura   | EaD | Letras Português                                  |  |  |    |    | 50 |
| <b>Buriti dos Lopes</b>     | Licenciatura   | EaD | Letras Libras                                     |  |  |    |    | 50 |
| <b>Cajazeira</b>            | Licenciatura   | EaD | Educação Especial e Inclusiva                     |  |  |    |    | 50 |
| <b>Esperantina</b>          | Licenciatura   | EaD | Letras Libras                                     |  |  |    |    | 50 |
|                             | Licenciatura   | EaD | Geografia                                         |  |  |    |    | 50 |
|                             | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                         |  |  |    |    | 50 |
| <b>Fronteiras</b>           | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                         |  |  |    |    | 50 |
|                             | Especialização | EaD | Docência para EPT                                 |  |  |    |    | 50 |
| <b>Inhuma</b>               | Licenciatura   | EaD | Libras                                            |  |  |    |    | 50 |
|                             | Licenciatura   | EaD | Pedagogia                                         |  |  |    |    | 50 |
|                             | Especialização | EaD | Docência para EPT                                 |  |  |    |    | 50 |
| <b>Jaicós</b>               | Licenciatura   | EaD | Especial e Inclusiva                              |  |  |    |    | 50 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                          |                |     |                                                    |  |  |  |  |    |
|--------------------------|----------------|-----|----------------------------------------------------|--|--|--|--|----|
| <b>Luiz Correia</b>      | Licenciatura   | EaD | Especial e Inclusiva                               |  |  |  |  | 50 |
|                          | Licenciatura   | EaD | Letras Português                                   |  |  |  |  | 50 |
| <b>Marcos Parente</b>    | Licenciatura   | EaD | Letras Libras                                      |  |  |  |  | 50 |
| <b>Paes Landim</b>       | Licenciatura   | EaD | Especial e Inclusiva                               |  |  |  |  | 50 |
|                          | Especialização | EaD | Docência para EPT                                  |  |  |  |  | 50 |
| <b>Piracuruca</b>        | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação                        |  |  |  |  | 50 |
| <b>Piripiri</b>          | Tecnologia     | EaD | Gestão de Recursos Humanos                         |  |  |  |  | 50 |
|                          | Licenciatura   | EaD | Letras Inglês                                      |  |  |  |  | 50 |
| <b>São João do Piauí</b> | Licenciatura   | EaD | Ciências da Natureza                               |  |  |  |  | 50 |
|                          | Tecnologia     | EaD | Gestão de Recursos Humanos                         |  |  |  |  | 50 |
|                          | Especialização | EaD | Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Integral |  |  |  |  | 50 |
| <b>Simões</b>            | Especialização | EaD | Empreendedorismo e Inovação                        |  |  |  |  | 50 |
|                          | Especialização | EaD | Docência para EPT                                  |  |  |  |  | 50 |
| <b>União</b>             | Licenciatura   | EaD | Letras Português                                   |  |  |  |  | 50 |
|                          | Licenciatura   | EaD | Letras Inglês                                      |  |  |  |  | 50 |
|                          | Especialização | EaD | Atendimento Especializado e Educação Especial      |  |  |  |  | 50 |

Fonte: Diretoria de Ensino a Distância, abr/2024.

### **11.7 Do uso de recursos da biblioteca**

Os discentes dos cursos EaD do IFPI, ao se cadastrarem na Biblioteca, podem acessar qualquer obra escrita, repositórios de teses, bem como acesso a diversos periódicos on-line, dos quais o IFPI mantém assinatura. Enfatiza-se que esses alunos podem usufruir da pesquisa em qualquer uma das bibliotecas do IFPI independentemente de onde estejam matriculados.

## **12 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

Este capítulo apresenta a composição da matriz orçamentária, a previsão de receitas e despesas e estratégias de gestão econômico-financeira.

### **12.1 Composição da matriz orçamentária**

O Orçamento Geral da União, composto pelos planos de governo, prioridades de políticas públicas e orçamentos anuais, consolida um sistema de origem e destinação de recursos empregados na manutenção do Estado e de suas atribuições típicas. Portanto, os gastos com investimentos, atividades e serviços de interesse da sociedade são financiados pelos tributos federais, lucro das empresas estatais, e contribuições sociais.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), que constitui o marco operacional do gasto público, consigna, a título de programas e ações, os recursos arrecadados pela União e destinados aos suprimentos dos entes e das instituições públicas pertencentes aos três poderes.

Como unidade integrante do Orçamento Geral da União, o IFPI tem suas atividades e infraestrutura supridas pelos recursos orçamentários do Governo Federal. Em sua maioria, esses recursos são vinculados à educação, especificamente para gestão da Rede Pública Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que representa um viés do campo de atuação do Ministério da Educação, órgão a que o IFPI é subordinado.

A definição de valores anuais consignados no orçamento da União é fixada segundo a previsão da receita orçamentária, assim como outros parâmetros setoriais e seus indicadores. O montante planejado para a educação profissional é dividido entre as unidades orçamentárias conforme parâmetros específicos, entre os quais figuram: comportamento histórico dos gastos, quantidade de aluno matriculado, unidade implantada ou ampliada, horas-aula demandadas, laboratórios instalados, alojamento, alimentação e transporte. Esse sistema de critérios de divisão do montante orçamentário é chamado de matriz orçamentária.

A Matriz Orçamentária do IFPI é constituída por uma composição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

despesas classificadas como obrigatórias e discricionárias. Dentre as despesas obrigatórias, encontra-se o pagamento de pessoal. As despesas discricionárias englobam as de custeio, isto é, despesas correntes de manutenção da máquina, e de investimento, aquisição de bens de capital, obras e instalações. Esse conjunto de gastos é necessário para a manutenção das atividades rotineiras do IFPI, bem como de sua estrutura física. As despesas discricionárias dependem da disponibilidade de recursos orçamentários e representam os dispêndios de maior impacto orçamentário.

É oportuno ressaltar que, além dos valores atribuídos ao orçamento anual do IFPI, existem ainda recursos oriundos do orçamento de outras unidades orçamentárias, como CAPES e FNDE, que são executados de forma descentralizada pelo IFPI, ampliando a gama de atividades e de projetos efetivados no âmbito da administração local.

No que se refere aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), estão vigentes as obras: construção de bloco de salas de aula em Floriano (TED 6083), reforma dos banheiros de Parnaíba (TED 7124) e construção dos refeitórios de Picos (TED 5992) e Parnaíba (TED 5997).

O orçamento do IFPI é composto por programas temáticos e de gestão (Quadro 46).

Quadro 47 – Programas temáticos do IFPI

| PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO | PROGRAMA DE TRABALHO | FUNÇÃO                                                  |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|
| 108883                        | 12363208020RL0022    | Funcionamento das Instituições Federais                 |
| 108884                        | 12363208029940022    | Assistência aos estudantes das Instituições Federais    |
| 108885                        | 12363208063800022    | Fomento do desenvolvimento da Educação                  |
| 108887                        | 28846091000OL0022    | Assistência aos estudantes das Instituições             |
| 108888                        | 12363208029940022    | Fomento ao desenvolvimento da Educação                  |
| 149368                        | 12363208020RG0022    | Reestruturação e modernização das Instituições Federais |
| 088569                        | 12128210945720022    | Capacitação de servidores                               |

Fonte: PROAD, jan. 2020.

## **12.2 Previsão de orçamento e despesas**

A sustentabilidade financeira, para a execução das atividades previstas no PDI competência 2020-2024, é fundamentada na evolução histórica e nas previsões orçamentárias e financeiras, visando à execução.

O Quadro 47 apresenta a previsão de receitas e despesas para o PDI 2020-2024, por meio do detalhamento de ambas. É importante destacar que a gestão de recursos obedece aos princípios da Administração Pública e sua previsão poderá sofrer alterações, conforme contingenciamento do Governo Federal.

## **12.3 Estratégias de gestão econômico-financeira**

As estratégias de gestão econômico-financeira do IFPI estarão em consonância com as fontes de financiamento e o cronograma de execução orçamentária para a efetividade dos objetivos institucionais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Quadro 48 – Projeção de receitas e despesas 2020-2024

| RECEITAS                                    | 2020                  | 2021                  | 2022                  | 2023                  | 2024                  |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS PRÓPRIAS                           | 1.178.665,00          | 1.269.068,61          | 1.366.406,17          | 1.471.209,52          | 1.584.051,29          |
| Receitas Administrativas                    | 274.574,00            | 295.633,83            | 318.308,94            | 342.723,23            | 369.010,10            |
| Receitas Educacionais                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas de Inscrição de Concursos          | 687.291,00            | 740.006,22            | 796.764,70            | 857.876,55            | 923.675,68            |
| Outras Receitas Correntes                   | 216.800,00            | 233.428,56            | 251.332,53            | 270.609,73            | 291.365,50            |
| RECEITAS DO TESOURO                         | 32.518.945,00         | 35.013.148,08         | 37.698.656,54         | 40.590.143,49         | 43.703.407,50         |
| <b>RECEITA TOTAL</b>                        | <b>33.697.610,00</b>  | <b>36.282.216,69</b>  | <b>39.065.062,71</b>  | <b>42.061.353,01</b>  | <b>45.287.458,79</b>  |
| DESPESAS                                    | 2020                  | 2021                  | 2022                  | 2023                  | 2024                  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                   |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>1 DESPESAS COM PESSOAL</b>               | <b>363.153.773,00</b> | <b>391.007.667,39</b> | <b>420.997.955,48</b> | <b>453.288.498,66</b> | <b>488.055.726,51</b> |
| Pessoal Ativo                               | 273.661.335,00        | 294.651.159,39        | 317.250.903,32        | 273.661.335,00        | 294.651.159,39        |
| Pessoal Inativo                             | 42.739.058,00         | 46.017.143,75         | 49.546.658,67         | 42.739.058,00         | 46.017.143,75         |
| Previdência Servidores Públicos             | 46.753.380,00         | 50.339.364,25         | 54.200.393,48         | 46.753.380,00         | 50.339.364,25         |
| <b>2 DESPESAS CUSTEIO</b>                   |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>2.1 BENEFÍCIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO</b> | <b>20.357.549,00</b>  | <b>21.918.973,01</b>  | <b>23.600.158,24</b>  | <b>25.410.290,37</b>  | <b>27.359.259,65</b>  |
| Auxílio Creche                              | 1.918.051,28          | 2.065.165,81          | 2.223.564,03          | 2.394.111,39          | 2.577.739,74          |
| Auxílio Alimentação                         | 10.917.672,43         | 11.755.057,91         | 12.656.670,85         | 13.627.437,50         | 14.672.661,96         |
| Auxílio Transporte                          | 163.829,07            | 176.394,76            | 189.924,24            | 204.491,43            | 220.175,92            |
| Assistência Médica e Exames                 | 5.278.272,00          | 5.683.115,46          | 6.119.010,42          | 6.588.338,52          | 7.093.664,08          |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

|                                      |                       |                       |                       |                       |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Periódicos                           |                       |                       |                       |                       |                       |
| Auxílio Funeral e Natalidade         | 2.079.724,22          | 2.239.239,07          | 2.410.988,70          | 2.595.911,54          | 2.795.017,95          |
| 2.2 MANUTENÇÃO DA EPT                | 30.517.572,00         | 32.858.269,77         | 35.378.499,06         | 38.092.029,94         | 41.013.688,64         |
| Assistência ao Educando              | 8.337.556,00          | 8.977.046,55          | 9.665.586,02          | 10.406.936,46         | 11.205.148,49         |
| Auxílio ao Pesquisador               | 10.000,00             | 10.767,00             | 11.592,83             | 12.482,00             | 13.439,37             |
| Diárias                              | 300.000,00            | 323.010,00            | 347.784,87            | 374.459,97            | 403.181,05            |
| Capacitação                          | 854.783,00            | 920.344,86            | 990.935,31            | 1.066.940,04          | 1.148.774,35          |
| Diversos                             | 21.015.233,00         | 22.627.101,37         | 24.362.600,05         | 26.231.211,47         | 28.243.145,39         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>393.671.345,00</b> | <b>445.784.910,17</b> | <b>479.976.612,78</b> | <b>516.790.818,98</b> | <b>556.428.674,80</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                  |                       |                       |                       |                       |                       |
| Investimentos de Expansão da EPT     | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          |
| Investimentos de Manutenção da EPT   | 1.000.923,00          | 1.000.923,00          | 1.000.923,00          | 1.000.923,00          | 1.000.923,00          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>2.000.923,00</b>   | <b>2.000.923,00</b>   | <b>2.000.923,00</b>   | <b>2.000.923,00</b>   | <b>2.000.923,00</b>   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>            | <b>399.674.114,00</b> | <b>451.787.679,17</b> | <b>485.979.381,78</b> | <b>522.793.587,98</b> | <b>562.431.443,80</b> |

Nota Explicativa:

A metodologia de cálculo usada para as projeções dos anos 2021 a 2024 foi feita com o uso do índice do IPCA acumulado em 2019 (2,67%) e o aumento de 5% previsto no número de matrículas informado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Fonte: Departamento de Monitoramento e Acompanhamento da Execução Financeira/PROAD, jan. 2020.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 27 de agosto de 2004. Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022004.pdf>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 17 de novembro de 2005. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_05.pdf)>.

BRASIL. **Decreto nº 87.497**, de 18 de agosto de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d87497.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d87497.htm).

BRASIL. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm).

BRASIL. **Decreto nº 5.824**, de 29 de junho de 2006. Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm).

BRASIL. **Decreto nº 5.840**, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

BRASIL. **Decreto nº 6.301**, de 13 de dezembro de 2007. Institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6301.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6301.htm).

BRASIL. **Decreto nº 7.312**, de 22 de setembro de 2010. Dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7312.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7312.htm).

BRASIL. **Decreto nº 7.485**, de 18 de maio de 2011. Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7485.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7485.htm).

BRASIL. **Decreto nº 8.259**, de 29 de maio de 2014. Altera o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e altera o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, vinculados ao Ministério da Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8259.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8259.htm).

BRASIL. **Decreto nº 9.991**, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm)

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em:

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/lei8112anotada/index.htm;jsessionid=A7348553BDD361CA7AB22CD4CBE3846>.

BRASIL. **Lei nº 8.745**, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8745cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8745cons.htm).

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao\\_institucional-legislacao](http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao).

BRASIL. **Lei nº. 11.091**, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm).

BRASIL. **Lei nº 11.784**, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE [...].Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11784.htm).

BRASIL. **Lei nº 11.788**, 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; [...]; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm).

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm).

BRASIL. **Lei nº. 12.014**, de 6 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm).

BRASIL. **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; [...] sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 [...] e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm).

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 06**, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17417&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866).

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. **Diário**



**Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de dezembro de 2013. Seção 1, 2013, p. 10.

BRASIL. Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 maio 2016. Seção 1, p. 30. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/38501-portaria-de-modelos-de-cargos-e-funcoes-pdf/file>

BRASIL. Portaria interministerial nº 109, de 27 de abril de 2017. Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas Instituições Federais de Ensino e pelo Ministério da Educação - MEC para encaminhamento das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal relativas ao exercício subsequente, visando sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 maio 2017. Seção 1, p. 48. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/noticias/portaria-define-procedimentos-para-admissao-de-pessoal-nas-instituicoes-federais-de-ensino>

BRASIL. Secretaria de Ensino Tecnológico. **Um novo modelo de educação tecnológica**: concepções e diretrizes. Brasília, 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão TCU nº 2.267/2005**, de 2 de dezembro de 2005. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/indicadores\\_gestao\\_maio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/indicadores_gestao_maio.pdf)

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Versão 2 - Brasília: TCU, 2014. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14DDA8CE1014DDFC35CA83C74>.

Clavatta, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; Clavatta, M.; Ramos, M. (Org.). **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução Nº 001 CONSUP/IFPI**, de 31 de agosto de 2009. Aprova Estatuto do Instituto Federal do Piauí. Disponível em: [http://www5.ifpi.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=237&catid=10](http://www5.ifpi.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=237&catid=10).

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução nº 040 CONSUP/IFPI**, de 1 de dezembro de 2010. Aprova a organização didática do IFPI. Disponível em: [http://www5.ifpi.edu.br/consup/index.php?option=com\\_content&view=category&id=2&Itemid=102](http://www5.ifpi.edu.br/consup/index.php?option=com_content&view=category&id=2&Itemid=102).



INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução nº 020 CONSUP/IFPI, de 6 de dezembro de 2011.** Aprova o Regimento Interno do IFPI. Disponível em: [http://www5.ifpi.edu.br/attachments/article/55/regimento\\_completo.pdf](http://www5.ifpi.edu.br/attachments/article/55/regimento_completo.pdf).

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução nº 034/2014 CONSUP/IFPI.** Aprova a política de acompanhamento de egressos. Disponível em: [http://www5.ifpi.edu.br/consup/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10:resolucoes-2014&catid=2&Itemid=102](http://www5.ifpi.edu.br/consup/index.php?option=com_content&view=article&id=10:resolucoes-2014&catid=2&Itemid=102)

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução nº 010/2019 CONSUP/IFPI.** Aprova a estrutura organizacional. Disponível em: <http://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional>

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. **Resolução nº 044/2019 CONSUP/IFPI.** Aprova a estrutura organizacional. Disponível em: <http://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional>

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade:** o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 209, de 15 de maio de 2024.

Aprova a Criação e o Regulamento da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23055.002008/2024-56 e deliberação em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2024, e ainda:

a NBR 6029 e suas normas adjacentes; e

a crescente demanda por publicações encaminhadas ao Conselho Editorial do IFPI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (EDIFPI) e atualizar o Regulamento do Conselho Editorial, no IFPI.

#### CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO, CONCEITOS E FINALIDADE

Art. 2º Esta Resolução Cria e Regulamenta a Editora do IFPI, com observância ao regulamento do Conselho Editorial, e disciplina o fluxo editorial para submissão e aprovação de obras a serem publicadas com número internacional padronizado (ISBN) pela Câmara Brasileira do Livro (CBL) para a Editora do IFPI (EDIFPI).

Parágrafo único. A política editorial da EDIFPI será formulada e revisada pelo seu Conselho Editorial(CE/EDIFPI), cuja composição está disciplinada neste Regulamento.

Art. 3º Para efeito deste regulamento são assumidas as seguintes definições conceituais:

I - obra técnico-científica: obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter precipuamente didático;

II - obra de Apoio didático-pedagógico: obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal,

sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão;

III - obra artístico-literária: obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber, o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa;

IV - coleção: conjunto limitado de itens, de um ou diversos autores reunidos sob um título comum, podendo cada item ter título próprio;

V - selo: trata-se de uma marca criada para lançar produtos específicos de um segmento, visando estabelecer uma conexão especial com o público leitor. Permite, ainda, definir um perfil específico para o público. Cada selo pode ser completamente independente um dos outros chegando até a ter corpo editorial e gestão independentes;

VI - Política Editorial: refere-se às normas que norteiam as ações, incluindo os princípios, objetivos e diretrizes de atuação da editora e do conselho editorial, define as linhas editoriais, as questões relacionadas à cessão de direitos autorais, tiragem e distribuição das obras. Delimita a atuação da editora e padroniza os processos;

VII - Conselho Editorial: órgão consultivo responsável pelo acompanhamento de ações da Editora do IFPI (EDIFPI).

VIII - editora: importante veículo de difusão da produção científica, tecnológica e artístico-cultural do IFPI. Contribui para o desenvolvimento da ciência, educação e tecnologia, estimulando a prática da leitura e a divulgação do conhecimento gerado no IFPI. Responsável pela publicação de obras impressas ou gravadas em diferentes formatos;

IX - livro: publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas, e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN) e Ficha Catalográfica assinada por bibliotecário responsável;

X - folheto: publicação não periódica que contém no mínimo cinco e no máximo 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN); e

XI - e-book: material com a mesma estrutura do livro físico, mas que alberga o seu conteúdo em código legível por máquina. Pode ser uma versão eletrônica de um livro que já foi impresso ou um texto original publicado apenas na forma digital.

Art. 4º A EDIFPI tem como objetivo a publicação em mídia eletrônica e/ou impressa de obras de caráter científico, didático, técnico, literário e artístico aprovadas pelo seu Conselho Editorial.

Art. 5º A EDIFPI está vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), responsável pelas publicações científicas, artísticas e acadêmicas institucionais.

Art. 6º Deverão ter prioridade de publicação os trabalhos produzidos pela comunidade acadêmica do IFPI, bem como aqueles oriundos de parcerias com outras instituições, conforme estabelecido na Política Editorial.

Art. 7º O uso do Selo Editorial IFPI compreenderá o seguinte conjunto de atividades:

I - incentivar e fomentar a publicação de obras oriundas de pesquisas acadêmicas, atividades culturais, científicas ou tecnológicas vinculadas aos programas ou projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas por membros do IFPI;

II - contribuir para o desenvolvimento de publicações integradas aos processos de formação básica e profissional de ordem técnica e tecnológica;

III - propor, incentivar e apoiar a produção científica e as publicações articuladas às áreas acadêmicas de conhecimento da Instituição;

IV - contribuir, por meio das publicações, para a articulação entre a consolidação de políticas institucionais e a inserção do IFPI nos contextos locais e regionais;

V - propor convênios ou acordos visando a publicações em forma de coedições e de parcerias;

VI - atender à demanda particular de autores independentes;

VII - editar e coeditar, desde que aprovados pelo seu Conselho Editorial, trabalhos científicos, didáticos, técnicos, literários e artísticos produzidos por servidores, alunos e/ou comunidade externa.

VIII - promover intercâmbio bibliográfico com outras universidades, bibliotecas e entidades congêneres;

IX - incentivar a produção intelectual para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão;

X - propor e executar a Política Editorial da EDIFPI; e

XI - publicar obras no formato impresso e digital, na modalidade de livros, entre outras obras aprovadas pelo Conselho Editorial.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º Para o cumprimento de suas atribuições, a EDIFPI se organiza em dois níveis:

I - consultivo e deliberativo:

a) CE/EDIFPI;

II - administrativo:

a) editor(a); e

b) serviços de Apoio Administrativo.

Art. 9º A Coordenadoria desenvolverá atividade executiva da EDIFPI, desempenhada por um(a) Editor(a), cujo nome será enviado através de lista tríplice elaborada pelo Conselho Editorial ao Reitor para escolha do indicado.

Parágrafo único. O mandato do(a) Editor(a) será de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução, salvo nos casos em que não houver candidatos na Chamada Pública para composição do Conselho Editorial.

## CAPÍTULO III DA DEFINIÇÃO E DAS FINALIDADES DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 10. O Conselho Editorial, órgão de caráter consultivo e deliberativo nas matérias da EDIFPI, tem por competência propor a Política Editorial e recomendar, tecnicamente, as publicações do Instituto.

Parágrafo único. O Conselho Editorial (CE) do Instituto Federal do Piauí é

composto de, no mínimo, sete membros, sendo 5 (cinco) docentes e 2 (dois) servidores técnico-administrativos, todos designados por portaria do Reitor, conforme Resolução Normativa nº 71/2021.

Art. 11. Os membros do Conselho Editorial serão escolhidos mediante Chamada Pública aberta a toda a comunidade interna e externa ao IFPI, desde que possuam experiência comprovada no processo de produção de livros.

§ 1º Na ausência de candidatos habilitados na chamada pública, a composição do Conselho Editorial poderá ocorrer por indicação das Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

§ 2º Todos os membros poderão ter suplentes designados na mesma forma e ocasião que os respectivos titulares.

§ 3º O(A) substituto(a) legal do(a) Editor(a) assumirá suas funções em suas ausências, impedimentos e/ou afastamentos.

§ 4º Os integrantes do Conselho Editorial mencionados terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução, salvo nos casos em que não houver candidatos na Chamada Pública para composição do Conselho Editorial.

§ 5º A ausência, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões em 12 (doze) meses implicará sua substituição.

§ 6º Os membros do Conselho Editorial da EDIFPI serão nomeados por portaria do(a) Reitor(a).

§ 7º Para docentes do IFPI, o exercício da função de representante do Conselho Editorial será considerado como atividade docente, respeitados os limites de carga-horária estabelecidos pelo(s) regulamento(s) que disciplina(m) a atividade e a jornada de trabalho docente no IFPI.

§ 8º Para os servidores técnico-administrativos, a participação no Conselho Editorial também poderá ser considerada como parte de suas atribuições funcionais, mediante anuência da chefia imediata.

§ 9º A indicação do(a) Editor(a) é ato discricionário do(a) Reitor(a) ou seu substituto legal, podendo anteceder a Chamada Pública para composição do Conselho Editorial.

Art. 12. O conteúdo dos pareceres e opiniões emitidos por membros do Conselho Editorial ou por especialistas consultados sobre originais propostos para publicação serão reservados aos diretamente interessados.

Paragrafo único. A identidade dos pareceristas será preservada em todo o processo.

#### CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 13. Compete ao Conselho Editorial:

- I - definir a política editorial e fixar os critérios para a sua execução;
- II - estabelecer a integração entre a EDIFPI e as diferentes áreas do conhecimento;
- III - analisar e aprovar o Plano Anual de Atividades da Editora;

IV - avaliar e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da Editora;

V - definir normas para o encaminhamento das obras a serem editadas;

VI - julgar a qualidade das obras a serem editadas, de acordo com a política editorial da EDIFPI;

VII - solicitar, quando necessário, o parecer de especialistas sobre temas específicos;

VIII - deliberar sobre o mérito da publicação da obra, com base nos pareceres emitidos pelos relatores avaliando a conveniência da publicação;

IX - indicar consultores **ad hoc**, quando necessário;

X - avaliar a disponibilidade orçamentária do IFPI para a publicação das obras;

XI - contribuir para o constante aprimoramento da EDIFPI;

XII - opinar sobre licitações, convênios e contratos relacionados à Editora, quando necessário;

XIII - autorizar doações e permutas de obras;

XIV - apoiar processos licitatórios e acompanhar cronogramas dos processos de impressão, acabamento, divulgação, lançamento, distribuição, circulação e comercialização das obras recomendadas pelo Conselho Editorial;

XV - relatórios sobre o desempenho da editora;

XVI - elaborar catálogo editorial;

XVII - regulamentar, propor e autorizar as diretrizes para o estabelecimento de contratos em coedição com autores, editoras e/ou instituições de ensino superior, públicas ou privadas, visando publicações conjuntas;

XVIII - indicar especialistas integrantes ou não do IFPI para a avaliação dos trabalhos submetidos ao Conselho Editorial da EDIFPI;

XIX - criar comissões para finalidades editoriais específicas e para regulamentação das atividades dos especialistas integrantes ou não do IFPI, quanto aos critérios de escolha, prazos para devolutiva de avaliação e remuneração pelos serviços prestados;

XX - emitir parecer sobre o orçamento anual destinado à EDIFPI;

XXI - articular uma política de vendas dos produtos editoriais;

XXII - planejar e promover lançamentos dos produtos editoriais;

XXIII - articular o relacionamento da editora com os segmentos e órgãos internos do IFPI;

XXIV - responsabilizar-se pela execução e acompanhamento dos processos de edição, publicação e veiculação dos livros recomendados e aprovados pelo Conselho Editorial; e

XXV - responsabilizar-se pela execução e acompanhamento dos processos de edição, publicação e veiculação dos periódicos e anais de eventos aprovados pelo Conselho Editorial.

## CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 14. O Conselho Editorial reunir-se-á por convocação do(a) Editor(a) ou atendendo à demanda da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões serão instaladas com a presença de, pelo menos, 50% de seus membros e as decisões serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, cabendo ao(a) Editor(a) o voto comum ou o de qualidade.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e as extraordinárias, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com a divulgação prévia de sua pauta.

§ 3º As ausências deverão ser justificadas por escrito à secretaria do Conselho Editorial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a reunião ordinária, e de 12 (doze) horas para a reunião extraordinária, para convocação do suplente.

§ 4º As justificativas serão apreciadas e deliberadas pelo Conselho Editorial.

§ 5º Será desligado do Conselho Editorial o membro que faltar, sem justificativa prévia, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas no período de 1 (um) ano.

§ 6º A secretaria dos trabalhos do Conselho Editorial será de atribuição de pessoa vinculada à Editoria da Editora IFPI.

## CAPÍTULO VI DA EDITORIA

Art. 15. A Editoria é o órgão executivo da Editora IFPI que tem por finalidade exercer as atribuições atinentes à gestão da Editora.

Art. 16. São competências da Editoria:

- I - pleitear recursos junto aos órgãos financiadores de publicações;
- II - incentivar a elaboração e publicação de resenhas das obras publicadas pela EDIFPI em espaços acadêmicos, periódicos, revistas e jornais da grande imprensa;
- III - promover, divulgar, distribuir e comercializar as obras editadas, quando possível;
- IV - apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional em todas as áreas do conhecimento no que se refere aos aspectos relacionados à produção editorial.

Art. 17. São atribuições do(a) Editor(a):

- I - convocar, presidir e representar o Conselho Editorial da Editora IFPI;
- II - cumprir e fazer cumprir este Regulamento e as deliberações do Conselho Editorial;
- III - coordenar as atividades de editoração, gestão, divulgação e comercialização das publicações;
- IV - representar a EDIFPI no âmbito do Instituto e fora dele, observadas as disposições deste Regulamento;
- V - responder pela seleção e supervisão de estagiários em parceria com a Pró-

Reitoria responsável;

VI - apresentar ao Conselho Editorial o plano anual de atividades, na primeira reunião ordinária do ano;

VII - elaborar o relatório anual de atividades e submetê-lo à análise do Conselho Editorial até a segunda reunião ordinária do ano subsequente ao período em análise;

VIII - supervisionar, em conformidade com a legislação vigente, o funcionamento dos pontos de venda da EDIFPI, caso existam;

IX - promover contatos com autores, editores e órgãos de apoio à editoração;

X - buscar parcerias com editoras e/ou instituições de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Superior, públicas ou privadas, visando a publicações conjuntas;

XI - promover a participação da EDIFPI em exposições e eventos locais, nacionais e internacionais;

XII - redigir textos destinados à promoção da EDIFPI;

XIII - organizar e manter atualizado o catálogo de publicações; e

XIV - exercer outras funções afins que lhe forem atribuídas.

## CAPÍTULO VII DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 18. O Serviço de Apoio Administrativo da EDIFPI tem por finalidade organizar, coordenar e executar os serviços administrativos da Editora e acompanhar o processo de produção dos livros.

Art. 19. São competências do Serviço de Apoio Administrativo:

I - acompanhar a editoração ou editar obras aprovadas pelo Conselho Editorial da EDIFPI;

II - realizar a revisão técnica das obras aprovadas pelo Conselho Editorial da EDIFPI;

III - cumprir e fazer cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pelo(a) Editor(a) da EDIFPI;

IV - organizar, coordenar e executar os serviços administrativos e de secretaria;

V - promover e acompanhar a exposição de obras e da marca da Editora IFPI em eventos acadêmicos e congêneres, internos e externos;

VI - realizar programas promocionais para obras em estoque, aprovados pelo Conselho Editorial;

VII - colaborar e auxiliar na realização de tarefas relativas à movimentação financeira da EDIFPI;

VIII - acompanhar a recepção e protocolo das propostas de publicação;

IX - acompanhar o trabalho de revisão de texto, revisão técnica, diagramação, criação das capas e arte final;

X - solicitar o International Standard Book Number - ISBN ou International Standard Serial Number - ISSN e verificar se a ficha catalográfica das publicações cumpre a Resolução CFB 184 de 29 de setembro de 2017, do Conselho Federal de Biblioteconomia;



XI - solicitar o DOI - Digital Object Identifier;

XII - acompanhar o andamento do trabalho de impressão (miolo e capas) e, encadernação junto a gráficas externas;

XIII - confeccionar e atualizar os catálogos, digital e impresso, da Editora IFPI; e

XIV - manter os dados e informações disponibilizados no site da Editora IFPI.

## CAPÍTULO VIII

### DAS MODALIDADES DE PUBLICAÇÕES

Art. 20. São modalidades de publicações da EDIFPI:

I - impressa: obra em formato impresso em máquinas gráficas e/ou impressora, como livros, manuais, cartilhas, entre outras obras aprovadas pelo Conselho Editorial; e

II - digital: documento eletrônico acessado por meio de sistema computacional passível de registro com ISBN e aprovado pelo Conselho Editorial.

Art. 21. A EDIFPI utilizará o registro ISBN associado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí na Câmara Brasileira do Livro, agente emissor oficial do ISBN.

Art. 22. É vedado o uso do logotipo secundário da EDIFPI sem que as propostas de publicação tenham tramitado e obtido aprovação do Conselho Editorial.

Parágrafo único. A Editora poderá, sem ferir a sua Política Editorial, aprovar a criação de Coleções e/ou Linhas Editoriais, com fluxo próprio de avaliação, organizado por instâncias de gestão do IFPI (Pró-Reitorias e campi).

Art. 23. Todas as publicações, originadas ou não dos quadros do IFPI, deverão ter, necessariamente, parecer favorável e aprovação do Conselho Editorial.

Art. 24. Os direitos autorais dos autores de livros e capítulos de livros serão definidos em instrumento próprio, a ser celebrado entre o IFPI e os autores.

Art. 25. A EDIFPI tem competência sobre o mérito dos projetos de publicação de natureza científica, artística e cultural, respondendo pela execução e gestão do processo editorial, tendo em vista a edição e coedição de obras.

Parágrafo único. A EDIFPI poderá publicar obras provenientes da comunidade externa, sem prejuízo para a demanda interna, desde que as propostas estejam adequadas a este Regulamento e a outras normas de publicação fixadas pelo Conselho Editorial.

Art. 26. O Conselho Editorial poderá se manifestar favoravelmente a outras iniciativas, desde que não descaracterizem a sua Política Editorial.

Parágrafo único. A EDIFPI não publicará obras cujo conteúdo faça alusão a preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 27. Compete à EDIFPI a definição dos parâmetros de editoração gráfica e digital de livros e demais formas de publicação, em conformidade com as diretrizes institucionais sobre identidade visual.

Art. 28. Os instrumentos de contratos, convênios, ajustes, termos de compromissos, protocolos de intenções e instrumentos análogos serão firmados pela EDIFPI, seguindo os trâmites regulamentados no IFPI.

Art. 29. A EDIFPI é responsável pela comercialização das suas publicações e de produtos com o logotipo do IFPI, servindo-se dos seguintes expedientes:

I - pontos de venda;

II - loja virtual;

III - venda direta em eventos internos e externos;

IV - programa Interuniversitário de Distribuição de Livros - PIDL da Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU; e

V - venda consignada junto ao mercado livreiro.

Parágrafo único. Para fins de fluxo financeiro de recebimento e de pagamento de direitos autorais e/ou bolsas, a Editora IFPI poderá ou deverá firmar convênio com uma Fundação de Apoio.

## CAPÍTULO IX DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Art. 30. Os trabalhos devem ser submetidos ao Conselho Editorial da EDIFPI por meio dos sistemas digitais utilizados pelo IFPI e divulgados amplamente no site da Editora.

Parágrafo único. Antes da submissão da obra à EDIFPI, os proponentes deverão realizar pesquisa na Biblioteca Nacional para evitar coincidência com títulos já publicados.

Art. 31. As propostas de publicações serão avaliadas pelo Conselho Editorial, que seguirá as seguintes etapas:

I - nomeação de pareceristas, membros do Conselho Editorial e/ou parecerista **ad hoc**, que realizarão a análise prévia, observando o que determina este Regulamento e emitindo parecer, que será apreciado pelo Conselho Editorial; e

II - manifestação do Conselho Editorial, com base no parecer:

a) pelo deferimento da proposta de publicação;

b) pelo indeferimento da proposta de publicação, devidamente justificado; e

c) pelo deferimento com ressalvas da proposta de publicação, indicando-se as mudanças a serem realizadas.

Parágrafo único. Obras submetidas por membros do Conselho Editorial serão apreciadas exclusivamente por pareceristas **ad hoc**.

Art. 32. Em caso de deferimento da proposta de publicação, o Conselho Editorial, por intermédio de sua presidência, enviará a comunicação da decisão ao(s) proponente(s) que deverá(ão) acompanhar e atender as solicitações relativas ao processo de editoração e publicação da obra.

Art. 33. Em caso de indeferimento da proposta de publicação, o Conselho Editorial, por intermédio de sua presidência, enviará a comunicação da decisão ao(s) proponente(s), que poderão encaminhar pedido de reconsideração no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da notificação, devidamente justificado com base nos pareceres.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração serão apreciados pelo(a) Editor(a), a quem cabe a decisão de encaminhamento dos pedidos para outro membro do Conselho Editorial ou avaliadores **ad hoc**.

Art. 34. Em caso de deferimento com ressalvas, a proposta será encaminhada ao(s) proponente(s) para as devidas adequações, cuja notificação deverá ser confirmada no interstício de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento, e sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a devolução.

§ 1º O(A) Editor(a) da EDIFPI poderá conceder a dilação deste prazo por, no máximo, igual período desde que o pedido seja acompanhado de justificativa relevante.

§ 2º Caberá ao(a) Editor(a) o encaminhamento para a verificação do atendimento ao que foi destacado pelo parecerista.

Art. 35. A EDIFPI terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, para a manifestação do resultado da avaliação das propostas de publicação.

Art. 36. A EDIFPI é responsável pela elaboração do projeto gráfico e editoração de miolo e de capa dos livros aprovados pelo Conselho Editorial, quando houver diagramador designado para a Editora.

§ 1º Não tendo a Editora um responsável pela elaboração do projeto gráfico e editoração, conforme descrito no **caput**, a responsabilidade será atribuída aos autores, que poderão, ainda, solicitar o compartilhamento junto ao Conselho Editorial.

§ 2º Os autores/organizadores poderão fazer sugestões, porém a decisão final cabe ao Conselho Editorial.

Art. 37. A EDIFPI responsabilizar-se-á pelo fornecimento do ISBN com seu prefixo editorial e código de barras, não sendo aceita alteração no título após a solicitação do ISBN. Não serão aceitas alterações no conteúdo após aprovada a revisão final da obra.

Art. 38. A desistência de publicar após o início do processo de editoração acarreta ressarcimento à Editora IFPI por parte do autor/organizador de todas as despesas geradas até o momento da desistência.

Art. 39. Todas as obras de livre acesso, publicados pela editora, ficarão disponíveis no Repositório Institucional do IFPI.

Art. 40. No caso de a proposta de publicação conter imagens, o(s) proponente(s) será(ão) responsável(eis) por sua qualidade e pelos direitos de uso, seguindo as normas editoriais.

§ 1º As obras aprovadas pelo conselho editorial serão publicadas mediante o estabelecimento de contrato entre o IFPI e o(s) autor(res).

§ 2º É necessária a apresentação de autorização de publicação assinada pelo(s) detentor(es) dos direitos autorais e/ou de imagem, em formulário próprio disponível na página da Editora IFPI na internet.

§ 3º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior quando se tratar de reprodução de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores, sendo obrigatória a citação e referenciação das fontes.

Art. 41. A EDIFPI exercerá os direitos de reprodução, distribuição e comunicação pública da obra contratada e publicada em versões impressas e eletrônicas.

Art. 42. Os direitos autorais e morais dos autores são irrenunciáveis, sendo a EDIFPI solidária na sua defesa.

Parágrafo único. O autor responderá juridicamente em caso de plágio ou violação do direito à honra, à intimidade, à imagem, injúrias ou calúnias, além de direitos autorais reclamados por terceiros.

## CAPÍTULO X DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 43. O patrimônio sob a guarda e responsabilidade da Editora IFPI, com observância das disposições legais, estatutárias e regimentais, é constituído por:

- I - bens, imóveis e instalações do patrimônio do IFPI;
- II - direitos autorais que a Editora IFPI venha a adquirir, mediante contratos específicos, sendo estes incorporados ao patrimônio intangível do IFPI;
- III - bens e direitos oriundos de disposições legais, incorporados ao patrimônio do IFPI.

Art. 44. A EDIFPI será mantida por:

- I - dotações específicas do orçamento do IFPI;
- II - fundos e créditos especiais; e
- III - recursos provenientes de convênios, contratos, auxílios e doações.

Parágrafo único. Toda a arrecadação monetária resultante de atividades próprias da Editora será recolhida ou creditada a ela por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) ou de Fundação de Apoio aprovada para apoiar projetos do IFPI, mediante existência de convênio ou contrato com esse objetivo.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. A organização e o funcionamento da EDIFPI, além dos critérios e recomendações contidas neste Regulamento, devem observar como referência legal o Estatuto e o Regimento Geral do IFPI.

Art. 46. Recursos adicionais poderão ser viabilizados pelas Unidades, pelos Programas de Pós-Graduação, Núcleos e Órgãos Administrativos, por meio de suas dotações orçamentárias e de recursos orçamentários provenientes de órgãos de fomento, da lei de incentivo à cultura, de patrocínios culturais, emendas parlamentares, créditos suplementares e adicionais à Lei Orçamentária Anual entre outros.

Art. 47. A EDIFPI poderá se filiar a outras organizações com o propósito, dentre outros, de facilitar a distribuição e a comercialização de suas obras em âmbito nacional.

Art. 48. As traduções de obras deverão ser realizadas por profissional especializado, podendo ocorrer por conta da Editora IFPI.

Art. 49. A Editora responsabilizar-se-á pela distribuição das obras editadas, diretamente ou por meio de parcerias.

Art. 50. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora IFPI.

Art. 51. Após a sua constituição formal, o Conselho Editorial terá prazo de 90 dias para elaboração da Política Editorial, que deverá conter:

- I - linhas de atuação editorial;
- II - fluxo editorial detalhado;

III - indicação da ferramenta de tramitação de obras;

IV - detalhamento da estrutura de gestão da Editora IFPI;

V - normas para elaboração do Plano de Ação;

VI - ética nas publicações e ações de prevenção ao plágio; e

VII - outras matérias relacionadas à competência da Editora IFPI.

§ 1º A Política Editorial será publicada como Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

§ 2º A política Editorial será aprovada pelo Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPI.

Art. 52. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/05/2024 07:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258938

Código de Autenticação: 40791fb666





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 210, de 16 de maio de 2024.

Atualiza o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Processos Industriais (PPGEM), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23055.002121/2024-31 e deliberação em reunião do dia 29 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Processos Industriais (PPGEM), no âmbito do IFPI.

**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA, DOS OBJETIVOS E DO ESCOPO**

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Processos Industriais (PPGEM) é um programa “**Stricto Sensu**” na modalidade Profissional, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPI e tem por objetivo o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico em Materiais e Processos Industriais e o estímulo à Inovação do setor produtivo industrial.

Parágrafo único. O Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Central, outorgará o título de Mestre em Engenharia de Materiais e Processos Industriais, na forma deste Regimento.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Processos Industriais tem por objetivos:

I - formar profissionais na área de Materiais que, mediante o conhecimento científico e tecnológico alcançado por intermédio de pesquisas avançadas, busquem soluções para problemas que entravam o desenvolvimento de processos industriais do setor produtivo, buscando a qualificação desses processos, a melhoria dos materiais já existentes e o desenvolvimento de novos materiais;

II – qualificar continuamente o corpo docente com perfil interdisciplinar e inovador que contribua com estudos nas áreas de concentração do programa;

III – desenvolver soluções tecnológicas inovadoras a partir da transferência de conhecimento interdisciplinar para o setor industrial;

IV – contribuir para a adequação das empresas à evolução tecnológica, mediante o aprimoramento de seus recursos humanos;

V – promover a competitividade do setor industrial por meio da melhoria da qualidade de seus produtos e processos, visando consolidar sua posição no cenário local, nacional e mundial; e

VI – estabelecer-se como referência, no que tange às pesquisas científica e tecnológica, à formação e à difusão de conhecimentos na Área de Concentração, por meio do estabelecimento de uma relação permanente com interlocutores internos e, em especial, externos à Instituição, e da formulação de projetos de cooperação com empresas e instituições nacionais e internacionais.

Art. 4º O PPGEM está cadastrado na área de Materiais para fins de avaliação da CAPES, e tem como área de concentração: Processamento e Caracterização de Materiais e 04 (quatro) linhas de pesquisa:

I - biomateriais;

II - computação aplicada;

III - tecnologias ambientais; e

IV - estrutura e materiais.

Art. 5º O Curso de Mestrado deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I - duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

II - obrigatoriedade de apresentação oral e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, correspondente a 04 (quatro) créditos;

III - obrigatoriedade de Exame de Qualificação, correspondente a 02 (dois) créditos;

IV - proficiência na língua estrangeira, em instituições credenciadas pelo MEC; e

V - integralização dos estudos em disciplinas, devendo o aluno completar um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos no total (entre obrigatórias e optativas do PPGEM).

§ 1º Para a obtenção do título de Mestre, o aluno deve completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Programa, assim distribuídos:

I - 16 (dezesseis) créditos em disciplinas obrigatórias; e

II - 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas.

§ 2º Caso o aluno tenha interesse em cursar disciplina em outro programa ou curso de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, deverá fazer solicitação formal ao Colegiado do Programa e, após aprovação da solicitação, o programa solicitará a vaga da disciplina desejada junto ao programa ou curso onde ela será ofertada.

§ 3º Os créditos obtidos durante o Mestrado em Engenharia de Materiais e Processo Industriais no IFPI serão consignados de forma direta por meio de solicitação do discente com parecer favorável do atual orientador e avaliação da coordenação. Já os créditos obtidos em outro programa deverão ser solicitados pelo discente, com justificativa, ementa das disciplinas, histórico escolar e parecer favorável do orientador, que será objeto de avaliação do Colegiado do Programa.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º A Organização Administrativa do PPGEM é constituída de um Colegiado, uma Coordenação e uma Secretaria.

### Seção I Do Colegiado

Art. 7º O PPGEM terá como órgão deliberativo o seu Colegiado, composto por 07 (sete) representantes docentes permanentes do programa e da representação estudantil, na proporção disposta neste regimento.

§ 1º O representante discente de que trata o caput deste artigo terá o mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução uma única vez, e deverá ser aluno regular, estando entre o prazo mínimo e o máximo estabelecido para o curso em que está matriculado.

§ 2º Os membros docentes permanentes de que trata o caput deste artigo são docentes do quadro permanente do Instituto Federal do Piauí, podendo participar ainda professores de outras IES a critério das normas regidas pela CAPES.

Art. 8º O Colegiado do PPGEM, de que trata o artigo anterior, terá as seguintes atribuições:

I - eleger, dentre os seus membros permanentes em regime de dedicação exclusiva, o Coordenador e o Coordenador Substituto Eventual (Vice-Coordenador) do PPGEM;

II - aprovar a composição do corpo docente dos cursos, bem como o credenciamento e descredenciamento dele;

III - aprovar as normas internas de funcionamento do curso;

IV - aprovar a inclusão, exclusão ou reformulação de disciplinas e seus respectivos planos de atividade;

V - aprovar os nomes dos membros da comissão de seleção, da comissão de Bolsas do Programa, da comissão julgadora de Trabalho de Conclusão de Curso e do Exame de Qualificação;

VI - aprovar os critérios e homologar os resultados dos processos seletivos de ingresso de alunos;

VII - aprovar o nome do professor orientador e o do coorientador;

VIII - homologar os projetos de Trabalho de Conclusão de Curso;

IX - aprovar, consultado o atual orientador, a mudança de professor orientador;

X - aprovar, baseado em parecer de um relator membro do Colegiado do Programa, o aproveitamento de créditos de pós-graduação;

XI - cancelar, mediante solicitação do docente interessado, a oferta de disciplina sob sua responsabilidade;

XII - decidir sobre propostas de desligamento de alunos, encaminhadas pela Coordenação;

XIII - definir critérios para a admissão de aluno especial e de transferência;



XIV – apreciar e deliberar sobre recursos, em primeira instância, em assuntos que dizem respeito ao programa de pós-graduação; e

XV - exercer as demais atribuições que se incluam, implícitas ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

## **Seção II**

### **Da Coordenação**

Art. 9º A coordenação do PPGEM será exercida pelos membros eleitos nos termos do inciso I do artigo anterior.

Art. 10. A Coordenação do PPGEM será integrada pelo Coordenador e Coordenador Substituto Eventual (Vice-Coordenador), pertencentes ao Colegiado respectivo.

Parágrafo único. O mandato do Coordenador e Coordenador Substituto Eventual do PPGEM será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período consecutivo, uma única vez.

Art. 11. Nas faltas e impedimentos do Coordenador do PPGEM suas funções serão exercidas, para todos os efeitos, pelo Coordenador Substituto Eventual.

§ 1º Nas faltas e impedimentos simultâneos do Coordenador e Coordenador Substituto Eventual, a função de Coordenador será exercida pelo membro mais antigo no magistério da IFPI, pertencente ao Colegiado do Programa.

§ 2º No impedimento permanente ou na renúncia do Coordenador e do Coordenador Substituto Eventual, a substituição será feita através de eleição em reunião do Colegiado do Programa, convocada para este fim pelo membro mais antigo do Colegiado, e o mandato corresponderá ao período restante do respectivo mandato.

Art. 12. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por bimestre e, extraordinariamente, quando convocada por seu coordenador ou pela maioria dos seus membros.

Art. 13. Compete à Coordenação do Programa de Pós-Graduação:

I - promover a supervisão didática dos cursos, exercendo as atribuições daí decorrentes;

II - propor aos órgãos competentes providências para melhoria do ensino e atividades pertinentes ao Programa;

III - submeter à aprovação do Colegiado a lista de disciplinas a serem ofertadas em cada período letivo;

IV - aprovar planos de aplicação de recursos destinados ao programa, quando houver; e

V - exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

## **Seção III**

### **Do Coordenador**

Art. 14. São atribuições do Coordenador do PPGEM:

I - presidir as reuniões do Colegiado do Programa;

II - submeter ao Colegiado, na época devida, o plano de atividades a ser desenvolvido em cada período letivo, incluindo a proposta da lista de oferta de disciplinas;

III - enviar para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a fim de que sejam encaminhadas ao Conselho Superior (CONSUP), propostas de modificações no plano do curso, após a aprovação pelo Colegiado do Programa;

IV - enviar para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, após parecer favorável do orientador e em observância ao que preceitua a resolução vigente, pedido de trancamento de matrícula;

V - adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da Coordenação, submetendo seu ato à ratificação do Colegiado, na primeira reunião subsequente; e

VI - informar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação sobre a composição da Coordenação do Programa, prazos dos respectivos mandatos, assim como a lista dos demais membros do colegiado.

#### **Seção IV Da Secretaria**

Art. 15. A Secretaria, unidade executora dos serviços administrativo-burocráticos, é supervisionada pelo Coordenador do PPGEM e administrada por Secretários(as), a quem compete:

I - organizar, coordenar e controlar os trabalhos inerentes à Secretaria;

II - manter atualizadas as devidas anotações referentes aos docentes, discentes e funcionários vinculados ao PPGEM;

III - registrar os dados acadêmicos dos alunos, para envio aos órgãos competentes do IFPI e de outras instituições;

IV - manter em dia a relação dos estudantes matriculados por disciplina, bem como os casos de matrícula especial, e remeter à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação nos prazos regimentais;

V - processar, informar, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;

VI - manter organizados e atualizados os registros sobre a legislação e outros instrumentos legais pertinentes ao PPGEM;

VII - sistematizar informações, organizar prestações de conta, elaborar e digitar documentos e relatórios e remeter aos órgãos competentes, dentro dos prazos estabelecidos;

VIII - secretariar as reuniões do Colegiado do PPGEM e preparar as respectivas atas;

IX - manter atualizado inventário dos equipamentos e dos materiais pertencentes ao PPGEM; e

X - manter atualizada a página eletrônica do PPGEM.

#### **CAPÍTULO III DO REGIME DIDÁTICO**

Art. 16. Cada aluno deverá apresentar ao PPGEM um projeto de Trabalho de

Conclusão de Curso, conforme modelo padrão adotado pelo programa, até o final do primeiro semestre cursado, devendo, obrigatoriamente, ser aderente e compatível à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

Art. 17. A unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas de pós-graduação é o crédito, que corresponde a 15 (quinze) horas-aula.

Art. 18. A verificação do rendimento acadêmico será feita por disciplina abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos.

§ 1º A critério do professor, a avaliação da eficiência em cada disciplina de pós-graduação far-se-á por um ou mais dos seguintes meios de aferição: provas, exames, trabalhos, projetos, assim como efetiva participação nas atividades da disciplina.

§ 2º A verificação de que se ocupa este artigo será expressa, em resultado final, através de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal.

§ 3º Considerar-se-á aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 19. Será desligado do PPGEM o aluno que:

I - for reprovado por duas vezes em uma mesma disciplina;

II - for reprovado em duas disciplinas distintas;

III - não satisfizer as exigências previstas no inciso I do artigo 5º deste Regimento;

IV - for reprovado por duas vezes no Exame de Qualificação, de que trata os artigos 39 e 40 deste regimento;

V - não tenha efetuado a matrícula institucional de que trata o artigo 30 deste regimento;

VI - não tenha o projeto aprovado e cadastrado, como previsto no Artigo 16 deste regimento; e

VII - for reprovado duas vezes em atividades distintas acima descritas.

Art. 20. Terá direito à obtenção do título de Mestre o aluno que satisfizer as seguintes condições:

I - tenha obtido aprovação em todas as atividades obrigatórias do Programa;

II - tenha sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira para o curso de Mestrado;

III - tenha sido aprovado no Exame de Qualificação; e

IV - tenha sido aprovado na apresentação oral e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º O rendimento acadêmico será calculado pela seguinte fórmula:

$$m = \frac{\sum n_i \cdot c_i}{\sum c_i}$$

I - m é o índice de rendimento acadêmico expresso em dígitos de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal;

II - n é o resultado final obtido em cada disciplina e/ou outras atividades; e

III - c é o número de créditos correspondentes.

§ 2º Para o cálculo do rendimento acadêmico, não serão computados os conceitos dos créditos aproveitados, oriundos de atividades não integrantes da matriz curricular específica do PPGEM.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS DOCENTES, DAS NORMAS DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E DA ORIENTAÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Do Corpo Docente**

Art. 21. O corpo docente é constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, detentores do título de Doutor ou equivalente, obtido na forma da lei, que integrem o quadro de pessoal docente do Instituto Federal do Piauí ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), os quais serão indicados pelo Colegiado do Programa, em conformidade com as normas que regulamentam a pós-graduação no país e na Instituição.

I - Professores Permanentes: docentes ou pesquisadores que constituem o núcleo principal de docentes do Programa;

II - Professores Colaboradores: docentes ou pesquisadores que participam de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a Instituição; e

III - Professores Visitantes: docentes ou pesquisadores com vínculo funcional administrativo com outras instituições que, mediante acordo formal, sejam liberados de suas atividades por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, para participarem de projetos de pesquisa e de atividades de ensino, extensão ou de orientação.

§ 1º Os docentes serão designados pelo Coordenador, mediante deliberação do Colegiado do PPGEM, por meio de Edital específico para credenciamento.

§ 2º Para credenciamento no PPGEM como Professor Visitante, serão aplicados os mesmos critérios exigidos para o Docente Permanente, além de possuir convênio ou contrato de trabalho por tempo determinado com a Instituição ou por bolsa concedida, para esta finalidade, pela própria instituição ou por agências de fomento.

§ 3º Para Docentes/Pesquisadores de outras Instituições, será necessário que haja um convênio entre a Instituição do Docente/Pesquisador e o IFPI para que seja formalizado um aditivo no contrato de convênio que autorize o seu credenciamento e/ou sua permanência na PPGEM.

#### **Seção II**

##### **Do Credenciamento**

Art. 22. Para efeitos de credenciamento, o docente deverá atender às seguintes regras (no período dos últimos quatro anos):

I - possuir a pontuação Pdis\_tec no mínimo Bom (definido pelo documento

corrente de área de Materiais da CAPES) com participação de alunos de, no mínimo, um (01) aluno dos Programas: Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) ou Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV) ou Iniciação Científica Voluntária (ICV) ou Pós-Graduação Stricto Sensu (PG), em pelo menos uma das produções técnicas;

II - possuir uma média de, no mínimo, um (01) aluno dos Programas de IC ou IT ou ITV ou ITC ou PG Stricto Sensu I, por ano, na área de Materiais da CAPES;

III - não estar em mais de um (01) Programa de Pós-Graduação antes do seu credenciamento;

IV - ter participação em, no mínimo, 01 (um) projeto de pesquisa e/ou inovação (executado ou em andamento) que caracterizem a captação de recursos.

### **Seção III**

#### **Do Recredenciamento e Descredenciamento**

Art. 23. Para efeitos de credenciamento anual, o docente deverá atender às seguintes regras (no período dos últimos quatro anos):

I - possuir a pontuação de Pdis\_tec no mínimo Bom (definido pelo documento de área de Materiais da CAPES);

II - ter lecionado o mínimo de dois (02) créditos/disciplina no PPGEM, anualmente;

III - ter pelo menos um Trabalho de Conclusão de Curso defendido e estar orientando, no mínimo, um (01) Trabalho de Conclusão de Curso, após um quadriênio;

IV - ter participação em, no mínimo, um (01) projeto de pesquisa e/ou inovação (executado ou em andamento) que caracterize a captação de recursos que beneficiem, direta ou indiretamente, o PPGEM; e

V - estar em, no máximo, três (03) Programas de Pós-graduação, desde que 01 (um) destes seja em rede.

§ 1º Para efeito de credenciamento, a avaliação ocorrerá no primeiro trimestre de cada ano, via portaria do Colegiado do PPGEM.

§ 2º O docente que não solicitar o credenciamento até a data prevista no período de credenciamento será automaticamente descredenciado do Programa.

§ 3º O descredenciamento do docente não prejudicará as orientações em andamento.

§ 4º O docente descredenciado poderá participar como Coorientador no PPGEM até atender aos critérios de credenciamento.

§ 5º O professor que for descredenciado só poderá solicitar um novo credenciamento após um período de dois anos de carência.

§ 6º Critérios adicionais poderão ser estabelecidos e especificados em Normativas Internas do PPGEM, mediante aprovação do Colegiado do programa.

### **Seção IV**

#### **Da Orientação**

Art. 24. São atribuições do orientador:

I - elaborar, juntamente com o estudante, o seu programa de estudo e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso;

II - opinar sobre o cancelamento de disciplina ou sobre o trancamento de matrícula;

III - orientar a Trabalho de Conclusão de Curso em todas as fases de elaboração;

IV - encaminhar para a Coordenação do PPGEM, mediante expediente específico, o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o Artigo 16 deste Regimento; e

V - encaminhar à Coordenação do PPGEM exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso, em atendimento ao estabelecido no artigo 54.

§ 1º O número de orientandos por docente orientador será definido pelo Colegiado, em consonância com o que preceituam os critérios de avaliação da área da CAPES à qual está vinculado o PPGEM.

§ 2º Visando complementar a orientação do aluno, poderá existir a figura do Coorientador de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá se submeter às mesmas exigências que o Orientador.

§ 3º O não cumprimento das atribuições de orientador, sem justificativa plausível, acarretará o desligamento do docente, mediante proposição da Coordenação ao Colegiado do Programa.

§ 4º No impedimento do orientador e do coorientador em presidir a sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, caberá ao Coordenador do PPGEM indicar o substituto.

§ 5º No caso de substituição do orientador, a pedido do mestrando, este deverá enviar, através do e-mail da coordenação do PPGEM, uma carta de substituição de orientador para o Colegiado, acompanhada, opcionalmente, de uma carta de aceite do novo orientador.

§ 6º No caso de substituição do orientador, a pedido do docente, este deverá enviar, através do e-mail da coordenação do PPGEM, uma carta de desligamento de orientação para o Colegiado.

§ 7º Caso haja mudança no tema da pesquisa, o estudante deverá apresentar um resumo do novo projeto, aprovado pelo orientador substituto.

§ 8º É vedada a participação do Coorientador como avaliador na Banca Examinadora da Qualificação e na Banca Examinadora Final do Trabalho de Conclusão de Curso.

## CAPÍTULO V DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Art. 25. O número de vagas anuais a serem ofertadas pelo PPGEM será definido pelo Colegiado, obedecendo aos seguintes critérios:

I - capacidade de orientação dos docentes, considerando-se os critérios definidos pelo Comitê de área da CAPES;

II - fluxo de alunos;

III - existência efetiva de projetos de pesquisa e de infraestrutura física; e

IV - previsão de titulações efetivas no ano e, até o início do ano letivo seguinte,

para o qual as vagas serão propostas.

Art. 26. O número de vagas será divulgado quando da publicação do Edital de Seleção para admissão ao Programa.

Parágrafo único. O perfil dos candidatos será definido pelo Colegiado do Programa de acordo com as linhas de pesquisa existentes e a disponibilidade de docentes e, após definição, será publicado nos Editais de cada Seleção.

## CAPÍTULO VI DA ADMISSÃO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA

Art. 27. Só poderão ser admitidos no PPGEM candidatos diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em áreas afins (definidas no Edital de Seleção) e que tenham sido julgados aptos no processo de seleção específico.

Art. 28. Os alunos do PPGEM serão classificados em uma das categorias:

I - regulares - aqueles que forem aprovados e classificados em processo seletivo e que estejam cursando as atividades regulares do Programa; e

II - especiais – aqueles que cursam apenas 01 (uma) disciplina optativa de pós-graduação, mediante aprovação pelo colegiado.

Art. 29. A admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais e Processos Industriais far-se-á mediante aprovação em processo seletivo público, regido por edital aprovado pelo Colegiado de Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

§ 1º - O edital deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

I - objetivos e cronograma geral do processo seletivo;

II - número de vagas oferecidas; e

III - descrição das etapas de avaliação, dos critérios de avaliação em cada etapa e dos critérios de classificação dos candidatos.

§ 2º O processo será coordenado por Comissão de Seleção, especialmente designada para este fim pelo Colegiado do Curso e composta por representantes de cada uma das linhas de pesquisa cadastrada no curso.

Art. 30. A tabela de pontuação a ser utilizada para a análise do **curriculum vitae**, que regulamenta o ingresso no PPGEM, deverá ser elaborada e aprovada pelo Colegiado.

Art. 31. A inscrição no processo seletivo para admissão no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais e Processos Industriais será feita online na página do IFPI ou por entrega de formulário preenchido na secretaria do PPGEM.

Art. 32. A matrícula, renovável antes de cada período letivo, distingue-se em matrícula institucional, que assegura ao candidato a condição de membro do corpo discente do Instituto Federal do Piauí, e a matrícula curricular, por disciplina, que assegura ao aluno Regular o direito de cumprir o currículo para obtenção do diploma.

§ 1º A matrícula institucional e a curricular far-se-ão de forma online no Sistema SUAP, de acordo com o calendário escolar geral para a Pós-Graduação do IFPI.

§ 2º A primeira matrícula do estudante deverá ser institucional e curricular.

Art. 33. Não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

II - um curso de graduação e um curso de pós-graduação **lato sensu** ou **stricto sensu**; e

III - um curso de pós-graduação **lato sensu** e um **stricto sensu**.

Parágrafo único. Para efeitos do que trata o caput deste artigo, nos editais de seleção do PPGEM, deverá constar a observância dos incisos I, II e III.

Art. 34. Exigir-se-á, para a matrícula institucional, os seguintes documentos (original e cópia):

I - cópia e original do diploma de graduação;

II - cópia e original do histórico escolar da graduação;

III - cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;

IV - cópia e original da carteira de identidade (registro geral);

V - cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do comprovante de residência;

VII - declaração de quitação eleitoral;

VIII - 01 (uma) foto 3x4;

IX - certificado de quitação com o serviço militar (somente para candidatos do gênero masculino);

X - termo de compromisso - com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital; e

XI - declaração de conhecimento – com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital.

Art. 35. A matrícula poderá ser feita com aproveitamento de créditos obtidos em cursos de pós-graduação **stricto sensu** recomendados pela CAPES, observado o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total de créditos do curso;

Art. 36. O PPGEM abrangerá disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades obrigatórias, conforme estrutura acadêmica apresentada no site do IFPI.

Art. 37. Será permitido ao discente, por motivo de doença devidamente comprovada pelo Serviço Médico do IFPI, o trancamento do curso pelo período máximo de 01 (um) ano, que não será computado para efeito do que preceitua o inciso I do artigo 4º destas Normas.

Art. 38. A requerimento de interessados e desde que haja vaga, o curso de pós-graduação poderá aceitar transferência de alunos procedentes de cursos da mesma área e idênticos ou equivalentes, recomendados pela CAPES.

§ 1º O aluno transferido deverá apresentar o histórico escolar e um exemplar, devidamente autenticado, de cada um dos programas das disciplinas concluídas ou em estudo, com indicação do conteúdo e duração.

§ 2º A matrícula do aluno transferido far-se-á com observância das disposições deste regimento sobre aproveitamento de estudos.



§ 3º A matrícula do aluno transferido poderá ser feita com aproveitamento total de estudos realizados, a critério da Coordenação do Curso.

§ 4º O aluno transferido deverá respeitar os prazos mínimo e máximo de duração do curso, estabelecidos no artigo 4º deste regimento.

**CAPÍTULO VII**  
**DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**(TCC)**

**Seção I**

**Do Exame de Qualificação**

Art. 39. Para o Mestrado, deverá haver o Exame de Qualificação como pré-requisitos para solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 40. O Exame de Qualificação constará de uma exposição oral e pública sobre o trabalho de pesquisa do aluno, diante de uma Banca Examinadora composta de, no mínimo, 04 (quatro) membros, com titulação mínima de Doutor, e autorizados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação assim especificada:

I - o primeiro será o Orientador, com a prerrogativa de Presidente da banca;

II - o segundo membro, denominado interno, será um Docente vinculado ao PPGEM;

III - o terceiro membro, denominado externo, deve ser um Docente e/ou Pesquisador não vinculado ao PPGEM; e

IV - o quarto membro, denominado suplente, pode ser um Docente e/ou Pesquisador com ou sem vínculo com o PPGEM.

Art. 41. Ao se inscrever para o Exame de Qualificação, o aluno deverá solicitar à Coordenação do curso as providências necessárias, encaminhando a Secretaria do Curso:

I - requerimento de constituição da banca examinadora;

II - solicitação de agendamento da sessão de defesa pública do Exame de Qualificação;

III - atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira - Inglês, Francês ou Espanhol; e

IV - exemplar do Exame de Qualificação escrito ou no formato eletrônico, conforme modelo sugerido pela coordenação e aprovado pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo único. É facultado ao Orientador indicar os membros da banca examinadora com a apreciação do Colegiado, bem como datas para o agendamento da sessão de defesa pública do Exame de Qualificação.

Art. 42. O aluno deverá entregar à coordenação exemplares para os membros do Exame e/ou enviar uma cópia eletrônica para o e-mail da coordenação, os quais serão encaminhados aos Membros da Banca, no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do Exame de Qualificação de Mestrado.

Art. 43. No Exame de Qualificação, o aluno deverá apresentar seus resultados, num tempo de trinta a quarenta (30 a 40) minutos, podendo a arguição ser feita na forma de diálogo pela banca examinadora.

Art. 44. A Banca Examinadora deverá apresentar à Coordenação um relatório circunstanciado, com um dos pareceres:

I – aprovado; ou

II – reprovado.

§ 1º Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o aluno que receber esta menção da maioria dos membros da Comissão.

§ 2º Na sessão de defesa do Exame de Qualificação, será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os membros integrantes da banca examinadora;

§ 3º Em caso de insucesso, o Colegiado do PPGEM poderá, mediante proposta justificada da banca examinadora, dar oportunidade ao mestrando de repetir o exame de qualificação, uma única vez e no prazo máximo de 01 (um) mês após a reprovação.

Art. 45. Deverá ser observado um prazo de, pelo menos, um mês entre a realização do Exame de Qualificação e a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. Casos excepcionais, devidamente documentados, serão analisados pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

## **Seção II**

### **Da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 46. O Trabalho de Conclusão do Curso deverá observar as normas estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais Processos Industriais e demonstrar competências e habilidades na proposição de inovações e/ou soluções de problemas específicos relacionados ao setor produtivo industrial.

Art. 47. O Trabalho de Conclusão do Curso pode assumir diferentes formatos, como dissertação, aplicativos e demais produtos técnicos voltados à área de Materiais, devendo, obrigatoriamente, ser aderente e compatível à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Processos Industriais.

§ 1º Caso o aluno opte pelo desenvolvimento de aplicativo ou por outro Produto Técnico, como Trabalho de Conclusão, deverá apresentar um relatório descrevendo o aplicativo ou o produto desenvolvido acompanhado da apresentação do protótipo.

§ 2º Caso o aluno opte pela dissertação como Trabalho de Conclusão, deverá apresentar comprovante de submissão de 01 (um) artigo em periódico científico com Qualis A, na data da submissão, e de pesquisa original.

Art. 48. Para o pedido da Comissão Julgadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - ter integralizado o total dos créditos em disciplinas, em conformidade com o disposto no artigo 5º;

II - ter sido aprovado no Exame de Qualificação, em conformidade com o disposto no Artigo 44;

Art. 49. O aluno deverá entregar à Coordenação exemplares para a banca examinadora do TCC e/ou enviar uma cópia eletrônica para o e-mail da Coordenação do PPGEM, conforme modelo disponível ou regras da ABNT, respectivamente, com pelo menos 20 (vinte) dias úteis antes da defesa para o mestrado.

Art. 50. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada em data, horário e local estabelecidos pela Coordenação do Curso, com divulgação de pelo menos 7

(sete) dias úteis de antecedência.

Parágrafo único. A modalidade da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso será escrita e oral, devendo o aluno apresentar seus resultados em um tempo máximo de 40 a 50 minutos.

Art. 51. A sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso constará de uma exposição oral e pública sobre o trabalho de pesquisa do aluno, diante de uma Banca Examinadora composta de, no mínimo, 04 (quatro) membros, com titulação mínima de Doutor, e autorizados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e assim especificada:

I - o primeiro será o Orientador, com a prerrogativa de Presidente da banca;

II - o segundo membro, denominado interno, será um Docente e/ou Pesquisador vinculado ao PPGEM;

III - o terceiro membro, denominado externo, será um Docente e/ou Pesquisador não vinculado ao PPGEM; e

IV - o quarto membro, denominado suplente, será um Docente e/ou Pesquisador com ou sem vínculo com o PPGEM.

Art. 52. Ao se inscrever para o Exame de Qualificação, o aluno deverá solicitar à Coordenação do curso as providências necessárias, encaminhando à Secretaria do Curso:

I - requerimento de constituição da banca examinadora;

II - solicitação de agendamento da sessão de defesa pública do Exame de Qualificação; e

III - exemplar do TCC escrito ou no formato eletrônico, conforme modelo sugerido pela coordenação e aprovado pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo único. É facultado ao Orientador indicar os membros da banca examinadora com a apreciação do Colegiado, bem como datas para o agendamento da sessão de defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 53. Os membros das comissões de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso deverão atribuir ao candidato uma das seguintes menções:

I - aprovado; ou

II - reprovado.

§ 1º Será considerado aprovado na defesa de Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que receber esta menção da maioria dos membros da Comissão.

§ 2º Na sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os membros integrantes da banca examinadora.

§ 3º A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso será formalizada mediante preenchimento e assinatura de todos os integrantes da banca examinadora na Folha de Aprovação de TCC.

§ 4º Nos casos em que sejam sugeridas, pelos membros da Comissão, modificações no Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá efetuar as mudanças no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, e apresentá-las ao presidente da banca para que dê sua anuência.

§ 5º Não será permitido novo exame do Trabalho de Conclusão em caso de reprovação do aluno.

**CAPÍTULO VIII**  
**DO GRAU ACADÊMICO, DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS**

Art. 54. Para concessão do grau de Mestre, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - estar matriculado como aluno regular, entre os prazos mínimo e máximo estabelecidos pelo curso;

II - ter completado no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e mais 6 (seis) créditos de atividade de Trabalho de Conclusão de Curso;

III - ter obtido média acumulada igual ou superior a 7,0 (sete);

IV - ter demonstrado capacidade de leitura em língua estrangeira/Inglês via exame de proficiência aceito pela IFPI;

V - ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

VI - ter sido aprovado na apresentação e defesa da Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do prazo previsto no artigo 5º deste regimento;

VII - entregar à Coordenação do Programa uma cópia eletrônica da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso definida na banca e de acordo com as normas vigentes do IFPI, com comprovante de verificação de plágio de programa computacional para tal;

VIII - ter entregue à coordenação do programa uma cópia eletrônica da ata da respectiva defesa, e comprovante de formulário, eletrônico, preenchido para cadastro de produção técnica e tecnológica da área de materiais; e

IX - ter apresentado à Coordenação de Pós-Graduação do programa comprovante de situação regular junto às bibliotecas e à tesouraria do IFPI.

Parágrafo único. Estarão dispensados das exigências de que trata o inciso III deste artigo, a critério da Coordenação do Curso, os alunos transferidos com aproveitamento de estudos que atinjam o total de créditos exigidos pelas normas de cada curso.

**Seção I**  
**Da Homologação do Título**

Art. 55. Para fins de homologação, o aluno encaminhará ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação uma cópia digital com as devidas modificações sugeridas pela Banca de Avaliação, acompanhadas de ofício do Orientador, em prazo não superior a sessenta (60) dias após a data da defesa/apresentação.

§ 1º Em casos excepcionais e de inequívoca gravidade, mediante justificativa do orientador, o Colegiado do Programa poderá prorrogar a data do encaminhamento da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, fixando nova data, sendo esta improrrogável. A solicitação de prorrogação da entrega da versão final do Trabalho de Conclusão deverá ser encaminhada para o e-mail da Coordenação do Programa.

§ 2º A não homologação do Trabalho de Conclusão impedirá a edição do ato formal de conclusão do Curso pelo Colegiado do Programa, implicando a não concessão do diploma.

§ 3º É vedada a emissão de qualquer documento pelo Colegiado do Programa que ateste a conclusão do curso de mestrado sem a devida homologação do Trabalho de Conclusão.

## CAPÍTULO IX DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS

Art. 56. O aluno só poderá vir a receber bolsa se tiver sido aprovado em seleção e estiver regularmente matriculado.

Art. 57. A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação final da última seleção no Programa.

Art. 58. Após o atendimento completo a todos os discentes, conforme esta Resolução, artigos 56 e 57, serão atendidos os discentes que ingressaram no semestre anterior que atendam aos artigos supracitados, e assim sucessivamente.

Art. 59. Para que ocorra a manutenção das bolsas, o discente:

I - não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina ou atividade; e

II - deverá ainda cumprir todos os prazos estabelecidos no regimento do programa, da instituição e das normas do termo de outorga.

Art. 60. As bolsas de mestrado e pós-doutorado concedidas pela CAPES poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção:

I - do acúmulo de bolsas de mestrado e pós-doutorado com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais; e

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I, considera-se nível o grau de titulação (mestrado) ou estágio (pós-doutorado) do Programa de Pós-Graduação (PPG) ao qual o beneficiário está vinculado.

§ 2º A vedação de que trata o inciso I não se aplica aos casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com a CAPES.

§ 3º Após o atendimento completo a todos os discentes atendidos desta norma, artigos 56 e 57, serão atendidos os discentes que ingressaram no semestre anterior que atenda aos artigos supracitados, e assim sucessivamente.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61. Constarão como regulamentos adicionais a este regimento as exigências específicas decorrentes de Resoluções ou Portarias do Conselho Nacional de Educação para a pós-graduação em áreas profissionais.

Art. 62. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEM.

Art. 63. Fica revogada:

I - a Resolução Normativa nº 14/2021 - CONSELHO SUPERIOR, de 04 de março de 2021.

Art. 64. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 11:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261423

Código de Autenticação: 0ef62142b8

